

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que desocontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÉRNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.680, de 29 de abril de 1933.

Decreto n. 22.706, de 12 de maio de 1933.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública, da Contabilidade e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Plantas Texteis e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÉRNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.680 — DE 29 DE ABRIL DE 1933

Suprime o Consulado honorario do Brasil em Guatemala

O Chefe do Góvêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Artigo único. Fica suprimido o Consulado honorario do Brasil em Guatemala, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 22.706 — DE 12 DE MAIO DE 1933

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o crédito de 210:000\$000, suplementar á verba 26ª — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — do orçamento da despesa do mesmo Ministerio para o ano corrente.

O Chefe do Góvêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no artigo 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o crédito de 210:000\$000 (duzentos e dez contos de réis), suplementar á verba 26ª — De-

legacia Geral do Imposto sobre a Renda —, do orçamento da despesa do mesmo Ministerio para o ano corrente, sendo:

A' conta da sub-consignação n. 1, da consignação "Pessoal"	100:000\$000
A' conta da sub-consignação n. 2, "Para despesa com a inspecção nos Estados", etc., da consignação "Pessoal"	40:000\$000
A' conta da sub-consignação n. 1, "Material Permanente", da consignação "Material"	70:000\$000
	<u>210:000\$000</u>

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.696 — DE 11 DE MAIO DE 1933 (*)

Aprova as instruções para a execução do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933, que fixa o número e estabelece o modo de escolha dos representantes de associações profissionais que participarão da Assembléa Nacional Constituinte

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Artigo unico. Ficam aprovadas, para a execução do decreto n. 22.653, de 20 de abril do corrente ano, as instruções que a este acompanham, assinadas pelos ministros de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Justiça e Negocios Interiores; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933, 112° da Independência e 45° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Francisco Antunes Maciel.

Instruções a que se refere o decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, para a execução do de n. 22.653, de 20 de abril de 1933, que fixa o número e estabelece o modo de escolha dos representantes de associações profissionais que participarão da Assembléa Nacional Constituinte

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS-ELEITORES

Art. 1.° Os sindicatos reconhecidos até o dia 20 de maio do corrente ano, de acôrdo com a legislação em vigor, e as associações das profissões liberais e dos funcionarios públicos, que estiverem legalmente organizadas até a mesma data, elegerão em suas sedes, até o dia 30 de junho proximo futuro, os seus delegados; com a missão especial de virem ao Rio de Janeiro, Capital da Republica, eleger, na fórma destas instruções, os quarenta representantes das associações profissionais na Assembléa Nacional Constituinte.

Paragrafo unico. A eleição dos representantes das associação profissionais, de que trata este artigo, — empregados, empregadores, profissões liberais e funcionarios públicos — será realizada nesta Capital, no Palácio Tiradentes, às 12 horas, respectivamente, nos dias 20, 25 e 30 de julho e 3 de agosto vindouros.

Art. 2.° Em cada sindicato ou associação, a eleição dos delegados-eleitores se realizará em assembléa geral e dentro das normas e de acôrdo com as disposições estabelecidas nos respectivos estatutos para a eleição da diretoria, cabendo a cada sindicato ou associação eleger um só delegado-eleitor.

Paragrafo unico. No mesmo dia em que se realizar a eleição, a diretoria do sindicato ou associação comunicará, por telegrama, o nome do eleito ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sem prejuizo da remessa immediata ao mesmo titular da cópia da áta devidamente autenticada.

Art. 3.° Os delegados-eleitores deverão estar no Rio de Janeiro, Capital da Republica, pelo menos, oito dias antes da

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

data marcada para a eleição dos representantes e deverão trazer todos os documentos que possam elucidar o estudo e o reconhecimento de seus poderes de delegado-eleitor, inclusive prova de que esteja ha mais de dois anos no exercicio da respectiva profissão, cópia da áta da reunião em que tiverem sido eleitos e um exemplar dos estatutos do respectivo sindicato ou associação, tudo autenticado pelas respectivas diretorias.

Art. 4.° No caso de duplicata de eleitos, em que se torne difficil declarar qual seja o devida e legalmente escolhido, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá declarar sem efeito a eleição, determinando novo pleito, se para isto houver tempo.

Paragrafo unico. Do mesmo modo se procederá sempre que o referido ministro verificar não estar o delegado apresentado nas condições legais ou, por qualquer outro motivo, não se achar devidamente habilitado ao exercicio do mandato.

Art. 5.° Só poderão ser eleitos delegados-eleitores os membros efetivos das associações ou dos sindicatos legalmente reconhecidos.

Art. 6.° Cinco dias, pelo menos, antes da eleição dos representantes o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio mandará publicar no *Diario Oficial*, a lista dos delegados-eleitores de todos os grupos, cujos poderes tenham sido reconhecidos na fórma prescrita nestas instruções.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES

Art. 7.° A eleição dos representantes será feita em quatro sessões, sob a presidencia do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, servindo de secretarios dois delegados-eleitores por ele convidados na sessão, ou anteriormente, os quais conservarão o direito de voto.

Art. 8.° Aos secretarios caberá, de acôrdo com determinação do Presidente, proceder á chamada dos delegados votantes pela lista que houver sido remetida pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, acompanhar a votação, abrir, ler e apurar as cédulas e lavrar a respectiva áta.

Art. 9.° Caberá ao Presidente declarar o resultado da eleição, indicar o número de votos obtidos pelos diversos candidatos e proclamar os eleitos, bem como os respectivos suplentes.

Art. 10. As eleições serão realizadas com a presença de metade e mais um dos delegados-eleitores de cada grupo, desde que tenham os seus poderes devidamente reconhecidos pelo citado ministro.

Art. 11. Na primeira sessão, tomarão parte, para escolher os respectivos representantes, os delegados-eleitores do grupo dos empregados, cabendo-lhes eleger dezoito representantes; na segunda, tomarão parte os delegados dos empregadores, cabendo-lhes eleger dezessete representantes; na terceira, tomarão parte os delegados das associações de profissões liberais, para eleger três representantes; e, finalmente, na quarta sessão, tomarão parte os delegados das associações de funcionarios públicos, para eleger dois representantes.

Paragrafo unico. Não poderá ser eleito representante de associações profissionais para a Assembléa Nacional Constituinte, na fórma prescrita por este artigo, mais de um membro de cada organização sindical ou profissional.

Art. 12. O metodo da eleição será o de escrutinio secreto.

§ 1.° Na primeira eleição, dos dezoito representantes dos empregados, cada cédula deverá conter vinte e sete nomes; na segunda, dos dezessete representantes dos empregadores, cada cédula deverá conter vinte e seis nomes; na terceira, dos três representantes das associações de profissões liberais, cada cédula deverá conter cinco nomes; e, finalmente, na quarta, quando devem ser eleitos os dois representantes das associações dos funcionarios públicos, cada cédula conterá três nomes.

§ 2.° Serão considerados eleitos os que obtiverem a maioria absoluta dos sufragios, ou seja metade e mais um da totalidade dos votos validos manifestados.

§ 3.° Si todos, algum, ou alguns dos votados, não obtiverem maioria absoluta, realizar-se-á segundo escrutinio, pelo mesmo metodo, no qual só poderão ser sufragados os nomes dos mais votados dentro do total que corresponda ao duplo dos logares a preencher.

§ 4.º Neste escrutínio, serão considerados eleitos os que obtiverem maioria relativa de votos; e, em caso de empate, o Presidente, colocando dentro da urna duas cédulas contendo uma o nome de um dos candidatos e a outra o do outro, convidará um delegado-eleitor, que não fizer parte da mesa, a retirar da urna uma delas, proclamando-se eleito o candidato cujo nome figurar na cédula retirada.

§ 5.º Se houver segundo escrutínio, para o total dos representantes ou parte deles, serão proclamados suplentes dos representantes do grupo dos empregados os nove candidatos imediatos, em votos, aos proclamados eleitos; serão suplentes dos representantes dos empregadores os nove imediatamente sufragados após os eleitos deste grupo; serão suplentes dos representantes das associações de profissões liberais os dois que se seguirem a estes na ordem da votação; e, finalmente, serão suplentes dos representantes das associações dos funcionários públicos os dois mais votados em seguida aos eleitos do mesmo grupo.

§ 6.º Se não houver segundo escrutínio, serão proclamados suplentes os que tiverem obtido no primeiro maiores votações, de acordo com o parágrafo anterior; e, em caso de empate, a sorte decidirá, procedendo-se de conformidade com o disposto no § 4.º deste artigo.

Art. 13. Nas sessões da eleição dos representantes não serão admitidos debates, sendo, porém, lícito a qualquer delegado usar da palavra pela ordem para prestar ou solicitar esclarecimentos, ou fazer comunicações ou declarações, desde que a sua permanência na tribuna não exceda de cinco minutos.

Art. 14. Todas as questões de ordem serão resolvidas pelo Presidente, sendo-lhe, porém, reservado o direito de submeter os casos ocorrentes à deliberação da assembleia.

Art. 15. De cada uma das sessões em que se tiver realizado a eleição dos representantes, o secretário, designado pelo Presidente, lavrará ata minuciosa, a qual, assinada pela mesa, será remetida, com urgência, ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, onde ficará arquivada.

Dos diplomas

Art. 16. A cada um dos representantes eleitos na forma prescrita por estas instruções será entregue, pessoalmente ou a seu procurador, uma cópia da ata da respectiva eleição, devidamente autenticada, para lhe servir de diploma na Assembleia Nacional Constituinte.

§ 1.º Recebido esse documento, o seu portador leva-lo-á, no mesmo dia ou no seguinte, ao registro do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e, realizada essa formalidade, será o diplomado considerado representante eleito à Assembleia Nacional Constituinte e, como tal, terá direito a todas as garantias e vantagens que a lei estabelece.

§ 2.º Esse registro não impedirá ao Tribunal receber e julgar qualquer recurso que lhe seja presente sobre a eleição, dentro do prazo máximo de cinco dias a contar da data da mesma eleição, para manter ou anular o diploma.

Art. 17. Enquanto o diploma não for anulado produzirá todos os efeitos legais e dará ao seu portador os direitos estabelecidos no Regimento Interno da Assembleia Nacional Constituinte.

Parágrafo único. Em caso de vaga, será chamado a ocupar a cadeira, na Assembleia Nacional Constituinte, o suplente mais votado do grupo a que pertencer a mesma cadeira.

Dos representantes

Art. 18. Só poderão ser eleitos representantes profissionais à Assembleia Nacional Constituinte, ou seus suplentes, brasileiros maiores de 25 anos, sem distinção de sexo, que saibam ler e escrever, estejam na posse dos direitos civis e políticos, respeitadas as demais condições de capacidade estabelecidas pela legislação em vigor, e venham exercendo a respectiva profissão há mais de dois anos.

Parágrafo único. A prova de exercício da profissão poderá ser feita com atestado passado por autoridade judiciária ou policial do lugar onde trabalhar ou for estabelecido o delegado-eleitor, ou pelo dono ou diretor da empresa, repartição, oficina ou qualquer outra corporação em que esteja trabalhando, há mais de dois anos, o mesmo interessado, devidamente reconhecida a firma do atestador.

Art. 19. O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio designará, dentre os funcionários efetivos do respectivo Ministério, os auxiliares que forem necessários à execução dos serviços preliminares e finais das eleições dos representantes profissionais a que aludem estas instruções, podendo também solicitá-los de outros Ministerios sem perda de seus vencimentos.

Art. 20. Mediante solicitação de cada grupo de eleitores de que tratam estas instruções, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderá consentir realizem os interessados, em local indicado pelo mesmo Ministro, nesta Capital, uma reunião preparatória para a eleição de seus representantes. Nesta reunião servirá a mesa escolhida pelos interessados.

Art. 21. Os delitos cometidos em qualquer das fases do processo eleitoral para a escolha dos representantes profissionais, quer em relação à eleição destes, quer em relação à dos delegados-eleitores, serão processados e punidos de acordo com o que dispõe o Código Eleitoral (decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932), em tudo que lhes for aplicável.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.* — *Francisco Antunes Maciel.*

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 29 de abril último, foi exonerado José H. Muñoz, do cargo de consul honorário em Guatemala, por ter sido suprimido o respectivo Consulado.

Por decreto de 11 de maio corrente, foi promovido, por antiguidade, o servente Manoel Miranda, a continuação da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente, foram promovidos, por merecimento, no Tesouro Nacional, os seguintes funcionários:

A primeiros escrivães, os segundos, bacharel Olympio Barreto, bacharel Alvaro Dantas Carrilho, Humberto Oliveira Corrêa e Laudelino Loureiro Tavares;

A segundos escrivães, os terceiros, Arthur Luiz Teixeira Campos, Leonardo da Silva Guimarães, engenheiro José Joaquim Monteiro Mendes e bacharel Americo Passos Guimarães Filho;

A terceiros escrivães, os quartos, José Joaquim Pedrosa, Dr. José Julio de Freitas Ramos, Luiz Fleury da Fonseca e José Lima e Silva de Affonseca.

Por antiguidade:

A primeiro escrivão, o segundo, Cicero Andrade Guimarães;

A segundo escrivão, o terceiro, Affonso Magalhães;

A terceiro escrivão, o quarto, bacharel Mario Augusto Guerra Jucá.

— Por outro, de igual data, foi promovido, por antiguidade, a continuação do Tribunal de Contas, o servente Paulino José Simplicio.

— Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados:

Romeu Gibson, conferente da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, a pedido e por permuta, para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro;

Julio de Oliveira Maciel, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, a pedido e por permuta, para identico logar na Alfandega de Santos;

José Patrocínio de Oliveira Caldas, 4.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo;

Waldir Cavalcante, 2.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina;

Odorico Corrêa de Faria, diarista contratado da Diretoria do Dominio da União, para o logar de almoxarife da mesma Diretoria;

Manoel Affonso de Albuquerque, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí;

Engenheiro Antonio Rodrigues da Cruz Ribeiro, ex-deseñista da comissão dos serviços técnicos da extinta Diretoria

do Patrimônio Nacional no Estado de Pernambuco, para exercer, interinamente, as funções de condutor técnico da Diretoria do Domínio da União, durante o impedimento do funcionário efetivo, engenheiro Luiz Nogueira de Paula;

Renato Pereira, ex-artífice contratado da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, para o lugar de trabalhador de campo da administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro;

Alcindo Caldas Vianna e Julio Eloy Alvim Pessoa, primeiros escrivães do Tribunal de Contas, para os lugares de contador, respectivamente, das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo;

Eduardo Moreira Lima e José Braulio de Mesquita, segundos escrivães do Tribunal de Contas, para os lugares de 1º escrivão, respectivamente, das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul;

Edgar Muniz de Abreu e Tancredo Gomes, terceiros escrivães do Tribunal de Contas, para os lugares de 2º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo;

José Alcides Bonenti e Huascar Castro, terceiros escrivães do Tribunal de Contas, para os lugares de 2º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Raulindo Leopoldino de Souza, Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo e Almir de Lima Couto, quartos escrivães do Tribunal de Contas, para os lugares de 3º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo;

Grinauro Vaz Loureiro, Alfredo de Oliveira Flores e Benjamin Meirelles, quartos escrivães do Tribunal de Contas, para os lugares de 3º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Manoel Alves Cardoso e Benedicto Apolito dos Santos, segundos escrivães da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, para os lugares de 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Janze Colppar de Bakker, José Caldeira Ferreira e José Maria de Moraes Parente, quartos escrivães da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo;

Armando Corrêa da Costa, 2º escrivão da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para o lugar de 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado;

Cecílio Arnaldo da Silva, 4º escrivão da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no mesmo Estado;

José do Lago e Albuquerque, 4º escrivão da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, para identico lugar na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul;

Affonso Dias Lopes Fontainha, Alvaro Carneiro de Campos, Amaro Abdon Souza e Silva, Walter Bussemeyer Caminha e José Cavalcante de Albuquerque Vanderley, para os lugares de fiscal de clubs para venda de mercadoria mediante sorteio, no Distrito Federal;

José Cansação Moreira Serra, fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado do Maranhão.

— Por outros de igual data, foram admitidos:

Frederico Guilherme Koplin, ex-trabalhador de campo, contratado, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, como diarista contratado, no lugar de vigia de proprios nacionais da Diretoria do Domínio da União;

Felício A. Guidice, ex-trabalhador de campo, contratado, da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, como diarista contratado, no lugar de vigia de proprios nacionais da Diretoria do Domínio da União;

João Machado, como diarista contratado, no lugar de zelador da Diretoria do Domínio da União.

— Por outros daquela data, foram exonerados:

Mario Ferreira Serpa, Felix Salgueiro Vaz, Franklin George Naylor e Antonio Carlos de Barros Faria, dos lugares de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Distrito Federal.

Holkar da Silva Pereira e João Evangelista Reis e Silva, dos lugares, respectivamente, de conferente e escrivão da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

— Por outro, de igual data, foi removido o 4º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, Newton Dantas, para identico lugar na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de São Paulo.

— Por outro, da mesma data, foi aposentado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, José Raymundo de Vasconcellos, nos termos do art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— Ainda por decreto de 10 de maio citado, foi declarado sem efeito o de 17 de março último, que nomeou José de Paula para o lugar de almoxarife da Diretoria do Domínio da União, por não ter o nomeado tomado posse dentro do prazo legal.

— Por decreto de 27 de abril findo, foi exonerado Paulo Pereira Louro do cargo de fiscal do selo adesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios na Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Exmo. Chefe do Governo Provisorio.

Arlindo Seixas, 1º tenente de administração, pedindo dispensa de prescrição. — Indeferido. 12 de maio de 1933.

Amadeu Divino Cammarota, pedindo permissão para apresentar caderneta de reservista dentro do prazo improrrogavel de 10 meses. — Archive-se. 12 de maio de 1933.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, aposentar Manoel Duarte Coelho Filho, 2º official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, por conveniencia de ordem administrativa, com os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com as disposições legais em vigor, e por contar mais de 10 anos de serviço publico, dispensada a inspeção de saúde.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joachim Pedro Salgado Filho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria do Interior

Expediente de 15 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Justiniano de Araujo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta a folha corrida das varas criminaes,

Vicente La Motta, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junta novas folhas corridas das Justicas federal e local e da Policia, visto que estão prescritas as que juntou.

Fritz Bernhard Marx, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabelião a firma da petição inicial.

Domingos Blanco y Blanco, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete a folha corrida das varas criminaes e declare a sua profissão.

Daniel Espinosa Iglesias, solicitando

restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Maria Vanda Stenberg, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia que se nota, quanto á nacionalidade, na petição e no passaporte, ou prove a nacionalidade que alega.

João de Jesus Cardoso, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, o dispensavel ao processo.

João Evangelista da Silva, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Compareça nesta diretoria.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 16 de maio de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO

Primeira secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 669 — Solicitou-se informação sobre si os recursos do Tesouro permitem a abertura de crédito de 8:516\$100, para pagamento a Mariana Martins da Silva, de pensão.

N. 670 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 600\$, para pagamento da congrua do conego Manoel Leoncio Galvão.

N. 671 — Solicitou-se o pagamento de 520\$900 a Light & Power Co. Ltd., de energia fornecida à Escola João Luiz Alves.

N. 675 — Solicitou-se o pagamento de 29:465\$600 a Alfredo Irmão & Rogelio, de refeições à Repartição Central de Polícia.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro na Baía:

N. 663 — Comunicou-se o pedido de distribuição do crédito de 600\$, para pagamento da congrua a que tem direito o conego Manoel Leoncio Galvão.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 664 — Reiterou-se o pedido de exemplares da tabela explicativa do orçamento da despesa deste ministerio, para o ano fiscal de 1933.

N. 665 — Restituiu-se o processo relativo ao adiantamento de 6:295\$200 concedido ao bacharel Guilherme Castramby.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Avisos:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 668 — De 13:040\$ a varios funcionarios, de gratificações a suplentes de prelores.

N. 672 — De 3:000\$ ao Dr. João Felipe Pereira, de aluguel do predio do Depósito.

N. 673 — De 1:433\$300 ao bacharel Antonio Pereira Braga, de substituição.

N. 676 — De 366\$700 ao bacharel Manoel Tavares Cavalcanti, de despesas para menores.

N. 677 — De 975\$300 à Societé Anonyme du Gaz, de consumo na Escola João Luiz Alves.

N. 679 — De 750\$200 à Light & Power Co. Ltd., de consumo de energia no Arquivo.

N. 680 — De 420\$600 à Light & Power, de consumo nesta Secretaria de Estado.

N. 682 — De 575\$ ao Dr. Floriano Pereira Reis de Andrade, de substituição.

N. 681 — Transmitiu-se a demonstração da antecipaçao do adiantamento de

3:649\$800 concedido ao porteiro da Corte de Apelação José Sabio Benfica.

N. 678 — Solicitou-se a restituição da importancia de 10:000\$ a Cavalcanti Junqueira & Comp., representada por duas obrigações ao portador.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 671 — Declarou-se devre aguardar a oportunidade para adquirir um "movietone".

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministerio:

N. 683 — Solicitou-se providencia para o recolhimento ao depósito do material que serviu nas secções eleitorais.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 666 — Comunicou-se dar ciencia a escola da importancia obtida na concorrência aberta para montagem da cozinha a oleo no estabelecimento.

Telegramas:

Ao presidente do Tribunal Regional em São Salvador, Amazonas, São Paulo:

Comunicou-se o pedido de providencias à Delegacia Fiscal no Estado para remessa ao Tesouro da demonstração de que trata art. 4º do decreto 21.124, de 7 de março de 1932 para liquidação pela verba 23 da despesa com aquisição de moveis para o Tribunal.

— Ao delegado fiscal em São Paulo: Solicitaram-se providencias sentido ser enviada Tesouro demonstração de que trata o parágrafo II do art. 4º do decreto 21.124, para que a despesa de 19:000\$ com aquisição de moveis para o Tribunal possa ser liquidada pela verba 23 do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Manaus:

Solicitaram-se providencias sentido ser enviada ao Tesouro demonstração de que trata parte II, do art. 4º do decreto 21.124, para que a despesa de 8:200\$ de aquisição de moveis para o Tribunal Regional Eleitoral possa ser liquidada pela verba 23 do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao delegado em São Salvador:

Solicitaram-se providencias sentido ser enviada ao Tesouro demonstração de que trata o parágrafo II do art. 4º do decreto 21.124, para que a despesa de 15:785\$ com aquisição de moveis Tribunal Regional seja liquidada pela verba 23 do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Expediente de 13 de maio de 1933 (Continuação)

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 667 — Solicitou-se novamente a indicação das despesas efetuadas e pa-

gas com o movimento sedicioso de São Paulo.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 668 — Solicitou-se a remessa da cópia do officio 89 sobre despesas efetuadas com o movimento sedicioso de São Paulo.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 669 — Restituiu-se o processo relativo á aposentadoria de Luiz Proença Junior.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 670 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 34.

— Ao diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 671 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 34.

N. 672 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 31.

— Ao gerente da The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.:

N. 673 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 31, de empenho estimativo.

Imprensa Nacional

Expediente do dia 15 de maio de 1933

Offícios remetidos:

N. 1.538 — Ao diretor geral dos Correios, encaminhando uma carta. (Processo P-60.990/33).

N. 1.539 — Ao Sr. André T. Vilehes — S. Paulo, informando sobre aproveitamento de serviços (Proc. P. 60.989 de 1933).

N. 1.540 — Ao Sr. Romeu M. Veiga — Porto Novo — Minas, informando sobre venda de obras. (Proc. P. 60.965 de 1933).

N. 1.541 — Ao Sr. J. Roberto Lucas — Campinas — São Paulo, idem. (Proc. P. 60.944/33).

N. 1.542 — Ao diretor da The University of Chicago Libraries — Estados Unidos, informando sobre "Diário Oficial". (Proc. 60.849/33).

N. 1.543 — Ao Sr. João Pinheiro Filho — Belo Horizonte, idem. (Proc. P. 60.797/33).

N. 1.544 — Ao general comandante da 1ª D. I. da 1ª Região Militar, idem. (Proc. G. 40.163/33).

N. 1.545 — Ao inspetor agricola do 2º Distrito — Pará, idem. (Proc. 30.334 de 1933).

N. 1.546 — Ao encarregado da Estação de Monta de Morrinhos — Goiás, idem. (Proc. A. 30.527/33).

N. 1.547 — Ao chefe da Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste — Paraíba, idem. (Proc. V. 30.539/33).

Requerimentos despachados

Djalma José Marques. — Aguarde solução do pedido desta diretoria ao ministro da Justiça.

Plutarcho Martins Ferreira, Octavio Oliveira Soares, Cacilda Couto e Mello e Esther Pereira Vaz Gasse. — Certifique-se e averbe-se.

João Moraes Proença, Nestor Medeiros da Silva Leal. — Certifique-se.

Noé de Castro. — Requeira por certidão, declarando o fim a que se destina.

Diogenes Antonio de Souza. — Estando proposto, aguarde decisão de superior autoridade.

Alvaro Alves de Almeida Neves. — Dirija-se ao ministro, querendo.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO SR. ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 13 de maio de 1933

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade: N. 454-M — Remetendo, em resposta ao officio n. D. C. 875, o orçamento das despesas com serviços de reparos gerais na instalação elétrica do Manicomio Judiciário, com substituição de todo o material imprestável.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 10 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.465 — Solicita providencias afim de que seja paga, no Tesouro Nacional, a conta de Adherbal de Souza Bastos, despachante deste ministerio, na importancia total de 600\$, proveniente de serviços prestados pelo mesmo, junto á Alfandega desta Capital, no mês de fevereiro ultimo.

N. 1.466 — Transmite a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 79\$900, referente a fornecimento de passagens por ordem deste ministerio.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.484 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Tesouro Nacional á Companhia Brasileira de Portos, a importancia de 85\$800, provenientes de taxas de armazenagens, descarga e capacidades, em proveito da Biblioteca Nacional, no corrente ano.

— Ao Sr. consultor geral da República:

N. 1.486 — Solicitando parecer sobre o assunto, transmite o processo concernente aos requerimentos firmados, em 25 de novembro de 1932 e em 16 de março de 1933, pelo professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, doutor Tiburcio Valeriano Pecogueiro do Amaral, que, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, constante do mesmo processo, pede que, a partir de 1 de dezembro do ano findo seja integralizado o pagamento de seus vencimentos, na razão de 1:600\$ por mês, e não de réis 1:200\$, como tem feito o Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de maio de 1933

Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.449 — Solicita providencias afim de que dona Candida dos Santos Menezes, professora da Escola de Aprendizizes Artifices de Sergipe, apresente nova declaração organizada nos termos da circular n. 1.197, de 18 de abril findo.

— Ao inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.450 — Solicita providencias afim de que o senhor Juvenal José da Rosa, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Espírito Santo, apresente nova declaração, organizada nos termos da circular n. 1.197, de 18 de abril findo.

— Sr. diretor do Externato do Colegio Pedro II:

N. 1.451 — Comunica o seguinte despacho do r. ministro, proferido em 28 de março ultimo: "Em face do parecer supra, que esclarece o assunto, e considerando que foi incluída, no orçamento interno de 1932, a verba destinada á gratificação dos professores pela execução dos exames finais, autorizo o pagamento da referida gratificação, nos termos do paragrafo unico do art. 8º, do decreto n. 22.106. A presente autorização não é extensiva aos exames finais no corrente ano letivo (1933). Recomendando as necessarias providencias para o cumprimento deste despacho."

— Sr. coletor federal:

N. 1.452 — Transmite, afim de ser feita a cobrança do selo com revalidação, o requerimento em que o provedor da Santa Casa de Misericórdia desta cidade solicita uma subvenção em favor da mesma, para o corrente semestre.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia — Feira de Santa Ana, Baía:

N. 1.453 — Comunica que, nesta data, foi transmitida á Coletoria Federal nesta cidade, afim de ser cobrado o selo, com revalidação, a petição solicitando um auxilio em favor dessa Santa Casa.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 1.454 — Transmite, afim de ser efetuado, a cobrança do selo, com revalidação, o requerimento em que o Orfanato N. S. da Piedade dessa capital pleiteia uma subvenção federal para o semestre corrente.

— Sra. diretora do Orfanato N. S. da Piedade — Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 1.455 — Comunica que, nesta data, foi transmitida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nessa capital, a petição solicitando uma subvenção em favor dessa instituição e referente ao 1º semestre do corrente ano.

— Sr. Antonio Mariano de Lima, professor da Escola de Aprendizizes Artifices do Amazonas:

N. 1.456 — Restitue a declaração firmada em 23 de maio de 1932, afim de ser satisfeita uma exigencia.

— Sra. D. Helena de Alencar Alcantara, professora da Escola de Aprendizizes Artifices do Ceará:

N. 1.457 — Solicita providencias afim de ser redigida declaração de familia, na conformidade dos preceitos legais.

— Sr. Anizio Antonio Brandão, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas:

N. 1.458 — Restitue a declaração firmada, em 27 de março do ano findo, afim de ser satisfeita uma exigencia.

— Sr. diretor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.459 — Restitue a declaração firmada, em 27 de abril do ano findo, por João Mesquita Wanderley, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices de Pernambuco, afim de ser satisfeita uma exigencia.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.460 — Transmite os officios numeros 408, 410, 419, 420 e 426, de 17, 19 e 20 de abril ultimo, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando a entrega de adeantamentos a diversos funcionarios desse departamento.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.461 — Em referencia ao officio n. 714-C-198, de 1 de abril proximo findo, comunica que essa reitoria deve providenciar no sentido de ser organizada e remetida a esta diretoria geral uma demonstração da despesa provavel a ser custeada, até o fim do corrente ano, por conta do reforço solicitado.

N. 1.463 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as respesas por conta da subvenção de 65:000\$, recebida do Tesouro Nacional pelo Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura.

— Ao diretor geral de Educação:

N. 1.464 — Em referencia ao officio n. 943, de 29 de março ultimo, solicita esclarecimentos sobre as despesas feitas em fevereiro deste ano pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos, por conta de seu orçamento interno.

— Ao diretor geral de Saude Publica:

N. 1.467 — Transmite, para a necessaria informação, cópia da carta que o diretor geral da União Pan-Americana dirigiu á nossa Embaixada em Washington, relativamente á contribuição do Brasil para a manutenção da Repartição Sanitaria Pan-Americana, no proximo ano econômico, de 1 de julho de 1933 a 30 de junho de 1934.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.468 — Transmite a folha suplementar do servente Magno de Miranda, relativa aos meses de março e abril do corrente ano.

Dia 11

Ao diretor da Despesa Publica:

N. 1.469 — Transmite o processo d. aposentadoria do Dr. Alberto Augusto Magalhães Gomes, professor catedrático da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro.

— Ao inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.471 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal vinda das Filipinas pelo vapor "S. Cross", com os numeros de ordem 11.669 e de encomenda 80, destinada ao Instituto Oswaldo Cruz, repartição deste ministerio.

— Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.472 — Afim de que seja devidamente informado pela Escola Nacional de Belas-Artes, restitue o requerimento do arquiteto Lucas Mayerhofer.

— Sr. zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 1.473 — Comunica que o Sr. encarregado do Expediente deste Ministerio resolveu autorizar a publicação pela Imprensa Nacional da Revista da Casa de Ruy Barbosa, em que se publiquem as obras e outras produções do seu falecido patrono.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.474 — Solicita providencias afim de que seja, pela Faculdade de Medicina desta Capital, examinada a apuração dos saldos da subvenção de 1932.

— Sr. provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, São Paulo:

N. 1.476 — Afim de que seja atendido o pedido de subvenção feito por essa Irmandade para o 1º semestre do corrente ano, torna-se necessario a remessa da prestação de contas do auxílio de 32:500\$ concedido á mesma irmandade, para ocorrer ás despesas do 1º semestre de 1932.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, São Paulo:

N. 1.477 — Restitue dois atestados firmados, respectivamente, pelo prefeito e coletor federal desse municipio, em vista dos mesmos atestados carecerem de selo.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia de Tatuf, São Paulo:

N. 1.478 — Comunica que a solução do pedido de subvenção formulado em favor dessa instituição e referente ao semestre corrente, fica dependente da prestação de contas do auxílio concedido para o 2º semestre de 1932 e das provas de gratuidade de serviços, com indicação do numero de beneficiados no 2º semestre do mês findo, e de falta de recursos proprios para a sua manutenção.

— Sr. provedor da Casa de Caridade de Pará, Minas Gerais:

N. 1.479 — Não tendo essa Casa de Caridade apresentado prova de personalidade juridica para recebimento de subvenção no 1º semestre do corrente ano, comunica que essa medida se torna absolutamente indispensavel em face do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. provedor do Asilo de Santa Leopoldina, Niteroi:

N. 1.480 — Restitue o atestado firmado pelo Sr. juiz federal do Estado

do Rio de Janeiro, afim de ser reconhecida a firma do mesmo.

— Sr. presidente da Federação Espirita de Curitiba, Paraná:

N. 1.481 — Em referencia ao pedido de subvenção dessa Federação para o 1º semestre do corrente ano, comunica que se torna necessaria seja feita prova de personalidade juridica, de gratuidade de serviços, com indicação do numero de beneficiados no 2º semestre de 1932 e natureza dos serviços, e de falta de recursos proprios para manter suas despesas e desenvolvimento dos serviços.

— Sra. superiora da Casa de Caridade de Bezerros, Pernambuco:

N. 1.482 — Relativamente ao pedido de subvenção feito por essa Casa de Caridade, para o 1º semestre do corrente ano, torna-se necessario que a mesma se habilite regularmente, de acordo com o decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Sr. presidente da Santa Casa de Misericórdia, Obidos, Pará:

N. 1.483 — Em referencia ao pedido de subvenção, para este semestre, dessa Santa Casa, comunico que, de acordo com o n. 1, do art. 5º, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, se torna necessaria seja feita prova de personalidade juridica da mesma.

— Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.485 — Solicita providencias no sentido de ser descontada, mensalmente, dos vencimentos do porteiro do Instituto Electrotécnico da Escola Politécnica, Telemaco Mauricio da Silva, a importancia de 25\$834, correspondente ao aluguel da parte do proprio nacional por ele occupado, devendo o pagamento dos alugueis atrasados, a partir de novembro ultimo, ser feito em doze (12) prestações iguais.

— Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopátas:

N. 1.487 — Comunica que, o Sr. ministro autoriza essa diretoria a abrir concorrência, de acordo com o Codigo de Contabilidade Pública, para a instalação de um serviço interno de telefones no Hospital Nacional.

— Sr. diretor do Dominio da União:

N. 1.488 — Tendo sido, por decreto de 17 de março ultimo, nomeado o amanuense em disponibilidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Carlos Augusto Faller, para o lugar de auxiliar de 3ª classe dessa diretoria, solicita informações sobre a data do exercicio e da posse do aludido funcionario.

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.489 — Solicita informações si a aquisição do material constante das facturas que acompanharam o mesmo officio, foi feita mediante concorrência.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.490 — Afim de ser entregue a quem de direito, transmite a provisão de quitação passada em favor do doutor José Florindo de Sampaio Vianna, e concernente ao adiantamento na importancia de 375\$000, que lhe fôra feito em 1923.

— Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 1.491 — Para os devidos fins, transmite o officio n. 468, da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, no qual é comunicado que foi feito o adiantamento de 300\$000, ao funcionario do Hospital D. Pedro II, Tharcilio Martins de Azevedo.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.492 — Transmite devidamente apostilado o titulo de pensão de montepio de D. Vera de Gusmão Lobo.

Requerimento despachado

Em 10 de maio de 1933

Georgina Pinto Trindade, pedindo despacho para requerimento anterior. — O requerimento a que se refere a requerente foi indeferido, por não lhe caber pensão de montepio, visto não ter sido seu esposo contribuinte do montepio mas, obrigatoriamente do Instituto de Previdência, que já pagou á peticionario o peculio de 15:000\$000.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados

Dia 10 de maio de 1933

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento de energia electrica, fornecida ao Observatorio Nacional em 1926. — Não consta a existencia da conta que alude.

Lyceu de Artes e Officios, de S. Salvador, Estado da Bahia, solicitando subvenção no 1º semestre deste ano. — Faça prova de personalidade juridica e de que não limita seus beneficios apenas aos associados.

Centro Artistico Operario Caxiense, Caxias, Estado do Maranhão. — Apresente os documentos exigidos no art. 5º do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Por portaria de 2 de março ultimo, foram concedidos tres meses de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Maria Heloisa de Murat Quintella, enfermeira-interna da Escola D. Anna Nery.

Expediente de 12 de maio de 1933

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, no sentido de serem remetidas estampilhas federais e um selo de Educação nos valores que discrimina, afim de serem apostos na certidão requerida por Waldemar José Garcez. (Officio numero E. 1.318.)

Remeteu-se:

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado de Educação e Saude Pública, a estatística dos serviços realizados pela Inspetoria de Fiscalisação de Ge-

neros Alimentícios e suas dependências, durante o mês de março último. (Ofício n. E. 1.317.)

Restituíram-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento da Propriedade Industrial, o relatório e a 2ª via do desenho com o parecer n. 25, emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitária, relativos à invenção de uma "Torneira Sanitária", da autoria de Max Becker. (Ofício n. E. 1.316.)

Dia 13

Agradeceu-se:

Ao Sr. J. C. Javes, a sua colaboração nos novos melhoramentos introduzidos no sistema burocrático da Diretoria do Expediente deste departamento, cuja eficiência salienta. (Ofício n. E. 1.321.)

Restituiu-se:

Ao Sr. diretor da 2ª Seção da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, o laudo de inspeção de saúde n. 336, a que se submeteu o conservador do gabinete de física do Internato do Colégio Pedro II, Feliciano Lourenço dos Santos. (Ofício n. E. 1.320.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Durval Ribeiro Filho, pedindo inscrição para exame de habilitação de dentista prático. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 128.)

Pelo Sr. diretor do Expediente: Ramiro de Souza Braga, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbou-se, à vista dos pareceres. (Requerimento n. 33/296/6.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 9 de maio de 1933

Desta Diretoria:

Fausto de Moraes Lacerda. — Deferido.

José Lucas de Oliveira. — Deferido. Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

Domingos José Soares e outros. — Complete o sêlo.

Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

Ferraz & Irmão. — Indeferido.

F. Gonçalves & Ribeiro. — Indeferido.

J. Cruz & Irmão. — Indeferido. Manoel de Oliveira Brandão Filho. — Indeferido.

Valouro & Bernardino. — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigências sanitárias determinadas pela Inspetoria dentro do prazo improrrogável de 30 dias.

Dia 10

Inspetoria de F. L. Laticínios:

Antonini & Rubine Ltd. — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigências sanitárias determinadas pela Inspetoria, dentro do prazo de 60 dias.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 64 — Carlos Cardoso Martins. — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 37.672 — Fernando Lima Bastos. — Concedo 120 dias.

N. 37.704 — Thereza de Jesus Silveira. — Concedo 90 dias.

N. 37.625 — Manoel Joaquim de Almeida. — Concedo 45 dias improrrogáveis.

Ns. 37.592 e 37.593 — Henrique da Silva Simões. — Concedo 180 dias.

N. 37.591 — Salvador Guimerez Parros. — Concedo 90 dias.

N. 37.452 — Leonardo Lopes Alves. — Concedo 120 dias.

N. 37.534 — Ascendino José de Carvalho. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

N. 37.533 — Ascendino José de Carvalho. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1933

N. 2.917/33 — Waldemar Dubois. — Deferido.

N. 1.239/33 — Carlos de Andrade Rama. — Deferido.

N. 1.795/33 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 1.849/33 — Raymundo da Silva Martins. — Deferido.

N. 1.830/33 — Alvaro Leovigildo José de Oliveira. — Deferido.

N. 17.774/33 — Francisco Rocha. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 1.794/33 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 1.796/33 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 1.797/33 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 1.798/33 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 1.376/33 — Waldemar M. Lopes da Costa. — Deferido.

N. 1.210/33 — Carlos de Andrade Gama. — Deferido.

N. 1.193/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.212/33 — Carlos de Andrade Gama. — Deferido.

N. 2.874/33 — Alberto Gaioso dos Reis. — Deferido.

N. 1.450/33 — W. Keetman & Comp. — Indeferido.

N. 4.016/33 — J. Rademaker. — Deferido.

N. 1.235/33 — Companhia Química Rhodia Brasileira. — Deferido, depositando o sêlo para a transferência.

N. 1.277/33 — Companhia Química Rhodia Brasileira. — Idem idem.

N. 1.541/33 — Flaviano Pinto da Cruz. — Deferido.

N. 2.283/33 — Raul Virgílio da Cunha. — Deferido.

N. 2.008/33 — Joaquim Vasconcellos Cid. — Deferido.

N. 2.009/33 — Joaquim Vasconcellos Cid. — Deferido.

N. 2.667/33 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira. — Deferido.

Dia 8

N. 654/33 — Scott & Bowne, Inc of Brazil. — Deferido.

N. 1.877/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 1.878/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.879/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.520/33 — Henrique de Oliveira. — Compareça nesta Inspetoria.

N. 1.517/33 — Henrique de Oliveira. — Idem idem.

N. 1.201/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.883/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 1.884/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.885/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.747/32 — João Wesp. — Deferido.

N. 1.190/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.205/33 — Aurelio Chiorboli. — Deferido.

N. 1.148/33 — Seis & Pierre. — Deferido.

N. 1.149/33 — Seis & Pierre. — Deferido.

N. 1.206/33 — Aurelio Chiorboli. — Deferido.

N. 1.576/33 — Aurelio Chiorboli. — Deferido.

N. 1.199/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.192/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.166/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.198/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.183/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.173/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.200/33 — Weskott & Comp. — Deferido.

N. 1.146/33 — Seis & Pierre. — Deferido.

N. 1.147/33 — Seis & Pierre. — Deferido.

N. 1.886/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

N. 1.887/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.888/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.871/33 — Francisco Mastrangiolli. — Deferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 13 de maio de 1933

Papeis despachados pelo Sr. inspetor: Deferido — Anna Figueiras, Antonio Mathias, Silvino Araujo, Manoel S. Figueiredo, Sebastião F. dos Anjos, Alfredo B. Miranda, Mario Gomes, Maria Gomes, Maria I. Gomes Moura, José dos Santos, José Penedo Peres e Martha Araujo Rodrigues.

Certifique-se — Manoel Maria Carneiro, João B. de Souza, Manoel Joaquim Oliveira, Guaraciaba da Silva, Mario O. Costa Bastos e Ceciliano Hermes.

Compareça a S. de Expediente — Margarida A. Corrêa e Manoel J. Baptista. Compareça ao 2º distrito — Agenor Gomes da Silva.

Compareça ao 1º distrito — Manoel Simões.

Transfira-se — Jovino Borges. Compareça a S. de Lançamentos — Isaac Goffman.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com a clausula 10ª do contrato celebrado em 18 de março de 1930 com o Sr. Lorenzo Mariotty para servir na qualidade de químico auxiliar do Instituto de Quimica, rescindir o mesmo contrato a partir de 1º de março do corrente ano, por ter o contratante aceito outro cargo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933.—
Juarez Tavora.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto na clausula quinta do contrato celebrado em 16 de maio de 1932, com D. Elza Amaral Araujo Góes, para servir na qualidade de desenhista da Superintendencia do Serviço do Algodão, declarar rescindindo, a contar de 1 de março último, o referido contrato, em vista de ter a contratante sido nomeada e empossada em cargo federal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933.—
Juarez Tavora.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto na clausula do contrato celebrado, em 9 de dezembro de 1931 com o Sr. José Alves Pinto Guedes, para servir na qualidade de preparador de laboratorio da Superintendencia do Serviço do Algodão, declarar rescindido, a contar de 1 de março último, o referido contrato, em vista de ter sido o contratante nomeado e empossado em cargo federal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933.—
Juarez Tavora.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com a clausula 8ª do contrato celebrado em 6 de abril de 1930 com D. Yara Costa para servir na qualidade de auxiliar dos trabalhos técnicos do Instituto de Quimica, rescindir o mesmo contrato a partir de 1º de março do corrente ano, por ter a contratante aceito outro cargo.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933.—
Juarez Tavora.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.134 — Solicita o pagamento da importancia de 1:000\$ de que é credor José Balthazar da Silveira.

N. 1.135 — Idem, de que é credor Alberto Moura Bastos.

N. 1.136 — Idem, de 500\$, de que é credor Antonio Telles de Menezes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1933

Offícios:

Ao Sr. agronomo Alberto Alvares Pimenta:

N. 1.111 — Convida a comparecer à Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.112 — Remete uma conta da Estrada de Ferro de Goleaz, na importancia de 40\$400.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 1.113 — Remete os requerimentos dos auxiliares de 2ª classe da Diretoria de Defesa Sanitaria Animal, Antonio Silva e Antonio Americo Ramos, pedindo pagamento de diarias relativas ao ano de 1932.

— Ao Sr. inspetor agricola em Belo Horizonte:

N. 1.114 — Comunica que deve recolher ao Banco do Brasil a importancia de 2:666\$, de acordo com as instruções que lhe foram transmitidas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.115 — Transmite a relação dos creditos postos à disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.116 — Solicita informações relativas ao requerimento de Luiz Ramos Ferreira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.117 — Comunica que a divida na importancia de 7:489\$900, de que é credor Antonio Leite do Valle, foi reconhecida pelo ministro.

— Ao Sr. diretor do Instituto Meteorologica:

N. 1.118 — Comunica que foram solicitadas providencias, afim de que, do credito de 29:100\$, posto à disposição da delegacia fiscal no Maranhão, seja anulada naquela delegacia a importancia de 6:000\$, que deverá ser transferida ao Tesouro Nacional, par pagamento de vencimentos da ajudante de 3ª classe da Estação de São Luiz.

Dia 13

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 1.120 — Remete o empenho numero 22, que deixou de acompanhar o aviso n. 1.035, de 4 do corrente mês.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.121 — Restitue o processo relativo à comprovação da despesa efetuada à conta do adiantamento de 50:000\$, recebido pelo Dr. Esperidião de Queiroz Lima.

— Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico:

N. 1.122 — Comunica que o Sr. ministro deferiu o requerimento do Sr. Julio Silverio Gonçalves, solicitando o pagamento de vencimentos que deixou de

receber no periodo de 25 de junho a 26 de julho de 1932.

— Ao diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 1.123 — Solicita informações relativas ao nome e cargo da pessoa que acompanhou o assistente Octavio Silveira Mello, na sua viagem entre as estações de Espirado e Jundiá, em outubro de 1932.

— Ao delegado fiscal em Vitória:

N. 1.125 — Declara que, para ser apurado o direito de Cesar Sodero, deve o mesmo requerer o pagamento ao ministério, por intermedio da sua repartição.

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.125 — Declara que, se a sub-consignação que atende ao pagamento do pessoal variavel, dispõe de saldo suficiente, podem ser rescindidos os atuais contratos dos técnicos indicados no referido officio, sendo os mesmos admitidos de acordo com o art. 7º do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.126 — Declara que para o processo de pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro se tornam necessarios os requerimentos das importancias de 182\$, 672\$ e 883\$400.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.127 — Transmite a folha na importancia total de 2:400\$, relativa às gratificações que competem, nos meses de março e abril último, a dois contratados técnicos do ministério.

— Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.128 — Restitue o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, solicitado por Thomaz José Dias.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.129 — Solicita informações sobre a data em que foi dispensado José Alves e bem assim qual foi o ato que motivou a dispensa.

N. 1.130 — Restitue a folha do doutor Carlos Alberto de Campos Porto, para ser classificada.

N. 1.131 — Restitue o requerimento de Alcibiades da Silva, pedindo pagamento do abono de dois meses de salarios, para ser informado.

N. 1.132 — Idem de Ezequiel Casimiro, idem.

N. 1.133 — Idem, de Eduardo Martins de Almeida, idem.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1933

Offícios:

Sr. inspetor de 3ª classe da Diretoria de Plantas Texteis, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 623 — Transmite, para informar, sobre a legalidade das passagens indicadas na relação de fl. 4, o processo D. E. C. 3.126-933, que veio encaminhado à esta Diretoria com officio da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste ministério.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação em São Paulo:

N. 625 — Comunica que, por decreto de 7 do mês proximo passado, foi tornado sem efeito o decreto de 27 de fevereiro último, que exonou Waldemar

Vianna do cargo de 2º escriturário da Estação Experimental de Piracicaba, em virtude de ter sido posto em disponibilidade, na mesma data.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 626 — Encaminha, informado, o requerimento em que o Sr. Waldemiro de Cerqueira Paes, fiscal de Prensa do Serviço de Classificação do Algodão em Pernambuco, solicita ao Sr. ministro o pagamento, por exercícios findos, de vencimentos que deixou de receber de 20 de outubro a 30 de novembro de 1931.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 628 — Encaminha, informado, o requerimento em que o agrônomo Liberato Joaquim Barroso, inspetor de 3ª classe, interino, desta Diretoria, solicita cópias autênticas de pareceres emitidos em trabalhos de sua autoria pela primeira Seção Técnica da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 630 — Tendo sido cumprido o despacho que o Sr. ministro exarou no requerimento em que a funcionária contratada desta Diretoria, D. Maria Dulce Barreto solicita a sua nomeação para um cargo efetivo, devolve o respectivo processo, com a certidão a que se refere o citado despacho.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 631 — Devolve, com informação, uma carta e dois artigos do Sr. João de Lourenço, tratando da depressão do comércio exterior e da situação da lavoura algodoeira.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Correspondência expedida

Dia 24 de abril de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 316 — Remetendo cópia de um ofício do professor da quinta cadeira do Curso de Química Industrial, anexo.

— Ao Sr. diretor-presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 317 — Pedindo providências sobre o fornecimento de material.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 318 Remetendo cópia do ofício acima referido.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 319 — Requisitando um adiantamento para o almoxarife, senhor Henrique Teixeira Costa, de 3:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 320 — Comunicando que foi requisitado o adiantamento acima.

— Ao Sr. secretário do Sindicato Médico Veterinário de Minas Gerais:

N. 321 — Acusando o recebimento do ofício n. 14, e agradecendo.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 322 — Fazendo uma proposta, relativamente ao orçamento desta escola.

N. 323 — Transmittindo cópia de um requerimento feito pelo aluno Philippe Barreto.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química:

N. 324 — Comunicando que o senhor Ricardo H. Grimmer esteve nesta escola, procedendo á entrega de material do extinto Instituto de Oleos.

— Ao Sr. Dr. T. Sl. Grabowsky, M. D. ministro da Polónia:

N. 325 — Respondendo ao ofício número 1.146/33 de 11 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 326 — Remetendo a primeira via da folha de pagamento dos serventes desta escola, relativa ao mês de abril.

N. 327 — Remetendo a primeira via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Química Industrial, anexo, relativa ao mês de abril.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 328 — Restituindo, informado, o requerimento vindo com o ofício número 943.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 329 — Remetendo a primeira via da folha de pagamento do pessoal técnico contratado desta escola, relativa ao mês de abril.

Dia 26

Aos Srs. Annibal, Teixeira & Comp.:

N. 330 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agrônomo, do senhor Jorge Nazareth Barbosa Zany.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 331 — Remetendo as primeiras vias dos pontos dos funcionarios desta escola, do Curso de Química, anexo e do pessoal adido, relativas ao mês de abril.

N. 332 — Remetendo a primeira via da folha de pagamento do pessoal assalariado contratado, relativa ao mês de abril.

Dia 27

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 333 — Restituindo, devidamente visada, uma conta da The Leopoldina Railway Company Limited.

Ofícios:

Aos Srs. Annibal Teixeira & Comp.:

N. 334 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agrônomo do Sr. Jair de Sant'Anna.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 335 — Restituindo, informado, o requerimento do Sr. Joaquim de Abreu Lima.

N. 336 — Remetendo as segundas e terceiras vias dos pontos dos funcionarios desta escola, do curso de química, anexo ao pessoal adido e do pessoal técnico contratado, relativas ao mês de abril.

N. 337 — Remetendo as segundas e terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado contratado dos serventes desta escola e dos do curso de química industrial, anexo, relativas ao mês de abril.

— Aos Srs. Annibal, Teixeira & Companhia:

N. 338 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de química industrial, do Sr. Jorge Cunha.

N. 339 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de química industrial, do Sr. Eugenio Nabuco de Araujo Junior.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 340 — Remetendo cópia de um ofício do Sr. lente da 15ª cadeira.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 341 — Remetendo a 1ª via de uma conta da The Leopoldina Railway Company Ltd.

Dia 28

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Aliança Comercial de Anilinas:

N. 342 — Solicitando, em vista do pedido do Dr. Antonio Barreto, a cessão de dez quilos de "Perchloron".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 343 — Retificando o ponto do pessoal do curso de química industrial, anexo.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 344 — Remetendo a 2ª via da conta de que trata o ofício n. 341.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 345 — Informando sobre o requerimento do Sr. Rogerio de Albuquerque Maranhão.

N. 346 — Remetendo um documento que foi apresentado pelo Sr. Anisio Victorino de Assumpção.

— o Sr. escrivão da 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional:

N. 347 — Autorizando ao Sr. almoxarife, para atestar a folha de pagamento do pessoal assalariado contratado, relativa ao mês de abril.

Dia 2 de maio de 1933

Ao Sr. superintendente do Departamento de Estatística e Publicidade da Secretaria de Agricultura do Estado de Minas Gerais:

N. 348 — Dando resposta ao ofício n. 1.766.

Dia 4

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 349 — Transmittindo cópia do ofício n. 3.952, da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

N. 350 — Transmittindo, informado, o requerimento do Sr. Ivo Pastina.

N. 351 — Solicitando autorização ministerial para a especialização do aluno Camel Simão.

N. 352 — Idem, idem, com relação á especialização do aluno Carlos Fonsaca.

N. 353 — Idem, idem, com relação á especialização do aluno Italo Viviani Mattoso.

Dia 5

Ofícios:

Aos Srs. Annibal, Teixeira & Comp.:

N. 354 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de medico-veterinario, do Sr. João José de Aquino.

N. 355 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. João José de Aquino.

— Ao Sr. administrador do Hospital Veterinario e Canil Municipal:

N. 356 — Pedindo sejam fornecidos a esta escola, para estudos, dois cavalos.

Dia 6

Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 357 — Retificando o ponto do mês de abril relativo ao lente da 8ª cadeira, Dr. Annibal Revault de Figueiredo.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 358 — Idem, idem.

N. 359 — Restituindo, informado, o requerimento de Abdias Antão de Carvalho.

N. 360 — Solicitando autorização ministerial, para a especialização do aluno Jayme Ptolomy da Rocha.

Dia 8

Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 361 — Transmitindo cópia de um officio do professor da 5ª cadeira, do curso de Quimica Industrial, anexo.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 362 — Pedindo a restituição de uma remessa de papel que não foi utilizado.

Dia 9

Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 363 — Transmitindo o arrazoado feito pelo engenheiro agronomo, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho.

N. 364 — Solicitando autorização ministerial, para a especialização do aluno Eros Orosco.

Requerimentos despachados

Jorge Nazareth Barboza Zany, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Carlos Eugenio de Nabucc Junior, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Jorge da Cunha, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

João José de Aquino, pedindo expedição de diplomas. — Deferido.

The Leopoldina Railway C. Ltd., solicitando pagamento de passagens. — Deferido.

Amancio de Campos Cardezo, pedindo matricula no 4º ano. — Indeferido.

Archimedes de Lima Camara, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Processos despachados

Dia 8 de maio de 1933

Presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º Distrito do Distrito Federal, sobre solução ao dissidio entre o Sindicato dos Professores do Distrito Federal e o Externato Santo Ignacio, relativo á demissão do professor José Verissimo e ainda pela questão da remuneração das férias. — Requisite-se da comissão o processo.

Dia 10

Procurador do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo o inquerito aberto para apurar irregularidades atribuidas ao 1º escriptorio do Instituto de Previdencia bacharel Orlando Pennafort Caldas. — Arquite-se. Sejam louvados os componentes da comissão e funcinaria indicada.

Miguel Ardicio Ribeiro, interprete do Departamento Nacional do Povoamento fazendo considerações sobre o procedimento do investigador da policia Teofilo Alves de Souza. — Junte-se ao processo.

Sindicato de Comerciantes de Porto Alegre, pedindo o seu reconhecimento de acôrde com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 622-933). — Defiro; prossiga-se.

Sindicato dos Operarios em Construção Civil e Classes Anexas, com sede em Barbacena, Estado de Minas Gerais, pedindo o seu reconhecimento de acôrde com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 484-S-933). — Assinei a carta de reconhecimento.

Sindicato dos Magarefes e Classes Anexas, com sede nesta capital pedindo o seu reconhecimento de acôrde com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 302-S-933). — Defiro; prossiga-se.

Sociedade Operaria União dos Trabalhadores, de Campo Grande explicando o motivo porque não promoveu o seu reconhecimento, retardado pela ação perturbadora de dois ex-socios. (D. G. E. 1.276-933). — Como parece. A 14ª Inspeçtoria Regional. (O parecer é o seguinte: "Parece-me, pois, conveniente encarregar-se a 14ª Inspeçtoria Regional de dar á referida sociedade as garantias necessarias, solicitando para tal fim, si tanto for necessario o auxilio das autoridades policiaes.")

Associação do Comercio Varejista do Santos, consultando si no item "I" do paragrafo unico, art. 60 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, estão compreendidos somente os hoteis e pensões ou tambem os restaurantes, cafés, bares, confeitarias e leiterias. (D. G. E. 2.697 de 1933). — Como parece ao Dr. consultor. Só estão dependentes da regulamento especial os empregados de hoteis ou pensões (hospedagem e alimento), salvo para os serviços de copa e cozinha, que, como os demais, estão subordinados ao regimen comum estatuido no decreto n. 22.033, de 1932.

Centro Beneficente de Motorista do Rio de Janeiro, comunicando não poder indicar um representante para tomar parte na comissão encarregada de elaborar um ante-projeto de regulamento do trabalho dos lavadores de veiculos. (D. G. E. 3.213-933). — Ciente.

Melciades José Gonçalves, segundo official do Departamento Nacional da propriedade Industrial, pedindo licença de seis meses para tratamento de saúde. (D. G. E. 97-M-933). — A penalidade imposta não pôde estar mais sujeita a discussão. Já foi decidida e não esta mais em causa. Desde que finda a suspensão de 30 dias, não se apresentou ao serviço e insiste em nova licença, para não trabalhar pela incompatibilidade, confessada ao meu secretario, de sua profissão de advogado com a função publica, não ha vacilar deante do dispo-

to no rat. 64 paragrafo unico do decreto n. 19.970, de 1931. Assim, negando a licença, manda que o funcionario se apresente ao serviço dentro de 48 horas e, se não o fizer, faça-se o expediente de exoneração.

Dia 11

Armando Ferrugem fazendo considerações sobre sua exoneração do cargo de inspetor da Imigração no Rio Grande do Sul. (D. G. E. 206-A-933). — Arquite-se de ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio.

Dia 10 de maio de 1933

Avisos:

Ao Sr. Dr. José Furtado Simas:

N. 141 — Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

— Ao professor Adolfo Morales de los Rios:

N. 142 — Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

— Ao Sr. Dr. José Luiz Mendes Diniz:

N. 143 — Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

— Ao Sr. Dr. Cesar de Sá Rabello:

N. 144 — Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

— Ao Sr. Dr. Cesar do Rego Monteiro Filho:

N. 145 — Convidando-o para fazer parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

Processos despachados:

Dia 10 de maio de 1933

Sindicato dos Caldeireiros de Ferro, com sede em Niterói, comunicando a reeleição de membros da diretoria. (D. G. E. 6.854-932). — Como parece ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer é o seguinte: "O decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, que regula a sindicalização, no seu artigo 1º, letra d), vedando expressamente a reeleição da diretoria, o pedido não encontra apoio legal e não pôde portanto ser deferido. Rio, 3 de janeiro de 1933. — A. Bandeira de Mello, diretor geral.

Dia 11

Sindicato dos Operarios em Construção Civil e Classes Anexas de Barra do Pirai, pedindo o seu reconhecimento, de acôrde com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 559-S-932). — Defiro; prossiga-se.

Dia 12

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, pedindo filiação á Federação dos Maritimos. (D. G. E. 70-F-933). — Como parece ao Dr. consultor. (O parecer é o seguinte: "Em materia de navegação maritima, o que se chama patrão (empregador, na tecnologia do decreto n. 19.770) é o armador — seja firma individual ou firma social (em regra, grandes empresas): tudo mais é empregado. Basta ver a composição, por exemplo, da Confederação Nacional dos Transportes Maritimos e Ae-

reos da Italia. E' toda composta de patrões e armadores:

1º — Federação Fascista dos Armadores da Linha do Thyrenno.

2º — Federação dos Armadores de navios de carga do Thyrenno.

3º — Federação dos Armadores do Adriatico Oriental.

4º — Federação dos Armadores da Sicilia.

5º — Federação das Empresas de Transportes Aereos.

Como se vê, na confederação patronal de marítimos, só figuram armadores ou empresas. O restante dos marítimos formam as federações regionais e a confederação geral dos empregados.

Ora, não sendo armadores os pilotos e capitães de navios, nem donos de navios, e trabalhando tão somente por conta das empresas de navegação, e estipendiados por elas, está claro que o seu lugar é entre os empregados, e não entre os empregadores. O fato de serem homens de cultura não importa, porque não ha, diz o art. 1 do decreto 19.770, distinção entre operarios manuaes e operarios intelectuais, querendo dizer com isso que uns e outros são sindicalizaveis como empregados ou operarios — e não como patrões ou em categoria a parte (como em outras legislações, em que o trabalhador independente, de profissão liberal, forma um grupo especial).

Opino pelo deferimento do pedido.
Rio, 11 de março de 1933. — Oliveira Vianna.

Dia 11

Aviões:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 146 — Remetendo, por cópia, afim de ser tomado na consideração que merecer, o officio em que o Sindicato dos Caldeireiros de Ferro, de Niteroy, solicita o amparo deste Ministerio, no sentido de cessar a redução de 20 % que vem sofrendo ha dois anos em seus vencimentos, bem como a diminuição para cinco dias de trabalho por semana, os associados daquele Sindicato, operarios extraordinarios de Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 147 — Remetendo, por cópia, para ser tomado na consideração que merecer, o telegrama assinado por uma comissão de empregados no comercio de Cordeiro, reclamando contra a modificação do horario do trabalho comercial naquele municipio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de maio de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Contabilidade deste Ministerio:

N. 584 — Comunicando que o continuo Floriano Faria foi designado, por portaria de 24 de abril proximo passado para auxiliar os trabalhos do arquivo onde continuará a trabalhar nesse caracter até ulterior deliberação.

Dia 10

Ao Sr. Benoit Certaia, procurador da União dos Praticos de Farmacia do Rio de Janeiro:

N. 585 — Relativamente ao requerimento em que solicitou em nome da União dos Praticos de Farmacia do Rio

de Janeiro, o seu reconhecimento como órgão sindical de classe, comunica-se que o Sr. ministro, em 27 do mês de abril ultimo, proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: "Officie-se como sugere o Dr. consultor, cujo parecer vai anexo."

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 586 — Solicitando a restituição, com a possível urgencia, do processo D. G. E. 378-SJ933, relativo ao Sindicato dos Ferroviarios da Companhia Mogiana, de Campinas.

— Ao mesmo diretor geral:

N. 587 — Convidando a Associação Beneficente dos Operadores Cinematográficos, a indicar um representante para a comissão incumbida da regulamentação das horas de trabalho nas casas de diversões.

— Ao inspetor da 8ª Região deste Ministerio:

N. 588 — Em referencia ao officio de 31 do mês de março ultimo, com o qual encaminhou o requerimento em que Milton Vidigal do Nascimento solicita tres meses de licença, comunica-se que, á vista das informações prestadas a respeito, o interessado não era mais funcionario deste ministerio, quando requereu a dita licença bem como não foi contratado posteriormente, pelo que nada havendo que deferir o Sr. ministro, em 4 do mês corrente, proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: "Como parece".

— Ao Sr. secretario da Associação dos Empregados no Comercio de Campos:

N. 589 — Em resposta ao officio numero 221/1933, de 16 de abril ultimo, fazendo observações sobre a maneira por que vai sendo executada, naquela cidade, a lei das oito horas de trabalho, comunica-se que a legislação em vigor, facultando e assegurando o aproveitamento da colaboração que ofereçam as sociedades sindicalização, estabelece um sistema eficaz de fiscalização.

— Ao Sr. Pinheiro Guerra, auxiliar-fiscal da 13ª Região deste Ministerio — Juiz de Fóra:

N. 590 — Remetendo, em original, afim de ser cumprido o despacho do senhor ministro, o memorial em que o operario da Fábrica Santa Maria, daquela cidade, Orlando Riani, reclama contra a maneira por que vem sendo af executadas as leis operarias.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 591 — Comunicando que, por avisos desta data, o Sr. ministro convidou os Srs. Drs. Cesar do Rego Monteiro Filho, José Furtado Simas, José Luiz Mendes Diniz, Cesar de Sá Rabello e professor Adolfo Morales de los Rios, para, como representantes, respectivamente, do Sindicato Central de Engenheiros, da Associação Brasileira de Concreto, do Club de Engenharia, do Instituto de Engenharia, de São Paulo, e do Instituto Central de Arquitectos, fazerem parte da comissão incumbida de estudar a regulamentação da profissão de engenheiro.

— Ao Sr. presidente da Associação de Construtores Civis do Rio de Janeiro:

N. 592 — Solicitando a indicação de um representante daquela associação para fazer parte da comissão encarregada da elaboração do ante-projeto de regulamento da profissão de engenheiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1933

Cartas:

Ao Sr. Dr. Gregorio Porto da Fonseca, secretário da Chefia do Governo Provisorio:

Remetendo, afim de ser presente ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o processo protocolado nesta Secretaria de Estado, sob n. D. G. E. 3.489-933, constante de um officio de S. Ex., o senhor ministro das Relações Exteriores, transmitindo o convite ao Brasil, para a representação á Conferencia Tecnica de Colocação, a realizar-se em Genebra, nos dias 9 e 10 de junho vindouro.

Remetendo, também, afim de ser presente ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, o processo protocolado nesta Secretaria de Estado, sob n. D. G. E. 3.473, de 1933, relativo a um protesto sobre propaganda socialista e anti-catolica na sessão inaugural do Sindicato dos Ferroviarios da E. F. Sul de Minas, em Cruzeiro, protesto esse encaminhado pelo Sr. secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 593 — Comunicando haver sido remetido ao Sr. ministro da Marinha, afim de ser tomado na consideração que merecer, o officio junto por cópia, em que o Sindicato dos Caldeireiros de Ferro, de Niteroi, solicita o amparo deste ministerio, no sentido de cessar a redução de 20 % que vem sofrendo ha dois anos em seus vencimentos, bem como a diminuição para cinco dias de trabalho por semana, os associados daquele sindicato, operarios extranumerarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 594 — Pedindo seja restituído a esta Diretoria Geral o processo D. G. E. 3.021-933.

— Ao Sr. comerciante da Escola de Artilharia, tenente-coronel Gustavo Cordeiro de Farias:

N. 595 — Agradecendo, em nome do Sr. ministro, a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de comandante da Escola de Artilharia.

— Ao Sr. presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil:

N. 596 — Em referencia ao officio numero 356, de 26 de abril ultimo, que solicitou a inclusão da confederação entre as demais associações de classe, afim de poder concorrer á eleição para a Assembléa Constituinte, comunica-se que o Sr. ministro proferiu, em 27 do referido mês, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Organizem-se em sindicato."

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 597 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 356, de 26 de abril ultimo, da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, em que solicita a inclusão do seu nome entre as demais associações de classe, afim de poder concorrer á eleição para a Assembléa Constituinte, proferiu, em data de 27 daquele mesmo mês, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Organizem-se em sindicato."

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Sociedade Anonima Confeitaria Paschoal, pedindo, depois de ter satisfeito as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, lhe seja concedida autorização para funcionar (D. G. E. 268-C-1933). — Deferido.

Duarte Ferreira & Comp., recorrendo do despacho que lhes denegou registro à marca "Barbera — Saudoso" para assinalar vinho do tipo Barbera, de sua importação e comércio, incluído na classe 42 (D. N. I. 6.184, de 1932). — Nego provimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de março de 1933

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 255 — Comunicando que em virtude de ter a firma Marcello Dall'Ovo, de São Paulo, sido autorizada, por despacho de 18 de maio de 1931, a importar, pelo porto de Santos, além de outras máquinas, doze "peigneuses" e quatro "bobiniers", que foi, por despacho de 7 deste mês, deferida a petição em que a mesma firma requereu permissão para retirar quatro daquelas máquinas operatrizes, das quais duas "peigneuses" e duas "bobiniers", descarregadas no porto desta Capital, em virtude do fechamento do de Santos, em agosto do ano próximo findo, e solicitando, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providências, no sentido de serem desembarcadas vinte e duas caixas, vindas de Genova, no vapor inglês "Quercus", entrado a 1 do referido mês de agosto, as quais contêm as quatro máquinas mencionadas.

Dia 10

Aos Srs. diretores gerais dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Estatística e ao diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União:

Ns. 256 a 261 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo estranhado a demora havida em atender à matéria do ofício-circular n. 4, de 31 de dezembro próximo passado, resolveu recomendar sejam apresentadas, dentro do prazo de cinco dias, as sugestões e emendas, que se lhes afigurem necessárias, solicitadas pelo aludido ofício e relativas ao ante-projeto elaborado para a construção do edifício destinado à sede deste ministério.

Dia 13

Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 262 — Comunicando que, à vista da petição em que a Sociedade Anonima Malharia Nossa Senhora da Conceição, requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 13 de maio de 1931, licença para importar uma máquina para tingir e outra para ferver o fio, constantes da relação juntamente enviada, foi, por despacho de 7 deste mês, autorizada a respectiva importação, de acordo com o parecer, cuja cópia lhe é igual-

mente remetida, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 263 — Comunicando que, à vista do requerimento em que a Sociedade Anonima Tecelagem de Seda Italo-Brasileira pediu, de acordo com o decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar duas máquinas, de acabamento de tecidos, das quais uma para tosquia-los (tondeuse) e a outra para os enrolar e desenrolar, discriminadas na relação juntamente enviada, foi, por despacho de 7 deste mês, autorizada a respectiva importação, na conformidade do parecer, cuja cópia lhe é também remetida, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 265 — Comunicando que, à vista da petição em que a Sociedade Charles Hahlo & Sons Ltd., por seu representante nesta Capital, requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar uma máquina de lavar os "blankets" da máquina de estampar, com máquina secadeira vertical, destinada à Sociedade Anonima Fiação, Tecelagem e Estamparia "Ypiranga Jafet" e descrita na relação, juntamente remetida, foi, por despacho de 7 deste mês, deferido o mencionado pedido, de acordo com o parecer, cuja cópia lhe é igualmente enviada, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 264 — Comunicando que, à vista da petição em que a Sociedade Charles Hahlo & Sons Ltd., por seu representante nesta Capital, Fred H. Howker, requereu, na conformidade do decreto número 19.985, de 1931, licença para importar uma máquina de esmerilhar os cilindros de calandra, encomendada pela Sociedade Anonima Fábrica de Tecidos "Maria Candida", e constante da relação enviada, foi, por despacho de 6 deste mês, autorizada a respectiva importação, de acordo com o parecer, cuja cópia lhe é também remetida, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Dia 14

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 266 — Comunicando que a petição em que a Sociedade Anonima White Martins requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, autorização para importar uma máquina de fiação destinada a Arp & Comp., segundo a relação juntamente enviada, foi, por despacho de 9 deste mês, deferida, em face do parecer que, igualmente, lhe é remetido, por cópia, emitido pelo diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 267 — Comunicando que o requerimento no qual a Sociedade Anonima Chapéu Mangueira pediu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar uma máquina batizseuse, destinada a substituir a que tem em uso, na sua fábrica, para formar os chapéus de pelo na operação inicial, segundo a relação remetida juntamente, foi deferido, por despacho de 7 deste mês, nos termos em que propõe, no parecer também enviado, por cópia, o diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 268 — Comunicando que o requerimento em que a firma D'Olne & Comp., proprietária da fábrica de tecidos de lá-

"Aurora", nesta Capital, pediu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar da Alemanha uma máquina para tingir fio de lã confeccionado em bobinas, segundo a relação juntamente remetida, foi deferido por despacho de 8 deste mês, de acordo com o parecer, que, por cópia, lhe é igualmente enviado do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 269 — Comunicando que a petição em que a Companhia United Shoe Machinery do Brasil requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, permissão para importar uma máquina de colocar ilhós, destinada a A. Figueira & Comp., estabelecidos nesta Capital, segundo a relação juntamente enviada, foi, por despacho de 1 deste mês, deferida, de acordo com o parecer, cuja cópia lhe é remetida igualmente do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Dia 15

Ao senhor inspetor da Alfandega do Recife:

N. 270 — Comunicando que a petição em que a Companhia United Shoe Machinery do Brasil requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar uma máquina (prensa hidráulica) para cortume, constante da relação juntamente remetida e destinada a Souza & Irmãos, dessa capital, afim de substituir outra, que se acha em estado precário, foi deferida, por despacho de 10 deste mês, em face do parecer, cuja cópia lhe é igualmente enviada, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao senhor inspetor da Alfandega de Santos:

N. 271 — Comunicando que o requerimento em que a Sociedade Anonima Cottonificio Rodolfo Crespi, pediu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar, segundo a relação juntamente remetida, seis máquinas meadeiras, destinadas ao acabamento de fios de algodão, as quais devem substituir outras, de construção antiga, foi deferido, por despacho de 10 deste mês, em face do parecer, cuja cópia lhe é igualmente enviada, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 272 — Comunicando que a petição em que Joaquim Pereira Fernandes, como proprietário da Fábrica de Casimiras Adamastor, requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar três máquinas, das quais uma de decatissagem, uma retorcedeira e uma para humedecer tecidos por meio de ventilador, bem como dois suplementos para uma espuladeira e uma rocadeira, constantes da relação enviada juntamente, foi deferida, por despacho de 10 deste mês, em face do parecer, cuja cópia lhe é igualmente remetida, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 273 — Comunicando que a petição em que a firma Sam Rabinovich & Companhia, de São Paulo, requereu, na conformidade do decreto n. 19.985, de 1931, licença para importar cinco máquinas para malharia e artigos de guarda-chuvas, constantes da relação juntamente enviada, o senhor ministro resolveu deferir, por despacho de 10 deste mês, de-

pois de receber os esclarecimentos que exigiu, a respeito.

— Ao senhor inspetor da Alfandega da Baía:

N. 274 — Comunicando que o requerimento em que a sociedade R. Peterson & Comp. Ltda., desta capital, requereu, na conformidade do decreto numero 19.985, de 1931, licença para importar três máquinas, constantes da relação juntamente enviada, sendo uma bobina-deira para enrolar bobinas cruzadas em tinturaria, uma espuladeira para repassar o fio e uma retorcadeira para fio de algodão, destinadas a Peixoto Gonçalves & Comp., da Vila Nova — Sergipe, foi deferido, por despacho de 10 deste mês, em face do parecer, cuja cópia lhe é igualmente remetida, do diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

— Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 275 — Comunicando que, segundo participou o prefeito municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, foi instalada, na sede daquele município, e sob a sua presidência, como representante deste ministério, a Comissão Mista de Conciliação, organizada na conformidade do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932.

— Ao senhor diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 276 — Pedindo informações sobre os resultados até agora obtidos para a execução do levantamento industrial de que tratam o decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931, e o regulamento aprovado pelo de n. 19.985, de 13 de maio do mesmo ano, em virtude dos quais ficou subordinada a autorização ministerial, a importação dos maquinismos, aparelhos ou instrumentos fabris.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e ofícios despachados

Dia 29 de abril de 1933 (aditamento)

J. F. Portes, denunciando o diretor da Southern Brasil Lumber & Colonization Company, por haver dispensado do serviço, em 1930, sem justo motivo, varios operarios. (D. G. E. 207-J-1933). — Tendo perdido a oportunidade, arquive-se.

Dia 9 de maio de 1933

Companhia de Tecidos Bom Pastor, pedindo licença para importar uma máquina espuladeira (D. G. E. 265-C-de 1933). — Defiro, em face do parecer.

Companhia Minas Fabril, pedindo licença para desembaraçar, na Alfandega desta Capital, um grupo de abridores para algodão, conforme a relação apresentada (D. G. E. 266-C-de 1933). — Defiro, em face do parecer.

Sociedade Visco-Seda Matarazzo Ltda., pedindo autorização para despachar, pela Alfandega de Santos, o material constante da relação apresentada, destinada á sua fabrica de fios de seda artificial em São Caetano, S. Paulo (D. G. E. 521-S-de 1933). — Defiro, em face do parecer.

Sociedade Anonima "Santa Celina", pedindo autorização para despachar, pela Alfandega de Santos, duas máquinas urdideiras (D. G. E. 522-S-de 1933). — Defiro, em face do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas, comunicando que os recursos postos á disposição do Departamento dos Correios e Telegrafos não permitem, no

momento, atender ao pedido feito pela Sociedade Mutua Operaria 1º de Maio, de Monte Santo, Minas Gerais, no sentido de ser ali construido um edificio para os Correios e Telegrafos (D. G. E. 3.505 de 1933). — Ciente; arquive-se.

Terceira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, informando, em resposta, sobre o que apurou relativamente ao desembarque clandestino de um passageiro de 2ª classe, objeto de representação do interprete Felipe do Amaral Savaget, do Departamento Nacional do Povoamento (D. G. E. 3.273 de 1933). — Arquive-se.

Dia 11

Nova Gomes & Comp., Ltda., recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca "Yambi" para distinguir um preparado farmaceutico, de sua industria e comércio, incluído na classe 3 (D. N. P. I. 4.290 de 1933). — Negó provimento.

Jair de Abranches, recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca "Jacaré—1000", para distinguir linha de algodão para costura, artigo de sua industria e comércio, compreendido na classe 22, alinea "b" (D. N. P. I. 4.311 de 1933). — Negó provimento.

The St. John del Rey Mining Company Limited, fazendo considerações sobre a instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos respectivos empregados conforme o decreto n. 22.096, de 16 de novembro de 1932 (D. G. E. 431 de 1932), com acórdão do Conselho Nacional do Trabalho sugerindo, entre outras providências, a nomeação de uma comissão para estudar "in loco" as condições da referida empresa) — Ao Conselho Nacional do Trabalho, para propor os nomes que devem constituir a Comissão.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1-C-128 — Remetendo a folha de pagamento da gratificação do contratado como tecnico especialista em questões do trabalho, engenheiro Armando Ledent.

Dia 10

Ao ministro da Fazenda:

N. 1-C-129 — Solicitando providências no sentido de serem emitidas a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, apolices da Divida Pública Federal, na importância total de réis 13:295\$630.

N. 1-C-130 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande, apolice da Divida Pública Federal, na importância de 2:707\$078.

N. 1-C-131 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, apolices da Divida Pública Federal, na importância de 9:315\$388.

N. 1-C-132 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Tramways Cantareira de São Paulo,

apolices da Divida Pública Federal, na importância de 7:130\$809.

N. 1-C-133 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Manaus Tramways and Company, Limited, apolices da Divida Pública Federal, na importância de 8:123\$364.

N. 1-C-134 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Ceará Tramway, Light and Power Company Ltd., na importância de réis 8:970\$958.

N. 1-C-135 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Bondes Elétricos Campo Grande a Guaratiba, apolices da Divida Pública Federal, na importância de réis 9:943\$412.

N. 1-C-136 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mineira de Eletricidade, apolices da Divida Pública Federal na importância de 4:634\$734.

N. 1-C-137 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Pernambuco Tramways & Power Company Ltd., apolices da Divida Pública Federal na importância de 171:623\$162.

N. 1-C-138 — Idem, idem, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná, apolices da Divida Pública Federal, na importância de 27:472\$549.

— Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento:

N. 1-C-139 — Recomendando a forma que deve ser observada para a aquisição de material necessario ao Nucleo Colonial São Bento.

— Ao ministro da Fazenda:

N. -C-140 — Solicitando providências no sentido de serem emitidas, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd, apolices da Divida Pública Federal, na importância de réis 305:572\$610.

Dia 10 de maio de 1933

Requerimentos despachados

33-B-933 -- Bento Martins Pereira de Lemos, pedindo ajuda de custo por ter se transportado do Amazonas, onde servia como inspetor do Serviço de Proteção aos Indios, para o Estado da Paraíba, afim de assumir o exercicio do cargo de inspetor regional. -- Arbitro em um conto e seiscentos mil réis.

76-R-933 -- Raul Pereira Caldas, pedindo passagens para se transferir do Porto de S. Francisco para o de Florianopolis. "Não ha o que deferir, como informa a D. G. C." -- Diz a D. G. C. -- Tendo em vista a informação do inspetor regional, de que o auxiliar fiscal Raul Pereira Caldas está designado para servir em São Francisco do Sul, julgo não haver o que deferir.

21-R-932 -- Frei Rogerio Voges, superior da Missão de São Francisco no rio Cururu', no Alto Tapajós, Estado do Pará e provedor do Instituto dos Educandos Indigenas das Irmãs Clarisses na mesma Missão, submetendo ao julgamento deste ministério as contas e documentos que remete e pedindo seja paga ao seu procurador a subvenção consignada ao mencionado instituto. -- Como parecer á D. G. C. -- Diz a D. G. C.: "A irregularidade existente na prestação de contas em causa, glosada a

importancia de 1:341\$ da conta de Antonio Pinto de Albuquerque, reside no fato de não ter Geraldo Alho, na época em que foi passado recibo, poderes para assinar por procuração, os quais só lhe foram dados posteriormente, assim não tendo esse recibo valor legal, pelo que julgo ser necessaria sua substituição."

41-P-933 -- Monsenhor Pedro Massa, prelado do Rio Negro e superior das Missões Salesianas do Amazonas, pedindo lhes seja fornecido pelo Departamento de Localização de Trabalhadores Nacionais, material de construção e instrumentos de lavoura, bem como a autorização do frete gratuito, para os mesmos.

-- Como parece a D. G. C. "Quanto a subvenção não ha verba". Diz a D. G. C.: "De acôrdo com o parecer de folhas 64 e 65, excepto quanto a verba pela qual poderá correr a despesa, si autorizada pelo Sr. ministro, o que só poderá ser pelo Fundo Especial, visto não o comportar, pelos seus dizeres, a subconsignação n. 1, titulo II -- Localização de Trabalhadores Nacionais da Verba 5ª -- O auxilio por meio de fornecimento de material é impraticavel, pela dificuldade de comprovação da despesa. "Quanto ao frete gratuito, só poderá ser concedido pelo Ministerio da Viação, tornando-se mistér, para esse fim, caso deseje o Sr. ministro atender ao pedido, um entendimento com o titular dessa pasta. A Missão em causa recebe já, pelo orçamento deste ministerio, um auxilio de 20 contos de réis."

Dia 11

Avisos:

1-C-141 -- Ao ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem emitidas, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, apolices da Divida Publica Federal, na importancia de 82:658\$528.

Dia 13

200-J-933 -- José Pinheiro Dias, auxiliar fiscal, solicitando ajuda de custo por ter sido designado para servir na Inspetoria Regional do 12º distrito (Rio Grande do Sul). -- Arbitro em um conto de réis (1:000\$000).

Avisos:

1-C-142 -- Ao ministro da Fazenda, remetendo a folha de pagamento de diarias a que fez jús o pessoal efetivo e mensalistas contratado do Departamento N. de Estatística, por serviços prestados na confecção das carteiras profissionais.

1-C-143 -- Ao mesmo, remetendo a folha de gratificação, por tarefa, a que fez jús o pessoal extraordinario da tipografia do referido departamento, pelos mesmos serviços prestados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de maio

Offícios:

1-C-672 -- Ao diretor da Despesa Publica -- Remetendo a folha de pagamento do 1º official Paulo Netto dos Reis e da auxiliar de 2ª classe Luiza Flora de Bandeira Bulcão Vianna,

2-C-673-A -- Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento. -- Comunicando que foi dispensado o engenheiro Djalma Murta, contratado para servir como auxiliar técnico da Comissão fundadora do Nucleo Colonial "São Bento".

1-C-673 -- Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho -- Remetendo o processo relativo a importancia a que tem direito a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná, afim de ser novamente examinado e devolvido com os esclarecimentos necessarios.

2-C-674 -- Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento -- Comunicando a frequencia, neste ministerio, do funcionario da Policia Civil Angelo Damigo.

2-C-675 -- Ao mesmo -- Remetendo as portarias de contrato dos engenheiros Luiz Paulo Diniz Carneiro, Werner Sonnenberg e Mario Novelli.

2-C-676 -- Ao mesmo -- Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do contrato celebrado entre aquele Departamento e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas.

1-C-677 -- Ao mesmo -- Comunicando que o Sr. ministro em solução ao officio relativo a inclusão nos dispositivos da circular 1-C-46 de pagamentos dos serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, a que se refere o art. 264 do dec. n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Responda-se á consulta afirmativamente (fls. 8). Os pagamentos dependem da consultam previa ao ministro; os serviços, dada a urgencia de sua execução, não cumprindo, porém, a ele apreciá-los.

1-C-678 -- Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho -- Comunicando que o Sr. ministro em solução ao assunto do officio n. 21 do Serviço de Carteira Profissional, relativo aos tarefeiros, proferiu a respeito o seguinte despacho. -- Junte-se a lista a que se refere a representação de fls. 220.

Dia 11

Offícios:

N. 1-C-679 -- Ao diretor da Despesa Publica, remetendo a folha de gratificação a que fizeram jús Theophilo Mosqueira Junior e Manoel Gomes Macedo, por serviços extraordinarios.

N. 1-C-680 -- Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo 2ª via de conhecimento.

Dia 12

N. 2-C-681 -- Ao diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo o processo concernente á aposentadoria de Wenceslau João Pinheiro, servente do Departamento Nacional de Estatística.

N. 2-C-682 -- Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, remetendo um pedido de fornecimento de material.

N. 2-C-683 -- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando providencias no sentido de ser o ex-diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Valencio de Oliveira Xavier, convidado a comparecer a esta Secretaria de Estado, afim de prestar declarações.

N. 1-C-684 -- Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,

solicitando providencias no sentido de ser devidamente esclarecida a duvida levantada na informação constante de folhas 23 do processo que remete.

N. 2-C-685 -- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que o Tribunal de Contas declarou não ser possivel a concessão de adiantamentos a contratados, por não serem os mesmos considerados funcionarios publicos, em 15 de abril de 1926, e pedindo providencias no sentido de ser esta diretoria informada si foi concedido o adiantamento de que trata o officio n. 1.179, de 7 de abril ultimo.

N. 1-C-686 -- Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que foi feito aviso ao Ministerio da Fazenda, afim de serem emitidas apolices da divida publica federal, de acôrdo com os officios de 24 de fevereiro, daquele conselho.

N. 2-C-687 -- Ao diretor geral da Contabilidade da Guerra, solicitando informações sobre o tempo de serviço do 1º official do Departamento Nacional de Industria e Comercio deste ministerio, João Ferraz Lourine.

N. 1-C-688 -- Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando esclarecimentos sobre a duvida levantada na informação constante de fls. 10 do processo que remete.

N. 1-C-689 -- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando informações referentes á posse e exercicio do Sr. Alberto Jacobina, no cargo de auxiliar do Serviço de Proteção aos Indios.

N. 1-C-690 -- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que, de ordem do Sr. ministro, a partir de 1 do corrente mês, deverá ser concedida ao engenheiro Henrique Dietrich, chefe da comissão diretora do Nucleo Santa Cruz, a gratificação de 500\$000.

N. 1-C-691 -- Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, comunicando que o Sr. ministro autorizou o engenheiro Carlos de Andrade Ramos a receber o adiantamento da quantia de 1:500\$000, necessario ao pagamento das cópias do ante-projeto do edificio destinado ao Ministerio do Trabalho.

N. 1-C-691-A -- Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, comunicando que, em solução ao officio n. 124 daquela Diretoria Geral, o Sr. ministro resolveu que a aquisição do aparelho, maquina e demais utensilios e accessorios a que se refere o aludido officio, poderá ser feita por intermedio da Comissão Central de Compras.

N. 1-C-692 -- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que, de ordem do Sr. ministro, deve ser considerado em serviço externo, a partir de 1 de abril ultimo até apresente data, o contratado, Antonio Rodrigues, zelador da Fazenda da Piedade, no municipio de Campos.

Requerimento despachado

Dia 13

N. 117-M-933 -- Miguel Gonçalves de Castro, mensalista, contratado, do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando, de ordem do Sr. ministro, que deve ser fornecida a José Jeronymo do Nascimento, porteiro-quivista da 8ª Inspetoria Regional, passagens para o

mesmo e sua família, pela Estrada de Ferro Leopoldina Railway, desta Capital a Vitória.

N. 1-C-694 — Ao mesmo, declarando que as passagens acima citadas, são de 1ª classe.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Dia 15 de maio de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 5., de 1929 — Antonio Rodrigues Cosiho, contra M. Pinto & Paiva. — Compareça ao escritório da firma reclamada para receber a indenização de férias.

N. 153, de 1929 — Quirino Dias, contra Salma Rosenes. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 394, de 1929 — Eduardo Angelo contra W. S. Evill. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 688, de 1929 — Joaquim Ribeiro Pessoa, contra Mestre & Blatgé. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 568, de 1928 — Manoel da Rocha Pinto, contra Jacyntho de Andrade. — Aguarde-se a quitação.

N. 549, de 1929 — Francisco Gomes, contra Penna, Parisot & Companhia Limitada. — Aguarde-se a quitação.

N. 796, de 1929 — Jayme Soares Gravo, contra S. A. Cortume Carioca. — Arquite-se até que o interessado conteste o alegado á fls. 10.

N. 54-O, de 1931, Oscar da Silva, contra Eduardo Orsini. — Arquite-se por falta de direito.

N. 163, de 1929 — Raul Camargo, contra Cruz & Carvalho. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 516, de 1928 — Manoel Joaquim Pinha e outros, contra A. P. Santos & Companhia. — Aguarde-se a quitação.

N. 151-A, de 1932 — Arlindo da Ressurreição, contra Gomes Vidal & Companhia. — Arquite-se.

N. 31-J, de 1931 — João Veiga, contra a firma A. Pereira. — Arquite-se.

N. 535-J, de 1931 — José Maria, contra Capino Mendes & Companhia. — Arquite-se.

N. 671, de 1928 — Manoel Gonçalves contra Ottino & Companhia Limitada. — Arquite-se.

N. 2.410, de 1933 — Ofício n. 3.813, de 4 de maio de 1933, da Recebedoria do Distrito Federal. — Arquite-se.

N. 311, de 1930 — Dr. Ernesto Maria, contra Amadeu, Ferreira & Companhia. — Arquite-se.

N. 750, de 1928 — Alvaro da Costa Cruz, contra A. Prestes & Companhia. — Arquite-se.

N. 400-F, de 1931 — Francisco Bezerra de Mello, contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Junte a caderneta.

N. 323, de 1928 — João Visintino, contra Transoceanic Trading & Company "Fabrica Odeon". — Aguarde-se.

N. 366, de 1927 — Alfredo Ferreira, contra Manoel José Pinto, Filho & Companhia. — Aguarde-se a quitação.

N. 381, de 1929 — Anna Marha Weber, contra a Companhia S. K. F. do Brasil. — Compareça ao escritório da firma afim de receber a indenização de férias.

N. 825, de 1927 — Hebe de Azevedo, contra a Fabrica de Tecidos do Moinho Inglês. — Aguarde-se a quitação.

N. 879, de 1927 — Americo Casaes Pinto contra a Fábrica de Biscoitos Aimoré Ltda. — Aguarde-se a quitação.

N. 552, de 1928 — Juvenil Baptista dos Santos contra a Fábrica de Biscoitos Aimoré Ltda. — Aguarde-se a quitação.

N. 1.008, de 1927 — Pedro Baptista contra A. Saraiva & Comp. — Aguarde-se a quitação.

N. 132-P, de 1933 — Arquite-se.

N. 963, de 1930 — Eduardo da Silva Lima contra J. Sá Oliveira. — Arquite-se.

N. 278, de 1927 — Aristoteles Pinto de Mesquita contra Augusto Reis & Comp. — Arquite-se.

N. 118-J, de 1932 — José Machado contra José Julio da Costa. — Apresente a sua caderneta devidamente legalizada.

N. 1.344-S, de 1933 — Arquite-se.

N. 145-A, de 1932 — Antonio Constantin contra a Companhia Telefonica Brasileira. — Junte a caderneta.

N. 2, de 1930 — Herminio Paes contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Arquite-se.

N. 89, de 1930 — Severino Alves Gonçalves contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Arquite-se.

N. 615, de 1929 — Guadencio de Almeida Lopes contra a Companhia de Acidos. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

N. 7, de 1930 — Tertuliano Gonçalves da Cunha contra a Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Arquite-se.

N. 979, de 1930 — Henrique Rodrigues da Fonte contra Manoel Pinto Oliveira & Filhos. — Compareça ao escritório da firma, afim de receber a indenização de férias.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 11 de maio de 1933

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.734, de 30 de junho de 1932, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 79.498 a 79.600, exceptuando as de ns. 79.500 por imitar a do processo n. 4.298-25; 79.555 por confundir com a de n. 20.996, dos Estados Unidos da America; 79.558 por induzir confusão com a de n. 6.019 de S. Paulo; sendo aceitas, em parte, as de ns. 79.541 e 79.542 excepto para materiais e ferramentas abrasivas por confundir com a de n. 30.036 dos Estados Unidos; 79.563 exceptuando borracha, canos, pneumáticos, copos de papel, fios e tecidos de algodão, perfumaria e artigos de toilette e cirurgia, por imitar as de ns 24.705, 74.585, 75.130 e 75.552, de Berna; 79.520 excepto para bebidas, por imitar a de n. 73.266 de Berna.

Foram, também, arquivados, os avisos de 40 transferências e 17 operações diversas constantes da mesma notificação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 11 de maio de 1933

W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited (2 requerimentos), e Olyntho Schirmer. — Lavre-se o termo.

João Schettini, e Luiz Liscio. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Nicanor da Silva Tavares (processo 5.741-33). — Atenda-se.

Nicanor da Silva Tavares (processo 5.742-33). — Dé-se certidão.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 11 de maio de 1933

Herm Stolz & Co., Silva Gomes & Companhia, M. Negrete de Souza, Sociedade União dos Vaqueiros de S. Paulo, Sampaio, Avelino & Comp., Nicola de Gillo & Irmãos, Companhia Itaque-rê, George E. Roach, Novoa & Comp. — Lavre-se o termo.

Guimarães & Barboza, R. Sartore, Rio Magazine, Domingos Arcaujo, João B. de Lima Figueiredo e Refinadora Paulista S. A. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Société Sucreries Brésiliennes. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

João Euzébio de Oliveira (processo 4.661-32), Companhia Hotels Palace (proc. 9.512-32), Rufino de Oliveira Vieira, (proc. 5.689-33), e Barbára Sociedade Anonima (proc. 3.726-33). — Satisfacem as exigencias constantes da informação.

Alexandre Góes Filho (proc. 9.500-32). — A descrição não confere com o clichê, devendo, outrossim, o requerente provar que pode usar na marca a palavra "Patente", abreviada "Pat."

A. Sá (proc. 9.501-32). — Preliminarmente, junte procuração em forma legal, apresente nova descrição na classe 2 e prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

The Texas Company (proc. 5.699-33-oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 25.525). — Junte-se, devendo, porém, os procuradores da opoente, juntar procuração.

Companhia de Anuncios Luminosos Lux S. A., (proc. 9.502-32). — Declare a nacionalidade e prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Irineu Nunes de Paiva (proc. 9.466-32). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão, devendo outrossim, apresentar nova descrição e clichê, dando á marca forma distintiva.

A. Giovannoni (proc. 9.937-32). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão, devendo, outrossim, fazer reconhecer firma e signal do tabelião que lavrou o instrumento de fls. 3.

Casa Mercedes S. A. (proc. 4.989-32) e The B. F. Goodrich Company (proc. 9.511-32). — Juntem procuração.

J. Estrella & Comp., (proc. 9.565-32). — Proven que tem autorização para usar na marca o nome Januario Basile, para o que não é habilitado o documen-

to de fls. 4, o qual, além de condicional, quanto aquela autorização, não está devidamente autenticada.

Sociedade Anonima Frigorifico Anglo (processo 12.136-31). — Junte procuração em forma legal, ou prove sua qualidade de sociedade anonima regularmente constituída.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda., (proc. 9.488-32). — Junte procuração em forma legal, ou prove sua qualidade de firma social matriculada ou sociedade anonima regularmente constituída.

Antonio de Araujo Cunha (processo 9.563-32), Dr. Speridião Galbínio de Carvalho (proc. 9.554-32), e Raphael Palermo (procs. 9.484 e 9.485-32). — Provem o pagamento do imposto de industria e profissão.

Joaquim Gonçalves Servos (processo 5.675-33-oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 25.878 pela firma Mathias da Silva), e Societé Ritz (proc. 5.714-33). — Juntem-se.

Duarte, Ferreira & Comp., (proc), réplica a oposição oferecida ao registro da marca "Barbara" depositada sob o numero 25.038, pela Federação das Camaras de Comércio Extrangeiro no Brasil). — Junte-se ao processo.

Bureau International pour la protection de la Propriété Industrielle (proc. 5.745-33). — Arquive-se.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de colchão Schirmer", para a qual requer privilegio Olyntho Schirmer (deposito 12.339, de 11 de maio de 1933):

1º) processo de fabricar colchão de ar comprimido com o seu revestimento de tecidos de fios de algodão ou outro qualquer, bem incorporado, apresentando um aspecto exterior de uma peça inteira, mais simples que qualquer colchão e muito mais bonito em vista da sinuosidade de suas linhas, que, seguindo em direção do seu comprimento, forma um ondulado pouco acentuado e bem simétrico. (fig. 1).

2º) dimensões: As dimensões externas do "Colchão Schirmer", são iguais às de qualquer outro colchão, segundo as camas em que deva ser colocado, como por exemplo: para camas de casal 1,90 centímetros de comprimento por 1,30 cents., de largura e para camas de solteiro, 1,90 cents., de comprimento por 0,80 centímetros de largura e outros tipos destinados às camas de tamanhos intermediarias ou menores aos já citados.

3º) Camara de ar: As camaras de ar empregadas no "Colchão Schirmer" são de borracha com preparação igual às destinadas às rodas dos automoveis, tendo uma espessura aproximada nas extremidades (fig. 2), tendo cada uma a sua respectiva valvula de segurança para o ar, em lugar conveniente e obedecem a varias dimensões, como por exemplo: para o colchão de 1,90 centímetros por 0,80 centímetros de largura, devem ter 0,77 de comprimento por 0,09 centímetros, de diametro, compreendendo-se que essas dimensões são para a camara ainda sem a compressão do ar. Para o colchão do tamanho tratado, em-

pregam-se 16 destas camaras de ar. (Fig. 3).

No colchão para as camas de casal, da largura de 1,30 cents. as camaras são de 0,63 cents. de comprimento, apenas, pois, em cada colchão são colocadas 32 camaras de ar, em duas fileiras de 16 camaras cada uma, em virtude da conveniencia que existe de não ser volocada nesse caso uma só camara de 1,26 centímetros de comprimento. (Fig. 4).

Essa conveniencia é pelo seguinte: num colchão de casal onde existam duas fileiras de camaras de ar, (fig. 4) encaixadas umas com as outras no meio certo do colchão, em sentido do seu comprimento, isto é, havendo uma separação entre as duas fileiras desde a cabeceira até os pés do colchão, pode uma pessoa deitar-se livremente, sem que a deslocação do ar, das camaras em que se deitou, fazendo, portanto, regular compressão, produza qualquer abalo á outra pessoa que porventura esteja deitada no outro lado.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelho para a extrusão de metal", para a qual requer privilegio W. T. Henley's Telegraph Company Limited (deposito numero 12.340, de 11 de maio de 1933):

1, um dispositivo impelidor para a extrusão de metal, do tipo que compreende duas peças concentricas que se projetam longitudinalmente e entre as quais é produzido um movimento giratorio relativo, no qual ambas estas peças são providas, nas suas faces adjacentes, de projeções ou recessos, tais como fios de roscas, reforços ou saliências ou ranhuras que são inclinados em forma helicoidal em torno do eixo de rotação, sendo a inclinação da peça externa em sentido oposto ao da peça interna;

2, um dispositivo rotativo impelidor para a extrusão do metal, compreendendo duas peças concentricas que se projetam longitudinalmente, e entre as quais se produz um movimento giratorio relativo e que têm nas faces adjacentes projeções ou recessos, sendo a helice externa em sentido oposto ao da helice externa e tendo as duas aproximadamente o mesmo passo;

3, em um dispositivo impelidor rotativo para a extrusão de metal, compreendendo duas peças concentricas que se projetam longitudinalmente e entre as quais se produz um movimento giratorio relativo e que têm nas suas faces adjacentes projeções ou recessos helicoidais, sendo a helice externa em sentido oposto á helice interna, a provisão dos meios necessarios para impedir a rotação do metal na camara a qual é suprimido pelo dispositivo impelidor;

4, um dispositivo impelidor para a extrusão de metal, compreendendo duas peças concentricas que se projetam longitudinalmente, uma das quais é fixa e a outra adaptada de modo a ser girada, e ambas providas nas suas faces adjacentes de projeções interna e sendo o passo da helice da peça fixa aumentado na extremidade de descarga de modo que a sua parte final é aproximadamente paralela ao eixo e serve para evitar que o metal gire ao deixar o dispositivo impelidor.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relacionados á juntas entre peças relativamente moveis e adaptadas de modo a resistirem ao metal plastico sob pressão", para a qual requer privilegio W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited (deposito numero 12.341, de 11 de maio de 1933):

1º, uma camara atravez da qual, nas condições normais de trabalho, o metal em estado altamente viscoso ou plastico é impellido e uma parede da qual é formada inteiramente ou em parte por duas peças relativamente moveis, sendo providos os meios necessarios dentro da camara para desviar a correnteza ou movimento principal do metal que está sendo forçado através dela, da parede provida de junta da camara na vizinhança da junta;

2º, uma camara atravez da qual, em condições normais de trabalho, metal em um estado altamente viscoso ou plastico é impellido e uma parede da qual é formada em todo ou em parte por duas peças adaptadas de modo a se moverem em relação uma á outra, e em que uma saliencia, que se projeta no interior da camara é localizada junto da beirada da junta entre estas peças relativamente moveis, é provida ou formada sobre ou pela superficie interna daquela das duas peças relativamente moveis com a qual o metal primeiramente entra em contato na sua trajetoria atravez da camara;

3º, a camara atravez da qual, em condições normais de trabalho, metal em um estado altamente viscoso ou plastico é impellido e uma parede da qual é formada no todo ou em parte por peças adaptadas a se moverem em relação uma á outra e sobre uma das quais é provida, dentro da camara, dispositivos para desviar a correnteza principal do metal que está sendo forçado através dela, da beirada interna da superficie da junta entre estas peças relativamente moveis, projetando-se a dita superficie de junta da sua beirada interna em uma direção atrazada em relação á correnteza principal do metal atravez da camara;

4º, uma camara tubular atravez da qual, em condições normais de trabalho, metal no estado altamente viscoso ou plastico é impellido e na qual a parede que forma o tubo é formada de pelo menos duas partes relativamente moveis, sendo que a que primeiramente entra em contato com o metal, é formada com um espigão e projeta-se em um receptaculo correspondente formado na segunda peça, e onde a parede extrema do espigão é de feitio apropriado para formar uma proteção para desviar a correnteza principal do metal que está sendo forçado através da camara, para longe da beirada interna da superficie da junta entre as peças relativamente moveis;

5º, aparelho para a extrusão de metal na forma plastica, no qual um dispositivo impelidor provido de fios de roscas empurra o metal para a frente através de uma camara anular, uma das paredes da qual é formada em parte por uma peça rotativa do dispositivo impelidor e atravez de uma matriz ou entre uma matriz interna e outra externa, sendo a extremidade fronteira da dita parte rotativa do dispositivo impelidor formada como um espigão concentrico com o eixo do dispositivo e a parte não rotativa adjacente da dita parede da camara forma um receptaculo para o espigão, o diametro interno da extremidade interna do espigão é menor que a da parede fixa

da camara adjacente da extremidade saliente do espigão, que é devidamente curvada, para proteger a beirada interna da junta contra a correnteza principal do metal;

6º, em um aparelho de extrusão do metal na forma plastica do tipo em que um dispositivo impelidor provido de fios de rosca empurra o metal para a frente através de uma camara anular e através de uma matriz ou entre uma matriz interna e outra externa, uma junta movel entre a extremidade fronteira da parte rotativa do dispositivo impelidor e a parte fixa adjacente da camara, substancialmente como foi descrito e representado nas figuras 2, 3, 4 e 5 dos desenhos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Novoa & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.080, de 11 de maio de 1933):

Consiste em uma gravura em preto e branco, representando um busto de mulher, de cabelos ondulados, brilhantes, tendo na parte superior, sobre sua cabeça, os dizeres — Loção Vitoria Regia. — em tipos destacados. Abaixo da mesma figura de mulher estão as palavras — Marca Registrada, seguidas de outras que se enquadram todas numa moldura aberta na parte inferior, com a forma aproximada de um coração; e que são as seguintes:

"Maravilhoso preparado amazonense. Soberano, eficaz e unico preservativo da pele contra espinhas, sardas, panos, empingens, brotoejas e toda e qualquer erupção cutanea, por mais antiga que seja."

Após essas, vêm os dizeres que localizam o deposito do produto e que são os seguintes:

"Novoa & Comp. Deposito e escritorio: Avenida Eduardo Ribeiro, 17, Caixa Postal, 249, Manaus, Amazonas."

Produto da classe 48 da tabella anexa ao decreto 16.264.

Descrição da marca para que pediu registro George E. Roach, destinada a artigos da classe 24 (depósito n. 26.081, de 11 de abril de 1933):

Consiste em um retangulo, tendo no angulo superior esquerdo um quarto de circulo simbolizando o sol, espargindo os seus raios até um outro circulo representando o globo terrestre. No interior deste ultimo encontra-se a palavra de fantasia "Racinda", a qual tem o traço da letra inicial R sublinhando toda a palavra. Na parte inferior do globo, e em baixo da palavra "Racinda", acham-se escritos, em forma de uma fila os dizeres: Marca Registrada. Na parte inferior e central do retangulo vê-se uma vista panoramica da Gavea (Av. Niemeyer), tendo ao fundo a mesa do imperador. Em baixo do retangulo, e do lado direito, encontra-se: Lenços da Primeira Qualidade.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comercio, incluídos nas classes 24 e 37 de acôrdo com o regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Itaqueré, destinada a artigos da classe 47. (Depósito número 26.082, de 11 de maio de 1933).

Consiste em uma bandeira branca carregada por uma aguia em pleno vôo sobre as nuvens. Toda a cena é envolvida por dois retangulos quasi unidos, separados por um espaço quasi nupreciavel dentro um do outro, de maneira que a diagonal do maior é também a do menor.

A bandeira branca traz o seguinte distico, em letras de forma inclinadas para o lado do páu: Alcool Motor Itaqueré, estando as duas primeiras palavras na metade superior e a ultima na inferior, abaixo das primeiras, todas em disposição horizontal.

As nuvens, sobre as quais singra a ave, representam-se pelas linhas curvas que se notam na parte inferior do quadro.

A aguia tem o dorso esbranquiçado e a parte inferior das azas e do peito mais escuras que o dorso.

O páu da bandeira, na parte em que esta se adapta, produz pequena sombra, sobre a mesma, o que se representou por pequenas linhas perpendiculares a ele.

A bandeira que fica acima da aguia, é comprida e estreita, estando completamente desfraldada.

A palavra Itaqueré é escrita em tipo maior, mais carregado nas tintas e diverso do das palavras Alcool Motor. O tipo da primeira é chato; o das segundas é alto.

A marca descrita poderá variar em cores, combinações de cores e dimensões e servirá, para assinalar e distinguir um produto industrial da classe 47.

Descrição da marca para que pediram registro Nicola de Cillo & Irmãos, destinada a artigos da classe 47. (Depósito n. 26.083, de 11 de maio de 1933).

Consiste essencialmente na imagem de Santa Barbara a meio corpo, dentro de uma circumferencia, fora da qual, dispostas em arco de circulo, que acompanha a curva da circumferencia num terço da sua extensão, se lêem as palavras "Alcool Motor Cillos", características da marca.

A marca ora descrita poderá variar em cores, dimensões, e combinações de cores, e servirá para distinguir um produto industrial da requerente, o qual se compreende na classe 47 do Regulamento em vigor.

A marca será usada em envolveros, papeis de escritorio, rotulos, faturas, cartões, reclames, embalagens, etc.

Descrição da marca para que pediu registro a Refinadora Paulista S. A., destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 26.084, de 11 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na imagem do busto de um indio, dentro de um quadro em forma de retangulo, cujos lados, em tinta carregada, são marcheados por quadrinhos aderentes, menos o da base, que é mais delgado.

Dispostas horizontalmente, sobre o lado superior, estão as palavras "Alcool motor" em letras de forma de tipo comum. Do mesmo modo, sob o lado inferior, em tipos bem mais graúdos, com a parte interna em branco, a palavra "Tamoyo", característica da marca.

A marca ora descrita poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores e servirá para distinguir um produto industrial da requerente, o qual se compreende na classe 47 do regulamento em vigor.

A marca será usada em envolveros, rotulos, papeis de escritorio, faturas, cartões, reclames, embalagens, etc.

Descrição da marca para que pediu registro a Société Sucreries Brésiliennes destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 26.085, de 11 de maio de 1933):

Consiste essencialmente em uma circumferencia, dentro da qual, com diametro menor, ha um circulo preto, contendo um nograma constituído pelas iniciais da requerente S S B entrelaçadas.

No espaço que ha entre o circulo e a circumferencia, disposta em arco de circumferencia, está a palavra "Excelsior", em letras de forma graúdas e comuns, confinada antes e depois por dois pontos, um de cada lado, na parte superior.

No espaço entre o circulo e a circumferencia, na parte inferior, em arcos de circumferencia, sobpostas, as palavras: "Alcool motor".

A marca ora descrita poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores e servirá para distinguir um produto do fabrico da requerente, o qual se compreende na classe 47.

A marca será usada em envolveros, rotulos, papeis de escritorio, faturas, cartões, reclames, embalagens, etc.

Descrição da marca para que pediu registro João B. de Lima Figueiredo, destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 26.086, de 11 de maio de 1933):

Consiste essencialmente num barril comum, deitado, em cujo fundo, bem visível, se lêem as palavras: "Alcool motor Itabyquara", em letras de forma graúdas e vulgares.

As palavras acima estão dispostas em circumferencia, acompanhando a constituida pelo arco da base do barril, de maneira que a metade de cima contém as duas primeiras e a inferior, a ultima.

Horizontalmente, no sentido do diametro da circumferencia da base visível, ha um traço em linha réta entre as duas primeiras palavras e a terceira.

No bojo do barril, nas proximidades das duas bases, salientam-se pelo carregado da tinta dois pares de presilhas das aduelas.

A marca, ora descrita, poderá variar em cores, dimensões e combinações de cores, e servirá para distinguir um produto do fabrico do requerente, o qual se compreende na classe 47 do regulamento em vigor.

A marca será usada em envolveros, rotulos, papeis de escritorio, faturas, cartões, reclames, embalagens, etc.

Descrição da marca para que pediu registro Sampaio, Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.087, de 11 de maio de 1933):

Consiste em um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa, e formado ao lado externo, de duas linhas, paralelas.

las e bem juntas, e do lado interno de uma linha simples, com ângulos em bico. Entre as linhas externas e a interna, vêm-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas. Internamente, nos ângulos, vêm-se também ornatos. No centro desse retângulo vê-se a denominação da marca S. 450, sublinhada por um traço.

A marca poderá variar em cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão em peça, do comércio da requerente. Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Domingos Arcanjo, destinada a artigos das classes 22, 23, 31, 32 e 36 (depósito n. 26.088, de 11 de maio de 1933):

Consiste num rotulo retangular com fundo de cores e tendo no seu interior escrito a palavra em letras de fantasia: "Tricocelina", a qual tem no seu redor um bordo pontalinhado; esta marca deve ser registrada nas classes 22a, 23, 31, 32 e 36, do regulamento para distinguir produtos do comércio e indústria do requerente.

A marca acima será usada em rotulos, taboetas, letreiros, reclames, faturas, envelopes e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade União dos Vaqueiros, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 26.089, de 11 de maio de 1933):

Consiste na representação de um disco de fundo amarelo com impressões em verde. O disco é contornado por três circunferências concêntricas e no espaço compreendido entre a primeira e a segunda circunferência, lê-se, na parte superior os dizeres: "Sociedade União dos Vaqueiros", e na parte inferior "São Paulo". Separando aqueles dizeres destes, vê-se um pequeno desenho ornamental. Na parte central do disco vê-se uma pastagem e a figura de uma vaca. Acima desta as palavras "Leite cru" — "Da Capital" — "Tel. 2-0893".

Esta marca, serve para distinguir ro-lhas metálicas para fechamento de garrafas e frascos, na classe 12, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro M. Negrete de Souza, destinada a artigos da classe 36, (depósito número 26.090, de 11 de maio de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, disposta verticalmente, na qual se destaca a denominação "Negrito", escrita em linha ascendente da esquerda para a direita, em caracteres cursivos com inicial maiúscula, sobre uma superfície circular situada na parte superior da etiqueta e circundada por anéis concêntricos cuja largura e cor aumenta e escurece gradualmente, ocupando todo o fundo da etiqueta; lê-se ainda na dita superfície circular, acima da referida denominação: "Calçados", abaixo: "S. Paulo" e abaixo desta: "Marca registrada". A parte central da etiqueta é ocupada pela figura de um rapaz negro, fardado de continuo, com rosto sorridente tendo nas mãos uma almofada ornada de fitas, sobre a qual está um par de sapatos e tendo aos seus pés, á sua frente, uma caixa de sapatos, vista em perspectiva, sobre cuja tampa está deitado um sapato; na sóla deste, bem

como em uma das faces da caixa, está repetida a denominação "Negrito", nos mesmos caracteres já descritos.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituído pelo requerente para distinguir e assinalar calçados da sua indústria, incluídos na classe 36, da classificação de artigos a que se refere o artigo 130 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Rio Magazine, destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 26.091, de 11 de maio de 1933):

Consiste nos dizeres "Rio Magazine", sendo esta ultima sobrelinhada por um traço negro. As letras que compõem os nomes são todas em tipo cheio sombreadas. A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir revistas, jornais e impressos em geral. Classe 50-j.

Descrição da marca para que pediu registro R. Sartore, destinada a artigos da classe 50-j. (Deposito n. 26.092, de 11 de maio de 1932):

Consiste numa etiqueta contendo ao alto um ornato seguido das palavras "Cêra para moveis e soalhos e o nome característico "Nazareth", em arco, entre as palavras "Industria — Marca Registrada — Nacional", todas em arco. Abaixo acham-se o nome do fabricante "R. Sartore" e a localidade "Rio".

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e está compreendida na classe n. 50, letra f.

Descrição da marca para que pediram registro Guimarães & Barbosa, destinada a artigos da classe 41, 43) (depósito n. 26.093, de 11 de maio de 1933):

Consiste na figura duma criança sentada tendo nas mãos uma vasilha das comumente usadas para engarrafamento de leite, figura que se sobrepõe a um círculo composto de duas partes, sendo a da parte externa mais clara e com a parte central mais escura ainda; acompanhando a palavra Leitaria, e por baixo desta na cinta mais clara a palavra Sorveteria; e em baixo, nos pés da figura de criança a palavra Alva.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir substancias usadas como alimentos e gazozas naturais ou artificiais e refrescos. Classe 41 e 43.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Silva Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.094, de 11 de maio de 1933):

Consiste em um rotulo retangular, tendo na parte superior em uma faixa, a marca geral da casa, denominada Dragaria Sul Americana, seguida dos dizeres: Largo de S. Francisco 42, Rio de Janeiro. Endereço telegrafico. Semog. Rio. Inferiormente as palavras Capsulas amilaceas e o nome característico "Semog", aspeado nas partes laterais.

A referida marca, servirá para distinguir as capsulas amilaceas de seu fabrico e comercio, sendo usada nas caixas e demais envoltorios que contiverem as mesmas, variando em cores e dimensões e está compreendida na classe n. 3.

Descrição da marca para que pediram registro Herm Stoltz & Co., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.095, de 11 de maio de 1933):

Consiste em um campo circular, central, no interior do qual está representada a constelação do "Cruzeiro", composta de cinco estrelas de tamanhos diferentes, lendo-se na parte inferior interna deste campo a expressão: "Marca Registrada", escrita em semi-circulo; o conjunto descrito é contornado concentricamente por outro campo, este de forma anular, limitado por três linhas circulares — uma grossa — laçada por duas finas —, em cujo semi-circulo inferior se lê a palavra característica "Cruzeiro" entre dois florões de fantasia.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir bacalhão de seu comércio, incluído na classe 41.

RETIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediram registro João Schild & Comp., destinada a artigos da classe 41, (depósito n. 25.981, de 28 de abril de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Guácho" encerrada em um retângulo. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir feijão, na classe 41, do comércio dos depositantes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de maio de 1933

Sancho & Garrido (processo numero 5.185, de 1933). -- Concedo o prazo.

A. Pinto & Comp. (processo numero 5.299, de 1933), e Dr. Blem & Comp. Ltda. (processo n. 5.406, de 1933). -- Satisfacção as exigencias da secção.

Gillette Safety Razor Company (processo n. 5.309, de 1933). -- Preliminarmente cumpra o disposto no art. 98 do decreto n. 16.264, de 1923.)

Aditamento do dia 10 de maio de 1933

Pedido de privilegio de invenção: The Asiatic Petroleum Company Limited, para "aperfeiçoamentos em dispositivos para pulverização de inseticidas ou outros liquidos" -- Deferido, de acordo com o laudo técnico.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 12 de maio de 1933

The Symington Company, Raymundo Baptista de Brito Pereira e André Kiss. -- Lavre-se o termo.

Bruno Martello e Luiz Giaché. -- Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. -- Lavre-se o termo, devendo ser reconhecida a firma do documento de fls. 4.

Luiz Feldman. -- Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Apresente prova do pagamento do imposto de industrias e profissões.

José Augusto Dias. -- Preliminarmente, publiquem-se os novos pontos característicos.

Giovanni Pini (processo n. 5.829, de 1933). -- Junte-se ao processo.

Luiz de Ipanema Moreira (processo n. 5.852, de 1933). -- Atenda-se.

Dr. Afranio do Amaral (processo número 2.034, de 1933.), Livio Benini e Salvador Siddivó (processo n. 794, de 1933). — Satisfazam a exigência do examinador.

Norman Dennys Trevor Oliver e Benedito de Campos (processo n. 4.667, de 1933), recorrendo ao despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado por Fernando Alesso, sob o número 11.674-A). — Junte-se ao processo e compareça Fernando Alesso a este Departamento para o fim de ter ciência do recurso interposto contra o seu pedido, dentro do prazo de dez dias.

Leclere & Co. (processo n. 5.213, de 1933). — De acordo. Arquite-se.

Arquivamento de privilegio:

E. Mortão & Comp. (processo número 5.523, de 1932). — Arquite-se. Retificações:

Aron & Zeccer (processo n. 4.493, de 1933), oposição ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 12.202, por Carmine Calicchio, (Getano Rizzi e Nicolau Bazani). — Cumprida a exigência, junte-se ao processo, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 6 de maio de 1933.

Dr. Francisco Rappa (processo número 5.040, de 1933) pede por seu procurador J. Rademaker guia para efetuar o pagamento das 5ª, 6ª e 7ª anuidades da patente n. 15.449, que lhe foi concedida em 21 de junho de 1926, para "um novo processo de impressão a quente". — Expeça-se a guia, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 9 de maio de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 12 de maio de 1933

Hydrate Sylvania Corporation, Oleos Tatu' Limitada, Aerofin Corporation, Olivo Ferraro e Sampaio Avelino & Comp (seis requerimentos). — Lavre-se o termo.

Oliveira Junior & Comp., Ltda. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Pinto & Comp. (três requerimentos), Gillette Safety Razor Company of Cuba (dois requerimentos), Katsuhiko Miyaji, Giannini Sobrinho & Comp., Ch. Lutail, José Fernandes de Oliveira, Aerofin Corporation. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Moura Brasil & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Pedro Bari & Filho. — Publique-se a descrição, devendo os requerentes apresentarem, oportunamente, prova de pagamento do imposto de industria e profissão.

Julio Ferreira de Souza (processo n. 5.851, de 1933). — Dê-se certidão.

Companhia Antartica Paulista (processo n. 5.830, de 1933). — Declare a classe a que se refere a marca.

Enoch Morgan's Sons Company (processo n. 5.801, de 1933) recorre do despacho do diretor geral, mandando registrar a marca correspondente ao termo n. 23.438, depositado pela Corporação Industrial Brasília S. A.; Refinações de Milho São Bento Limitada (processos ns. 5.752 e 5.753, de 1933), Continental Gin & Comp. (processo número 5.766, de 1933) e Victor Talking Machine Co. (processo n. 5.780, de

1933), oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 25.533, por Oscar Muniz & Comp. — Junte-se aos processos.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Ferreira Filipe & Comp., marca "Sapataria X" (P-9.881/31); Villas-Bôas & Comp., marca "Velox" (P-12.819, de 1931); Corporação Industrial Brasileira S. A., marca "Fitas e Passarinhos" (P-1.876/32), e Bernardino Gomes & Comp., marcas "Nacional" (P-2.360/32) e "O Escriptorio" (P-2.364/32).

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em mecanismo de molas para veículos de Estradas de Ferro e semelhantes" para que pede privilegio The Symington Company (depósito n. 12.344, de 12 de maio de 1933):

1, mecanismo de mola para suportar uma peça para sustentar peso das armações laterais de um "truck" de estrada de ferro, compreendendo dispositivos flexíveis de diferentes especies, sendo estes dispositivos flexíveis dispostos alternadamente nos lados opostos do "truck", de modo que os dispositivos flexíveis nas extremidades opostas da peça que suporta peso ou carga são semelhantes porém com as suas disposições invertidas.

2, mecanismo de mola de acordo com o ponto 1, no qual o dispositivo flexível de tipos diferentes são colocados com linha no sentido transversal do "truck".

3, mecanismo de mola de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual a peça de suportar peso é uma cabeceira e na qual dispositivos flexíveis de varias especies compreendem dispositivos de mola e dispositivos de fricção, dispositivos de molas e dispositivos de fricção por meio de molas, ou dispositivos de folha de mola e dispositivos de molas helicoidais dispostos em um grupo asymetrico com relação a um eixo paralelo ou transversal á escôra, sendo os dispositivos flexíveis nas extremidades opostas da escôra semelhantes, porém com a sua disposição asymetrica invertida.

4, mecanismo de mola de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 3, no qual o dispositivo flexível compreende um ninho ou conjunto de molas incluindo um dispositivo de mola eliptica colocado junto a uma beirada de um pranchão de molas e dispositivo de molas helicoidais colocado no lado oposto do dispositivo de mola eliptica e junto á beirada oposta do pranchão de molas.

5, mecanismo de mola de acordo com os pontos 3 ou 4, no qual o dispositivo de folha de mola compreende uma pluralidade de grupos de molas separada e paralelas agrupadas asymetricamente com uma pluralidade de grupos de molas helicoidais.

6, mecanismo de mola de acordo com os pontos 3, 4 ou 5, no qual molas helicoidais são dispostas de ambos os lados do grupo ou grupos de folhas de mola.

7, mecanismo de mola de acordo com qualquer dos pontos de 3 a 6, no qual as linhas que ligam respectivamente os centros de pressão das folhas de mola nas duas extremidades das cabeceiras e os centros de pressão das molas helicoidais nas ditas extremidades, são obliquas em relação ao eixo longitudinal da cabeceira e intersectam-se no plano vertical do dito eixo a um ponto ao centro entre os centros de pressão resultantes dos grupos de mola.

8, mecanismo de mola de acordo com qualquer dos pontos de 3 a 7, no qual um par de molas helicoidais são separadas por uma distancia minima de uma mola de folha e são separadas uma da outra o bastante para permitir que a beirada externa da garra do centro da mola de folhas se prolongue para além do plano tangencial ás periferias externas das molas helicoidais.

9, mecanismo de mola de acordo com qualquer dos pontos de 1-8, no qual os dispositivos flexíveis são montados nas armações laterais do veículo formadas com aberturas para receberem a peça suportadora de carga ou cabeceira, e com chapas de molas e pranchões de molas ou sem elas.

10, os mecanismos de molas para veículos de estradas de ferro como foi aqui descrito e ilustrado nas varias figuras dos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de "um gelador", para a qual pediu privilegio Raymundo Baptista de Brito Pereira, (depósito n. 12.345, de 12 de maio de 1933):

1º, um gelador, compreendendo: tres tanques sobrepostos, preferivelmente metalicos e circulares; um tampo amovivel, fechando o tanque superior; uma serpentina, no tanque central, ligada superiormente ao tanque de cima e inferiormente a uma torneira de descarga disposta exteriormente no fundo do tanque central; uma parede interna neste ultimo tanque, separada convenientemente da parede externa ou casco do mesmo tanque, e que se prolonga em baixo por um fundo paralelo e separado do fundo do citado tanque central; um revestimento de cortiça ou similar, isolante, que enche todo o espaço deixado entre as duas paredes e fundo acabados de mencionar; uns aneis de suporte, sustentando o fundo interno sobre o fundo externo do tanque central; uma porta neste tanque, praticada em toda a espessura das paredes interna e externa do mesmo tanque, e do revestimento de cortiça que enche o vão destas paredes; umas torneiras, para descarga do liquido gelado, e da agua do gelo derretido; e umas peças de aperto, dispostas na parte inferior, externa, do tanque superior e na parte superior, adjacente, do tanque central, destinadas a unir e firmar estes dois tanques entre si;

2º, o gelador de acordo com o ponto 1, em que o tanque superior se destina á agua, o tanque central se destina ao gelo, e o tanque inferior se destina á agua resultante do gelo derretido no tanque central; em que no tanque inferior se dispõe uma torneira para dar saída a essa agua, em que a porta disposta no tanque central serve para entrada do gelo; e em que a abertura do tanque superior, coberta pela tampa, serve para

entrada da agua ou outro liquido a gelar;

3º, o gelador de acordo com os pontos 1º e 2º, em que a quantidade do gelo refrigerador pode variar entre meio quillo e dois quilos, para os aparelhos domesticos por exemplo, e conforme a sua capacidade; em que a agua lançada no tanque superior, depois de lançado no tanque central o gelo que envolve a seta, tanque central o gelo que envolve a serpentina, sofre desde logo um determinado resfriamento que aumenta á medida que a mesma agua desce na serpentina; e em que a agua ou outro liquido gelado pode ser descarregado e renovado tantas vezes quantas se precise, podendo assim fornecer um consumo constante durante horas ou dias, renovando-se o gelo apenas de vez em quando;

4º, o gelador de acordo com os pontos anteriores, para refrigerar agua ou outros liquidos soltos, isto é, sem vasilhas, em quaisquer quantidade desejada, para consumo diario ou permanente nas casas particulares, nos hospitais, quartéis, e outros pontos quaisquer, contanto que nos locais correspondentes se disponha de gelo.

Pontos característicos da invenção de "uma carteira com folhas saponificadas, propria para bolso, denominada "Gim", para a qual requerem privilegio Bruno Martello e Luiz Glaché, (depósito número 12.347, de 12 de maio de 1933):

Uma carteira com folhas saponificadas, propria para bolso, denominada "Gim", caracterizada por ser constituída de um número conveniente de folhas de papel ou outro maerial apropriado, saponificadas em ambas as faces e unidas entre si e picotadas para facilitar a sua retirada a uma por vez, afim de se utilizar as camadas de sabonete das referidas faces da folha mediante o uso de agua, pelo que obtem-se a dosagem de sabonete suficiente para um uso; folhas essas cujas faces podem comportar figuras e ou dizeres.

Pontos característicos da invenção de "um novo dispositivo de fechadura de precisão", para a qual requer privilegio André Kiss, (depósito n. 12.348, de 12 de maio de 1933):

1º), Um novo dispositivo de fechadura de precisão, caracterizada pela combinação da respectiva lingueta na sua parte superior com um mecanismo de laminas de abertura e fechamento, acionado pela chave exclusivamente pela penetração desta através de seu dispositivo particular e simultaneamente com o mesmo, de modo que o funcionamento desse mecanismo de laminas determina os efeitos de prisão e libertação da lingueta, os quais se transmitem a esta por um elemento mediador combinado também com o dito braço que por sua vez aciona essa lingueta, tudo conforme desenhado, descrito e mais adiante reivindicado relativamente aos elementos mecanicos tanto por si como em sua reciproca ação de funcionamento;

2º), o dispositivo acima reivindicado, cujo mecanismo de laminas de abertura e fechamento tem os seguintes característicos: uma série de laminas associadas pela superposição, com forma de setor provido de braço unilateral que se estende para cima e se articula com seu extremo livre, cada qual independente; uma saliencia no extremo de cada um desses braços, para penetrar nos acidentes da chave da fechadura; a parte

sectorial das laminas dispostas com dois rasgos circunferenciais, sendo um superior e um inferior; uma comunicação entre esses rasgos, variando em localização nas diferentes laminas, para fazerem coincidência determinada pela penetração das ditas saliencias dos respectivos braços nos acidentes da chave, quando pela articulação essa parte sectorial chega ao ponto de estacionamento; uma peça em forma de U, que ataca todos os braços das ditas laminas e que é constituída em portador de molas de contacto, sendo uma destas para cada braço para fazerem as respectivas saliencias aderirem á chave da fechadura; uma mola atuando nesse portador para obrigá-lo á sua posição primitiva, nesse retrocesso seguido ou não das ditas laminas.

3º, o dispositivo acima reivindicado, cujo dispositivo particular da chave apresenta os seguintes característicos: em cada lado da fechadura um cilindro de comando com abertura para a chave e com ação de mola, para ser premido para dentro o retroceder, acompanhado ou não da chave, e, quando novamente libertado, voltar á sua posição emergida; um dente no extremo interior desse cilindro, tendo forma de cunha e que ultrapassa o extremo da chave inteiramente colocada na respectiva abertura, afim de fazer articular o dito portador de molas de contacto, este estabelecido ato continuo pela intervenção da chave que recebe em seus acidentes as ditas saliencias dos braços das laminas;

4º, o dispositivo acima reivindicado, no qual o referido mediador tem os seguintes característicos: forma de lingueta, com seu extremo inferior angulado e voltado para o lado da emergencia da lingueta da fechadura e movendo-se esse mediador transversalmente á lingueta da mesma; uma mola que com seu topo se encaixa em um sulco no extremo superior do mediador referido e que em sua posição de indiferença é reta, de modo a obrigar o mediador em posição media; um pino em seu extremo superior, que é delido em um ou outro dos rasgos na parte sectorial das ditas laminas de abertura e fechamento, e que devido a essa mola reta estaciona na referida comunicação do setor das laminas antes de passar de um rasgo para outro; mais abaixo desse pino um outro que prende ou liberta a lingueta da fechadura em rasgos desta; uma cavidade no extremo angulado do dito mediador para nele atuar o braço de manipulo com um pino disposto em seu extremo livre, de modo a chamar o mediador para baixo, fazendo o pino superior do mediador descer da comunicação no setor das laminas de abertura e fechamento e passar para o rasgo inferior, onde pelo retrocesso desse setor fica delido no extremo do rasgo, oposto á dita comunicação; os contornos do bordo inferior do mediador previstos para esse mesmo pino do dito braço por eles resvalar e fazer o mediador subir, pelo que o pino superior do setor dessas laminas, onde novamente devido ao retrocesso desse setor o dito pino fica delido no extremo do rasgo, oposto á dita comunicação;

5º, o dispositivo acima reivindicado, no qual a lingueta da fechadura possui os seguintes característicos: uma entrância no bordo inferior, onde penetra o extremo livre do braço do manipulo, para conduzir a lingueta para um e outro lado;

formada essa entrância em arco concentrico ao descrito pelo extremo desse braço; um rasgo central longitudinal guiado em um pino fixo á caixa da fechadura, no qual se firma uma mola que obriga a lingueta a sempre emergir da caixa; destinado esse rasgo também para dar entrada ao pino inferior do mediador, que prende e liberta a lingueta da fechadura, neste ultimo caso quando esse pino se acha de todo no alinhamento do dito rasgo o que ocorre somente com a descida do pino superior para o rasgo inferior do setor das laminas de abertura e fechamento; um rasgo transversal ao primeiro na mesma lingueta, no qual se oculta o dito pino para prender a lingueta, o que ocorre completamente só depois da subida do pino superior para o rasgo superior do setor dessas laminas;

6º, o dispositivo acima reivindicado, pelo qual se obtem o funcionamento descrito neste relatório.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "processo de obtenção de compostos de arsenico", que faz objeto do pedido de privilegio depositado sob n. 11.469, em 28 de julho de 1932 (depósito n. 12.349, de 12 de maio de 1933):

1. Nova forma de execução do processo de obtenção de compostos de arsenico", protegido pelo pedido de privilegio depositado sob n. 11.469, caracterizada pelo fato de, para a obtenção de derivados solúveis de compostos de aminoarilarseno-arsenico, de aminoarilarsenico-antimonio e de aminoarilarseno-bismuto, da composição (NH₂ArAs) "As", (NH₂ArAs) "Sb", ou (NH₂ArAs) "Bi", se submeter á reação oxidos de alkileno e seus derivados, por si só ou em combinação com bisulfito de formaldeído ou com sulfoxilato de formaldeído.

2. Forma de execução do processo reivindicando em 1, caracterizada pelo fato de, preliminarmente, submeter á ação de um oxido de alkileno ou compostos das mencionadas substancias de partida — ou compostos de aminoarilarsenico segundo o caso também os compostos anorganicos de arsenico, antimonio ou bismuto, depois operar a transformação nos compostos de aminoarilarseno-arsenico, aminoarilarseno-antimonio ou aminoarilarseno-bismuto e, segundo o caso, acrescentar mais um tratamento com um oxido de alkileno, bisulfito de formaldeído ou sulfoxilato de formaldeído.

Finalmente, reivindica a prioridade do mesmo pedido de patente de melhoramento (patente de adição) feito na Alemanha em 14 de maio de 1932, sob número J 44.450 IV a/12 q, de acordo com a Convenção Internacional.

Pontos característicos da invenção de "Nova forma de mola destinada á estrados de arame para camas", para a qual requer patente de modelo de utilidade, Luiz Liscio (depósito n. 12.342, de 11 de maio de 1933):

Nova forma de mola destinada a estrados de arame para camas, tendo por fim não só diminuir grandemente os ruídos incomodos e desagradaveis destes estrados, como conseguir uma sensível economia no emprego do material ocu-

pado na fabricação das rédes dos ditos estrados, caracterizada pelo fato de ser constituída por uma mola de forma espiral terminando superiormente em face plana com a configuração do desenho geométrico básico segundo o qual é constituído o tecido de arame e do estrado, afim da referida face plana fazer parte integrante do tecido de arame do estrado.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas por ar aquecido", para a qual requer privilegio José Augusto Dias (depósito número 11.432, de 15 de julho de 1932):

1º, aperfeiçoamento em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas, por ar aquecido, obtendo-se o resultado pratico industrial de produção intensiva e grande eficiencia economica e termica, reduzindo ao minimo o tempo da secagem termica, caracterizados pela applicação numa estufa de secagem por ar aquecido, de um tipo de carrinho fechado, que obriga a admissão do ar aquecido sobre toda a superficie da massa a secar, reduzindo, por consequencia, o tempo de secagem termica para cerca de seis horas;

2º, aperfeiçoamento em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas por ar aquecido, como na reivindicação 1, caracterizados por um conjunto mecanico, realizando por fora da estufa, a inversão da corrente de ar quente por tempos iguais e estabelecendo desta forma em todo o produto, uma média constante de temperatura e de ar saturado, obtendo-se desta arte, uma homogeneidade absoluta da secagem de todo o produto;

3º, aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas, por ar aquecido, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizados ainda por um sistema de disposição das prateleiras em escada, realisando uma distribuindo praticamente ao maximo o número tendo praticamente ao maximo o número das prateleiras no carrinho;

4º, aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas, por ar aquecido, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizados por uma disposição que realiza a suspensão da ação termica a introdução de ar frio necessario ao processo da resudação, melhorando, deste modo, a qualidade de produto e reduzindo o gasto de calor;

5º, aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas, por ar aquecido, como nas reivindicações 1 a 4, caracterizados ainda por uma estrutura da utilização dos gases de saída da estufa pela triagem da fôrma de re-aquecimento, aumentando o rendimento termico da instalação;

6º, aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas, por ar aquecido, como nas reivindicações precedentes, caracterizados por uma instalação de um termo-stator, dinamico (não estatico), que realiza a possibilidade de manobrar as grandes valvulas de regulação para as grandes massas de ar sobre pressão, evitando a quebra destas valvulas, como fatalmente aconteceria em instalações para secagem de produtos em grande escala com um reduzido tempo de secagem.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.096, de 12 de maio de 1933).

Consiste de um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa, e formado ao lado externo, de duas linhas, paralelas e bem juntas, e do lado interno de uma linha simples, com angulos em bico. Entre as linhas externas e a interna, veem-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas Internamente, nos angulos, veem-se também ornatos. No centro desse retangulo vê-se a denominação da marca S. 350, sublinhada por um traço.

A marca, poderá variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão em peça, do comércio da requerente.

Classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.097, de 12 de maio de 1933):

Consiste de um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa, e formado ao lado externo, de duas linhas paralelas e bem juntas, e do lado interno de uma linha simples, com angulos em bico. Entre as linhas externas e a interna, veem-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas. Internamente, nos angulos veem-se também ornatos. No centro desse retangulo vê-se a denominação da marca S. 60 sublinhada por um traço.

A marca, poderá variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão em peça, do comércio da requerente.

Classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.098, de 12 de maio de 1933):

Consiste de um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa, e formado ao lado externo, de duas linhas, paralelas e bem juntas, e do lado interno de uma linha simples, com angulos em bico. Entre as linhas externas e a interna, veem-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas. Internamente, nos angulos, veem-se também ornatos. No centro desse retangulo vê-se a denominação da marca "S. A.", sublinhada por um traço.

A marca, poderá variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão, em peça, do comércio da requerente.

Classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.099, de 12 de maio de 1933):

Consiste de um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa, e formado ao lado externo, de duas linhas, paralelas e bem juntas, e do lado interno de uma linha simples com angulos em bico. Entre

as linhas externas e a interna, veem-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas. Internamente, nos angulos veem-se também ornatos. No centro desse retangulo vê-se a denominação da marca "S. 100" sublinhada por um traço.

A marca poderá variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão, em peça, do comércio da requerente.

Classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.100, de 12 de maio de 1933):

Consiste de um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa e formado ao lado externo, de duas linhas, paralelas e bem juntas, e do lado interno de uma simples, com angulos em bico. Entre as linhas externas e a interna, veem-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas. Internamente, nos angulos, veem-se também ornatos. No centro desse retangulo vê-se a denominação da marca "S. 250" sublinhada por um traço.

A marca, poderá variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão, em peça, do comércio da requerente.

Classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Sampaio Avelino & Comp., destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 26.101, de 12 de maio de 1933):

Consiste de um impresso no proprio tecido, um retangulo, de angulos arredondados na parte externa e formado ao lado externo, de duas linhas, paralelas e bem juntas, e do lado interno de uma simples, com angulos em bico. Entre as linhas externas e a interna, veem-se ornatos, preenchendo o espaço que existe entre elas. Internamente, nos angulos, veem-se também ornatos. No centro desse retangulo vê-se a denominação da marca "S. 850" sublinhada por um traço.

A marca, poderá variar de cores e dimensões, e servirá para designar artigos de algodão, em peça, do comércio da requerente.

Classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Aerofin Corporation, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 26.102, de 12 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Flexitube", em caracteres de fantasia.

Esta marca que serve para distinguir aparelhos para aquecimento e arrefecimento de ar e seu preparado, empregando tubulação corrugada, da fabricação e comércio da depositante, compreendidos na classe 8, que poderá variar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro Aerofin Corporation, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 26.103, de 12 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Aerofin", em caracteres de fantasia, contornados por um fio em espiral.

Esta marca que serve para distinguir radiadores tubulares ou aquecedores, do comércio e industria da depositante, compreendidos na classe 8 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

ro 16.264, de 19 de dezembro de 1923, poderá variar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediram registro Hygrado Sylvania Corporation, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 26.104, de 12 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na palavra "Sylvania", escrita com letras de fantasia em sentido ascendente.

Esta marca que serve para distinguir tubos para radio, compreendidos na classe 50 letra "j", poderá variar em cores e dimensões e ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu registro Gillette Safety Razor Company of Cuba (deposito n. 26.105, de 12 de maio de 1933):

Consiste nas palavras "Blue Blade" (lamina azul).

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir *Cutilaria em geral*, incluída na classe 11, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gillette Safety Razor Company of Cuba, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 26.106, de 12 de maio de 1933):

Consiste nas palavras "Hoja Azul" (lamina azul).

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir *Cutilaria em geral*, incluída na classe 11, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 26.107, de 12 de maio de 1933):

Consiste em uma dupla circunferencia concentrica e dentro dela vê-se a altura do seu diametro, dentro de uma faixa, a palavra característica Luxo escrita em tipo de fantasia. Pela parte de cima entre dois ramos de café lê-se a palavra café, ramos, estes cujos caules se estendem para a parte de baixo, sob a faixa central, e na parte inferior entre os caules dos pés de café, lê-se igualmente a palavra café.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café em grão, cru, torrado ou moído e poderá ser usada em notas, faturas, pacotes, sacaria, embalagens, anuncios, reclames e todo e qualquer outro genero de propaganda. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 26.108, de 12 de maio de 1933):

Consiste em uma dupla circunferencia concentrica e dentro dela a altura do seu diametro lê-se a palavra característica escrita em tipo de letra de fantasia unico e por cima desta palavra lê-se Café e por debaixo dela igualmente a palavra café.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café em grão, cru, torrado ou moído e poderá ser usada em notas, faturas, pacotes, sacaria, embalagens, anuncios, reclames e todo e qualquer outro genero de propaganda. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 26.109, de 12 de maio de 1933):

Consiste em uma dupla circunferencia e dentro dela vê-se o seguinte: a meio uma faixa quadriculada muito finamente e sobre ela em tipo de letra de fantasia se lê a palavra característica Só. No espaço superior a esta faixa lê-se em letras cuja parte superior é curva a palavra café e pela parte inferior igualmente se lê a palavra café.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir café em grão, cru, torrado ou moído e poderá ser usada em notas, faturas, pacotes, sacaria, embalagens, anuncios, reclames e todo e qualquer outro genero de propaganda. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José Fernandes de Oliveira, destinada a artigos das classes 15 e 50-j (deposito n. 26.110, de 12 de maio de 1933):

Consiste a marca, que é distintiva e denominativa, do nome característico "Restaurant à Minhota", escrito em um só plano em letras de imprensa, dentro de um retangulo, tendo ao lado esquerdo do retangulo uma figura de homem vestido de dolman e tendo na cabeça um barrete de cozinheiro.

Esta marca poderá variar de cores e dimensões e reivindicar-se o seu uso exclusivo para distinguir louça de porcelana incluída na classe 15, o nome do seu estabelecimento culinario usado em taboletas, cardapios, menus, listas de preços de comidas, faturas, envelopes e cartões de reclame, incluídas na classe n. 50-j.

Descrição da marca para que pediu registro Oleos Tatú Limitada, destinada a artigos da classe 47 (deposito numero 26.111, de 12 de maio de 1933):

Consiste na representação de duas circunferencias concentricas no centro das quais se vê a figura de um tatú. Acima da figura, em arco de circulo, entre dois desenhos ornamentais, o nome "Oleos Tatú Ltd."; abaixo da figura, em linha horizontal, as palavras "Industria Brasileira"; e, finalmente, a palavra "Rio".

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis, querosene, gasolina e produtos de petroleo, na classe 47, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Olavo Ferraro, destinada a artigos das classes 46 e 48 (deposito numero 26.112, de 12 de maio de 1933):

Consiste essencialmente na palavra característica "Grande Modelo", no interior de uma cercadura eliptica com os extremos retos.

A presente marca pode variar em cores e dimensões e serve para distinguir sabão comum na classe 46, sabão perfumado em geral, inclusive artigos de tocador, preparados para os dentes e para o cabelo na classe 48, da fabricação e comercio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Ch. Lutaif, destinada a artigos da classe 50-J (deposito n. 26.113, de 12 de maio de 1933):

"Consiste essencialmente na palavra característica "O Original", entre aspas, no interior de um filete retangular."

A presente marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir "um album ilustrado de applicações de "crochet" e "tricot" e outros trabalhos de malha, na classe 50, letra J, do comercio do requerente."

Descrição da marca para que pediu registro a firma Giannini Sobrinho & Comp., destinada a artigos das classes 12, 22 a, 22 b, 32, 36, 37, 50-j (deposito n. 26.114, de 12 de maio de 1933):

Consiste no nome característico "Ao Roupeiro", dentro de um rectangulo.

A referida marca, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do seu comercio compreendidos nas classes 12 e 22, letras A e B, 32, 36, 37 e 50, letra J, podendo ser usada tambem em notas, faturas, reclames, cartazes e anúncios.

Descrição da marca para que pediu registro Katsuhiko Miyaji, destinada a artigos da classe 7 (deposito n. 26.115 de 12 de maio de 1933):

Consiste a marca nos seguintes dizeres dispostos em um quadro: "Vesuvio (palavra característica da marca) (Máquina de matar formigas) (Um losango contendo a reunião das letras maiúsculas & e M, cercado de um fio) Fabricante: K Miyaji Fazenda Monte d'Este de Campinas — C. Postal, 59 — Campinas, Estado de São Paulo — (Brasil). "Na parte inferior e fóra do quadro diz: "Marca Registrada".

A referida marca que pode variar de dimensões e cores, serve para distinguir uma máquina de matar formigas de sua industria e comercio, incluída na classe n. 7.

Descrição da marca para que pediram registro Moura Brasil & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 26.116, de 12 de maio de 1933):

Consiste na denominação característica "Serum Strychno Arrhenico" em letras de impressão brancas sobre um fundo preto. Abaixo da denominação característica e em obediencia ao que dispõe o paragrafo unico do art. 88 do Regulamento, lê-se os dizeres — Fco. Francisco de Moura Brasil — Rua Diniz Cordeiro 39 — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir preparados farmaceuticos da industria e comercio do requerente, incluído na classe do Regulamento em vigor e será aplicada não só aos involucros como tambem aos meios de propaganda, tais como anuncios, cartazes, notas, faturas e outros papeis, estampados por qualquer modo de reprodução.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Oliveira Junior & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 26.117, de 12 de maio de 1933):

Consiste na denominação característica "Olivan" em caracteres de fantasia, tendo após o "O" maiusculo a letra "I." cuja parte inferior se prolonga em oval envolvendo a terminação "Ivan", para terminar dentro do "O" inicial. Mais abaixo lê-se as dizeres — "Sabonete Higienico Medicinal", sendo que tanto

a denominação característica "Olivan" como todos os dizeres abaixo da mesma são em cor branca e acham-se ao centro de um escudo triangular concavo com fundo preto, o qual acha-se rodeado de pontilhos brancos dando a impressão de um colar. O referido escudo acha-se colocado ao centro do cruzamento de duas faixas, sendo uma em posição vertical e a outra em horizontal, em formato de cruz, de fundo preto com ramagens e dragões estilizados de cor branca. Abaixo, de acordo com as exigências regulamentares, lêem-se os dizeres: "Fabricantes — Oliveira Junior & Comp. Ltd. Rio de Janeiro".

Descrição da marca para que pediram registro Pedro Bari & Filho, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 1.619, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 5 de maio de 1933):

Consiste em um rotulo com os seguintes característicos: no alto, dentro de um retângulo mais alongado no sentido vertical, com os angulos recurvados, a figura a meio corpo de Santa Izabel. De cada lado desse retângulo duas circunferencias concentricas encerram as iniciais P. B. F., entrelaçadas, lendo-se sob o mesmo retângulo, em caracteres de diminuto tamanho — Ind. Brasileira — tendo á esquerda e á direita dois traços qu correm paralelos. Do centro para a parte inferior do rotulo notam-se os seguintes dizeres, em seis regras horizontais — Verdadeira e finissima — Canninha — Santa Izabelinha — Engarrafamento escrupuloso por — Pedro Bari & Filho — Rua Vise. Parnaíba 520 — Teleph. 9-0998 — S. Paulo, tudo conforme se vê do rotulo colado que não sofrerá alterações nos dizeres nem nos sinais figurativos, mas poderá variar de cores assim como de dimensões.

RETIFICAÇÃO

Descrição da marca para que pediram registro Michelin & Cie., destinada a artigos da classe 39 (depósito n. 28.010, de 4 de maio de 1933):

Consiste na superficie anti-deslizante de um aro pneumatico constituido por quatro faixas que por seu turno são constituídas de linhas singelas e grossas, paralelas entre si, em que a segunda faixa é mais larga do que as que lhe ficam imediatamente ao lado e estas mais largas que a última.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir aros pneumáticos, incluídos na classe 39, da indústria e do comércio da depositante.

Departamento Nacional do Povoamento

Dia 5 de maio de 1933

Ofícios:

Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

Sr. engenheiro chefe:

N. 1.449 — Remete o processo D. N. P. 157/33, afim de ser organizada nova folha de pagamento do Sr. Eldemir Ferreira Penna.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 1.450 — Remetendo o mapa, referente á moradia do encarregado da Garage deste Departamento, Sr. Manoel Soares de Andrade.

— Ao Sr. inspetor Regional do Ministerio do Trabalho, nos Estados de Bafa e Sergipe:

N. 1.451 — Acuso o recebimento dos quadros estatísticos do movimento migratorio do porto de S. Salvador, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company (Barão de Mauá):

N. 1.452 — Remete a 1ª via do conhecimento do serviço n. 50, empenho feito em favor dessa Companhia, no valor de 12:000\$000.

— Ao Sr. diretor da Comissão Central de Compras:

N. 1.453 — Comunica que esta Diretoria Geral nada tem a opôr ao levantamento da caução feita em virtude do contrato n. 917/1932, entre essa Comissão e a Internacional Machinery Company, proveniente de fornecimentos feitos ao Centro Agrícola em "Santa Cruz".

Dia 6

Ao Sr. inspetor Regional interino do Ministerio do Trabalho no Estado de Minas-Gerais:

N. 1.454 — Devolvendo informado o requerimento em que Geraldo Raymundo Vieira, colono do nucleo colonial "João Pinheiro", nesse Estado, requer a sobra de terra, ao sul do lote n. 56, comunica que esta Diretoria Geral autorizou a abertura da concorrência, para a venda do aludido terreno.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.455 — Afim de ser informado, remete o requerimento em que o colono Joaquim Ferreira da Silva, localizado no lugar denominado "Hespanhol", pede lhe seja concedido o lote que presentemente ocupa.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.456 — Remete os requerimentos em que os abaixo mencionados solicitam lotes de terra: Waldemar Franco Belmiro, Ruy de Mello Duarte e Alfredo Pereira Monteiro.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.462 — Comunicando que, por portaria de 22 do mês proximo findo, foi dispensado, por conveniencia do serviço o Sr. Antonio Souto.

N. 1.464 — Transmitindo a portaria que contrata o engenheiro Alvaro Dutra Vianna, para a Fazenda da Piedade, com o salario mensal de 1:200\$, o qual ficará servindo como ajudante da Comissão Fundadora desse Nucleo.

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.466 — Submetendo á aprovação do Sr. ministro a proposta que faz o Sr. inspetor regional deste ministerio, no Estado do Amazonas, da admissão do agrimensor Manoel Grandeiro Filho, para o cargo de administrador da Fazenda Nacional "São Marcos".

Dia 8

— Ao Sr. diretor geral de expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.468 — Comunicando que o Sr. Angelo Damigo nomeado por decreto de 19 do mês proximo passado, para o cargo da almoxarife do Hospital de Imigrantes da Ilha das Flores, tomou posse

nesta Diretoria Geral a 24 do mês proximo findo, entrando no exercicio de suas funções a 26 do mesmo mês.

N. 1.469 — Comunicando que concedeu, tres meses de licença, para tratamento de saúde ao desenhista deste departamento, Sr. José Botelho Guerra.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.473 — Transmite a relação do pessoal diarista e mensalista do nucleo colonial "Cruz Machado", que deve servir no corrente ano, acrescida das informações solicitadas pelo officio numero 2-C-535, de 12 do mês proximo findo.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.474 — Transmite a relação do pessoal diarista e mensalista da Povoação e Postos Indígenas do Estado de São Paulo, acrescida das informações solicitadas pelo officio n. 2-C-535, de 12 do mês passado.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "São Bento":

N. 1.477 — Transmite as portarias de contrato dos Srs. Henrique Vaz Corrêa e Lafayette Herminio de Freitas, para servirem como topografos desse nucleo com o salario mensal de 600\$000.

— Ao Sr. inspetor regional, interino, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio em Minas Gerais:

N. 1.480 — Remete uma requisição de transporte para os instrumentos de engenharia solicitados por esta diretoria.

— Ao Sr. real consul geral de Italia, em São Paulo:

N. 1.481 — Restitue a certidão que acompanhou o officio n. 6.374, de 1º do corrente.

Anexo: Um documento.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.484 — Remete a relação do material arrolado pela comissão designada pelo Sr. ministro para proceder ao tombamento dos bens existentes nesse centro, assim como, por cópias, uma outra do material deixado de incluir no arrolamento, por se achar inutilizado, e o relatório dos trabalhos executados pela referida comissão.

A escrituração desse centro deverá ser posta de acordo com as relações ora remetidas.

Dia 9

Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.487 — Transmite a relação do pessoal mensalista dos Postos Indígenas do Estado de Santa Catarina, acrescida das informações solicitadas pelo officio n. 2-C-521, de 8 do mês proximo findo.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Paraná:

N. 1.491 — Para que sejam tomadas as providencias que se fazem necessarias, devolve, acompanhados da informação prestada a respeito pela 5ª seção desta diretoria geral, as duas vias do balancete e dos documentos das despesas realizadas por essa inspetoria, durante o mês de dezembro do ano proximo findo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.492 — Solicitando inspeção de saúde para o Sr. Carlos Theodoro Dan-nemam, interprete-auxiliar desta Dire-toria Geral, que requereu mais tres meses de licença, para seu tratamento.

— Ao Sr. 3º Delegado Auxiliar da Po-lícia do Distrito Federal:

N. 1.493 — Respondendo ao ofício 884-SE, de 6 do corrente, informa que o imi-grante português Antonio Joaquim da Costa, vindo com o pacote nacional "Cuiabá", e que se achava impedido na ilha das Flores, afim de ser reembar-cado para o porto de procedencia, por falta de cumprimento das exigencias das leis de imigração, já teve desem-barque, por via de apresentação da certidão n. 77, de um termo de respon-sabilidade, firmado perante a Reparti-ção Central de Polícia do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publi-ca do Tesouro Nacional:

N. 1.494 — Solicitando o pagamento da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 38\$100.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fun-dadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.497 — Tendo em mãos o ofício de 5 do corrente, sob n. 289, em que comunica as constantes e clandestinas extrações de madeiras, feitas pelo colo-no Franz Van de Way, do lote n. 68.

Determina que seja o colono intimado a não proceder de tal modo, sob pena de ser excluído do seu lote, conforme pre-veitda o art. 63, do regulamento apro-vado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Contabilidade do Ministerio do Tra-balho, Indústria e Comércio:

N. 1.500 — Remete por cópia, o bo-letim da renda arrecadada no nucleo colonial "Inconfidentes", relativo ao mês de fevereiro.

N. 1.501 — Remete por cópia, o bo-letim da renda arrecadada no nucleo colonial "Inconfidentes", relativo ao mês de março do corrente ano.

N. 1.502 — Remete, por cópia, os bo-letins da renda arrecadada nos nucleos coloniais Candido de Abreu, Marques de Abrantes, Cruz Machado, Apucarana, Senador Celso, Taió e Iapó, refe-rentes aos meses de abril do corrente ano.

Santa Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1933

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio e Eugenio, e o diretor da Secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

Da The Prudential Assurance Compa-ny Limited, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Empresa Brasileira de Exportação e Propaganda de Café S. A., para o ar-quivamento de seus estatutos. — De-fe-rido.

Da Companhia Navegação das Lagôas, para o arquivamento da ata de assem-bléa geral extraordinaria (autorização para venda ou alienar a frota da com-panhia). — Deferido.

Da Companhia Moinho de Ouro, para o arquivamento da ata de assembléa ge-ral ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonima Industrias Khair, para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (aprovação de ba-lanço, etc.). — Deferido.

Da Companhia de Couros, Pan-Ameri-cana S. A., para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da Studebaker do Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembléa (li-quidação). — Indeferido, pelo parecer.

Da S. A. Empresa União de Publici-dade, para o arquivamento da ata de as-sembléa (liquidação). — Indeferido, pelo parecer.

De Ferreira & Nilo, Mendes & Aquino, A. Moretz Sohn & Comp., F. B. Ribeiro & Oliveira, Diogo Fernandes Costa & Comp., P. Duvivier & Comp., Aristi-des & Moreira, Almeida & Sepulveda, Transportes Guaratiba Limitada, Daré, Oliveira & Comp. Limitada, Irmãos Pon-ce, Empresa Tocantina de Mineração de Ouro Limitada, Empresa de Publicidade e Propaganda Limitada, Araujo Castro & Azeredo, Schlick & Nogueira, Antonio Barbosa & Comp., J. Jove Moreira & Comp., Ferreira, Santos & Hugo e M. Gonçalves, Neves & Comp., para o ar-quivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Fernandes & Costa, para o arqui-vamento de seu contrato social. — Mo-difiquem a firma.

De Pinto Teixeira & Irmão, M. Antunes da Cunha & Comp., J. Ribeiro dos San-tos & Comp., M. Antunes da Cunha & Comp., Luiz Machado & Comp., Aristi-des Magalhães & Comp. e Perilman & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Cianci, Irmão & Comp. e Alfredo & Brasil, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos. Cancelem-se os registros das firmas.

De Armindo & Irmão, A. Barbosa & Teixeira, João Monteiro & Irmão, Em-presa Arte Mobiliaria Limitada, Estam-paria Internacional Limitada, M. Ro-zenal & Filstein e A. Teixeira & Irmão, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Belmiro Ferreira & Gomes, para o arquivamento de seu distrato social. — Indeferido, pelo parecer.

De Julio Ferreira, Jayme Vainboim, Edgard M. Rodrigues & Comp., Empre-sa Nacional Rodas Imperfuraveis Limi-tada, Schlick & Nogueira, B. Gomes & Ribeiro, Alexandre & Santos, Irmãos Ferreira, Empresa de Zarcão Brasil Limi-tada, R. Carvalho & Fonseca, Ferraz & Maia, M. Valverde & Comp. Limita-da, A. Souza & Jacob, Francisco Araujo & Araujo, Gervasio Joaquim de Souza, Benjamin da Cunha, Leonardo Lourenço e Francisco Pinto da Silva, para os re-gistros de suas firmas. — Deferidos.

De E. J. de Souza, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De José Pires dos Santos & Comp., para o registro de sua firma. — Cum-prim a exigencia.

De João de Souza e José da Silva, para os registros de suas firmas. — Modifi-quem as firmas.

De Didimo Amaral Agapito da Veiga, pedindo nomeação de um tradutor *ad-hoc* para um documento da lingua sueca. — Sim, mediante portaria e compro-misso.

De Homero Punaro Baratta, pedindo registro de uma procuração. — Regis-tre-se.

De Thomas Othon Leonardos, pedindo registro de uma procuração. — Regis-tre-se.

De Araoldo Schindler, pedindo regis-tro do imposto de industrias e profis-sões de tradutor (1º semestre de 1933). — Registre-se.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo registro do imposto de industrias e pro-fissões de tradutor (1º semestre de 1933). — Registre-se.

De José Alverti, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de tradutor (1º semestre de 1933). — Re-gistre-se.

Do Dr. Antonio Fernandes da Costa Junior, pedindo registro da autorização para commerciar dada á sua senhora dona Olga Penalva Santos da Costa Junior. — Registre-se.

De Raymundo Lullio Albuquerque Teixeira Mendes, pedindo registro da au-torização para commerciar dada á sua se-nhora dona Josepha Penalva Santos Tei-xeira Mendes. — Registre-se.

De Francisco Gil Castello Branco, pe-dindo registro da autorização para co-mmercicar, dada a sua senhora, D. Celita Penalva Santos Castello Branco. — Re-gistre-se.

De Fredrik Engelhart & Comp., pe-dindo registro da autorização para co-mmercicar, do socio Fredrik Engelhart Ju-nior. — Registre-se.

D'A Sucursal da Companhia Espirito Santo e Minas de Armazens Gerais, para o arquivamento de balancetes. — Ar-quive-se.

De Silvestre Ribeiro & Comp., pedin-do anotação em seu registro de firma (saída de um socio). — Anote-se.

De M. Ferreira da Fonseca, Otto Su-rerus, Raul Alves dos Santos Rangel, João Jacintho Vieira, João Baptista Car-doso e Francisco Penalva Santos, para os cancelamentos de sua firma. — Can-cele-se.

De Amalia Nieri Madeira, pedindo o cancelamento da firma Germano Mon-teiro Madeira. — Cancele-se.

Contratos:

De Ferreira & Nilo, firma composta dos socios solidarios José Ferreira e Nilo Rocha, para o comércio de auto-moveis, etc., á rua Frei Caneca n. 54, com capital de 20:000\$000, prazo inde-terminado.

De Irmãos Ponce, firma composta dos socios solidarios Generoso Ponce Filho e Altamiro Ponce, para o comércio de films cinematograficos, á rua Alcino Guanabara n. 1. 1º andar, sala 1, com capital de 200:000\$000, prazo indeter-minado.

De A. Moretz-Sohn & Comp., firma composta dos socios solidarios Moretz-Sohn Lacerda e do comanditario Alber-to Gama de Castro Lacerda, para o co-mércio de chapéus, á rua dos Araujos n. 58, com capital de 12:000\$0000, pra-zo indeterminado.

De Almeida & Sepulveda, firma com-posta dos socios solidarios Antonio Al-ves Almeida e Antonio Sg pulveda e Sou-za, para o comércio de tapeçarias, etc., á rua Sete de Setembro n. 178, com capital de 60:000\$000, prazo indetermi-nado.

De Antônio Barboza & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Sá Barboza e José Pereira, para o comércio de carpintaria e construções, á rua da Alfandega n. 187 A, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Araujo Castro & Azeredo, firma composta dos socios solidarios José Azeredo Silva e Alvaro de Araujo Castro Silva, para o comércio de borracheiro e accessorios para automoveis, á rua Haddock Lobo n. 60, com capital de réis 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Aristides & Moreira, firma composta dos socios solidarios Aristides Ferreira Jorge e Manoel José Moreira, para o comércio de ferro em geral, á rua Visconde de Itaúna n. 455, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado;

De Daré, Oliveira & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios João Daré, Pedro de Oliveira Santos e Edmundo Colmenero, para o comércio de automoveis, representações, etc., com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado;

De Diogo Fernandes Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Diogo Fernandes Costa e Antonio Fernandes Costa, para o comércio de oficina de estucador, á rua Frei Caneca n. 23, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

Da Empresa de Publicidade e Propaganda Limitada, firma composta dos socios solidarios Heitor Fernandes e Arnaldo Cordeiro, para o comércio de publicidade, á avenida Thomé de Souza n. 6, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

Da Empresa Tocantina de Mineração de Ouro Limitada, firma composta dos socios solidarios Benedicto Netto de Velasco, Paulo Antunes Ribeiro e Carlos Herndl, para o comércio de jazidas de ouro, á Avenida Rio Branco n. 183, 9º andar, salas 909 e 910, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado;

De F. B. Ribeiro & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Francisco Bernardino Ribeiro e Felicissimo Bernardino de Oliveira, para o comércio de venda de calçados, á rua Mariz e Barros número 107, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira, Santos & Hugo, firma composta dos socios solidarios Tristão Augusto dos Santos, Armando Augusto Ferreira e Hugo Guaraná de Carvalho Couto, para o comércio de moagem de café, etc., á rua Barão do Bom Retiro n. 7, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado;

J. Jove Moreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Jove Moreira e da comandataria Cecilia de Almeida, para o comércio de farmacia, á estrada Monsenhor Felix n. 373, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De M. Gonçalves, Neves & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Gonçalves dos Santos, Herculano Gonçalves dos Santos, Francisco Gonçalves dos Santos, João da Cruz Neves e Manoel da Cruz Migueis, para o comércio de moveis, á rua da Estação n. 9, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado;

De Mendes & Aquino, firma composta dos socios solidarios Luiz Machado Mendes e Julio Fernandes de Aquino Junior, para o comércio de bilhares, á praça Ti-

radentes n. 17, 1º andar, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado;

De P. Duvivier & Comp., firma composta dos socios solidarios Drs. Paulo Duvivier e Edgard Severiano Lima, para o comércio de construções, á praça Floriano n. 7, 7º andar, sala 707, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado;

De Schlick & Nogueira, firma composta dos socios solidarios Paul Alfredo Schlick e Djalma Cândido Nogueira, para o comércio de flores naturais, sementes etc., á rua do Ouvidor n. 61, com capital de 120:000\$, prazo tres anos;

De Transporte Guaratiba Limitada, firma composta dos socios solidarios Celita Penalva Santos Castello Branco, Josepha Penalva Santos Teixeira Mendes, Olga Penalva Santos da Costa Junior, Joaquim Penalva Santos, Francisco Penalva Santos e José Penalva Santos, para o comércio de transportes, garage, etc., á estrada do Monteiro n. 531, com capital de 24:000\$, prazo indeterminado.

— Alterações de contratos:

De J. Ribeiro dos Santos & Comp., assume a responsabilidade do ativo e passivo da firma J. Ribeiro dos Santos;

De Alfredo, Brazil & Comp., retira-se o socio Alfredo José Balbi, recebendo a importancia de 5:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Alfredo & Brasil;

De Aristides Magalhães & Comp., retira-se o socio Carlos Magalhães, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios;

De Cianci, Irmão & Comp., retira-se a socia D. Florentina Francisca Cianci, recebendo a importancia de 20:530\$230, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Cianci & Irmão;

De Luiz Machado & Comp., retira-se o socio Gerardo Zuardi, recebendo a importancia de 16:000\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De M. Antunes da Cunha & Comp., retira-se o socio José Martins Ferreira Pacheco, recebendo a importancia de réis 15:000\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Perilman & Gurivitz, a firma social modificada para Perilman & Comp.; De Pinto Teixeira & Irmão, alterando as clausulas primeira e quinta;

— Distratos:

De M. Rozental & Filstein, retira-se o socio David Filstein, recebendo a importancia de 5:109\$100, ficando com o ativo e passivo o socio Moysés Rozental, na importancia de 8:332\$000;

De João Monteiro & Irmão, retiram-se os socios Antonio Lourenço Monteiro e João Luiz Lourenço Monteiro Junior, recebendo o primeiro a importancia de 4:982\$400 e o segundo a importancia de 8:429\$700;

De Estamparia Internacional Limitada, retiram-se os socios Americo Ney e Hugo Remo Vicente, nada recebendo os dois socios, ficando com o ativo e passivo o socio Jayme da Silva Oliveira;

Da Empresa Arte Mobiliaria Ltd., retira-se o socio Agostinho Moreira Cavour de Barros, recebendo a importancia de 9:765\$900, ficando com o ativo e passivo o socio Leonidio Gomes;

De Armino & Irmão, retira-se o socio Armino Brites Macedo, recebendo a

importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Augusto Macedo, na importancia de réis 5:000\$000;

De A. Barbosa & Teixeira, retira-se o socio Antonio José Teixeira, recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio de Sá Barbosa, na importancia de 2:500\$000;

De A. Teixeira & Irmão, retiram-se os socios Acacio Pereira Teixeira, recebendo a importancia de 40:034\$, e Joaquim Teixeira de Carvalho recebendo a importancia de 42:784\$000.

— Firmas individuais:

De Francisco Pinto da Silva, para o comércio de ferreiro, serralheiro, etc., á rua Manoel Victorino n. 289, com capital de 100:000\$000;

De Leonardo Lourenço, para o comércio de ferreiro e serralheiro, á rua Lins de Vasconcellos n. 283, com capital de 5:000\$000;

De Benjamin da Cunha, para o comércio de construções, á avenida Rio Branco n. 46, com capital de 50:000\$000;

De Gervasio Joaquim de Souza, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua S. Christovão n. 377, com capital de 15:000\$000;

De Jayme Vainboim, para o comércio de moveis, á rua Ibiapina n. 155, com capital de 15:000\$000;

De Julio Ferreira, para o comércio de açougue, á rua São Francisco Xavier número 117, com capital de 5:000\$000.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 15 do corrente foi concedida licença de dois meses, para tratamento de saúde, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Odilon Olympio Vital.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

— Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 8.137, de 1933 — Manoel Joaquim Pires, ex-motorista da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando sua reintegração. — Em face do parecer, indeferido.

N. 15.672, de 1933 — Tibúrcio dos Reis Carvalho, ex-ajudante de electricista da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, solicitando sua readmissão. — Indeferido.

N. 23.284, de 1933 — Sebastião Bonanata, solicitando nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — Prêve estar habilitado em concurso.

N. 24.040, de 1933 — Theodomiro dos Santos Nunes, ex-guarda fiscal do Serviço de Repressão do Contrabando, solicitando sua reintegração. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 66 — Comunicando haver providenciado junto ao Banco do Brasil para que a Imprensa Nacional seja incluída

entre as repartições habilitadas a restituir depósitos.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro:

N. 9 — Declarando, em referencia a uma carta dirigida á Associação Comercial do Rio de Janeiro por um dos seus associados, relativa ao pagamento do imposto de renda sobre renessas para o estrangeiro, que não é possível a dispensa de pagamento do aludido tributo, cuja cobrança tem sido, aliás, efetuada independentemente de multa pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 13 de maio de 1933

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 1.456 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, declarando que por portaria numero 182, foi mandada servir nesta Contadoria, Alaide da Graça Castelões.

N. 1.457 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Vitória, respondendo telegrama dessa delegação, declara que a adição de funcionário a essa repartição independe de ato desta Contadoria.

N. 1.458 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Florianópolis, declarando que foi indeferido o requerimento encaminhado a esta Contadoria com o officio n. 53, dessa delegação.

N. 1.459 — Delegacia Fiscal em Alagoas, respondendo á consulta constante do officio n. 92, dessa delegação, sobre transferência de consignações.

N. 1.460 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo copia do relatório do inspetor desta Contadoria, referente aos serviços da Sub-Contadoria Seccional junto a essa Delegacia.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.461 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo copia do relatório do inspetor desta Contadoria, referente aos serviços dessa Sub-Contadoria.

N. 1.462 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo processo protocolado sob ns. P. G. 3.270/33 e P. G. 75.880/32.

N. 1.463 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sobre assentamentos de funcionário.

N. 1.464 — Caixa de Amortização. — Idem, idem, idem.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1933

Requerimento da Sociedade Anonima "A Economica", pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos. — De acordo com o parecer. Aprovo os estatutos reformados. Expeça-se decreto, cuja publicação deverá ser promovida pela interessada dentro do prazo de 15 dias. (Processo n. 17.758, de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 13 de maio de 1933

Requerimento de D. Castorina Baptista de Araujo, reclamando pagamento de pensão da parte da Associação Beneficente dos Empregados Jornalheiros da Estação Maritima. — Julgo sem fundamento a reclamação, em face do que informa a sociedade. (Processo n. 22.265, de 1933.)

Requerimento do Gremio dos Funcionarios Públicos, pedindo isenção da quota de fiscalização a que se refere o art. 44, § 1º, do decreto n. 21.576, de 1932. — Defiro o pedido. Anote-se, dê-se a devida publicidade e faça-se o expediente que for necessario. (Processo n. 3.779, de 1933.)

Requerimento da Caixa de Auxilios e de Beneficencia do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo isenção da quota de fiscalização, de acordo com o art. 44, § 1º, do decreto numero 21.576, de 1932. — Defiro o pedido. Anote-se, dê-se a devida publicidade e faça-se o expediente que for necessario. (Processo n. 3.691, de 1933.)

Requerimento da Associação Beneficente dos Carteiros, pedindo isenção da quota de fiscalização a que se refere o art. 44, § 1º, do decreto n. 21.576, de 1932. — Indefiro o pedido, em face do parecer acima. (Processo numero 8.330, de 1933.)

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública — Circular n. 5 — Em 13 de maio de 1933 — Declaro aos Srs. delegados fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados, para seu conhecimento e devida execução, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 24 de abril findo, exarado no processo numero 21.164, do corrente ano, decidiu que "o simples pagamento da divida inscrita pela consultoria, mediante guia expedida pelo consultor, não dá a este direito ao recebimento de percentagens, que só são devidas quando a cobrança decorre de executivo fiscal, devidamente ajuizado, não se abonando, em hipótese alguma, essas vantagens desde que o responsável pague voluntariamente o seu débito ou si a dita cobrança se processar por outro meio que não o indicado."

Dia 12

Offícios:

Sr. Dr. 1º procurador da Republica, na Seccão do Distrito Federal:

N. 451 — Em satisfação ao vosso officio n. 180 (ficha do Tesouro n. 2.695, do corrente ano), remeto-vos o incluso processo n. 601-6, de 1931, da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, relativo á ação de manutenção de posse que D. Maria da Gloria Mattos da Costa propôs contra a União Federal; processo esse que foi desanexado do de n. 2.848, do corrente ano, que se restitue, nesta data, á Diretoria do Dominio da União.

Solicito vossa esclarecida atenção para o parecer de fls. 8 a 18 da antiga Inspeção de Aguas e para os documentos que o acompanham, inclusive o parecer do consultor juridico do Ministerio da Viação; e, bem assim, para o officio da Diretoria do Patrimonio Nacional ns. 345-675, de 4 de julho de 1932, dirigido ao 2º procurador da Republica, sobre

bre questões afins, e o qual vai anexo, por copia, ao presente officio.

Junto vos envio, tambem, por copia — o termo de doação constante do processo n. 56.246, de 1927; petição da autora da ação, de 28 de setembro de 1912 (do processo n. 90, de 1912); e requerimento da mesma, de 30 de dezembro de 1921 (do processo n. 36, de 1921).

São esses os elementos que este Gabinete tem a apresentar-vos para defesa dos interesses da União na ação referida.

— Sr. diretor do Dominio da União:

N. 452 — Junto vos restituo o processo incluso n. 2.848, do corrente ano, com seus anexos, referente á D. Maria da Gloria Mattos da Costa, que propôs ação de manutenção de posse contra a União Federal e, a respeito do qual se fez expediente, remetendo-se os elementos para defesa dos interesses da Fazenda ao Sr. 1º procurador da Republica.

Do processo em causa, foi retirado o de n. 601-6, de 1931 (protocolo da Diretoria do Patrimonio Nacional) que se enviou, com o officio n. 451, de hoje, ao referido 1º procurador da Republica, como um dos elementos citados.

Solicito vossa atenção para o parecer de fls. do auxiliar do consultor, doutor Sá Filho, com o qual concordou este Gabinete.

N. 453 — Para ser enviado ao senhor procurador da Republica na seccão deste Estado, solicito a remessa, urgente, a este Gabinete, da copia do officio n. 89, de 4 de abril de 1931, dessa Diretoria, e a que se refere o parecer a fl. do processo n. 2.848, do corrente ano; que nesta data vos restituo com o officio numero 452.

Dia 15

Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 455 — Remetendo-vos os inclusos processos ns. 22.201, 22.213, 22.225, 22.485, 22.751, 22.850 e 23.871, do corrente ano em que os Srs. Justino Carvalho, Francisco Teixeira de Carvalho, Leopoldo da Motta Teixeira, Gabriel Ildefonso Diez, Luiz Augusto de Vasconcellos Drumond, Domingos Xavier Martins e Nair Leocadia dos Santos, reclamam contra essa Caixa, solicito-vos informeis a respeito.

— Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 456 — Remetendo-vos os inclusos processos ns. 22.212, 22.269, 24.569, 24.801, 25.132 e 25.406, deste ano; em que os Srs. José Nunes, Olegario Barreto, Manoel Pacheco Ferreira, Franklin Alves de Freitas Campos, Arlindo Augusto de Vasconcellos Drumond e Carlos Cordovil Lancetta, reclamam contra essa Caixa, solicito-vos informeis a respeito.

— Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Rio Grande do Sul:

N. 457 — Confirmando meu telegrama n. 51, de 10 do corrente, comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em solução á consulta constante do vosso n. 351, de 8 de 8 de abril findo, resolveu, por despacho de 24, exarado no

processo respectivo (n. 21.161, do corrente ano), que "o simples pagamento da dívida inscrita pela Consultoria, mediante guia expedida pelo consultor, não dá a este direito ao recebimento de percentagens, que só são devidas quando a cobrança decorre de executivo fiscal, devidamente ajuizado, não se abonando, em hipótese alguma, essas vantagens desde que o responsável pague voluntariamente o seu débito ou si a dita cobrança se processar por outro meio que não o indicado".

Remeto-vos, inclusa, cópia da decisão proferida sobre o assunto, no processo n. 63.574, de 1932.

Ao Exmo. Sr. Dr. juiz federal na seção do Paraná:

N. 458 — Estando afeto a este gabinete o processo n. 5.491, do corrente ano, relativo á depreciação em favor da firma Romani Franchi & Comp., e a que se refere o ofício n. 27, de 20 de janeiro último, desse Juízo, peço a V. Ex. se ligue de ordenar que me seja enviada uma certidão do acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 13 de dezembro de 1929, no executivo fiscal que a Fazenda Nacional moveu contra a citada firma.

Encareço o documento indicado, por dele necessitar para poder emitir meu parecer a respeito.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1933

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 121 — Solicitando audiência sobre o assunto, transmite o processo fichado sob n. 13.085, deste ano, em que é interessado Waldemiro Pereira.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 428 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 26.160, do ano em curso, relativo ao ofício do Sr. diretor da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 431 — Em solução ao ofício número 2.938, de 12 de setembro último, comunica que esta diretoria providenciou junto á Alfandega de Pelotas no sentido de ser feito o recebimento das contribuições de que cogita o art. 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 28 — Remetendo o processo fichado sob n. 25.507, deste ano, relativo ao termo de contrato firmado na Delegacia Fiscal no Ceará, entre a Fazenda Nacional e a firma Guedes & Filho, proprietária da Usina Elétrica da Vila de Araçoiaba, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre eletricidade.

N. 29 — Remetendo o processo fichado sob n. 26.553, deste ano, relativo ao termo de contrato firmado na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, entre a Fazenda Nacional e a firma João Wagner, do município de Estrela, no mesmo Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica.

— Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 426 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 20.880, do ano em curso, em que a Companhia Loteria de Minas Gerais pede para serem arquivados nessa Fiscalização, de acordo com as disposições do art. 24, do decreto n. 24.143, de 10 de março de 1932, o aditamento do contrato celebrado com o Estado de Minas, em 23 de março próximo findo e o contrato e os termos a que o mesmo contrato se refere, proferiu, em data de 4 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Atendendo que o documento de fls. satisfaz plenamente a decisão proferida no processo n. 47.980/32, defiro o pedido de fls., para mandar arquivar, na Fiscalização Geral de Loterias, cópia autêntica do contrato de concessão de serviços lotéricos celebrado com o Estado de Minas Gerais, tudo nos termos do art. 14, do decreto n. 24.143, e seu regulamento, art. 26."

N. 427 — Remetendo cópias dos planos M e N da Loteria Federal, comunica, que o Sr. ministro por ato de 5 do corrente mês, aprovou os referidos planos.

N. 429 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 4 do corrente mês, aprovou o modelo de bilheto referente ao plano "L" da Loteria Federal.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 423 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 19.387, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão deste Conselho, constante do acórdão n. 1.636, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março findo, que deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Hanseatica, contra o ato da Recebedoria do Distrito Federal, que a multou por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 29 de abril último, o seguinte despacho:

"Não estando provado, no processo, que as infrações referidas no auto inicial tenham sido praticadas pela Companhia Hanseatica, nego provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, para manter o acórdão recorrido."

N. 424 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 18.432, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.447, publicado no *Diário Oficial* de 8 de março de 1932, que deu provimento ao recurso interposto por F. Magalhães, contra o ato da Recebedoria do Distrito Federal, que o multou por infração do vigente regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 20 de abril último, o seguinte despacho:

"De acórdão com o parecer, tomo conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de, reformando o acórdão recorrido, conceder o perdão de 50 % da multa imposta, na forma do art. 1º, inciso 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 1.447, resolveu, com fundamento no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 1:000\$000, imposta a F. Magalhães, por infração do art. 112, § 3º, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. O auto foi lavrado, porque o recorrente não possuía o livro destinado ao pagamento do imposto de consumo sobre joias e obras de ourives, e essa falta que implica no não pagamento do imposto, e que, assim, não pôde ser considerada simples infração regulamentar. A vista do que está resolvido e consta do ofício n. 349, de 10 do corrente, desta Diretoria do Conselho de Contribuintes, deve ser reformado o acórdão recorrido e concedido o perdão de 50 % da multa imposta."

O parecer do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Em várias decisões, como a do presente recurso, tem entendido o ilustrado Conselho de Contribuintes que a falta do livro para pagamento do imposto sobre obras de ourives, a que se refere o art. 112, § 8º, do decreto n. 17.474, de 1926, é uma simples infração regulamentar, que beneficia dos favores do art. 4º de decreto n. 21.495, de 1932."

Certo é que essa orientação não tem sido uniforme, nem nos casos idênticos, nem nas hipóteses análogas de falta de livro de vendas á vista ou de omissão de duplicatas, (Ac. n. 1.599, no *Diário Oficial* de 25 de janeiro de 1932. Rec. n. 1.099, julgado em 30 de novembro de 1932; n. 1.849, julgado em 16 de janeiro de 1933), nas quais, por vezes, o mesmo douto Conselho de Contribuintes tem encontrado falta de pagamento do imposto, que não pôde gozar de tão amplos favores, sinão dos consignados no art. 1º, enquanto vigente, do mesmo decreto de anistia fiscal.

E, como essa segunda doutrina é a que melhor se coaduna com a lei, por isso que, sendo pago o imposto naqueles livros, a sua falta implica na evasão fiscal, venho recorrer da presente decisão para V. Ex., apelando para que seja restabelecida a decisão da primeira instância, como é de justiça."

N. 425 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 20.610, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão daquele Conselho, constante do acórdão n. 1.638, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março findo, que deu provimento ao recurso interposto por The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited contra o ato da Alfandega do Rio de Janeiro, sobre classificação de mercadorias, proferiu, em 29 de abril último, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, de acórdão com as razões do Sr. Dr. representante da Fazenda."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Contrariando a sua própria jurisprudência em uniformes e repetidos

julgados, o douto Conselho de Contribuintes, por pequena maioria, no acórdão n. 1.638, deu provimento ao recurso sob n. 836, apresentado por The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. contra o ato da Alfandega desta capital, que lhe negou a redução de direitos da lei n. 5.623, de 20 de dezembro de 1928, para laminas de cobre, classificadas no art. 669 da Tarifa.

Para recorrer dessa decisão, como ora faço, bastar-me-ia invocar os arestos contrários a pretensão da mesma companhia que constituem aquela copiosa jurisprudência, dentre as quais se podem enumerar os seguintes:

1º — Acórdão n. 858, relator, o Sr. M. Camara, sobre fletro de lã para calafato (*Diario Oficial* de 10 de janeiro de 1932);

2º — Acórdão n. 859, relator, o Sr. Sá Campos, sobre fio de aço (*Diario Oficial* de 6 de janeiro de 1933);

3º — Acórdão n. 883, relator, o Sr. M. Camara, sobre arestos (*Diario Oficial* de 6 de janeiro de 1933);

4º — Acórdão n. 1.103, mesmo relator, sobre folhas de cobre (*Diario Oficial* de 22 de outubro de 1932);

5º — Acórdão n. 1.305, o mesmo relator, sobre estopa de lã (*Diario Oficial* de 12 de novembro de 1932).

No presente caso, a decisão da Alfandega que recusou o abatimento de direitos, se baseou na circunstancia de, sendo materia prima, não ter o material característicos que permitam conhecer a sua finalidade, e não estar compreendido na Circular n. 42 de 27 de junho de 1931; ao passo que o acórdão ora recorrido, embora admita a legalidade dessa Circular, entende que o objeto importado se enquadra na sua enumeração, e conclue por considerar sem fundamento legal, a condição estabelecida pela Alfandega para a concessão do favor.

II — Promulgada a lei 5.623 de 20 de dezembro de 1928, foram expedidas, para seu cumprimento, as circulares n. 17 de 30 de março e n. 23 de 7 de maio de 1929, que, ao em vez de esclarecer, crearam confusão sobre a sua aplicação, ao ponto de estenderem a redução de direitos, ao material fixo das vias ferreas, não incluído na lei. Tornou-se, assim necessario baixar a circular n. 42, de 27 de junho de 1931 que revogou as anteriores e definiu, com fidelidade e precisão, o alcance da lei.

Na parte referente aos accessorios (letra b), esse ato inclui "os materiais que sejam indispensáveis á construção" de carros, bondes, etc. "quer se destinem á sua construção, quer á respectiva conservação, excluído, portanto o material de custeio.

Ora, não existe absolutamente no processo nenhum atestado, documento, laudo ou qualquer outra prova que demonstre ser o material indispensável áqueles fins. Ao contrário, sabe-se e não se contesta que é materia prima, de emprego em variados mistéres.

Logo, dentro dos termos estritos da lei e da circular, o material em causa não poderia gozar da redução de direitos, e, nessas condições, fica, desde logo, demonstrada a improcedencia do Acórdão recorrido.

III — Argue-se, ainda, que a alegação da Alfandega não se apoia nem na

lei, nem na circular citadas. Não ignoram, porém, os nobres prolaiores da decisão ora recorrida, que a materia de isenção e redução de direitos está subordinada a varios preceitos legais, que a disciplinam, no sentido de impedir que medrem, á sua sombra, abusos prejudiciais á economia e á Fazenda Nacional.

Desde o antigo regimen, está prescrito, á semelhança do que se contém na decisão reformada e na questionada circular, que os favores daquela natureza:

"Concedidos a quaisquer empresas, por lei ou contrato, entendem-se restritos aos artigos especialmente proprios para a realização das mesmas empresas" (art. 8º da lei n. 3.313 de 1889, artigo...., § 22 do decreto n. 3.617 de 1900, e art. 918 da Cons. dos Disp. Org. de caráter permanente).

No mesmo propósito de restringir tais beneficios, veio, mais tarde, a lei n. 953 de 1902, excluir de sua concessão, além dos similares, "os artigos de mercado que não tenham applicação especial ao objetivo do serviço que se quer favorecer" (art. 11, letra a).

Como se vê, são quasi nos mesmos termos da decisão da Alfandega, adotados, aliás, nos acórdãos citados, que as leis condicionaram a outorga desses favores aduaneiros, a especialização ou exclusividade do emprego dos materiais.

Tornava-se, entretanto, necessario dar sanção prática ás exigencias legais. Foi o que fez o decreto n. 8.592 de 1911, que regula as concessões de isenções de direito aduaneiro, e que foi mandado estender também ás reduções e abatimentos, pela lei n. 4.230, de 1920, art. 4º; lei n. 4.910 de 1925, artigo 10 e Consol. cit. art. 907. Exige esse regulamento no art. 6º em pleno vigor, que os pretendentes aos beneficios legais, deverão requerê-los juntando á petição, o certificado do engenheiro fiscal junto á companhia ou empresa ou de quem o ministro da Fazenda ou os delegados fiscaes designarem, acrescentando:

"Desse certificado deverá constar:

a) si o material relacionado tem os característicos inherentes aos serviços ou obras em que se pretende applicá-los;

b) si está pedido em quantidade relativa ao plano dos mesmos serviços ou obras;

c) si representa o conjunto preciso para o emprego ou applicação de um ano;

d) si contém artigos de "stock" ou sobressalentes indispensáveis á necessidade e incidentes occorrentes nos serviços e obras;

e) si tem similar na produção nacional, e, no caso afirmativo, determina quais as fábricas produtoras e sua produção normal".

Nenhuma dessas condições foi preenchida pela importadora, que revelou, por essa forma intolerável menoscabimento pela legislação patria, em pretensão infelizmente deferida pelo ilustrado Conselho de Contribuintes.

Em nome da lei, senhor ministro, cabe a V. Ex. repeli-la, restabelecendo a decisão de primeira instancia e reformando a d'este douto Conselho, para revigorar a sua propria jurisprudencia,

que tão bem soube amparar os legítimos interesses da Fazenda Nacional.

N. 430 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 17.813, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão daquelle Conselho, constante do acórdão número 1.486, publicado no "Diario Oficial" de 15 de março ltimo, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Gomes da Silva & Fernandes, do ato da Recabedoria do Distrito Federal que a multou por infração do regulamento de vendas mercantis, proferiu, em 5 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acórdo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo Sr representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de, reformando o acórdão recorrido, conceder o perdão de 50 % da multa imposta, na forma do art. 1º, n. 4, do decreto número 21.459, de 1º de junho de 1932."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 1.486, relevou, de acórdo com o art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 200%, imposta pela Recabedoria do Distrito Federal a Gomes da Silva & Fernandes, por infração do item 2º, do art. 31, do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926. Motivou o auto o fato da firma recorrente ter iniciado as suas vendas em 7 de novembro de 1931 e a 18 ainda não possuir os livros exigidos no dispositivo citado. Do exposto, verifica-se que houve falta do pagamento do imposto (hipótese do item 4º, do art. 1º do decreto n. 21.459) e não a simples infração regulamentar, a que alude o artigo 4º, do decreto citado. Assim, cabe no caso a relevação de 50 % da multa imposta. Opino, por isso, seja provido o recurso do representante da Fazenda e modificada a decisão do Conselho, applicando-se o item 4º, do art. 1º, do decreto n. 21.459, já referido."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Publica está concebido nos seguintes termos:

"Em varias decisões, como na de que trata este processo, tem o Conselho de Contribuintes decidido que a falta de livro para o registro das vendas á vista, a que se refere o art. 24 do decreto número 17.535, de 1926, é simples infração regulamentar, que beneficia da relevação total do art. 4º do decreto número 21.459, de 1932.

E' certo que, em arestos posteriores, sobre casos identicos, como no recurso n. 1.084-A, julgado na sessão de 7/12 de 1932, ou em hipóteses semelhantes, como na falta de emissão da duplicata (recurso n. 1.099-A, julgado na sessão de 16/1º/1933) ou falta de autorização bancaria (Recurso n. 2.107, julgado na sessão de 3/2/1933) tem o mesmo Conselho adotado orientação diversa, admitindo apenas a relevação da metade da multa, conforme o n. 4 do art. 1º do decreto citado, por entender e entender bem, que as infrações dessa natureza importam na falta de pagamento do imposto, não sendo daquelas que foram perdoadas integralmente pelo citado art. 4º.

De acôrpo com esse modo de interpretar o chamado decreto de anistia fiscal e na conformidade de recursos meus anteriores, recorro para V. Ex. da presente decisão, pedindo seja restabelecida a da instancia inferior, como é de lei e de justiça."

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 299 — Remetendo, para cobrança executiva, 400 certidões de multas por infração de varios regulamentos, de numeros 1.283, a 1.344; 1.346 a 1.388; 1.390, a 1.630, e 1.632 a 1.685, serie F. N. na importancia de 88:651\$494.

N. 300 — Remetendo para respectiva cobrança a certidão de divida n. 51, serie F. N., na importancia de 14:036\$408, em nome de Paulino José Soares de Souza, proveniente de quantia indevidamente recebida como fiscal de seguros no periodo de 1 de janeiro de 1924, a 13 de março de 1925, e em que tambem, exerceu o cargo de vice-presidente do Estado do Rio de Janeiro. (Processo 59.359, de 1932.

N. 301 — Remetendo a certidão de divida n. 50 da serie F. N., na importancia de 200\$, em nome de David J. Carlos, falido e que foi estabelecido á rua Mariz e Barros n. 186, sendo essa divida proveniente de multa imposta por infração do regulamento aprovado pelo decreto 17.464, de 1926.

N. 302 — Na conformidade da comunicação constante do officio n. 1.872, deste ano, da Recebedoria do Distrito Federal, processo n. 14.662, de 1933, peço as vossas providencias no sentido de serem afi canceladas as certidões de divida de ns. 6.598, da serie E. Y. e Antonio João Estite, e a segunda em nome do mesmo contribuinte, lançado pelo imposto de industrias e profissões no exercicio de 1926, pela praça da Republica 75.

N. 303 — Na conformidade da comunicação da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, constante do officio numero 167, deste ano, processo 21.825, de 1933, pede providencias no sentido de serem canceladas as seguintes certidões de divida:

N. 3.394, serie F. G., do exercicio de 1928, em nome de Harold R. Gomes; N. 3.509, serie F. G., exercicio de 1928, em nome de Eduardo da Silva Jardim;

N. 2.772, serie F. G., exercicio de 1928, em nome de Eduardo Peribanez Martinez;

N. 4.230, serie F. G., exercicio de 1928, em nome de Antonio Augusto Puga; N. 1.802, serie F. J., exercicio de 1929, em nome de Alberto Lindgren;

N. 5.685, serie F. J4, exercicio de 1929, em nome de Gustavo Zumach.

N. 304 — Pedindo providencias no sentido de serem canceladas as certidões de divida do imposto sobre a renda, exercicio de 1928, sob os ns. 2.993, serie F4 G4, 395, serie F. G., 1.440, serie F4 G4, 122, serie F. G., 4.703, serie F. G., respectivamente, em nome de Tomás Lapa, Cid Buarque de Gusmão, Levi Hazam & Comp., Antonio de Meireles Maia, Militino José Soares Junior e Isolino Santos Filho, sendo motivo desses cancelamentos a comunicação feita pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda com o officio L 166, de 1933, e constante do processo 21.824, deste ano.

N. 305 — Pedindo providencias no sentido de serem canceladas as certidões de divida do imposto sobre a renda, todas do exercicio de 1928, sob os numeros 3.124 serie F. G., 4.272, serie F. I., 2.810, serie F. G., 2.874, serie F. G., 3.097, serie F. G.G, 3.211, serie F. G., e 3.356, serie F. G., em nome, respectivamente, de Carlos Castro Dolabela, Julieta de Moura Moniz, Elias Caram, José Durães Castanheira, Aracy Borges Dias, Julio Roberto Fernandes e Leopoldo da Rosa Garcia.

Decorrem esses cancelamentos da comunicação constantes do officio L. 165, de 1933, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, processo 21.823, deste ano.

N. 306 — Pedindo providencias no sentido de serem canceladas as certidões de divida do imposto sobre a renda, relativas ao exercicio de 1927, sob os numeros 4.276, 5.120, 1.501, 4.724, 1.023, 1.015 e 1.124, todas da serie F. D. e em nome, respectivamente, de Otavio Augusto Ceva, João Renato Roco, Henrique Marques Porto, Augusto Saboia da Silva Lima, Ferreira Gomes & Ferreira, Marcos Fernandes e Reinhold Kiesccker.

Esses cancelamentos decorrem da comunicação contida no officio L 162, de 1933, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, processo 21.822, deste ano.

N. 307 — Remetendo para cobrança executiva 155 certidões de dividas de taxa de pena dagua de 1930, ns. 5.315 a 5.469 P. P. na importancia de réis 14:709\$075.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 387 — Remetendo cópia dos planos "H" e "N" da Loteria Federal, comunica que o Sr. ministro por ato de 5 do corrente mês, aprovou os referidos planos.

N. 388 — Comunica que o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 4 do corrente mês, aprovou o modelo de bilhete referente ao plano "L" da Loteria Federal.

N. 389 — Para o fim indicado no parecer de fls. 3, transmite o processo fichado sob numero 30.374, de 1932, relativo ao officio n. 1.570, de 8 de junho ultimo.

N. 390 — Solicitando providencias no sentido do despacho desta Diretoria restituir o processo fichado sob n. 20.493, deste ano, em que é interessada Lecticia Amendola Gigante.

N. 391 — Transmitindo o processo fichado sob n. 12.640, deste ano, relativo a um aviso do Ministério do Trabalho, Industria e Comércio, solicita providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 392 — Restituindo para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 20.499, do corrente ano, em que é interessado o Dr. Alfredo de Miranda Pacheco.

N. 393 — Restituindo para o fim indicado no despacho de fls. 7, o processo fichado sob numero 18.497, do ano em curso, em que é interessada a firma Theodor Wille & Comp. Ltda.

N. 394 — Restituindo para o fim indicado no despacho de fls. 7, o processo fichado sob numero 20.500, do ano em curso, em que é interessado Joaquim Medalha Junior.

N. 395 — Para o fim indicado no despacho de folhas 8, restitue o processo fichado sob n. 20.494, deste ano, em que são interessados Ernesto Gigante e outros.

N. 396 — Solicitando providencias no sentido do despacho desta diretoria, remete o processo fichado sob n. 20.495, deste ano, em que é interessado Bernardo Pierantonio.

N. 397 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 3.212, de 19 de abril ultimo, fichado sob n. 22.518, deste ano, em que Francisco Godey pede o levantamento da perempção em que incorreu, para poder recorrer do despacho dessa Recebedoria, de 7 de março transato, exarado no processo n. 22.716, de 1932, proferiu em data de 2 do mês em curso, o seguinte despacho:

"A vista do atestado médico de folhas, levanto a perempção para o fim de permitir que o requerente apresente a sua reclamação que será examinada e julgada pela Recebedoria do Distrito Federal, Comunique-se."

N. 398 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do officio n. 1.981, de 15 de março transato, fichado sob n. 15.415, do ano em curso, em que Cesar da Costa Lannes pede para ser isentado do imposto de consumo o requeijão com o peso até 250 grammas, por despacho proferido em 2 do corrente mês, declarou nada haver que providenciar, em virtude de já ter o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro do ano findo consignado as anomalias referidas no requerimento inicial, mandando arquivar o mesmo processo.

N. 399 — Reiterando os termos constantes da ordem desta diretoria, n. 204, de 23 de fevereiro ultimo, na qual solicitava esclarecimentos quanto ao nome de quem deveria ser extraída a certidão de divida aludida no officio n. 689, de 24 de janeiro deste ano.

N. 400 — Reiterando os termos constantes da ordem desta diretoria, n. 138, de 4 de fevereiro ultimo, relativa ao officio n. 448, de 17 de janeiro deste ano.

N. 401 — Remetendo a cópia do plano "L" da Loteria Federal, comunica que o senhor ministro da Fazenda por ato de 29 de abril ultimo, aprovou o referido plano.

N. 402 — Solicitando providencias, afim de que, sejam rigorosamente observadas as instruções que acompanham a circular deste ministerio n. 142, de 7 de dezembro do ano proximo findo, publicada no *Diário Oficial* do dia 9 do mesmo mês, referentes a arrecadação do imposto proporcional sobre capitais empregados em empréstimos hipotecarios.

N. 403 — Afim de ser o direito do credor reconhecido pela forma prescrita na circular n. 30, de 19 de outubro de 1909, restitue o processo fichado sob n. 21.319, do corrente ano, em que é interessada dona Rita Coelho de Magalhães.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 31 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 20, de 4 de março transato, fichado sob n. 16.069, deste ano, em que a Panair do Brasil S. A. pede redução definitiva de 30 por cento de direitos aduaneiros para mil (1.000) caixas de gasolina, constantes da primeira via da relação devidamente autenticada pelo escripturario Almerindo Castro, já desembaraçado naquela alfandega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, na forma do decreto n. 21.760, de 23 de agosto de 1932, por despacho pro-

ferido em 6 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, que foi acôrde com o da Primeira Sub-Diretoria, nos seguintes termos: "Tratando-se de um pedido formulado antes da assinatura do termo pela interessada, o que foi realizado em 4 de janeiro deste ano, publicado no *Diário Oficial* de 7 do mesmo mês, parece-me que a redução definitiva de 30 por cento dos direitos pôde ser para a partida constante da relação inclusa, despachada mediante termo de responsabilidade".

— Ao senhor inspetor da Alfandega de Maceió:

N. 14 — Confirmando a ordem telegráfica n. 362, de 6 do corrente mês, desta diretoria, comunica, que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o interventor federal desse Estado, em processo fichado sob n. 25.012, do ano em curso, autorizou, por ato de 27 de abril último, o despacho livre de uma uzina de beneficiar algodão que foi oferecida ao governo desse Estado, pelo Ministério da Agricultura e se acha retida nessa Alfandega.

— Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 38 — Em solução ao ofício n. 64, de 23 de setembro de 1932, em que solicitou autorização para sacar do Banco do Brasil a quantia de 1:492\$621, sendo em ouro 988\$221 e em papel 504\$400, afim de atender a restituição pretendida pela Companhia Maragôipana de Eletricidade, recomenda o fiel cumprimento do disposto na circular n. 11, de 8 de abril último, desta Diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Vitória:

N. 13 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo, que acompanhou o ofício n. 45, de 24 de fevereiro findo, fichado sob n. 12.075, do ano em curso, em que a Associação Comercial de Vitória, reclama contra a ação dos agentes fiscais do imposto de consumo que tem representado contra os exportadores de café, por infração do regulamento anexo do decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926, proferiu, em data de 19 de abril último, o seguinte despacho:

"Responda-se declarando que existindo ação fiscal iniciada e que pende de decisão do Conselho de Contribuintes; nenhuma providência pôde ser determinada por este ministério, por infringente as normas administrativas."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 24 — Confirmando a ordem telegráfica n. 370, de 8 do corrente mês, desta diretoria, comunica, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 24.254, do ano em curso, em que a firma Elysio Pereira & Comp., pede o desembaraço de acordo com a circular n. 45, de 8 de março proximo findo, de duzentos sacos contendo cevada, trazidos de Hamburgo pelo vapor alemão "Ansir", deferiu, por despacho de 20 de abril último, o pedido, na forma dos precedentes, desde que os volumes embarcados antes da circular em apreço, antes de desembarcados pela respectiva estação fiscal sejam marcados em sentido diagonal em ambas as faces do saco com letreiros cujas letras não sejam inferiores a quinze centímetros,

para gosar do regimen anteriormente vigorante.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 9 — Confirmando a ordem telegráfica n. 316, de 18 de abril último, comunica, que o senhor ministro da Fazenda, autorizou o desembaraço na Alfandega de Santos da bagagem do missionario Theodor Guischi, para a qual havia sido concedida isenção de direitos de importação e demais taxas pela ordem telegráfica, n. 249, de 28 de março findo, que fica sem efeito, pela razão exposta.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 17 — Comunicando, que, por despacho exarado em 4 do corrente, no processo fichado sob n. 16.014, do ano em curso, autorizei essa repartição a receber as contribuições de que trata o artigo 14, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 18 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Frigorífico Anglo de Pelotas, dessa cidade, autorizou, por despacho de 28 de abril último, a transferencia para o Frigorífico Anglo de Barretos, no Estado de São Paulo, do material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivario A. Siqueira.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 335 — Confirmando a ordem telegráfica n. 315, de 18 de abril último, comunica, que o senhor ministro da Fazenda autorizou, por despacho de 17 daquele mês, o desembaraço livre do pagamento de direitos e demais taxas da bagagem do missionario Theodor Guischi.

N. 336 — Restituindo, para os fins constantes do despacho, o processo fichado sob n. 24.629, deste ano, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 337 — Para que a requisição seja assinada pelo Sr. interventor federal, restitue o processo fichado sob numero 24.628, deste ano, em que a "The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd." pede redução definitiva de direitos.

N. 338 — Para o fim indicado no despacho do Sr. ministro da Fazenda, remete o processo fichado sob numero 20.130, do ano em curso, de interesse da firma Souza Carneiro & Companhia.

N. 339 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Frigorífico Anglo de Pelotas, autorizou, por despacho de 28 de abril último, a transferencia para o Frigorífico Anglo de Barretos, nesse Estado, de 7.200 quilos de papelão não especificado, já despachados na Alfandega daquela cidade, pela nota de importação livre n. 56 de junho de 1922.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 631 — Transmitindo, para os fins constantes do despacho desta Diretoria, o processo fichado sob n. 37.330, de 1930, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas,

N. 632 — Transmitindo, para os fins constantes da informação desta Diretoria, o processo fichado sob numero 20.575, deste ano, em que é interessada a Brazilian Hydro Electric Company Limited.

N. 633 — Restituindo o processo fichado sob n. 22.495, do ano em curso, em que é interessada a firma F. J. Moreira & Comp., para que lhe sejam anexados o conhecimento de carga, faturas consular e comercial.

N. 634 — Restituindo o processo fichado sob n. 24.625, deste ano, em que é interessada Usinas Francisco Vasconcelos S. A., agricultora e industrial em Campos, para que ao menos sejam anexados o conhecimento de carga, faturas consular e comercial.

N. 635 — Remetendo o processo fichado sob n. 24.700, do corrente ano, em que é interessado Paulo Lobato Perdigão, afim de serem prestadas as necessárias informações.

N. 636 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Ltda. (Companhia Comércio e Navegação), no processo fichado sob n. 24.837, deste ano, por despacho proferido em 12 do corrente, autorizou o desembaraço livre de direitos de importação e expediente, mediante assinatura do termo de responsabilidade, com o prazo de 120 dias, de cerca de 1.800.000 quilos de carvão de pedra, para consumo dos navios de sua frota.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 150 — Para o fim indicado na informação da 2ª sub-diretoria remete o processo fichado sob n. 15.787, do corrente ano, em que é interessado o major reformado Santiago Andreoli.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 30 — Transmitindo, para os fins constantes do parecer desta diretoria, o processo fichado sob n. 12.850, deste ano, em que é interessado Salim Haber.

N. 31 — Para o fim indicado no despacho desta diretoria remete o processo fichado sob n. 48.863, do ano findo, de interesse de Amaro José de Lima.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 62 — Para que tenha exato cumprimento o determinado na ordem n. 151, de 21 de junho do ano findo, devolve os termos de verificação da escrita fiscal, procedida em diversos estabelecimentos situados nesse Estado, solicitando providencias no sentido de que os agentes fiscais incumbidos das diligencias tenham em maxima atenção os itens constantes da citada ordem 151 e notadamente esclarecendo si os agentes ou sub-agentes agem em nome proprio ou em nome das companhias que representam, caso em que devem declarar, precisamente, qual ou quais as companhias representadas.

N. 63 — De acordo com a solicitação contida no ofício n. 241, de 28 de abril último, fichado sob n. 25.317, do corrente ano, remete o processo em que é interessada a firma Alcides Lemos.

N. 64 — Restituindo o processo fichado sob n. 21.354, deste ano, em que

é interessada a firma Ataliba de Assis Guimarães para que a tabela seja rubricada pelo delegado fiscal competente, conforme exige a parte final da circular desta diretoria, n. 13, de abril de 1932.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 159 — Para o fim indicado no despacho desta diretoria, remete o processo fichado sob n. 24.315, do ano em curso, em que é interessada a firma J. Guimarães Irmão.

N. 160 — Afim de que essa delegacia se manifeste a respeito, remete o processo fichado sob n. 17.893, do corrente ano, em que é interessado o escrivão da coletoria federal em Colina, nesse Estado.

N. 161 — Transmittindo o processo fichado sob n. 24.811, de 1933, em que é interessado o Sr. Mario Tebyricá, gerente de The Armo International Corporation, afim de serem prestados os necessários esclarecimentos.

N. 162 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem telegrafica n. 146, de 9 de fevereiro último desta diretoria.

N. 208 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao Sr. sub-diretor da 3ª sub-diretoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Tribunal de Contas informou que se acha em sua secretária, á disposição do cobrador da divida ativa da União, Alvaro de Castro Rodrigues Campos, uma provisão de quitação expedida em seu favor no ano proximo passado, conforme consta do officio n. 165, de 8 do corrente mês, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1933

N. 22.470 — Requerimento de Maria de Freitas Pereira, por seu procurador, de 19/4/1933. — Habilite-se, na forma da lei.

N. 24.314 — Requerimento da Aliança dos Operarios na Industria de Construção Civil, de 27 de 27 de abril de 1933, por seu procurador. — Compare-

ça, querendo, a esta Diretoria, afim de esclarecer o assunto objeto da petição.

N. 22.779 — Requerimento de Maria Branca, por seu procurador, de 20 de abril de 1933. — A vista do que consta da informação, não ha o que deferir.

Dia 11

N. 14.069 — Officio n. 783, de 9 de março ultimo, da Recebedoria do Distrito Federal, encaminhando o requerimento de Alarico José Coelho Cintra, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, de 1 de março de 1933. — Já tendo sido paga a importancia requerida, conforme informa a Delegacia Fiscal na Bafa, indeferido o pedido.

N. 12.996 — Requerimento de Orbino de Araujo Medeiros, de 6 de março de 1933. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 26.823 — Requerimento de S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, por seu procurador, de 10 de maio de 1933. — Sele o documento junto.

Dia 12

N. 24.612 — Requerimento da Companhia Usina do Outeiro SJA, de 28 de abril de 1933. — Pague com revalidação o selo da petição de fls. 2 a 6.

Diretoria do Dominio da União

Circular n. 2 — O diretor da Diretoria do Dominio da União recomenda aos Srs. delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados que, nos serviços técnicos relativos aos bens federais sejam observadas as seguintes instruções:

INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DA DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

N. 1 — Cumpre precipuamente ás turmas de serviço nos Estados apurar a situação dos terrenos de marinha, acrescidos e outros, a que se refere o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868 e cuja propriedade é da União.

N. 2 — Embora seja este o objetivo principal, devem os chefes das turmas, tanto quanto possível, sem se desviarem daquele objetivo, procurar conhecer e estudar a situação de outros proprios nacionais de qualquer natureza existentes na circunscrição do seu Estado, para sugerir e promover sua melhor utilização relativamente aos interesses da fazenda pública.

N. 3 — Os trabalhos de campo, para execução das atribuições indicadas no item 1, devem ser iniciados nas capitais dos Estados quando marítimas; em caso contrário, na cidade do litoral mais importante.

N. 4 — Nestas terão preferencia os trechos do litoral que forem mais valorizados e onde mais densa for a edificação.

N. 5 — O levantamento topografico deve abranger toda a faixa de marinhas e acrescidos, bem como o cadastro das construções nessa situadas, quando houver.

N. 6 — Como os serviços topograficos visam o levantamento de todo o litoral das cidades onde forem empreendidos, as estações devem ser escolhidas e assinaladas de modo a ser facil o futuro prosseguimento dos trabalhos para a ligação dos trechos já levantados.

N. 7 — Como o levantamento tem em vista determinar a faixa foreira, e consequentemente a posição da linha de preamar que regula as concessões, durante o andamento do serviço topografico de cada trecho o engenheiro procederá aos estudos necessarios que lhe permitam locar na planta a referida linha.

N. 8 — Essa linha deve ser tanto quanto possível a do estado do lugar em 1831, e o conhecimento de sua posição dependerá principalmente da iniciativa pessoal do engenheiro, visto serem variadissimos os elementos a que poderá recorrer em caso particular; em virtude do que, apenas são indicadas

aqui de um modo geral, as referencias que podem orientar o estudo a que se refere o item 7, para locação em planta da linha do preamar. Tais referencias são: A observação da natureza dos terrenos das obras municipais executadas, de velhos edificios e da vegetação; o exame de plantas antigas, títulos, concessões e processos, bem como as informações de moradores locais. Casos haverá talvez, em que a locação da linha de preamar se fundará apenas nas determinações constantes do aviso de 14 de setembro de 1903, do ministro Bulhões, ao engenheiro Silveira da Motta.

N. 9 — É indispensavel e da maxima importancia que o engenheiro conduza seus estudos de modo a ter uma noção de conjunto dos serviços que vai executar, pois ao estudar os títulos dos ocupantes de um trecho levantado e desenhado, se ocorrer a necessidade de modificar a posição da linha de preamar locada nesse trecho, tal modificação deve ser feita tendo em vista as linhas de preamar dos trechos anteriores e seguintes.

N. 10 — Desenhada a planta de um trecho, será enviada á apreciação da Diretoria do Dominio da União uma cópia em papel heliografico sobre a qual será traçada a "nanquin" a linha de testada das marinhas adotadas pelo criterio do engenheiro.

Essa planta será acompanhada de um relatorio sumário, mostrando os motivos da sua fixação.

Após a aprovação pela Diretoria do Dominio da União do traçado da referida linha, esta será a base para as concessões do aforamento.

N. 11 — Terminado o levantamento e desenho de um trecho com o traçado da linha de testada das marinhas, será enviada uma cópia á Diretoria do Dominio da União acompanhada do respectivo cadastro.

N. 12 — Nos processos que organizarem sobre terrenos já levantados não serão exigidas plantas dos requerentes, mas serão cobrados os emolumentos correspondentes á planta que for anexada pelo chefe da turma. Tais emolumentos serão calculados segundo uma tabela anexada ás instruções para serviço de campo.

N. 13 — As plantas anexadas pelo engenheiro, serão cópias do trecho correspondente ao processo em estudos, abrangendo uma pequena parte dos terrenos adjacentes, que sirvam de referencia e permitam a identificação do lote a que se refere o processo. Todos os elementos técnicos devem figurar no desenho.

N. 14 — Estas plantas terão quando possível, além das cótas, em um retangulo ao lado do papel, os elementos técnicos descritivos do terreno, isto é, a caderneta de levantamento, e quando muito numerosos, constarão de fls. anexas.

Terão também ao alto o nome do município, o arrabalde, rua, natureza do terreno, nome do foreiro, número do predio (si houver) o número da planta de que é parcela.

N. 15 — Cada trecho levantado e desenhado deverá ficar completamente cadastrado com os seus elementos. Para isto, enquanto se processam os aforamentos deste trecho, a turma prosseguirá nos seus serviços, ativando o engenheiro chefe o andamento dos processos na respectiva Delegacia Fiscal.

N. 16 — A verificação do valor declarado pelos ocupantes para a cobrança da taxa de ocupação só será feita por ocasião da medição e demarcação que precede ao ato de concessão do aforamento.

N. 17 — Os engenheiros não farão medições e demarcações fóra dos trechos de levantamento, salvo quando se tratar de serviço para cumprimento de formalidade exigida no artigo 6º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

N. 18 — Os levantamentos dos trechos de terrenos devem ser feitos por polígonos, de preferencia fechados, e de acordo com os detalhes para o serviço topografico indicado, a seguir.

N. 19 — No levantamento cadastral ter-se-ão em conta todos os accidentes topograficos e demais elementos necessários ao desenho planimetrico, como:

- a) edificações de caráter permanente, muros, cercas, etc.;
- b) alinhamento das ruas, meios fios, estradas, caminhos, etc.;
- c) linhas de estradas de ferro, bondes, etc.;
- d) ruínas, arveres seculares;
- e) cursos d'agua, pontes e outras construções permanentes;
- f) praias de mar e de lagôa com suas linhas de preamar; as linhas limites de mangues e alagados, os acrescidos de marinha.

METODO

N. 20 — O metodo adotado deverá ser o do caminhamento com irradiação. Os levantamentos deverão ser sempre feitos por polígonos fechados, salvo casos excepcionais. O operador estabelecerá tantas estações quantas forem necessárias (a seu criterio), para o levantamento completo.

N. 21 — Cada estação será amarrada em pontos fixos do terreno, a criterio do engenheiro, de modo a se tornar facil sua reconstituição quando desaparecida.

N. 22 — A medida do angulo será feita, de preferencia, tendo o 0º virado para o alinhamento anterior, crescendo o angulo no sentido dos ponteiros de relógio; deste modo, teremos sempre o angulo externo ou interno, conforme o caminhamento seja para a direita ou para a esquerda.

a) em caso de grande inclinação do terreno, será o lado medido com frena disposta em inclinação uniforme, consignando-se o angulo vertical.

N. 23 — No levantamento de cada estação deverá se: visada em primeiro logar a estação ré, em seguida, as outras estações e depois as irradiações, começando-se pela mais proxima da estação ré e seguindo-se no sentido da gradação.

N. 24 — Como verificação indispensavel deve ser feita uma irradiação de cada estação para um ponto já visado da estação anterior.

Visados os pontos e medidas as distancias das estações para eles, devem ser medidas, como verificação indispensavel, as distancias entre os pontos visados.

N. 25 — As estações serão feitas, quando possivel, no meio fio, furando-o com ponção e assinalando por uma cruz, ou de estação de madeira, de dimensões diversas, com taxa de cobre pregada no topo; os marcos de pedra serão empregados nos vértices e outros pontos de importancia especial. As referencias ou testemunhas serão colocadas de modo que as linhas que as unem façam interseção na estação.

N. 26 — Convem tomar as distancias das testemunhas entre si. Será feita a determinação da meridiana verdadeira, pelo menos, para um lado do poligono. Dever-se-á trazer sempre o asimute calculado.

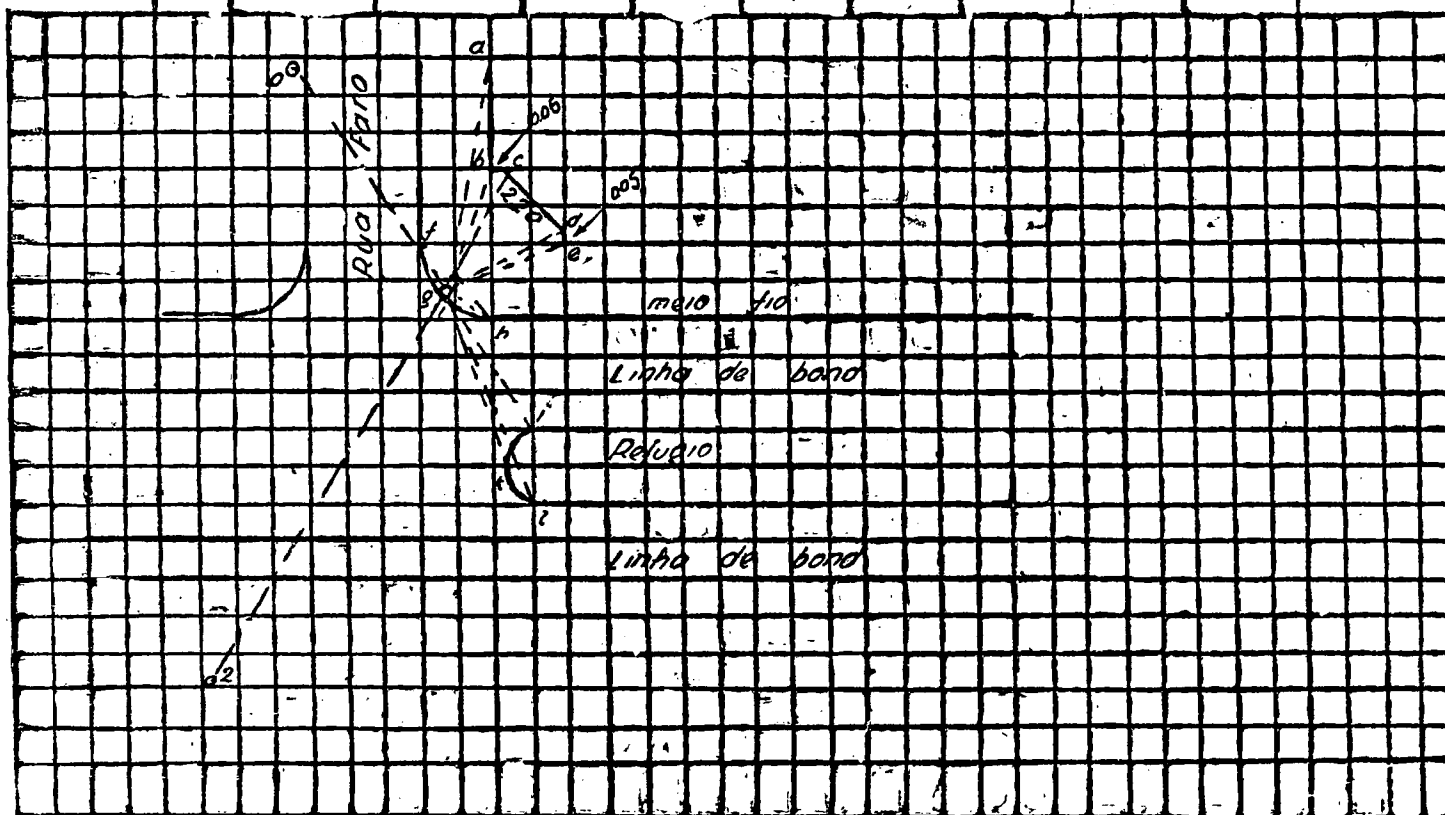
CADERNETA (Vide modelo anexo)

N. 27 — Nas cadernetas, a primeira coluna será destinada ás estações isto é, ás características das mesmas, a segunda ás irradiações, a terceira aos angulos, a quarta ás distancias, a quinta e sexta aos rumos lidos e calculados, a sétima, oitava e nona á leitura dos fios estadiometricos, a decima ao angulo zenital e a decima primeira á distancia inclinada. Os elementos acima serão lançados em uma pagina, ficando a pagina fronteira destinada ao croquis.

N. 28 — Todos os elementos tomados no levantamento serão notados, observadas as seguintes regras:

- a) maxima perfeição e clareza na notação e desenho;
- b) é expresamente proibida a cópia das cadernetas;
- c) todas as cadernetas serão visadas pelo chefe do serviço, á medida que forem executadas as operações;
- d) si o operador verificar que a notação está errada, deverá riscá-la e escrever abaixo ou acima a verdadeira, evitando a borracha;
- e) na primeira pagina da caderneta deverá ser lançado o nome do poligono, a localidade, o nome do operador e o fabricante do instrumento e número;
- f) as estações de vértices do poligono serão designadas por algarismos arabicos, as estações de detalhes por letra maiuscula e as irradiações por letras minusculas do alfabeto comum;
- g) quando de uma estação fôr visado um ponto que já tenha sido de uma estação anterior, deve o mesmo ser notado pela esma letra que tinha na estação anterior;

ESTACÕES	Ordem ções	Ângulos	Distancias	RUMOS		F I S			Ângulo Inclinado	Distancia Retrada
				Lido	Calculado	1°	2°	3°		
0-1-2		237°49'	33.84							
a		8°45'	18.88							
b		12°12'	3.80							
c		12°55'	3.80							
d		48°16'	2.95							
e		49°0'	2.92							
f		342°49'	2.61							
g		327°6'	1.15							
h		119°26'	2.00							
i		160°18'	7.17							
j		172°8'	9.07							
k		177°41'	7.95							



h) as referencias de nivelamento serão notadas pelas letras "R" "N";

i) serão notados os nomes de ruas e outras vias de comunicação, morros, rios, praias, etc.;

j) no levantamento dos predios, serão notados os seus números (antigos e modernos, quando possível), nome do proprietario, e si têm carta de aforamento;

k) na fim do trabalho de cada dia, o operador datará e rubricará logo abaixo da última estação.

N. 29. O calculo do fechamento angular será efetuado com as leituras notadas nas cadernetas. O erro maximo admitido no fechamento angular é dado pela formula: E (em minutos) — Vn.

N. 30. A diferença de fechamento angular deve ser distribuida pelos vertices, a critério do operador, exáto quando haja lados comuns ao poligono já calculado. Quanto á distribuição do erro linear, será feita como indica a folha de calculo anexa.

CALCULO DAS COORDENADAS

N. 31. O calculo das coordenadas será feito de acôrdo com o modêlo junto.

ERROS MAXIMOS ADMITIDOS

Cadastro urbano

a:	3	5	7	9	11	13
200	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,05
600	0,09	0,09	0,09	0,09	0,10	0,10
800	0,17	0,18	0,10	0,10	0,19	0,20
1.000	0,21	0,22	0,23	0,23	0,24	0,25 (*)
1.200	0,26	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30
1.400	0,30	0,31	0,32	0,33	0,34	0,35
1.600	0,34	0,35	0,36	0,38	0,39	0,40
1.800	0,39	0,40	0,41	0,42	0,44	0,45
2.000	0,43	0,44	0,45	0,47	0,49	0,50
2.500	0,53	0,55	0,57	0,59	0,61	0,62
3.000	0,64	0,66	0,68	0,70	0,73	0,75

(*) Foi adotada a formula da Prussia de 1881.

Cadastro suburbano

b:

Metros			
100	0,21	0,26	0,30
200	0,32	0,39	0,45
300	0,40	0,49	0,57
400	0,49	0,60	0,69
500	0,53	0,70	0,81
600	0,65	0,79	0,92
700	0,73	0,90	1,02
800	0,80	0,98	1,13
900	0,82	1,05	1,24
1.000	0,95	1,16	1,34
1.500	1,31	1,61	1,68
2.000	1,67	2,05	2,36
2.500	2,03	2,48	2,88
3.000	2,39	2,92	3,38

c:

Perimetro	Bom	Regular	Mau
Metros			
3.500	2,74	3,30	3,90
4.000	3,10	3,50	4,40
4.500	3,30	4,20	4,80
5.000	3,80	4,70	5,40
6.000	4,50	5,50	6,40
7.000	5,20	6,40	7,40
8.000	5,59	7,20	8,40
9.000	6,60	8,10	9,50
10.000	7,40	9,00	10,40
15.000	10,80	13,00	15,00
20.000	14,40	17,30	20,00
30.000	21,50	26,40	30,00
40.000	28,80	35,00	40,00
50.000	35,50	43,50	50,00
100.000	71,00	86,50	105,00

d) Foi considerada a formula geral adotada por estadistas.

N. 32. Somente em casos excepcionais poderá ser modificada a tabela acima, a critério do engenheiro-chefe, justificando o ato.

[illegible]

DESENHO

N. 33 — A linha poligonal deverá ser desenhada por coordenadas.

N. 34 — A escala para o desenho das plantas do cadastro urbano será de 1:500, para o de cadastro suburbano 1:1.000 e para detalhes (cadastro urbano e suburbano) será de 1:200.

N. 35 — Todo o desenho deverá ser cotado. A linha do preamar médio será representada por um traço azul e a linha limite dos terrenos de marinha, por um traço vermelho.

N. 36 — As convenções adotadas serão as do Serviço Geográfico Militar.

N. 37 — Serão notados nos desenhos os rumos, marcos, estações do caminhamento, construções permanentes, número dos perdios, etc., conforme a primeira parte das instruções.

N. 38 — As plantas deverão trazer os títulos e dizeres seguintes:

N. 41 — Tabela pela qual deverão ser cobrados os emolumentos das plantas a que se refere o art. 13 das instruções:

- a) 0 até 500 m² 50\$000.
- b) 500 até 1.000 m² 50\$000 por 500 m² e mais \$080 por m² excedente.
- c) 1.000 até 2.000 m² 90\$000 por 1.000 m² e mais \$070 por m² excedente.
- d) 2.000 até 4.000 m² 160\$000 por 2.000 m² e mais \$050 por m² excedente.
- e) 4.000 até 8.000 m² 260\$000 por 4.000 m² e mais \$030 por m² excedente.
- f) 8.000 até em diante 380\$000 por 8.000 m² e mais \$010 por m² excedente.

Diretoria do Dominio da União.

Subdiretoria dos Serviços de Engenharia

Em 7 de abril de 1933. — A. C. Marchand, sub-diretor.

Aprovo.

Diretoria do Dominio da União, em 2 de maio de 1933. — J. de Sá Freire Peçanha, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1933

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 721 — Remetendo o processo em que João Baptista Caú propõe o arrendamento de propriedades agrícolas ou fazendas da União, ainda não exploradas, nesse Estado. (Processo n. 13.249, de 1933).

N. 722 — Encaminhando processo de pedido de aforamento de terreno de marinha à rua Barão de Jaceguay, nessa capital, pretendido por Constantino Ambrosio Taveres. (Processo n. 62.358, de 1932).

N. 723 — Remetendo processo de novação de aforamento de terreno de marinha na freguezia de S. João Baptista, município dessa capital, adquirido por Francisco Bernardes de Almeida e Silva. (Processo n. 6.614, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 724 — Restituindo o processo relativo a pedido de autorização para venda em última praça de material constante dos lotes ns. 8 e 9 (moveis e três automoveis) daquela aduana e pedindo ser encaminhado o mesmo ao administrador desta Diretoria nesse Estado. (Processo n. 53.569, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 725 — Devolvendo processo relativo a aforamento de terreno de marinha à rua Barão de Cotegipe, distrito dos Mares, naquela capital, pretendido por Antonio José da Cruz, pedindo ser encaminhado o mesmo processo ao administrador desta Diretoria naquele Estado. (Processo n. 68.761, de 1933).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de maio de 1933

Precatorios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300\$, a favor de Lourival Balesdent Barroso Nunes. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Edgard de Castro Barbosa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega 300\$, a favor de Nelson de Aguiar Balesdent. — Idem.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Dominio da União

Administração no Estado de.....

Localidade

Escala

Data.....

a).....

Condutor técnico ou engenheiro

a).....

Desenhista

Visto

a).....

Administrador

N. 39 — Nas plantas deve figurar a orientação verdadeira.

N. 40 — As plantas parciais, de terrenos aforados, deverão trazer ao lado uma planta de situação indicando a posição dos terrenos em relação ao quarteirão a que pertence.

emolumentos das plantas a que se refere o art. 13 das ins-

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 726 — Sobre obras necessarias a serem feitas na Alfandega de S. Francisco, naquele Estado, e pedindo seja encaminhado a esta Diretoria o orçamento das mesmas. (Processo n. 56.691, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 727 — Pedindo devolução do processo n. 54.346, de 1930, o qual fôra encaminhado àquela Delegacia Fiscal pelo officio desta repartição n. 1.443, datado de 12 de julho de 1931. (Processo n. 390, de 1933).

— Ao administrador do Dominio da União no Distrito Federal:

N. 728 — Remetendo um exemplar da circular n. 1, desta Diretoria.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 729 — Remetendo as instruções técnicas que, nesta data, foram expedidas às Delegacias Fiscais, sobre a administração dos bens imoveis, pertencentes à Fazenda Nacional.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 730 — Remetendo folhas de pagamento relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do pessoal da extinta Diretoria do Patrimonio Nacional, no Estado da Bahia.

— Ao diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 731 — Solicitando passagem de ida e volta, em 1ª classe, entre esta Capital e a estação do Norte, no Estado de S. Paulo, para o engenheiro Aristides Ferreira Figueiredo, fiscalizar obras que estão sendo executadas no edificio da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 321\$100 a favor de Eruani Correa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José de Oliveira. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Mario Joaquim Castilhos. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manual Duarte. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Apolinario de Souza Lemos. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 463\$500, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 463\$500 a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 330\$600 a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes, entrega de 398\$612 a favor de Dr. Gil Augusto da Silva. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manuel Duarte. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Luiz Waldemar Coelho de Aguiar. — Idem.

Requerimentos:

N. 29.458 — Mello Sampaio & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restituia-se a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 28.959 — Armando Carlos da Silva Telles. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 8.487 — P. Antunes Ribeiro & Comp. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 26.961 — C. Fuerst & Comp. Limitada. — Em face do informado, altera-se para 8:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio sito á rua Tenente Possolo ns. 24 e 24-B, de C. Fuerst & Comp. Ltd. no corrente ano.

N. 148 — Azevedo Ferreira & Comp. — Proceda-se precisamente de acordo com a informação e parecer, menos em relação á transferência do negocio da rua de Santa Clara n. 119, cuja aquisição pelos requerentes não está provada neste processo. Cumprido o despacho, intime-se a firma requerente a fazer a prova referida.

N. 7.327 — Antonio Grangeiro. — Em face do laudo e exame pericial de fls. e tendo em vista o tempo decorrido, archive-se.

N. 6.639 — Luiz Magdalena. — Dê-se a baixa solicitada, em face do que afirmam os informantes.

N. 16.170 — Alberto Nunes de Oliveira. — Mantenho o lançamento feito, uma vez que o dispositivo do art. 13 do vigente regulamento de industrias e profissões, applicavel ao caso, não é suscetível de interpretação, dada á clareza de sua redação e se achar em pleno vigor, como já teem declarado recentes e inúmeras decisões da autoridade superior. Qualquer decisão contraria ao principio nele consagrado, imperativamente, será legislar o que é contrario ás leis vigentes.

N. 29.307 — Jayme Ferreira. — Mantenho o lançamento feito, uma vez que os pareceres, quer do lançador, quer da comissão designada para verificação do negocio, declaram que o reclamante negocia com vidros, pouco importando o volume do negocio e a qualidade do produto, em face do dispositivo do art. 13 do vigente regulamento.

Processo n. 24.077, de 1932 (consulta) — O produto objeto da presente consulta, "Brilhante Columbia", da Fábrica de Produtos Químicos e Técnicos, é uma tinta preparada a agua com applicação, especial no tingimento de couros, segundo declara o laudo de fls., do Laboratorio Nacional de Análises e, como tal, sujeito ao pagamento do imposto de consumo, "ex-vi" do art. 3º, parág. 26, letra b), alínea II, do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Autos de infração:

N. 369, de 1933, contra João Soares. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 141, de 1933, contra Aurelio Galaso & Comp., Pacheco Lima & Comp. e outros — Na forma do disposto no parág. 6º do art. 116 do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, concedo a dilação do prazo de dez dias.

(*) n. 120, de 1933, contra F. Oliveira & Companhia — A infração capitulada no auto de fls. 5, está provada e a atuada a confessa na defesa de fls. 7, cujas razões não podem ser aceitas.

Em tais condições, julgo procedente o aludido auto e imponho a F. Oliveira & Comp., a multa de 200\$, minimo do artigo 95, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Os atuados devem requerer a entrega das mercadorias constantes do termo de deposito de fls. 4, as quais lhes serão entregues juntamente com os selos apreendidos, que estão revestidos das formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 981, de 1932, contra Mattos & Novaes — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, — archive-se este processo.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

so originado do auto de fls., lavrado por infração do artigo 64, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra a firma Mattos & Novaes.

N. 213, de 1932, contra Marcos Voloch & Companhia — De acordo com o disposto no artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, — archive-se este processo originado do auto de fls., lavrado por infração dos artigos 88 e 122, paragrafo 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra Marcos Voloch & Companhia.

N. 166, de 1933, contra Luiz da Costa — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., — julgo procedente o mesmo auto para impôr á firma supracitada Luiz da Costa, a multa de 200\$, minimo do artigo 30, paragrafo 4-D, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 55, de 1933, contra José Falluh — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se provada a infração capitulada no auto de fls., — julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma revel supracitada José Falluh, a multa de 400\$, maximo do artigo 81, combinado com o n. 222, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 153, de 1933, contra Antero Martins do Cabo — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., — julgo rocedente o mesmo auto para impôr á firma Antero Martins do Cabo, a multa de 408\$, cominada no artigo 32 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação de recolher a quantia de 204\$, correspondente ao imposto devido, na forma do artigo 38 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.286, de 1932, contra Manoel Corrêa de Noronha — Atendendo ás razões da defesa apresentada, e tendo em vista o que informa o proprio atuante ás fls., — julgo improcedente o auto de fls. e mando que, feitas as devidas anotações seja este processo arquivado.

N. 1.652, de 1932, contra Pires & Teixeira e J. B. Ferreira — Ante o que consta do processo, procede o auto de fls., apenas contra J. B. Ferreira, que, na defesa de fls. procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento em face da prova material da infração acusada no auto de fls., pelo que imponho a J. B. Ferreira, a multa de 200\$, minimo do artigo 81 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.603, de 1932, contra Armenio José de Rezende — Provada e confessada, com se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma desta praça* Armenio José de Rezende, a multa de 200\$, mínimo do artigo 111, parágrafo 13, letra d do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 434, de 1930, contra Souza, Sampaio & Companhia Ltda., e Manufatura de Produtos King Ltd. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., — as alegações da defesa de fls., somente por equidade poderiam ser apreciadas pela superior autoridade.

Assim, julgo procedente o auto de fls. para impôr a Manufatura de Produtos King Limitada, a multa de 200\$, mínimo do artigo 61, parágrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e a Souza, Sampaio & Comp. Limitada, a de 400\$, máximo do citado dispositivo, cominado com o artigo 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 202, de 1922, contra Paulino Salgado & Companhia — O auto de fls. 6 foi lavrado sob o fundamento de que a firma Paulino Salgado & Companhia, no período de 9 de julho de 1921 a 20 de abril de 1922, sonegou ao pagamento do imposto de consumo 3.67 k, 225 de fumo desfiado, da taxa de 2\$000 por quilo, importando a sonegação em 7.350\$450.

Basearam-se os autuantes no fato de ter a referida firma recebido para desfiar, picar e ou migar, no aludido período, 2.512 quilos de fumo em corda e 28.515 quilos de fumo em folha, e só haver escriturado no livro fiscal 22.002 quilos de fumo desfiado, a eles adicionando 4.561 quilos transferidos da fábrica "Progresso", num total de 26.563 quilos; ter dado saída no dito livro, a 21.561 k, 775 e possuir em "stock" 1.326 quilos de fumo desfiado e 3.540 ditos de pó de fumo. Deduziram os autuantes, dos 26.563 os 21.561 k, 775 dados a consumo, encontrando um resto de 5.001 k, 225. Deste resto deduziram os 1.326 quilos de fumo desfiado e acharam a diferença de 3.675 k, 225, que dizem sonegados ao pagamento do imposto, deixando, porém, de deduzir os 3.540 quilos de pó por eles encontrados em "stock".

Verificando, portanto, que devia existir na fábrica um saldo de 5.001 k, 225 e encontrando um "stock" de 1.326 quilos de fumo desfiado e 3.540 ditos de pó de fumo, ou seja um total de 4.866 quilos, deviam os autuantes ter deduzido dos 5.001 k, 225 os 4.866 quilos e não somente os 1.326 de fumo desfiado.

Se assim tivessem procedido, teriam encontrado, de acordo com os apanhados referidos nos termos e no auto, uma di-

ferença de 135 k, 225 e não 3.675 k, 225 como declaram.

Essa diferença, conforme alega a autuada na defesa de fls. 12, representava a quantidade de fumo entregue, em 20 de abril, aos seus cigarreiros e que os autuantes não se lembraram de deduzir, o que não foi contestado.

Designada uma comissão para examinar e informar, apresentou ela os mapas de fls. 18|26, e o laudo de fls. 27, pelos quais se verifica que foram recebidos pela fábrica para desfiar, picar ou migar 30.794 quilos de fumo bruto, sendo: 2.512 quilos de fumo em corda e 28.282 quilos de fumo em folha, quantidade, esta última, menor 233 quilos do que a mencionada pelos autuantes.

Diz ainda essa mesma comissão, no laudo de fls. 27, que o desfiado daqueles 30.794 quilos de fumo em bruto, conforme foi verificado no livro fiscal da fábrica, produziram 22.002 quilos de fumo desfiado inclusive o respectivo pó, o que havia ficado demonstrado nos mapas de fls. 18|21, por ela organizado.

Verificou, portanto, a referida comissão, pelo exame que fez no livro da fábrica, que, no total de 22.002 quilos de fumo desfiado, estavam incluídos os 3.540 quilos de pó de fumo encontrados em "stock" na fábrica, não só por ela como pelos autuantes.

Dada vista do processo em 17 de novembro de 1923 a um dos autuantes, somente em 14 de novembro de 1931, oito anos depois, prestou ele a sua informação, solicitando um novo exame de escrita fiscal, em confronto com a escrita comercial.

Designada nova comissão, foi apresentado o laudo de fls. 29|29 v., do qual se verifica que a autuada desde 31 de dezembro de 1925 deixou de ser fabricante de fumo e cigarros, tendo inutilizados todos os livros fiscais e comerciais, só existindo atualmente da firma autuada o socio João Paulino Baptista Scarpa, residente no Estado de Minas Gerais.

Do auto de fls. 6, consta também que a firma Paulino Salgado & Comp., não possuía o livro destinado ao movimento do fumo em bruto, do seu estabelecimento comercial, á rua dos Ourives n. 100. Com relação a esse fato, a última comissão, no laudo de fls. 29 v., assim se expressa:

"Ao contrario do que consta do auto de fls., possui a firma autuada o livro destinado ao movimento de fumo em bruto comercializado pelo seu estabelecimento sito á rua dos Ourives n. 100, livro este iniciado em agosto de 1921, tendo sido autenticado nessa repartição em 22 do citado mês e ano, constando o primeiro "visto" em data de junho de 1922, pelo fiscal Palhares Junior."

Ficou deste modo, prejudicado o exame que um dos autuantes solicitara oito anos depois de recebido por ele o processo, e provado ficou também que a autuada, ao contrari o que consta do auto, possuía o livro para movimento do fumo em bruto, não se positivando a saída de mercadoria sem o pagamento do imposto.

E' estranhavel que um dos autuantes tivesse retido em seu poder, por espaço de oito (8) anos, um processo que devia ter sido informado dentro do prazo de 15 dias, conforme preceitua o parágrafo 1º do art. 159, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, então em vigor, maximé, sendo ele interessado na con-

formação da falta arguida no auto em questão, no qual, aliás, não se demonstrou a saída, com o pagamento do imposto, de qualquer quantidade de fumo preparado.

Do processo consta que a autuada empregou no preparo de fumo 28.282 quilos de fumo em folha e 2.512 de fumo em corda, obtendo 22.002 quilos de fumo preparado que foram escriturados no livro da escrita fiscal juntamente com 4.561 quilos que foram transferidos de outra fábrica de sua propriedade, perfazendo um total de 26.563 quilos. Destes, saíram, pelos meios legais, e consta do dito livro fiscal, 21.561 k. 775, existindo na data do exame um saldo de 5.001 k, 225. Foram encontrados em stock 1.326 quilos de fumo desfiado e 3.540 ditos de pó de fumo, havendo uma diferença a menos de 135 k, 225 que a autuada alega corresponder ao fumo entregue naquela data aos operarios para o fabrico de cigarros, alegação que os autuantes não contestaram. O exame da escrita comercial não foi feito pelos autuantes e somente oito anos decorridos do recebimento do processo, um deles solicitou essa diligencia, não tendo sido efetuado o exame devido ao fato de ter a autuada deixado de ser fabricante desde 1925.

Ao tempo em que foi o auto lavrado não existia a obrigação da parte dos fabricantes de fumo, de apresentar no mínimo, uma produção de fumo desfiado, picado ou migado, correspondente a 75 % do fumo em folha e 86 % do fumo em corda, obrigação essa creada pelas circulares do Sr. ministro da Fazenda, ns. 80, de 13 de novembro de 1922 (posterior ao auto de fls.) e 48, de 14 de agosto de 1923, circulares consolidadas no decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, determinando que as percentagens para as quebras seriam de 25 % para o fumo em folha e 14 % para o fumo em corda ou rôlo.

Ora, não existindo essa obrigação na época em que foi o auto lavrado, não ha como se considerar a autuada passivel de qualquer pena, pelo fato de não ter apresentado uma produção de fumo preparado igual em peso ao fumo bruto empregado, nem tão pouco com as quebras posteriormente estabelecidas.

Em tais condições, julgo insubsistente o auto de fls. 6, e recorro "ex-officio" para a superior instancia.

Baixe-se portaria, censurando o senhor agente fiscal, Mario Augusto Saldanha da Gama, pelo fato de ter recebido o processo para informar em novembro de 1923, retendo-o em seu poder até novembro de 1931, quando solicitou novo exame na escrita dos autuados, que desde 1925 deixaram de ser fabricantes de fumo e cigarros.

Feitas as devidas notas, suba o processo ao Conselho de Contribuintes.

Processo n. 2.487, de 1933 — Consulta de Abilio de Miranda. — De acordo com a informação prestada pelos senhores inspetores fiscais Othon Mello e A. Simas Magalhães.

O parágrafo unico do art. 9º e § 4º do art. 6º do decreto n. 22.961, de 9 de novembro de 1932, cogitam de duas hipóteses diferentes, não havendo motivos para confusões.

De acordo com o preceito do § 3º do art. 6º, o vendedor fornecerá á repartição fiscal arrecadadora do seu domicilio a relação dos compradores que não

tenham devolvido ou aceito a duplicata. E' essa a regra geral. Negociada, porém, a duplicata, é obvio que o vendedor não poderá fazer mais essa comunicação. Daí a providencia do § 4°. Deverá fazer a comunicação o portador do titulo, e deve fazê-la á repartição fiscal.

Em relação ao paragrafo unico do artigo 9°: As comunicações serão feitas ao vendedor. A duplicata não sendo negociada, cabe ao vendedor cumprir o disposto no art. 6°, § 3°. O portador deverá comunicar áquele que o titulo não foi devolvido, ou que foi aceito em tal data, ou paga, para que o vendedor faça as declarações necessarias em lançamento a que é obrigado, no respectivo livro de registro de duplicatas.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de maio de 1933

N. 7.341 — Osorio de Almeida & Comp. — Arquite-se, de acôrdo com a informação e o parecer.

N. 8.146 — José dos Santos. — Diga a 2ª Sub-diretoria a origem da inscrição e se ha penalidade a impôr.

N. 6.786 — Eneuck Ribeiro Pinheiro. — Oficie-se á Inspetoria de Aguas, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 6.784 — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Oficie-se á Diretoria da Receita no sentido de serem canceladas as certidões ns. 111.762 e 111.763, de 1932, referentes á taxa de pena dagua do predio de que se trata.

N. 9.027 — Miguel Timponi. — Oficie-se á Diretoria da Receita, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 8.825 — José Rodrigues da Silva Pinheiro. — Faça-se a transferencia, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 8.387 — Julia Barbosa de Souza. — Faça-se a averbação proposta e oficie-se á Diretoria da Receita sobre o cancelamento da certidão n. 11.297, referente á taxa de pena dagua do exercicio de 1932, do predio de que se trata.

N. 8.250 — Moreira Senna. — Proceda-se exatamente como propõe a 2ª sub-diretoria. Imponho ao Dr. Moreira Senna a multa de 50\$000, minimo do artigo 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 8.050 — João Cury. — Arquite-se, de acôrdo com a informação e o parecer.

N. 8.047 — Manoel Ferreira Vianna e José Elias Abrahão. — Oficie-se á Diretoria da Receita, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 8.045 — Romão Loureiro Campos. — Oficie-se á Diretoria da Receita, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 8.008 — Marina Pereira Goulart de Andrade. — Oficie-se á Diretoria da Receita, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 8.007 — Zenaida Haddock Lobo Rios. — Oficie-se á Diretoria da Receita, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 8.006 — Zaira Ribeiro Caryalho. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.995 — Antonio Laureanno dos Santos. — Faça-se a transferencia como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 7.975 — Francisco Gomes Rodrigues. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, de acôrdo com a informação e o parecer.

N. 7.752 — Albino Felix Mendes. — Faça-se a transferencia "ex-officio" do negocio da rua Conselheiro Mayrink nu-

mero 426, para o nome de Albino Felix Mendes, a quem imponho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 7.737 — José Euzebio de Souza. — Dirija-se á Inspetoria de Aguas, querendo. Arquite-se.

N. 7.734 — Maria Luiza de Paula Ribeiro. — Dirija-se á Inspetoria de Aguas, querendo. Arquite-se.

N. 6.165 — André Richer. — De acôrdo com a informação e o parecer, imponho a André Richer a multa de 20\$, nos termos do art. 31 do decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1933

Realizou-se no dia 12 de maio de 1933, ás 13 horas e 45 minutos, a 84ª sessão ordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, José Lourdes Salgado Scarpa, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira Filho, membros do conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretario.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão ordinaria realizada no dia 5 do corrente, a qual foi aprovada sem observações.

No expediente foi lido o officio da Diretoria da Receita n. 412, de 11 do corrente, comunicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso do senhor representante da Fazenda, interposto do acórdão n. 967, que deu provimento ao da Companhia Souza Cruz, de decisão da Recebedoria do Distrito Federal sobre regulamento do imposto de consumo, para o fim de mandar cobrar o imposto dos cigarros distribuidos gratuitamente entre seus operarios, á razão de \$020 por maço ou carteira e mais \$050 de verba, reduzida a multa de 50 %, nos termos do art. 1°, n. 4, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.587 — J. S. Rocha — Imposto de consumo, arts. 81 e 88 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.919 — Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza" — Imposto de consumo — Reconsideração do acórdão n. 628 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Otto Gil. — Indeferiu-se o pedido para manter o acórdão, contra os votos do relator e dos Srs. Paulo Seabra, Araujo Maia, Salgado Scarpa e presidente. Os senhores Malaquias dos Santos e Benedicto da Costa preliminarmente, não conheciam do pedido por entenderem não caber ao conselho reconsiderar as suas decisões. O Sr. Andrade Queiroz foi designado para redigir o acórdão.

N. 2.855 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de merca-

doria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para, mantendo a classificação no art. 980 da Tarifa, mandar cobrar a taxa de 5 % *ad valorem* e calcular a multa levando-se em conta o abatimento respectivo, unanimemente.

N. 3.284 — Antonio Saldanha — Imposto de consumo — Notificação — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber na especie, unanimemente.

N. 3.300 — João Manoel dos Santos Oliveira — Anistia fiscal — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para dispensar também a revalidação de acôrdo com o inciso 3º do art. 1º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 2.754 — Lino Moreira — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento para anular a decisão na parte relativa ao recorrente, afim de ser o mesmo intimado a defender-se da infração pela qual lhe foi aplicada a penalidade e que não está capitulada no auto, unanimemente.

N. 3.020 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltd. e Banco Nacional Ultramarino — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — *Ex-officio* — Relator, Sr. Araujo Maia. — Converteu-se o julgamento em diligencia, unanimemente.

N. 3.273 — Refinetti & Bruno — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento por não caber ao Conselho reconsiderar decisões do Sr. ministro da Fazenda, unanimemente.

N. 470 — Antonio de Amaral Figueiredo — Imposto de consumo, arts. 51 e III, § 1º, B — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Malaquias dos Santos. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 599 — Bernardino Mendes & Comp., Alexandre K. Saad e José Rodrigues San Pedro — Imposto de consumo, art. 61, letra H — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Voluntario e *ex-officio* — Relator, Sr. Paulo Seabra. — Deu-se vista ao Sr. Alberto Queiroz.

Nota — Os Srs. Araujo Maia e Benedicto da Costa compareceram depois do julgamento do recurso n. 1.587.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 8.280/32 — Manoel José de Oliveira Lopes. — Tratando-se de remessa de dividendos, não sujeitos ao imposto em 1931, conforme decisão desta Delegacia, archive-se o processo.

N. 13.943/32 — Octavio Ayres. — Retifique-se o lançamento "uma vez comprovada devidamente a dedução relativa a alugueis do consultorio."

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de maio de 1933

Requerimentos despachados

N. 4.059/33 — Waldemar Santiago da Silva. — Mantenho o lançamento.

N. 4.854/33 — Romain Lafourcade. — Indeferido.

N. 13.552/30 — Phily Wennerström. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 2.599/32 — Homero Alvares — A vista da informação supra e do que consta do lançamento *ex-officio* (fls. 7 verso) nada ha a providenciar.

N. 7/31 — Azevedo & Ruas. — Indeferido. Os reclamantes respondem pelo debito impugnado, uma vez que, como confessam, são sucessores de Azevedo & Gama, que por sua vez sucederam a Antonio da Rocha Coelho.

N. 2.431/33 — Vicente Pannaim — Convide-se o interessado a indicar o montante e a natureza de todos os impostos que pagou em 1931.

N. 5.880/33 — Sociedade Marmifera Brasileira. — Pague o debito relativo a 1932 e preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de renda nos exercicios anteriores a 1930.

N. 5.889/33 — Rosalina de Souza Ferreira — Tendo verificado que ha imposto a cobrar no tocante á declaração a que alude a requerente, não pôde ser dada a certidão.

Offícios expedidos:

Ao Sr. Dr. Ruben Rosa, secretario chefe do Gabinete do ministro da Fazenda:

N. 11 — Restituindo um telegrama e prestando informações.

— Ao diretor da Receita Publica:

N. 225 — Restituindo processo em que é interessado Carlos Miranda Souza Gomes.

— Ao diretor da Receita Publica:

N. 226 — Sobre objeto de serviço.

— Ao Dr. procurador Criminal da Republica:

N. 530 — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Arlindo de Araujo.

Ns. 531/535 — Idem, contra Adail Serqueira, Francisco Rodrigues da Silva, Pereira & Barreiras, Joaquim Gomes & Comp e Carlos Gartner Filho.

— Ao general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 536 — Solicitando informações.

— Ao Dr. procurador criminal da Republica:

Ns. 537/538 — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Torres & Fernandes e N. Leal do Couto.

— Ao delegado do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 629 — Prestando informações e restituindo documentos.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 630 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* do contribuinte Christiano Cunha.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda na Bafa:

N. 631 — Restituindo orçamentos e fazendo comunicação.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná:

N. 632 — Sobre objeto de serviço.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 633 — Remetendo processo em que é interessado William Molyneux.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 634 — Sobre objeto de serviço.

N. 635 — Transmittindo officio da Secção de Santa Catarina, que por equívoco veio a esta Delegacia.

— Ao Chefe de Secção e delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 636/638 — Fazendo comunicações.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 639 — Sobre objeto de serviço.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 640 — Remetendo declaração de renda do contribuinte Luiz Cintra.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas:

N. 641 — Remetendo fichas de informações nas fontes.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná:

N. 642 — Restituindo processo que instruiu o recurso interposto pela Companhia Cervejaria Adriatica.

— Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 643 — Transmittindo declaração de renda.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 644 — Restituindo processo em que é interessada a firma Oldemar Costa.

— Aos delegados fiscais em Niterói e Bafa:

Ns. 645/646 — Restituindo processos em que são interessados Augusto da Costa Alves e o Banco do Pará.

— Ao diretor da Receita Publica:

N. L-238 — Solicitando serem canceladas diversas certidões de divida.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1933

Portarias concedendo:

N. 1.701 — Um ano de licença, sem vencimentos, ao segundo marinheiro das esbarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Nedydy Alves de Oliveira, para tratar de seus interesses onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

N. 1.702 — Prorrogando por seis meses a licença concedida ao capitão tenente Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães, em 26 de agosto do ano proximo passado, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

N. 1.735 — Concedendo trinta dias de licença ao primeiro tenente Agemar da Rocha Santos, para tratamento de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.703 — Declarando, para os devidos efeitos, haver resolvido restringir a lotação dos submarinos tipo "F", constante do aviso n. 1.981, de 27 de abril de 1928, quanto aos SO-CO-MO, PE-MO,

e PE-EL, a dois unicos das respectivas especialidades, afim de atender as necessidades, de outros navios, corpos e estabelecimentos das destacadas.

N. 1.704 — Dispensando o capitão de mar e guerra Dario Paes Leme de Castro, do serviço da Diretoria de Navegação.

N. 1.705 — Declaro-vo para os devidos efeitos, haver resolvido, de acordo com o que foi proposto pelo comandante em chefe da Esquadra no officio n. 75, de 30 de março de 1933, designar o capitão de fragata, Guilherme Riecken, o capitão de fragata, QM, Ladislau da Conceição Dantas, e o capitão de corveta, QM, Mario Duarte Hall, para, em comissão, procederem a uma revisão na actual "Organização dos Encouraçados", do modo a adapta-la ás ultimas modificações que estão sendo introduzidas no encouraçado Minas Gerais, com a mudança de suas caldeiras para a queima de oleo e outras.

N. 1.706 — Designando a capitão-tenente, patrão mór, Ricardo Mario dos Santos para servir no Arsenal de Marinha do Estado do Pará e o capitão-tenente, Medico, doutor Amadeu Monteiro Jacome para exercer as funções de coadjuvante de clinica cirurgica do Hospital Central de Marinha.

N. 1.726 — Designando o capitão de corveta, engenheiro naval Sylvio Weguelin de Abreu para servir na Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 1.728 — Declaro-vo para os devidos efeitos, ter resolvido mandar incluir no Asilo de Invalidos da Patria, o marinheiro nacional, n. 0656-PE-F-1ª classe, Alcides Sebastião dos Anjos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 1.729 — Tendo em vista a constante saída dos navios da esquadra para o norte e sul do país, o que dificulta e retarda a remessa á respectiva sede, das propostas de promoção de praças e cadernetas subsidiarias e atendendo a que o numero de praças chamadas para as promoções de 11 de junho do corrente ano ascende mais ou menos a tres mil, em virtude de vagas existentes nas diversas secções e companhias; declaro-vo, para os devidos fins, que resolvi dispensar o exame para a época das promoções, naquela data.

N. 1.730 — Dispensando o capitão-tenente, José Joaquim Belfort Guimarães, do serviço da Diretoria da Marinha Mercante e designa-lo para servir como encarregado do Material a bordo do encouraçado São Paulo.

N. 1.732 — Declaro-vo, para os devidos efeitos, ter resolvido designar o contra-almirante Tancredo de Gomensoiro e os capitães de mar e guerra Rogério Siqueira e Mario de Paula Guimarães para, em comissão, escolherem dentre os trabalhos publicados na Revista Maritima Brasileira, durante o ano de 1932, o que fôr, a seu juizo, de mais utilidade pratica para a Marinha.

Dessa deliberação dareis conhecimentos aos aludidos officiaes.

N. 1.733 — Designando o capitão-tenente, QM, Manoel Pereira Reis Netto para exercer as funções de instrutor de caldeiras dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Revisão do Pessoal Subalterno da Armada, cumulativamente com as de instrutor de AE-AR-MA e dispensando o

capitão-tenente Edgard Serra Duarte Pereira das de comandante do rebocador "Muniz Freire".

-- Ao Sr. diretor geral de Aeronautica:

N. 1.707 -- Concedendo matricula no curso da Escola de Aviação Naval aos civis: Ruy da Costa Gama e Rosalvo Dorneles Maciel, devendo o ultimo apresentar, oportunamente, o certificado de exames a que se refere o art. 50 do regulamento anexo do decreto n. 21.881, de 29 de setembro de 1932.

N. 1.709 -- Designando o SO-MO-AV, Antonio Pinto da Silva para exercer as funções de sub-instrutor de motores de aviação da Escola de Aviação Naval.

N. 1.710 -- Designando o capitão-tenente, aviador naval, Ismar Pfaltzgraff Brasil para exercer as funções de instrutor de Aeronavegação e Meteorologia do curso da Escola de Aviação, cumulativamente com as que vêm exercendo de instrutor de teoria do voo e estrutura da mesma escola, para as quais foi designado por aviso acima referenciado.

-- Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.711 -- Solicitando os seguintes pagamentos: de 400\$, ao marinheiro nacional n. 6.368, primeira classe, Manoel Valentim de Souza.

N. 1.712 -- De 337\$800, ao marinheiro nacional n. 3.733, cabo, João Luiz do França.

N. 1.713 -- De 93\$, ao foguista aposentado do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Pereira Espindola.

N. 1.714 -- De 359\$600, ao Sr. Arthur Gomes de Carvalho, irmão do ex-marinheiro nacional n. 15.510, cabo asilado, Henrique Gomes de Carvalho.

N. 1.715 -- De 152\$500, ao terceiro faroleiro Miguel Joaquim de Sant'Anna.

N. 1.716 -- De 400\$, ao marinheiro nacional n. 13.023, segunda classe, Oscar Ferreira de Oliveira.

N. 1.717 -- De 130\$000, ao marinheiro nacional, cabo n. 12.968, Oswaldo Altino da Silva.

N. 1.718 -- De 365\$000, ao ex-marinheiro nacional, asilado, José Geraldo, por seu procurador, Antonio Rodrigues Furtado.

N. 1.719 -- De 151\$700, ao 3º sargento Jackson de Paiva Netto.

N. 1.720 -- De 824\$200, á Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

N. 1.721 -- De 249\$100, ao marinheiro nacional n. 7.109, primeira classe, Braulino da Conceição.

N. 1.722 -- De 831\$200, á Empresa de Tração Elétrica de Aracaju.

N. 1.723 -- De 9.768\$100, á firma Dias Garcia & Companhia.

N. 1.724 -- De 523\$500, ao sub-official CL-AV Alcindo Ferreira Pimenta.

N. 1.725 -- Transmite a V. Excia., para os fins convenientes, o processo anexo do montepio civil pretendido por Alice Rosa de Lima e outros, viúva e filhos do ex-guarda da policia, aposentado, da Diretoria do Armamento da Marinha, Pedro Antonio de Lima, falecido a 3 de abril de 1929.

Junto encontrará V. Excia. a folha correspondente ao quantitativo destinado ao funeral em luto, na importancia de duzentos mil réis (200\$000), cujo pagamento ora solicito.

No primeiro pagamento a ser feito aos herdeiros do referido funcionario, deverá ser restituída a quantia de mil e setecentos e oitenta e três réis.... (1\$783), que o mesmo descontou a titulo de contribuição para o montepio civil.

-- Ao Sr. juiz de Direito da Segunda Vara de Órfãos do Distrito Federal:

N. 1.731 -- Informando que o vice-almirante, commissario, reformado, Luiz Emilio Belart, reside á rua da Gloria n. 82, nesta capital.

-- Ao Sr. juiz auditor da Primeira Circunscrição Judiciaria Militar:

N. 1.734 -- Solicitando providencias no sentido de ser dispensado o capitão tenente Fernando Almeida Rodrigues dos trabalhos do Conselho de Justiça Militar, para qual foi sorteado, visto ser aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Maquinas, onde a sua presença é indispensavel.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portarias (3) de 11 de maio de 1933, foram aprovadas as seguintes folhas de pagamento do pessoal diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas:

De fevereiro de 1932, na importancia total de 63:571\$314, para diversos serviços a cargo do 2º distrito. (N. 5.247, de 1933.)

De março de 1932, na importancia total de 131:700\$646, para os mesmos serviços. (Idem.)

De abril de 1932, na importancia total de 167:861\$230, para os mesmos serviços. (Idem.)

Por portarias (7) de maio de 1933, foram aprovadas sete folhas de diaristas e mensalistas, contratados pela Comissão das Estradas de Rodagem Federais, a saber:

De um mensalista, para os serviços da Administração Central, durante o mês de março do corrente ano. (N. 7.922, de 1933.)

De um diarista, para os serviços de locação da estrada de rodagem Corrêas-Terezopolis, durante tres dias de março ultimo. (Id.)

De um diarista, para os serviços gerais da estrada de rodagem União e Indústria, durante cinco dias de fevereiro do corrente ano.

De um diarista, para os serviços gerais da estrada de rodagem União e Indústria, durante o mês de março do corrente ano. (Id.)

De um diarista, para os serviços de conserva extraordinaria da estrada de rodagem Rio-S. Paulo, durante dois dias do mês de março ultimo. (Id.)

De um diarista, para os serviços de conserva ordinaria da estrada de rodagem Rio-S. Paulo, durante o mês de fevereiro ultimo. (Id.)

De um diarista, para os serviços de conserva extraordinaria da estrada de rodagem Rio-Petropolis, durante o periodo de 15 de fevereiro a 31 de março do corrente ano. (Id.)

Por portarias (11) de 13 de maio de 1933, foram aprovadas as folhas seguintes:

De 1.792 mensalistas contratados pela Rede de Viação Cearense, para os seus serviços durante o corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo. (N. 7.194|33.)

De 481 diaristas contratados pela I. F. das Estradas para os serviços da E. F. de Goiaz, podendo os mesmos servir durante o corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo. (5.642.)

De 654 diaristas contratados pela I. F. das Estradas para os serviços da E. F. S. Luiz a Terezina, podendo os mesmos servir durante o corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo. (N. 7.422|33.)

De pagamento de fevereiro e março do corrente ano, na importancia total de 365\$800, de um diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 7.669|33.)

Idem de abril ultimo, na importancia de 93:349\$700, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação, para os serviços de Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Id.)

Idem de março ultimo, na importancia de 428\$700, do mesmo pessoal e para os mesmos serviços (ampliação) (Id.)

Idem de abril ultimo, na importancia de 19:371\$, do mesmo pessoal e para os mesmos serviços. (Id.)

Idem do mesmo mês, na importancia de 1:620\$, do pessoal diarista contratado pelo mesmo Departamento, para os seus serviços. (N. 7.666|33.)

Idem do mez de março ultimo, na importancia de 5:580\$, do mesmo pessoal e para os serviços da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. (Número 7.664|33.)

Idem de fevereiro ultimo, na importancia de 860\$, do mesmo pessoal e para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus.

Idem de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, nas importancias de réis 3:317\$, 2:996\$ e 3:317\$ do mesmo pessoal, para os serviços da Comissão do Porto de Aracaju. (N. 7.521|33.)

Diretoria Geral de Contabilidade Segunda Secção

João Ourique de Carvalho e Francisco Synesio da Silva, pedindo pensão de montepio para seus tutelados Pedro e Ignez. — Apresentem certidão de casamento de Antonietta Alves de Oliveira. (Proc. n. 8.152|33.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de maio de 1933

Designando o telegrafista de terceira classe Evandro Barroso para exercer as funções de chefe do tráfego telegrafico da Diretoria Regional do Espírito Santo, ficando dispensado dessas funções, a pedido, o telegrafista de primeira classe Pedro Leão de Campos. (Port. 624 de 13|5|933).

Designando o telegrafista de segunda classe Apparcio Hardmann Castello Branco para exercer as funções de chefe do tráfego telegrafico da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, ficando dis-

pensado dessas funções, a pedido, o telegrafista de primeira classe João Joaquim Ferreira Lobo. (Port. 625 de 13/5/1933);

Transferindo da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para a Estação Central Telegrafica, o telegrafista de quarta classe Leonel Candido da Silva Febo. (Port. 626/13/5/1933);

Transferindo na jurisdição da Diretoria Regional de Minas Gerais os seguintes funcionarios: telegrafista de 2ª classe Caio Graccho de Oliveira, de agente postal telegrafico de Queluz para auxiliar da estação-sede; telegrafista de quarta classe Nilo von Sperling, de agente postal-telegrafico de Oliveira para igual cargo em Queluz; telegrafista de quarta classe José Custodio de Santa Anna, de agente postal-telegrafico de São Domingos do Prata para agente postal telegrafico de Oliveira; (Port. 621, de 13/5/1933);

Determinando passe a servir, provisoriamente, na sede da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, o auxiliar de primeira classe Attila Guyer de Azevedo, da Diretoria Regional do Distrito Federal, afim de desempenhar incumbencia que lhe será cometida pela primeira diretoria citada. (Port. 622, de 13/5/1933);

Determinando fique em exercicio na estação-sede da Diretoria Regional de Santa Catarina o telegrafista de quinta classe João Carvalho, transferido em portaria sob n. 214, de 1 de fevereiro ultimo, da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul para a estação-radio de Florianopolis. (Port. 623, de 13/5/1933);

Marcando o dia 19 do corrente para o inicio das provas do concurso de primeira entrada para auxiliares a realizar-se na Diretoria Regional de Juiz de Fora, designando os seguintes examinadores: Português: José Gustavo Costabile, auxiliar de primeira classe; francês: Eugenio Rothier Duarte, auxiliar de primeira classe; aritmética: Joaquim Xavier Rodrigues da Costa, telegrafista de segunda classe; geografia e corografia: Ernesto do Prado Seixas Junior, inspetor de linhas de 3ª classe; telegrafia e elementos de fisica e quimica: José Feliciano de Andrade Junior, telegrafista de quinta classe; dactilografia: D. Marina Tavares Franco, praticante de primeira classe da Contadoria Central da Republica; algebra elementar e inglês: Luiz Fernandes Pinto, telegrafista de terceira classe. (Port. 627, de 13/5/1933).

Marcando o dia 16 do corrente para o inicio das provas do concurso de 1ª entrada para auxiliares a realizar-se na Diretoria Regional de Santa Catarina, designando os seguintes funcionarios para examinadores: — Português — Martinho Callado Junior, 3º oficial; francês — José Tolentino de Souza, 2º oficial; aritmética — Maria da Conceição Costa, auxiliar de 2ª classe; geografia e corografia — João Octaviano do Nascimento Ramos, telegrafista de 3ª classe; telegrafia e elementos de fisica e quimica — Dionysio Marcionilio de Souza, telegrafista de 2ª classe; dactilografia — Magdalena Torres, auxiliar de 2ª classe; algebra elementar — Joel Vieira de Souza, auxiliar de 2ª classe; alemão — D. Carlota Von Dreifus, auxiliar de 1ª classe. (Portaria n. 628-13-5-1933).

Marcando o dia 14 do corrente para o inicio das provas do concurso para auxiliares a realizar-se na Diretoria Regio-

nal da Paraíba, designando os seguintes examinadores: — Português — Joel Dias Pinto, telegrafista de 3ª classe; francês e algebra — Romualdo José da Silva Pessoa, telegrafista de 4ª classe; aritmética — José Aloysio da Costa Machado, 1º oficial; geografia e corografia — Luiz Miranda, auxiliar de 1ª classe; dactilografia — D. Maria do Carmo de Andrade Galvão, auxiliar de 2ª classe. (Portaria n. 629/13/5/1933).

Requerimentos despachados.

Horacio Nogueira, estafeta-carteiro da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo remoção para igual cargo na Diretoria Regional do Distrito Federal. — O cargo pleiteado depende de concurso como dispõe o art. 92 do regulamento. O requerente não pôde, portanto, ser atendido. — (Officio n. 590/4 — Dr. Sp).

Palmyra da Gama e Silva, agente postal de 3ª classe, com exercicio na agência postal de Jacaré, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo elevação da classe daquela agência. — Aguarde a revisão geral da classificação das agências. Officio n. 3 — Dr. Df).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Gilda da Costa Britto, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, sendo vinte e dois dias com 2/3 da diaria e o prazo restante com metade da mesma, para tratamento de saúde, a contar de 18 de março ultimo.

Aginaldo das Chagas Carneiro, telegrafista de 5ª classe, com exercicio na Diretoria Regional da Bahia, seis meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada.

Democrito da Cunha Moreno, mestre de linhas, com exercicio na Diretoria Regional de Mato Grosso, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 25 de março ultimo.

José Tacino Torres, praticante, diplomado, com exercicio na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, três meses, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 27 de março ultimo.

Lydia Tanajura Rodrigues de Souza, ajudante da agencia da praça Quinze de Novembro, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril ultimo.

Maria da Gloria Brasil Coutinho, diarista, com exercicio na Diretoria Regional de S. Paulo, dois meses, com a diaria integral, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 28 de março ultimo.

Yolanda de Siqueira Alves, praticante, diplomada, com exercicio na Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, com a diaria integral, nos termos do art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Celina da Silva Leifão, 2º oficial da Diretoria Geral, pedindo registro de documento em seus assentamentos. — Deferido.

SEÇÃO DO PROTOCOLO

Requerimento depachado

Genesio Ribeiro de Lima Camara, tuitista, com exercicio na Diretoria Regio-

nal do Distrito Federal, pedindo restituição da certidão de idade que juntou ao seu requerimento, pedindo admissão. — Avoco o despacho, para indeferir. Em processo de 1931, consta haver requerente recebido o documento a que ora se refere. (Officio n. 264, sucursal 8 — Dr Df).

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1933

Maria Brasil Narciso. — Não existe a vaga pretendida, cujo preenchimento, aliás, teria de ser feito mediante nomeação por decreto.

Nelson Aragão da Silveira. — Deferido, de acordo com o informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

João Baptista Phamphiro, Davidson, Pullen & C., José Candido Sabaraense, Dr. José Alfredo Granadeiro Junior, Arthur Fernandes de Souza, Raul Ignacio de Andrade Filho, Jovino Benro Brasil, Eduardo Ferreira da Silva, Henrique Braga & Comp., Izabel Guimarães Fortes Dela Vecchia, Zenha, Ramos & Comp. Ltda. — Compareçam à Secretaria.

Alvaro Pereira de Mello, Miguel Tertuliano da Rosa, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo medico.

Alfredo Ferreira, Antonio Joaquim Brandão, Boris Perelberg, Bertha Salgado Honim de Mello, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento apresentando as fotografias.

Domingos Pinto Lima, Domingos Urbano Rothier Duarte, e José da Cunha Neves, pedindo certidão. — Certifique-se.

Fernando Loureiro da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista da informação da Locomoção.

Alberto de Moraes. — Nada ha que deferir, em face das informações.

Brasil G. Cruz, sobre extravio de um encapado de roupa de uzo. — Indeferido, de acordo com o parecer do Trafego.

Demetrio Torres, pedindo transferencia. — Defiro em face da informação da Linha.

Euclydes Monteiro da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido, em face do disposto no art. 97 do decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931.

Hermano Barcellos & Comp. — Não tendo a Central concorrido para que a expedição ficasse armazenada, indefiro o pedido.

Leon Israel Company S. A., pedindo restituição de excesso de frete. — Reconheço o direito a restituição de 185\$800, de acordo com o parecer da 1ª Divisão, devendo o respectivo pagamento ser requerido ao Ministerio da Viação.

Luiz Elisario da Cunha, pedindo restituição de caderneta. — Não ha o que deferir, em face das informações.

S. Alexandre & Comp. — Não pôde ser atendido em face da informação da I. T. M. A. Sociedade Anonima Frigorifico Anglo, pedindo restituição de excesso de frete. — A requerente tem direito a restituição de 30\$000, apenas, conforme parecer da 1ª Divisão. — Defiro, assim, na forma do aludido parecer.

Ministerio da Guerra

O Ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as instruções que a esta acompanham para o Serviço de Subsistencias Militares da 1ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — General Espirito Santo Cardoso.

Instruções para o serviço de subsistencias militares da Primeira Região Militar

Art. 1.º O Serviço de Subsistencia Militares da 1ª Região Militar é unidade autonoma para todos os efeitos previstos nas disposições em vigor no Ministerio da Guerra; terá a organização e os officiaes constantes do artigo seguinte e disporá para a execução das incumbencias a seu cargo do pessoal da 1ª Companhia de Administração, que lhe fôr atribuido no respectivo quadro de efetivos e, quando necessario, de pessoal civil.

Art. 2.º A divisão do Serviço e o quadro de officiaes obedecem á classificação seguinte:

- chefia-chefe, um coronel ou tenente-coronel;
- gabinete-chefe, um tenente coronel ou major — Auxiliares, um capitão e um subalterno;
- 1ª Secção — Chefe, um major — Auxiliar, um subalterno;
- 2ª Secção — Chefe, um major — Auxiliar, um subalterno;
- Secretaria — Secretário, um 1º tenente;
- Contadoria — Contador, um capitão;
- Almoxarifado — Almoxarife, um 1º tenente;
- Serviços gerais (officinas diversas, material de incendio, limpeza, etc.) — Encarregado, um 1º tenente;
- Órgãos de produção, transformação, técnicos, de estoques, fornecimentos e transportes — Capitães e subalternos, como encarregados e auxiliares em número a ser fixado oportunamente.

Paragrafo unico. Farão parte do quadro do Serviço, além dos officiaes acima, um 1º tenente médico e um 1º tenente veterinário.

Art. 3.º As atribuições são resumidas da forma que segue:

- Gabinete — Superintendencia dos serviços da Secretaria, Contadoria, Almoxarifado, Serviços gerais e Estatística;
- 1ª Secção — Produções, transformações e serviços técnicos;
- 2ª Secção — Estoques, fornecimentos e transportes.

Art. 4.º Os órgãos referidos na letra f do art. 2.º são, além de outros que se tornem necesarios, a juizo do comandante da Região, os seguintes:

- de produção e transformação:
Posto agro-pecuario;
Matadouro;

Central;

Padarias

de Deodoro;

- Frigorifico;
Torrefação e moagem de café;
Fabricação de massas alimenticias.

- serviços técnicos:

- Silos;
Laboratorio Bromatologico;
Camara de imunização de cereais.

- loques, fornecimentos e transportes:

Central;

Armazens de viveres

de Deodoro;

Central;

Armazens de forragens

de Deodoro;

Central;

Armazens de reembolsaveis

de Deodoro;

Aviario;

Depósito de oleos e combustiveis;

Central;

Garages

de Deodoro.

Art. 5.º Será constituída, com officiaes do Serviço, uma Comissão de Recebimento com o fim de verificar as quantidades e a qualidade dos artigos recebidos ou recolhidos. Essa Comissão será composta de tres membros, dos quais um será substituido em cada trimestre e dela poderão ainda fazer parte um official médico e um official veterinario do Serviço ou designados em escala trimestral pelo comandante da Região, si assim julgar conveniente, para funcionarem como peritos em questões de alimentação de homens e animais.

Art. 6.º As utilidades necessarias ao funcionamento do Serviço e aos fornecimentos a serem por ele atendidos, serão adquiridas pelo respectivo Conselho de Administração, segundo as disposições seguintes:

- tratando-se de artigos de consuma habitual em seus diferentes órgãos procederá de acordo com a forma prescrita no art. 52 do Codigo de Contabilidade da União;

- si se tratar dematerial de transporte, accessorios e outros quaisquer artigos de emergencia; generos ou outros artigos incluídos nos fornecimentos que lhe são atribuidos usará do processo especificado nos decretos ns. 19.706, de 14 de fevereiro de 1931 ou do acima referido, conforme melhor pareça satisfazer aos interesses do Estado.

Art. 7.º Serão observadas as prescrições das Instruções de 28 de fevereiro de 1931, publicadas no Boletim do Exercito n. 27, de 5 de março do mesmo ano, com exceção das referidas nos arts. 1.º, 2.º e 12 e paragrafo unico do art. 16, mas acrescidas do seguinte:

- o Serviço abastecerá gratuitamente as unidades administrativas sob o seu regime, segundo as tabelas de generos e forragens seguintes.

Tabela de distribuição (por homem e por dia)

	Gramas
Arrós.	140
Assucar.	140
Banha.	20
Café.	50
Carne seca (para 2 dias da semana)	600
Carne verde (permitido 25 % de osso) para cinco dias da semana).	2.250
Farinha.	220
Feijão	160
Massa para sopa.	20
Mate em folha.	10
Pão.	300
Sal.	20

Observações

I — As unidades administrativas poderão licenciar suas praças no maximo de 1/5 do efetivo arranchado, aos domingos ou dias de absoluta folga, indenizando o Serviço em dinheiro a importancia correspondente aos viveres economizados nas refeições, feitos os calculos sobre as especies fornecidas pelo mesmo á conta da massa de subsistencias.

II — O Serviço poderá fornecer metade de carne seca por semana e entregar ás unidades um quantitativo correspondente á outra metade; caso não possa fornecer peixe salgado (pirarucú, tainha, etc.) ou peixe fresco.

III — As despesas com combustivel para o preparo da alimentação correrão por conta do quantitativo do rancho atribuido ás unidades administrativas.

Tabela de distribuição de forragem (por animal e por dia)

	Quilos
Milho.	4
Alfafa.	2 1/2
Capim.	5
Sal.	20

Observações

I — Será permitida a substituição de um quilo de alfafa por um quilo de aveia, quando houver êsse cereal no mercado.

II — As quantidades tabeladas poderão ser reforçadas de ordem do comandante da Região, em casos especiais convenientemente justificados, dentro dos recursos atribuídos ao Serviço.

b) fornecerá, a título reembolsável, os mesmos generos e outros quaisquer que lhe sejam peculiares e possa produzir ou adquirir:

1º, às mesmas e demais unidades;

2º, às corporações e repartições militares ou civis dependentes do Governo da União ou dos Estados.

3º, aos oficiais, sargentos e praças ou civis, que pertençam a qualquer desses órgãos e por intermédio deles ou aos mesmos diretamente, quando se achem isolados, mediante pagamento à vista.

c) as unidades administrativas sob o regimen do Serviço de Subsistências, receberão diretamente dos fornecedores ajustados por ele quando lhe escape a possibilidade de abastecer, os generos e forragens de aquisição diária, como pão, carne verde e capim, apresentando para isso aos referidos fornecedores os necessários pedidos devidamente autenticados e dando recibo competentemente passado.

d) o Serviço indenizará as despesas efetuadas na forma acima, mediante a apresentação pelo interessado dos pedidos com recibos devidamente legalizados, junto às respectivas contas, sem interferência da unidade, recolhendo os referidos pedidos a seu arquivo, após a aposição de um carimbo que exprima terem sido conferidos e achados conforme;

e) os abastecimentos diretos pelos fornecedores poderão ser estendidos a título reembolsável, aos órgãos e pessoas especificadas anteriormente, mas o modo de pagamento deverá ser concertado entre as partes sem responsabilidade alguma do Serviço;

f) ao Serviço fica reservado o direito de desatender os pedidos não revestidos da forma e condições regulamentares;

g) o Serviço adotará na sua escrita e contabilidade os modelos e processos mais simples, instituindo-se a medida que a prática os for indicando, mediante aprovação da Diretoria de Intendencia da Guerra, solicitada por intermédio do comandante da Região.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila;

Por decreto de 2 de março ultimo, de acordo com o art. 22, pará. 2º, do regimento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de 1ª classe o major do extinto Corpo de Intendentes, Manoel Sampaio de Oliveira, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e seis anos, dez meses e vinte e um dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providências:

Para que pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Manaus não sejam abonadas, a partir de maio corrente, inclusive, etapas de família em relação às unidades cujas sédes normais não estão no Estado do Amazonas, por isso que toda unidade que estiver em operações sob o comando da 8ª R.M. só poderá sacar as

etapas referidas, de acordo com o aviso n. 500, de 12 de setembro de 1932, publicado no Boletim do Exército n. 138, de 20 dos mesmos mês e ano, isto é, em suas sédes normais, devendo ser providenciado no sentido de serem devidamente autorizadas a efetuar os respectivos pagamentos as Delegacias Fiscais de Recife, João Pessoa, Terezina e Manaus;

Para que, á conta da verba 8ª, "Serviços de Intendencia", consignação "Material - Material de consumo - n. 7 - Custeio de Laboratorio de Análises, etc.", do atual orçamento, seja posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul o crédito da quantia de 5:000\$000, destinado ao pagamento das despesas do Laboratorio do Serviço de Intendencia da 3ª Região Militar;

Sobre o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

533\$000 ao musico de 3ª classe Silverio Nascimento dos Passos (aviso n. 417);

1:336\$700 ao tenente-coronel José de Abreu Araujo (aviso n. 418);

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

273\$900 ao 3º sargento reformado Manoel Diamantino Ferreira (aviso n. 415).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é

Art. 8.º As relações de serviço que se prendem ás suas atribuições, serão mantidas entre o Serviço de Subsistências e as unidades administrativas diretamente, a menos que existam ato de comando e neste caso interferirá o comandante da Região.

Art. 9.º O Serviço distribuirá, no fim de cada trimestre ou ano, ás unidades do Exército por ele abastecidas e proporcionalmente ao efetivo arranchado, 30 % das economias apuradas, depois de deduzida a parte relativa á contribuição para a Caixa Geral das Economias da Guerra.

§ 1.º Essa distribuição se fará por proposta do chefe do Serviço de Subsistencia ao comandante da Região.

§ 2.º A quota que tocar ás unidades administrativas, acima especificadas será incorporada ás economias licitas dos respectivos Conselhos de Administração.

Art. 19. Os cargos de oficiais superiores do Serviço, pertencem aos do quadro de intendentes da Guerra e os de capitães e subalternos, aos de quaisquer dos quadros de Administração, contadores ou do extinto corpo de intendentes.

Art. 11. Nas substituições interinas de oficiais superiores concorrerão os demais oficiais do Serviço, desde que tenham qualquer dos cursos da Escola de Intendencia.

Art. 12. Os casos occorrentes não previstos nos artigos acima e que se não enquadrem em disposições legais, serão submetidos ao comandante da Região.

Art. 13. O Conselho de Administração do Serviço fixará, segundo as circunstancias, o salario a ser pago ao pessoal civil, bem como estabelecerá gratificações aos operarios que forem merecedores, correndo as respectivas despesas á conta dos recursos do mesmo Conselho.

Art. 14. Os assuntos que dizem respeito ao Serviço de Intendencia Regional ou ao Conselho de Administração e constantes das instruções citadas anteriormente, passam a referir-se ao Serviço de Subsistencia ou ao seu Conselho de Administração.

Art. 15. Em consequencia da autonomia administrativa do Serviço de Subsistencia, o Serviço de Intendencia Regional (da 1ª Região Militar) deixa de ser subdividido, sendo os encargos que lhe competem e que não digam respeito ao Serviço de Subsistencia, desempenhados pelo respectivo chefe, um major adjunto, um secretário e quatro auxiliares e bem como pelas praças que lhe forem atribuidas especialmente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

autorizada a reabertura, no corrente ano, do curso de engenheiros-geógrafos militares, em época que o Estado-Maior do Exército julgar oportuna, sendo que, para a seleção dos candidatos á matricula, serão válidos os requerimentos apresentados desde 1932 e que ainda não foram solucionados por não estar funcionando o citado curso desde esse ano.

— Ao Sr. diretor de Engenharia, declarando que o capitão Sylvio Lisboa da Cunha é designado para, na qualidade de delegado da mesma diretoria, receber do chefe da Comissão Construtora da Fábrica de Trotil, o material elétrico, casas, animais, veículos, etc., da referida comissão, existentes em Bicas do Meio e Piquete, necessários á execução e á fiscalização do Serviço Eletrotécnico do Ministério da Guerra.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de maio de 1933.

N. 28 — Sr. diretor do Material Bélico:

Em officio n. 11, de 3 de janeiro ultimo, o diretor da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra encaminhou a essa diretoria a consulta do secretario da dita fábrica sobre o quantitativo de funeral que deve ser distribuido ás diversas classes de funcionarios daquele estabelecimento.

Em solução, declaro-vos que, de acôrdo com as recentes decisões para o pagamento do quantitativo destinado a funeral dos funcionarios do Ministerio da Guerra, na conformidade do aviso n. 755, de 26 de dezembro de 1932, ao Departamento do Pessoal da Guerra, se deverá distinguir:

1º, equiparados a oficiais, com direito a 950\$: chefe de gabinete, primeiros, segundos e terceiros oficiais, mestres e contra-mestres de oficinas, almoxarife e fiel;

2º, equiparados a sargentos, com direito a 300\$: apontador, electricista, guarda geral, porteiro, feitor, ajudante de porteiro, continuo, guarda, escreventes, operarios.

3º, equiparados a praças de pret, com direito a 160\$000: serventes e aprendizes de diversas classes, desde que sejam operarios tabelados e se enquadrem no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923. — General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1933

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, transmitindo, para os efeitos do Regulamento do Selo, os papéis em que Benjamin Lucio do Amaral, residente em São José da Boa Vista, pede relevação da multa em que incorreu, na qualidade de secretario da Junta de Alisamento Militar do mencionado município.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

José Pereira da Silva, 3º sargento escrevente em serviço na 9ª C. R., pedindo promoção ao posto immediato. — Indeferido, em vista do artigo 16 do Regulamento do Q. S. E. E.

Cirilo Arlindo Alves, 2º sargento do 2º R. C. D., pedindo 30 dias de dispensa do serviço, passagem e permissão para ir a Uruguaiana buscar a sua esposa e filhos, em virtude de ter sido transferido, por conveniencia absoluta do serviço do 5º R. C. I. para aquela unidade. — Concedo a permissão pedida. Quanto a dispensa do serviço a 2º R. M. a concederá quando julgar oportuno.

Omar Lopes Cardoso, 2º tenente farmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo restituição de diploma. — Restitua-se, mediante recibo.

Pergentino Gomes, cabo do 3º R. I., pedindo para aguardar, em Pernambuco, a solução de um requerimento em que solicita asilamento. — Nada ha que deferir, por ter sido mandado asilar.

Egídio Soares, soldado musico de 2ª classe do 1º R. A. M., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Aracaju (Estado de Sergipe), buscar sua familia. — Concedo 25 dias, inclusive as ferias, e a permissão para ir a Aracaju.

Antonio Vicente de Albuquerque, soldado do 3º R. I., pedindo para aguardar, em Pernambuco, a solução de um requerimento em que pede asilamento: — Deferido, correndo por conta propria as despesas de transporte. Fica adido ao 21º B. C.

Clovis Coelho de Barros, cabo do 29º B. C., pedindo promoção ao posto, im-

mediato, alegando, para isso, haver sido ferido no combate de Jaguari, quando do movimento em São Paulo. — Indeferido, por estar a pretensão do requerente em desacôrdo com o artigo 64, n. 5, do R. I. S. G.

Hermelinda Eduardo de Medeiros, mãe do soldado José Firmino de Araujo, do 11º R. I., falecido no combate de Pouso Alegre, em 28 de julho de 1932, durante as operações contra o movimento revolucionario irrompido em S. Paulo, pedindo, por esse motivo, a reforma de seu filho. — Habilite-se a percepção da pensão, de acôrdo com o artigo 90 do decreto n. 19.712, de 25 de abril de 1929.

Maria Nogueira, viuva do 2º tenente comissionado Nestor Nogueira, pedindo lhe seja passada a certidão de assentamentos de seu falecido marido, afim de habilitar-se ao montepio o meio soldo. — Deferido, entregue-se o resumo da fê de officio. Remeta-se o resumo da fê de officio á 4ª R. M. para fazer entrega á interessada.

Durval José dos Santos, reservista de 1ª categoria, pelo 28º B. C., pedindo expedição de sua caderneta militar. — Entregue-se-lhe a caderneta militar, mediante recibo.

Arthur Augusto da Silva, soldado musico de 1ª classe do 10º R. I., pedindo transferencia para o 2º R. A. M. — Deferido, correndo por conta propria as despesas de transporte.

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO DA ATA N. 61, DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1933

Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza: (*)

Processo de reversão de montepio civil de Julia Amelia de Faria Nunes, viuva do inspetor de 3ª classe da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, Valencio Teixeira Nunes, para seus filhos Jojú, Ondina e outros. — O Tribunal considerando prescrito o direito da filha do contribuinte, Iracema, resolveu julgar legais as apostilas de redução das pensões primitivamente concedidas aos filhos do mesmo contribuinte e ilegais as apostilas de reversão, visto que consignam importância menor do que a devida, de acôrdo com o voto do Sr. ministro relator, proferido nos seguintes termos:

"Falecendo em 10 de julho de 1911, o inspetor de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos, Valencio Teixeira Nunes, habilitaram-se á percepção do montepio civil de que era contribuinte o citado funcionario, sua viuva D. Julia Amelia de Faria Nunes e seus filhos menores Valencio, Oracy, Dirceu Brasil, Ondina e Jojú.

Na falta de declaração de familia, precedeu á habilitação uma justificação feita perante o Juizo Federal da secção do Rio Grande do Sul, em que se procurou provar que D. Julia Amelia de Faria Nunes era viuva do contribuinte e que do consorcio existiam os seguintes filhos: Tancredo, nascido em 2 de maio de 1888; Valencio, em 16 de janeiro de 1893; Oracy em 26 de agosto de 1897; Dirceu Brasil em 4 de abril de 1906,

(*) Reprodúz-se por ter saído com incorreções.

Ondina em 5 de agosto de 1908 e Jojú em 10 de novembro de 1909.

Julgada por sentença a justificação, processou-se no Ministerio da Viação a habilitação dos herdeiros ao gozo do montepio, e foram expedidos os titulos concessivos na forma da lei, com exclusão do filho Tancredo, que, nascido em 2 de maio de 1888, já era maior na ocasião do obito de seu pai.

Encaminhando o processo ao Tesouro, foi afinal submetido ao exame deste tribunal, que julgou legal a concessão, em sessão de 9 de junho de 1914 (processo anexo).

Em 13 de abril de 1926, faleceu a viuva do contribuinte D. Julia Amelia de Faria Nunes e a reversão da pensão materna foi pedida pelas filhas solteiras, Ondina e Jojú, pelo filho Dirceu Brasil menor ao tempo do obito de sua mãe e mais por Iracema, filha solteira na ocasião do obito materno.

Acontece, porém, que de Iracema não se cogitou no momento da primitiva habilitação: dela não se tratou na justificação procedida quando faleceu o contribuinte, a ela não ha referencia em nenhuma peça do anterior processo, fazendo-se a distribuição de pensões como se ela não existisse.

Houve evidentemente, por motivo que se não apura, o proposito de exclusão do beneficio da pensão.

Mas é certo e incontestavel a sua qualidade de filha legitima do contribuinte, nascida a 28 de abril de 1903, como faz prova plena a certidão de fls. 7, do termo do seu registro de nascimento, sendo de notar que o declarante foi o proprio pai.

Destarte o seu direito de participar do montepio do de cujos era iniludivel por ocasião da habilitação de sua mãe e irmãos, como filha legitima menor de 8 anos naquela época.

Que fez agora a administração publica em face dessa situação?

O requerimento de Iracema (fls. 18) pedindo a revisão do montepio deixado por seu pai para o abono da quota parte que lhe caberia, está datado de 1 de março de 1931, isto é, decorridos cerca de vinte anos do fato de que se originou o direito á pensão.

Na petição de fls. 18, Iracema reclama o abono da pensão a partir de maio de 1926, ou seja a contar de cinco anos anteriores ao pedido.

O Ministerio da Viação e o Tesouro entenderam que o proprio direito de Iracema ao montepio estava prescrito, expedindo, entretanto, o primeiro daqueles departamentos da administração publica o titulo concessivo da pensão, como a nota: "o direito da pensionista está prescrito" — e fazendo as apostilas de reversão materna para os outros filhos com direito á mesma, acrescentou outras apostilas de redução das pensões primitivas, tendo em conta na divisão da parte da pensão relativa aos filhos a quota que no momento do obito paterno deveria ter cabido a Iracema. — O mesmo criterio foi observado na reversão.

Duas questões exigem nesse processo maior exame:

1ª) a prescrição do direito de Iracema, 2ª) a redução das pensões anteriormente concedidas aos demais filhos do contribuinte e da pensão em reversão.

A primeira questão tem sido largamente debatida neste Tribunal, nos tribunais judiciais e perante a administração publica.

Hoje, *ex-vi* do art. 1º do decreto numero 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que dispõe:

"As dividas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim toda e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data ou fato do qual se originarem", cessou toda a controversia.

Apreciado, porém, que seja o caso á luz da legislação anterior, entendo que prescrito estava o direito de Iracema quando requereu, em 12 de março de 1931.

Sendo o obito de seu pai de 10 de julho de 1911 e tendo Iracema completado 16 anos a 28 de abril de 1919, nessa data começou a correr o quinquênio de prescrição, na forma dos arts. 5º e 169 do Código Civil, consumando-se o prazo a 28 de abril de 1924.

O instituto da prescrição não encontra em meu espirito a repugnancia que já tenho visto manifestar eminentes juizes deste Tribunal.

Ao contrario, penso — e estou tambem em boa companhia — que a prescrição é sumariamente necessaria para a estabilidade de todos os direitos.

Os interesses de ordem privada, sem duvida muito respeitaveis, que podem ser ás vezes prejudicados pela prescrição, devem ceder diante da necessidade de manter a ordem social e é por isso que a prescrição, para a maioria dos tratadistas tem no direito situação analogá á de regra de autoridade da coisa julgada.

Ao tempo, á força do tempo nada póde escapar — e o tempo, factor de direito, é o elemento ativo da prescrição.

Instituição que provê o interesse público, sem a prescrição impossivel seria a ordem no Estado, nas suas relações com os individuos, a ordem na contabilidade e nas finanças públicas.

Na legislação do Imperio, o decreto numero 857, de 12 de novembro de 1851, explicando o art. 20 da lei de 30 de novembro de 1841, claramente estabeleceu no art. 2º que a prescrição quinquenaria das dividas passivas da Nação compreendia "o direito que alguém pretendia ter a ser declarado credor do Estado, sob qualquer titulo que seja" e, no art. 3º, corroborante do anterior, especificou o direito a pensões, tenças, meio soldo e montepio, como atingidos pela prescrição quinquenaria.

No tocante ao montepio civil, é certo que o art. 43 da lei instituidora, o decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, tem sido geralmente entendido como consagração de imprescritibilidade do direito do montepio.

Embora não me pareça incontestavel essa intelligencia do art. 43 do decreto n. 942-A, de 1890, tenho para mim como seguro que o art. 9º da lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1908, estatuiu que: "a prescrição quinquenal de que goza a Fazenda Nacional (decreto numero 857, de 12 de novembro de 1851, arts. 1º e 2º) se applica a todo e qualquer direito e ação que alguém tenha contra a dita Fazenda...

no imperativo e na generalidade do seu preceito — todo e qualquer direito que alguém tenha — compreende o direito ao montepio.

Convém accentuar que foi no dominio da lei n. 1.939, de 1908, que se verificou o obito do contribuinte de que trata este processo — 10 de julho de 1911.

Posteriormente, o decreto n. 2.487, de 22 de novembro de 1911, no seu artigo 9º, regulando o abono provisorio aos herdeiros do montepio civil, estabeleceu que "as pessoas com direito á pensão e que a não tenham reclamado dentro de cinco anos, ou a quem se tenha privado do abono provisorio, nos termos do artigo 5º deste decreto, poderão se habilitar em qualquer tempo, mas só perceberão a mesma pensão da data da expedição do titulo definitivo".

Essa disposição legal importou realmente em declarar imprescritivel o direito ao montepio civil, derogando assim em relação a esse instituto a regra geral de prescrição de todos os direitos contra a Fazenda, que firmara o art. 9º da lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1908.

Veiu, porém, depois o Código Civil, promulgado pela lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916, em vigor desde 1 de janeiro de 1917, e, com a maior amplitude, estatuiu:

Prescreve... § 1º — Em cinco anos: VI — as dividas passivas da União, dos Estados e dos Municípios e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal...

É certo que, diante do texto do código, não estavam, como não tinham cessado diante da lei de 1908, as divergencias no tocante á materia.

A jurisprudencia dos tribunais, notadamente do Supremo Tribunal Federal, foi nesse particular extremamente fluctuante.

Os julgados variaram e muitos foram os fundamentos invocados em apoio da imprescritibilidade do direito ao montepio. Achavam uns que as disposições especiais referentes ao montepio continuavam em vigor, a despeito do Código Civil; entendiam outros que, embora prescrevendo as quotas mensais, fora da prescrição estava a ação contra a União pelo reconhecimento dos direitos individuais, só estando sujeito á prescrição o que fosse de natureza puramente pecuniaria.

Com o correr dos tempos, entretanto, acentou-se sempre e sempre attendencia no sentido da applicação da prescrição quinquenaria a todas as ações contra a Fazenda.

O illustre Sr. Dr. Levi Carneiro, quando honrou o cargo de consultor geral da Republica, no parecer n. 247, de 22 de julho de 1931, mediante investigação minuciosa nas melhores revistas juridicas do país, arrolou nada menos de quarenta e seis acordãos do Supremo Tribunal Federal, todos consagrados a prescrição quinquenaria em relação a "todos e qualquer direito", contra a Fazenda Nacional ou contra a União Federal.

Essa é, hoje, sem contestação, a jurisprudencia triunfante na Suprema Corte, tendo cessado as divergencias anteriores.

Essa jurisprudencia encerra a verdadeira intelligencia da lei.

Prescreve em cinco anos todo e qualquer direito contra a Fazenda: prescreve, pois, o direito ao montepio, regulada que é a materia de sua prescrição pelo Código Civil.

Prescrito está, pois, o direito de Iracema, em face de tudo quanto se aduziu até agora neste voto.

Passo a apreciar a segunda questão suscitada na instrução do processo — a *redução das pensões anteriormente con-*

cedidas aos demais filhos do contribuinte e da pensão em reversão.

O Ministerio da Viação, embora considerando prescrito o direito de Iracema, expediu-lhe titulo de pensão com a seguinte nota: — "o direito da pensãoista está prescrito". E fez mais: apostilou os titulos concessivos dos demais filhos, reduzindo a pensão de cada um, levando em conta a parte que deveria ter cabido a Iracema.

E ainda: nas apostilas de reversão da pensão materna, fez a partilha desta levando tambem em conta a quota que caberia a Iracema.

Considerado prescrito o direito de Iracema, a expedição do titulo para consignar tal situação foi inteiramente íciosa.

Que efeito pode ter esse titulo ?

Nenhum.

O corpo instrutivo e o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico entendem que, si prescrito estava o direito de Iracema, ao tempo da reclamação, absurda foi a revisão das pensões, primitivamente concedidas aos demais filhos; não havendo razão para modificar a primeira partilha que deveria subsistir.

Não aceito esse ponto de vista.

É pacifico que a administração publica é licito reformar atos anteriormente praticados, desde que se apure não terem obedecido ás leis reguladoras da especie e é verdade dos fatos.

Mais: o artigo 1º, pará. unico do decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, diz que a decisão proferida contra a Fazenda Pública póde ser reformada por ato espontaneo da administração.

Ora, o que o processo deixou evidente é que por ocasião do obito do contribuinte Valencio Teifeira Nunes, além de sua viuva, tinham direito ás pensões de montepio civil seus filhos Valencio, Oracy, Dirceu Brasil, Ondina, Joju e Iracema, isto é, seis filhos e não cinco como constava da habilitação a que se refere o processo junto por linha.

Nestas condições, a quota parte devida a cada filho era, como agora consignam as apostilas, de 166\$666 anuais e não 200\$, como antes se fixára.

Quando se abriu a sucessão paterna, certo como é que Iracema é tambem filha legitima do *de cujus*, cada filho tinha realmente direito a apenas 166\$666. Impunha-se, pois, a redução feita pelas apostilas, visto que a parte de Iracema, na concessão primitiva, tendo incorrido em prescrição, não podia aproveitar de modo algum a seus irmãos, revertendo em favor do Tesouro.

Diverso é o caso de reversão de pensão em cujo gozo se acha a viuva do contribuinte.

Ao falecer essa senhora em 13 de abril de 1926, já prescrevera desde 28 de abril de 1924 o direito de Iracema ao montepio.

Nestas condições, a partilha da pensão materna, em reversão, só devia ter em vista os filhos que a ela tivessem direito.

O art. 39 do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, expressamente dispõe:

Extingue-se a pensão e reverte para o montepio:

1º, com a morte da pensionista, exceto a pensão da viuva que falecer havendo filhos menores e filhas solteiras, nas condições do art. 33, § 1º os quotas

serão investidos na quota que a ela cabia."

Na concessão primitiva, cinco filhos tiveram pensão — Valencio, Oracy, Dirceu Brasil, Ondina e Joju.

Só têm direito à reversão da quota materna Dirceu Brasil, filho menor ao tempo do óbito materno, e Ondina e Joju, filhas solteiras.

A pensão materna reverte, pois, repartidamente em três quotas iguais para essas três filhas.

Iracema não influe na partilha como não influem Valencio e Iracy, hoje maiores.

Em face de tudo quanto ficou exposto neste voto, e, entendendo prescrito o direito da filha Iracema, julgo legais as apostilas de redução das pensões primitivamente concedidas aos filhos do contribuinte e ilegais as apostilas da reversão, visto que consignam importância menor do que a devida."

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 26 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Termo de contrato de arrendamento dos predios números nove (9) e onze (11) da Estrada do Engenho Novo, Anquieta, destinados à instalação do Posto e Comissariado do 23º Distrito Policial, que entre si fazem os senhores Antonio Dias da Rocha, Nelson Dias da Rocha e Sylvio Dias da Rocha, proprietários comuns e a Polícia Civil do Distrito Federal

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três (1933), presentes na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, o senhor capitão Filinto Muller, chefe de Polícia, representado pelo senhor doutor Artur Hehl Neiva, respectivo diretor geral, com poderes bastantes para assinar o presente contrato e os senhores Antonio Dias da Rocha, Nelson Dias da Rocha e Sylvio Dias da Rocha, proprietários comuns, residentes à estrada do Engenho Novo número treze (13), proprietários comuns dos predios situados à estrada do Engenho Novo número nove (9) e onze (11), entre si ajustaram o arrendamento dos ditos predios para o estabelecimento da sede do Posto e Comissariado do 23º Distrito Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até o fim do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000) anuais, em prestações mensais de trezentos mil réis (300\$000), que os pro-

prietários se abrigam a receber na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, por conta da verba número nove (9), artigo primeiro (1º), do decreto vinte e dois mil trezentos e vinte (22.320) de seis (6) de janeiro de mil novecentos e trinta e três (1933), Repartição da Polícia, sub-consignação número tres (3) "Diversas despesas", de cujo credito foi deduzida a despesa.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato, a Polícia Civil do Distrito Federal, providenciará para que se mantenham os referidos predios em bom estado de conservação e asseio, e poderá, ás expensas suas, adatarlos e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, não ficando os proprietários obrigados a indenizar as bemfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessarias aos predios para a sua segurança durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos público e higienicos e circunstancias accidentais, correrão por conta dos proprietários, sem direito a indenização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre os citados predios, quer federais, quer municipais, correrão por conta dos proprietários, bem assim quaisquer onus judicial ou extra-judicial a que estejam ou venham a ficar sujeitas aquelas propriedades.

Sexta — Obrigam-se os proprietários, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente dos predios, no caso de alienação dos mesmos, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato e a dar, em igualdade de condições, preferência à Polícia Civil do Distrito Federal para novo arrendamento enquanto convier ao serviço público.

Setima — Os proprietários renunciam o direito de notificação para a não prorrogação do presente contrato que, findo o prazo, se entenderá prorrogado sucessivamente para cada um dos anos seguintes, si a Polícia não o denunciar e si fôr concedido o necessario credito; os proprietários, porém, poderão denunciá-lo, depois da quarta prorrogação e com tres (3) meses de antecedencia.

Oitava — O presente contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo Ministério da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização, si aquêle Instituto denegar o registro. E, por estarem assim acordes em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor capitão chefe de Polícia lavrar o presente termo de contrato que vai assinado pelo senhor doutor Artur Hehl Neiva, pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo declaradas; lavrado em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres (783) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública; depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o sêlo proporcional no valor de doze mil réis (12\$000) e mais duzentos réis (\$200) sêlo de educação e saú-

de. E, eu, Paulo Alves da Silveira, terceiro escrivuario com exercicio na Sexta Secção da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, o escrevi. Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de doze mil e duzentos réis (12\$200). Rio de Janeiro, 8 de maio de 1933. — Artur Hehl Neiva, pelo chefe de Polícia. — Antonio Dias da Rocha e Nelson Dias da Rocha. — Testemunhas: Sebastião Benjamin Constant. — Sylvio Dias Paes. Confere. o 1º escrivuario, Jair da Costa Galvão. Conforme. — O chefe de Secção, José Luiz Cordeiro.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

Termo de contrato celebrado entre o Departamento Nacional do Povoamento e a firma Casa Mayrink Veiga S. A., para a execução dos concertos de que necessita a lancha a motor *Lyra Castro*, do serviço marítimo deste Departamento, de acordo com o edital de vinte de março deste ano, publicado no *Diário Oficial*, de vinte e dois do mesmo mês.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, perante o engenheiro doutor Paschoal Villaboim, servindo no impedimento do doutor Dulphe Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, compareceu o senhor Alvaro Gomes Ribeiro, representante legal da firma Casa Mayrink Veiga S. A., estabelecida á rua Mayrink Veiga número vinte e um a vinte e sete, nesta praça, conforme procuração que exhibiu e declarou que assina o presente contrato com o senhor diretor geral, para a execução dos concertos de que necessita a lancha a motor *Lyra Castro*, de acordo com as especificações constantes do edital de vinte de março deste ano, publicado no *Diário Oficial*, de vinte e dois do mesmo mês, a qual foi adjudicada á firma que representa em virtude da concorrência pública, aberta por determinação do excellentissimo senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, conforme o officio número 2-C-627, de dezoito de novembro de mil novecentos e trinta e dois, da Diretoria Geral de Contabilidade e realizada no corrente exercicio, de acordo com a permissão dada pelo mesmo senhor ministro, conforme o officio número 2-C-731, de oito de dezembro do mesmo ano, da mencionada Diretoria Geral e efetuada nesta diretoria no dia sete de abril último, mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Casa Mayrink Veiga S. A., denominada neste contrato "Contratante", obriga-se a executar os concertos de que necessita a lancha *Lyra Castro*, de acordo com as especificações constantes do referido edital que passam a fazer parte integrante do presente contrato, pela importância de quatorze contos cento e trinta e cinco mil réis

(14:135\$000), e no prazo máximo de trinta dias úteis, constante de sua proposta.

Segunda — A "Contratante" obriga-se a empregar material de primeira qualidade e mão de obra melhor possível, utilizando trabalhadores escolhidos, sindicalizados, de acordo com as leis em vigor.

Terceira — A "Contratante", fica obrigada a desmanchar e refazer imediatamente, à sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra, forem rejeitados pela fiscalização das obras, sob pena de rescisão deste contrato e perda total da caução feita para garantia do mesmo.

Quarta — As obras serão executadas no prazo constante da cláusula primeira, sujeitando-se a "Contratante", ao pagamento da multa de duzentos mil réis (200\$000), por dia que exceder aquele prazo, até completar o máximo da caução feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, na importância de (dois contos de réis) 2:000\$000, conforme se verifica do conhecimento número quatro mil trezentos e noventa e oito, de hoje, se não apresentar motivos plenamente justificados a critério deste Departamento, ficando rescindido o presente contrato sem

que lhe assista direito à reclamação de qualquer natureza.

Quinta — O pagamento será feito de uma só vez, depois de completamente acabados os concertos, devidamente aprovados pela fiscalização e após experiências completas que serão feitas durante o prazo de quinze dias e demonstrarem a eficiência dos reparos executados, sendo a conta apresentada em três vias, acompanhada dos respectivos documentos e de um requerimento ao diretor geral deste Departamento, solicitando o respectivo pagamento que será feito no Tesouro Nacional, à conta da sub-consignação número três — Diversas despesas — Título I — Diretoria Geral e Serviço de Povoamento — da verba 5ª — Departamento Nacional do Povoamento — artigo 8º, do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, na qual fica empenhada a importância total do presente contrato.

Sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois da aprovação do senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquele instituto denegar registro ao mesmo.

Setima — O fóro federal desta Capital será o competente para dirimir qualquer questão que se suscitar na execução do presente contrato. O selo proporcional devido na importância de quarenta e cinco mil e duzentos réis (45\$200), é pago pelas estampilhas federais abaixo inutilizadas. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Diretoria Geral deste Departamento, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes mencionadas, pelas testemunhas Arlindo da Costa Bastos e Alvaro de Moura e Mello, e por mim, João Alves da Silva, auxiliar de segunda classe desta Diretoria Geral, que o escrevi. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933: — *Paschoal Villaboim*. — Por procuração da Casa Mayrink Veiga S. A., *Alvaro Gomes Ribeiro*. (Datas e assinaturas sobre estampilhas federais do valor de Rs. 45\$200 (quarenta e cinco mil e duzentos réis) Testemunhas: *Arlindo da Costa Bastos*. — *Alvaro de Moura e Mello*. — *João Alves da Silva*. Confere. Seção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *Gil da Silva Rocha*, 3º oficial. Visto. — *Octavio Pacheco*, diretor de seção.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 13 de maio de 1933....	7.196:447\$300
Em 15 de maio de 1933.....	866:345\$050
	8.062:792\$350
Em igual período de 1932.....	6.869:949\$355
Diferença para mais em 1933.....	1.192:842\$995
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de maio de 1933	91.875:595\$802
Em igual período de 1932.....	89.525:572\$668
Diferença para mais em 1933.....	2.350:023\$134

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia?		
15 de maio de 1933.....	89:834\$800	97:476\$700
Receita mensal:		
De 1 de maio a 15 de maio de 1932	999:287\$606	640:924\$700
De 1 de maio a 15 de maio de 1933.....	1.715:740\$000	1.953:175\$400
Diferença da receita arrecadada	716:452\$400	1.312:250\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1932	10.191:710\$600	9.420:239\$900
De 2 de janeiro a 15 de maio de 1933	16.959:421\$000	16.539:162\$100
Diferença da receita arrecadada	6.767:710\$400	7.118:922\$200

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diário da Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 14 de maio de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 14 ás 18 horas do dia 15

Districto Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, chuvas ainda possiveis. Nevoeiro provavel. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, chuvas ainda possiveis. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instavel; chuvas esparsas. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, predominando os de norte a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 13 ás 14 horas do dia 14

O tempo decorreu instavel, todo o periodo, com chuvas á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.8 e minima 19.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.1 e minima 20.5, respectivamente ás 12 horas e 15 minutos e ás 5 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 14 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim.....	62.1	—	26	—	S	2	5b	—	I	29	23	—	B	B	B
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	61.2	—	25	—	C	0	9b	Chão	Mo°	29	23	—	I	I	I
Pesqueira (X).....															
Golana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.0	0.9	24	-1	C	0	9b	—	Mo2	26	15	16	lo	lo	lo
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador).....	63.5	0.7	27	1	E	2	5b	Chão	B	27	24	0	B	B	B
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	63.4	0.7	24	0	S	2	5b	P. vgs.	I	28	20	0	B	B	I
Caravelas.....	64.5	1.0	25	1	E	2	9b	Tranq.	I	27	20	9	B	B	lo
Belo Horizonte (X)...															
Januária.....	61.5	—	23	—	C	0	L	—	E	29	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	62.8	—	21	—	SE	2	9b	—	M	27	19	2	A	A	Ao°
São Lourenço (X)....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	64.0	1.3	16	1	E	2	9b	—	I	18	14	1	A	A	I
Juiz de Fora.....	65.1	0.6	19	1	NE	2	9b	—	M	22	17	1	A	A	A
Goiás.....	64.2	0.9	23	1	E	2	5a	—	B	32	18	2	B	Ao°	B
Catalão.....															
Cuiabá.....	63.4	9.8	20	1	S	2	2a	—	B	27	16	0	I	B	B
Corumbá.....	63.7	0.9	18	-1	E	2	L	—	B	27	14	0	B	B	B
Aquidauana.....	63.1	2.2	17	0	S	2	L	—	B	20	12	0	B	B	B
Bela Vista (X).....															
Victoria (X).....															
C. Napierim.....	67.0	-1.0	20	0	C	0	9b	—	I	24	19	32	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.1	1.1	22	2	N	2	5a	P. vagas	B	26	20	1	B	I	Io
Campos.....	66.5	0.8	21	0	C	0	9b	—	M ^o	25	19	19	A ^o	A ^o	A ^o
Paraíba do Sul (X) ..															
Friburgo.....	66.2	0.9	17	0	C	0	9b	—	M ^o	19	16	11	Io	A ^o	A ^o
Petropolis.....	65.2	-0.1	19	4	NE	2	5a	—	B	20	16	0	B	B	I
Rezende.....	64.8	0.2	19	2	C	0	9b	—	I	24	17	11	B	Aot	A ^o
Terezopolis.....	64.7	-0.5	20	2	N	2	9b	—	I	22	15	0	I	I	I
Cabo Frio.....	66.7	1.2	21	-1	NE	2	9b	—	I	24	—	39	—	—	Io
Angra dos Reis (X) ..															
S. Paulo.....	65.4	2.2	15	-1	E	2	9b	—	I	19	14	5	A ^o	Ao	Io
Santos (X).....															
Ribeirão Preto.....	64.1	1.1	18	0	C	0	L	—	B	21	14	1	A ^o	I	B
S. C. do Pinhal.....	65.9	—	17	—	SE	2	2a	—	B	21	12	ao2	A ^o	I	—
Faxina.....	64.5	1.6	17	1	C	0	9b	—	I	24	14	4	I	Io	Aot
Campinas.....	66.5	1.1	18	2	C	0	5a	—	B	18	14	18	A ^o	A ^o	I
Campes do Jordão (X)															
Curitiba.....	67.7	2.8	11	-3	C	0	—	—	B	20	9	2	I	A ^o	A ^o
Paranaguá.....	64.9	1.7	18	-1	W	2	5b	Tranq.	B	24	17	2	I	I	Io
Guarapuava.....	65.2	2.0	15	2	N	2	L	—	B	19	8	0	I	I	I
Palmas.....	66.8	3.2	6	-6	C	0	9a	—	B	18	4	1	I	Io	B
Florianopolis.....	64.7	0.7	18	0	N	2	9b	—	I	25	17	20	A ^o	I	Aot
Lages.....	65.0	1.5	14	0	NE	2	9b	—	I	19	11	30	A ^o	A ^o	A ^o
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	65.2	1.8	18	0	SW	2	9b	Tranq.	I	24	17	3	B	I	Aot
Xanxerê.....	63.7	1.0	12	2	E	0	9b	—	I	18	6	4	I	Ao	I
Porto Alegre.....	64.3	-0.9	17	-2	NW	2	9b	—	I	24	16	0	B	B	I
Uruguaiana.....	66.7	0.8	14	-1	C	0	D	—	B	24	16	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	65.3	1.2	15	1	SE	2	—	—	B	24	12	0	B	B	A ^o
Santa Vitoria.....	65.2	-1.8	18	-1	NE	2	9b	—	I	21	17	6	Ao 2	Ao2	Ao2
Montevideo.....	68.3	-0.1	16	1	ESE	1	9b	—	—						
Buenos Aires.....	67.0	0	15	-2	SSE	1	—	—	B						

A temperatura máxima verificou-se em Macaiba e Golaz com 32°.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 2°.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpago; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa, lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 13 às 9 horas do dia 14

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom em Mato Grosso e em geral instável com chuvas nos demais Estados, tendo trovejado à tarde em Rezende. Às 9 horas o tempo apresentava-se com chuvas fracas esparsas; salvo em Mato Grosso, onde continuava bom. Temperatura manteve-se estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse de Golaz, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instável com chuvas, sendo que fracas esparsas no Rio Grande do Sul. Trovejou em alguns pontos de Santa Catarina, Paraná e S. Paulo. Às 9 horas de hoje o tempo era bom em S. Paulo e Paraná e em geral, incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu declínio no Paraná e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Golaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	24.7	(X) 26.1	25.8	—	—	27.4	—	—	—	28.3	26.3	—
Minima.....	17.5	17.8	20.4	—	—	18.8	—	—	—	19.2	18.9	—
Chuva.....	—	0.4	0.3	—	—	1.4	—	—	—	0.0	0.2	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 13:			Rio Paraíba do Sul — Dia 14:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.30	-0.10
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.26	-0.05
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.63	-0.08
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.72	-0.01
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	0.76	-0.02
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.54	0.05
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.33	-0.02
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.40	-0.02
Obidos.....	6.42	0.02	Paraíba do Sul.....	0.39	-0.01
Santarém (X).....			Anta.....	0.77	-0.03
P. Nacional.....	1.96	-0.12	Porto Novo.....	0.66	0.00
Carolina (X).....			S. Fidélis.....	2.50	0.10
Bôa Vista (X).....			Campos.....	7.08	0.06
Imperatriz.....	3.83	-0.13	Rio Itajai-Assú — Dia 14 :		
Conceição Araguaia.....	3.80	0.00	Barrccão.....	0.58	-0.12
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	2.04	0.01
S. Philippe (X).....			Rio do Sul.....	1.63	0.00
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.93	0.12
Labrea (X).....			Subida.....	1.63	0.05
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.33	-0.23
Humaytá (X).....			Indaial.....	1.83	0.14
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	1.90	0.02	Blumenau.....	3.20	1.55
Matuba (X).....			Gaspar.....	3.30	0.60
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	3.30	0.50
Alta Mira (X).....			Rios Belmonte Pardo — Dia 14:		
Rio S. Francisco — Dia 14:			Arassuaí.....	1.29	-0.02
Pirapóra.....	0.64	-0.01	Barra Pontal.....	1.16	-0.04
S. Francisco.....	0.85	-0.34	Itinga.....	1.70	-0.10
Januária.....	1.32	-0.03	Itaoblm.....	1.07	-0.14
Carinhanha.....	0.90	-0.09	São Pedro.....	1.44	-0.14
Rio Branco (X).....			Bacia Parauá Paraguai — Dia 13:		
Barra do Rio Grande (X).....			Tres Lagoas (X).....		
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cobrobó.....	1.97	-0.03	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá (X).....		
Propriá (X).....			S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.56	0.04

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Bacia Amazonica — Dia 13 — Subindo em Obidos e M. Amarante, estacionario em C. Araguaia e baixando em P. Nacional e Imperatriz.

Rio S. Francisco — Dia 14 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 14 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso

Rios Belmonte Pardo — Dia 14 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná — Paraguai — Dia 13 — Subindo em Corumbá:

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (X).....	10 hs.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte	9.30	ENE 5	E 5	ENE 4	ENE 5	NE 6	NNE 5	—	—	3.300 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 1	E 3	NNE 7	NE 8	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs.	S 1	ENE 3	NE 4	N 4	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21 hs.									
Santos.....	9.30	W 1	N 3	NW 4	WNW 4	NNW 5	—	—	—	2.250 ms.
Curitiba.....	9.30	NW 2	NNW 4	NW 2	NNW 5	—	—	—	—	1.950 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 15 de maio de 1933

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 15 às 18 horas do dia 16

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Instavel, sujeito a chuvas. Nevoeiro. Temperatura : Estavel. Ventos : Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instavel, sujeitos a chuvas. Nevoeiro. Temperatura : Estavel.

Estados do Sul — Tempo : Bom, nublado. Nevoeiro. Temperatura : Estavel. Ventos : Variaveis, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 14 às 14 horas do dia 15

O tempo foi em geral instavel todo periodo. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram : maximas 26.8 e minima 19.0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram : maxima 27.0 e minima 19.6, respectivamente às 13 horas e 55 minutos e 8 horas e 12 minutos. Os ventos foram variaveis, com grande periodo de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 15 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda.....	759.1	—	27	—	C	0	2a	—	B	32	21	0	B	B	B
Grajaú.....	59.7	—	23	—	C	0	0	—	B	34	15	0	B	B	B
Terezina.....	60.3	—	27	—	SE	2	1b	—	B	32	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.9	—	28	—	SE	2	5a	—	B	31	22	0	B	B	B < 2
Quixeramobim (X)...	60.4	—	28	—	SE	2	—	—	—	33	24	0	B	B	B
Sobral.....															
Iguatú (X).....	61.1	—	26	—	SE	2	5b	Chão	I	29	22	5	Ao	I	lo
Natal.....	58.4	—	27	—	SE	2	5b	—	I	29	21	4	lo	I	lo
João Pessoa.....	61.0	—	23	—	SE	2	9b	—	I	27	20	5	Ao	Ao	Ao
Campina Grande.....	62.3	1.1	27	—	SE	2	9b	Vagas	I	28	23	13	lo	lo	—
Recife (Olinda).....	58.4	—	20	—	W	2	9b	—	I	29	—	—	I	I	lo
Pesqueira.....	62.1	—	27	—	S	2	5a	—	I	29	19	10	lo	I	I
Goianna.....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.0	0.4	27	3	SE	2	2b	—	B	28	24	20	Ao2	I	lo
Propria.....	62.0	—	26	—	C	0	9b	—	I	29	17	12	lo	lo	lo
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité.....	65.0	—	19	—	SE	5	5b	—	I	24	16	0	I	B	I
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	65.6	1.1	25	0	SE	5	9b	Tranq.	I	27	20	1	lo	I	I
Belo Horizonte.....	64.7	—	19	—	C	0	—	—	I	26	17	2	Ao	B	B
Januaria.....	61.5	0.0	24	1	SE	2	2a	—	B	31	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.8	1.0	21	0	SE	2	9b	—	I	27	19	8	Ao	Ao	Ao
São Lourenço (X)....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	64.9	—	14	—	NW	2	2a	—	B	24	11	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	64.7	0.7	16	0	E	2	9c	—	I	23	11	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	66.1	1.0	17	-2	N	2	9b	—	MO	22	15	2	lo	lo	Ao
Goiás.....	64.0	-0.2	23	0	E	2	5a	—	B	32	13	0	I	I	I
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitoria (X).....															
Atapemirim.....	764.4	-0.4	23	3	C	0	2a	—	B	24	18	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 15 de maio de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.5	0.4	21	-1	N	2	9e	Chão	I	26	20	0	I	I	I
Campos.....	66.8	0.3	23	2	C	0	9b	—	I	23	20	5	Ao°	I	Ao°
Paraíba do Sul (X)...															
Friburgo.....	66.7	0.5	17	0	NE	2	9b	—	I	19	14	4	A	A	A
Petropolis.....	66.1	0.9	19	0	C	0	5a	—	B	21	15	0	B	B	B
Rezende.....	65.6	0.8	20	1	C	0	5b	—	B	27	18	4	B	Ao°	I
Terezopolis.....	66.2	1.5	18	-2	N	2	9b	—	I	22	16	0	I	I	I
Cabo Frio.....	66.7	0.0	22	1	NE	2	9b	Chão	I	24	20	0	A	A	A
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	65.8	0.4	16	1	E	2	9b	—	I	24	14	0	Bx	B	I
Santos.....	66.2	—	21	—	C	0	—	Tranq.	—	25	20	0	B	I	B
Ribeirão Preto.....	64.4	0.3	19	1	C	0	9a	—	B	26	14	0	B	I	B
S. C. do Pinhal....	65.4	-0.5	20	3	SE	2	2a	—	B	27	13	0	B	I	B
Faxina.....	65.4	0.6	17	0	—	—	0	—	B	24	10	0	I	I	B
Campinas.....	66.4	0.1	19	1	C	0	2a	—	B	26	15	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	68.2	0.5	13	2	C	0	—	—	B	21	12	0	B	B	I
Paranaguá.....	67.5	2.6	20	2	W	2	9b	Espel.	I	24	17	0	B	B	B
Guarapuava.....	65.9	0.7	13	-2	E	2	0	—	B	21	8	0	B	B	B
Palmas.....	69.0	2.2	5	-1	C	0	0	—	B	20	2	0	B	B	B
Florianopolis.....	65.5	0.9	20	2	C	0	0	Tranq.	B	24	17	0	I	B	B
Lages.....	66.4	1.4	11	-3	SE	2	—	—	B	20	9	0	B	B	B
Herval Novo.....	67.5	—	13	—	C	0	5e	—	B	20	12	0	B	B	B
S. Francisco.....	65.9	0.4	19	1	W	2	9a	Tranq.	B	24	19	0	B	B	B
Xanxerê.....	68.3	0.6	8	-4	C	0	0	—	B	19	2	0	I	B	B
Porto Alegre.....	66.5	2.2	15	-2	C	0	—	—	B	22	14	0	Bx	B	I
Uruguaiana.....	68.0	1.3	13	-1	C	0	2a	—	B	26	12	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga....	66.8	1.5	15	0	E	2	2a	—	B	23	14	0	B	B	B
Santa Vitória.....	64.2	-1.0	17	-1	NW	2	9b	—	I	18	17	17	Ao	Ao	Ao
Montevideu.....	66.8	-1.5	17	1	SW	3	—	—	—						
Buenos Aires.....	68.0	1.0	15	0	C	0	—	—	B						

As temperaturas máximas verificaram-se em Carolina e Grajaú com 34°.

As temperaturas mínimas verificaram-se Xanxerê e Palmas 2°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva T, trovoadas; chuviscos; ○ nevoa seca; ≡ neveiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ☉ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensais.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 às horas do dia 15

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instável em Sergipe, Paraíba e Rio Grande do Norte. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se incerto. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável, com chuvas fracas esparsas, salvo em alguns pontos de Minas, onde decorreu bom. Às 9 horas o tempo apresentava-se com alternativas de bom e incerto. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas esparsas no Rio G. do Sul e bom nos demais Estados. Às 9 horas o tempo era, em geral, bom. A temperatura manteve-se estável. Os ventos foram variáveis, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocangué
Maxima.....	24.5	(X) 26.2	25.2	—	(X) 25.3	27.3	—	25.5	27.4	28.4	26.5	—	—
Mínima.....	17.1	18.6	18.4	—	20.2	18.5	—	18.2	18.5	19.1	18.3	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.1	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 14:			Rio Paratiba do Sul — Dia 15:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.32	0.02
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.20	-0.06
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.00	-0.08
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.70	-0.02
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	0.78	0.02
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.49	-0.05
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.38	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.46	0.06
Obidos.....	6.45	0.03	Praia do Sul.....	0.39	0.00
Santarém (X).....			Anta.....	0.83	-0.06
Porto Nacional.....	2.05	0.09	Porto Novo.....	0.61	-0.02
Carolina (X).....			S. Fidelis.....	2.50	0.00
Bom Vista.....	1.70	-0.20	Campos.....	7.24	-0.16
Imperatriz.....	3.72	-0.11	Rio Itajaí-Assú — Dia 15:		
Conc.º do Arag. (X).....			Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	1.76	-0.28
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.67	0.04
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.88	-0.08
Labrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.50	0.12
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.74	-0.12
Maués (X).....			Passo Manso.....	1.20	-0.18
Mjr. Amarante.....	-1.90	0.00	Blumenau.....	2.10	-1.10
Itaituba (X).....			Gaspar.....	2.50	-0.80
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.80	-0.50
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte-Pardo — Dia 15:		
Rio S. Francisco — Dia 15:			Arassuaí.....	1.32	0.03
Pirapora.....	0.60	-0.04	Barra Pontal.....	1.20	0.04
S. Francisco.....	0.83	-0.04	Itinga.....	1.70	0.00
Jauaria.....	1.30	-0.02	Itaobim.....	1.05	-0.02
Carinhanha.....	0.98	0.08	São Pedro.....	1.46	0.02
Rio Branco.....	1.69	-0.01	Bacia Paraná-Paraguai — Dia 15:		
Barra do Rio Grande.....	1.82	-0.06	Três Lagoas (X).....		
Remanso.....	1.30	0.10	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	3.89	0.25	Cuiabá.....	2.14	-0.06
Propria.....	1.38	0.08	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.56	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 14 — Estacionario em M. Amarante, subindo em Obidos e Porto Nacional e baixando em Boa Vista e Imperatriz.

Rio São Francisco — Dia 15 — Continuará em ascensão entre Piranhas e Penedo estacionario no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 15 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 15 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 15 — Estacionario em Itinga, baixando em Itaobim subindo no resto do curso.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 15 — Estacionario em Corumbá e baixando em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000*	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10 h.	E 6	—	—	—	—	—	—	—	250 ms.
Quixeramobim (X)...	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cubiaá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 5	E 7	E 4	ENE 7	NE 6	—	—	—	2.700 ms.
Vitoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NE 3	E 3	ENE 2	NW 3	NNW 1	E 3	NW 6	WSW 5	6.900 ms.
Rio de Janeiro	13. hs.	SE 2	ENE 2	NW 2	NNW 4	NW 3	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21. hs.	ENE 5	ENE 8	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	SW 2	W 4	NNW 5	NW 4	NNW 3	NW 8	NW 16	WNW 19	5.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NW 4	WNW 5	WNW 5	W 5	W 4	W 6	WSW 8	WSW 8	10.650 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

Entradas	17.738
Saídas	15.875
Consumo local	500

Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional

de Café	266
Existencia	381.655

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$100
Tipo 4	12\$700
Tipo 5	12\$300
Tipo 6	11\$900
Tipo 7	11\$500
Tipo 8	10\$900

Assucar

Entradas	N/houve
Saídas	4.104
Existencia	96.521

Mercado calmo.

Preços por sacco de 60 quilos:

Branco cristal.	51\$000 a 52\$000
C. amarelo.	43\$000 a 44\$000
Mascavinho	—
Mascavo.	32\$000 a 34\$000

Algodão

Fardos

Entradas	N/houve
Saídas	607
Existencia	22.982

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	58\$000 a 59\$000
Tipo 4	56\$000 a 57\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

O síndico, Bento Dias Pereira

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

Por meio d'este fica convidado o senhor Manoel Alves Martins, ex-auxiliar de 2ª classe do extinto Serviço de Indústria Pastoral, a apresentar á Diretoria de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura, as certidões relativas ao seu tempo de serviço público federal, afim de que tenha prosseguimento o processo em que solicitou sua aposentadoria, de acôrdo com a lei.

Diretoria Geral de Indústria Animal, 9 de maio de 1933. — *Mario P. Machado*, chefe de Secção de Expediente e Contabilidade.

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE MATERIAL PERMANENTE FORA DE USO NA SECRETARIA DE ESTADO

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 22 de abril findo, para a venda de material, máquinas de escrever e objetos de mobiliário, conforme as especificações do mesmo constantes.

Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, em 15 de maio de 1933. — *Mario R. Deleito*, fe da secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Pelo presente edital fica intimado o professor do ensino elemental da Armada João Cesario Corrêa, mandado servir na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina desde 19 de janeiro do corrente ano, a apresentar-se na sede da referida Escola até o dia 24 do corrente mês e ano, visto não se ter apresentado até a presente data, conforme comunicação do comandante da Escola. — *Odenato de Moura*, capitão de fragata (chefe do D. Ens. 3).

Cópias:

D. Ens. 3, 1.

D. Ens. 4, 1.

Arquivo, 1.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MAQUINISTAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta nesta Secretaria pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de duas (2) vagas de maquinista de 3ª classe do quadro do pessoal

civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao respeito preceituado nos arts. 30, 31 e seus parágrafos do regulamento em vigor d'este estabelecimento, baixado com o decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1923.

3. Os candidatos, além das exigências enquadradas nos citados arts. 30 e 31, cujas informações a respeito e outros quaisquer esclarecimentos serão prestados nesta Secretaria aos interessados, deverão satisfazer mais as seguintes exigências:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 21 anos e menor de 35;
- c) ser vacinado contra a variola;
- d) apresentar caderneta de reservista, na falta desta certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da Policia;
- f) ser julgado apto na inspeção de saúde a que será submetido perante a junta medica d'este Arsenal;
- g) ser matriculado na Capitania do Porto.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *Alferdo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial, sub-secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que se encontra no *Diario Oficial* de 28 de abril último, a fls. 8.438/9, o edital de concorrência pública para compra de material inservivel ás oficinas deste departamento, a saber: quartolas de madeira 9, tambores de ferro 4, pneumáticos diversos 37 e camaras de ar diversas 65, devendo as propostas ser entregues e abertas no proximo dia 18, ás quatorze horas, no gabinete do diretor do Material.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

Estrada de Ferro de Goiás

Ilmo. Sr. Dr. Diretor da Estrada de Ferro de Goiás, Araguaí:

Vicente Marot, industrial brasileiro, residente na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, vem requerer de V. Ex., a sua inscrição para o fornecimento dos

materiais abaixo mencionados, durante o ano de 1933, declarando submeter-se ás condições estipuladas no edital de concorrência permanente, publicada no *Diario Oficial* de 31 de março do corrente ano, bem como ás exigências do Código de Contabilidade Pública, apresentando, em envolvero em separado, os documentos que provam a sua idoneidade.

Dormentes de primeira, um, três mil e noventa réis..	3\$090
Dormentes de segunda, um, dois mil seiscentos e oitenta réis.	2\$680
Postes telegraficos de madeira, um, seis mil réis...	6\$000
Moirões para cerca, um, novecentos e oitenta réis...	\$980
Lenha, metro cubico, um, cinco mil oitocentos e noventa réis.	5\$890

Ipameri, 11 de maio de 1933. — *Vicente Marot*.

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ

ALMOXARIFADO

Quadro comparativo de preços

Concurrencia n. 1

Materiais — Unidade — Preço

Proponente preferido: Vicente Marot.

Dormentes de:	
1ª classe, um.....	3\$090
2ª classe, um.....	2\$680
Postes telegraficos de madeira, um.....	6\$000
Moirões para cercas, um.....	\$980
Lenha do mato, metro cubico...	5\$890
Araguari, 12 de maio de 1933. Visto.	
— <i>José Saraiva</i> , almoxarife. Confere.	
— <i>Sebastião L. da Silva</i> , escriptorio.	

Ata da concorrência administrativa permanente, n. 1, para o fornecimento de dormentes, postes para telegrafo, lenha e moirões para cercas, durante o ano de 1933.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e tres, ás treze horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguaí, Estado de Minas Gerais, presente a comissão encarregada do encerramento da mesma concorrência, presidida pelo engenheiro-ajudante, encarregado do expediente, Manoel de Azevedo Gordilho, e composta dos Srs. Herminio de Souza Pinto, contador-chefe da Contabilidade; José Saraiva de Medeiros Paes, almoxarife; Antenor Alves, secretario, e Sebastião Cezar da Silva, escriptorio, foi recebido envolvero contendo documento de idoneidade do Sr. Vicente Marot, tendo sido o mesmo julgado idoneo para tomar parte na referida concorrência. Em seguida foi aberta, lida e rubricada pela comissão a proposta apresentada pelo Sr. Vicente Marot. Foi organizado o quadro comparativo de preços, n. 1. O recibo da caução, bem

como os documentos de idoneidade, foram devolvidos ao interessado. A comissão submete ao julgamento do senhor Dr. diretor a presente concorrência. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela comissão e pelo Sr. Vicente Marot. Araguaí, 12 de maio de 1933. — *Manoel de Azevedo Gordilho.* — *Herminio de Souza Pinto.* — *José Saraiva de Medeiros Paes.* — *Antenor Alves.* — *Sebastião Cezar da Silva.* — Confere com o original. — *José Bittencourt*, escrivão.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Inspetoria Regional em Minas Gerais

VENDA DE TERRAS NO NÚCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO"

De ordem do Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento faço publico que esta inspetoria receberá, até às 13 horas do dia 12 de junho proximo futuro, em sua sede, á rua da Baía n. 1.210, propostas para a compra do terreno abaixo indicado, situado no nucleo colonial "João Pinheiro", no municipio de Sete Lagoas, avaliado em 1:000\$ o alqueire geometrico:

Uma sobra de terra, ao sul do lote rural n. 56, requerida por Geraldo Raymundo Vieira e por Sebastião de Souza.

Não serão aceitas propostas inferiores á avaliação e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes.

As propostas serão em duas vias, sendo a primeira selada, não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos e serão acompanhadas de um talão de depósito da quantia de 50\$, feito na Coletoria Federal de Sete Lagoas.

Esta importancia reverterá aos cofres da União no caso do proponente preferido não apresentar a planta topografica do terreno arrematado no prazo de 90 dias contados da aceitação de sua proposta, para dentro de mais oito dias fazer o pagamento integral do mesmo.

Nesta inspetoria e na zeladoria do nucleo serão prestados aos interessados os esclarecimentos que pedirem.

Belo Horizonte, 12 de maio de 1933. — *João Hetne*, inspetor regional, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

De ordem do Sr. diretor da Terceira Seção deste Departamento, fica a firma F. Nogueira & Comp. intimada a pagar ao seu ex-empregado Raphael B. Lage, a importancia de cento e dez mil réis (110\$000), correspondente a 15 dias de férias, de acordo com o despacho proferido no processo n. 449, de 1927.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista pela lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — *Wilson Bakker de Araujo Costa*, 2º oficial.

De ordem do Sr. diretor da Terceira Seção deste Departamento, fica a firma Viação Imperio Ltda. intimada a pagar ao seu ex-empregado João Tavares da Silva, a importancia de duzentos e dez mil réis (210\$000), correspondente a 15 dias de férias, de acordo com o despacho proferido no processo n. 418-J, de 1931.

O referido pagamento deverá ser feito dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser aplicada a multa prevista pela lei e consequente cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1933. — *Americo Palha*, 3º oficial.

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.778

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 2 de maio de 1933, se arquivou nesta repartição, sob n. 10.778, o documento referente á Companhia Petropolitana, a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 4 de abril proximo findo, que aprovou a alteração dos seus estatutos sociais. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha federal de 10\$ e um selo da educação de \$200). — Visto. *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C. 1.975 — 15-5-333 — 15\$300).

MINISTERIO DA GUERRA

Segundo Regimento de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente para o fornecimento de generos não adquiridos ao S. S. M. e outros artigos de consumo habitual, publicado no *Diario Oficial* de 8 do corrente mês, pags. -8.903 e seguintes.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO

Arthur Lignori, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão na Capital Federal, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mando afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta á rua do Rezende n. 92, e publicar no *Diario Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabetica, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas á esta Junta ou diretamente á Junta de Revisão até o dia 31 do mez.

E para que tudo conste, lavrou-se o presente edital que vai por todos os membros assinado. — Tenente V. Soares, delegado militar. — A. Lignori, presidente.

Classe de 1915

1. Aarão, filho de Moyses Cohen.
2. Adhemar, filho de José Luiz Nogueira.
3. Albano, filho de Luiz Martins da Costa.
4. Alberto, filho de Antonio de Azevedo.

5. Alcides, filho de Albertina Alzira da Fonseca.
6. Alcides, filho de Joaquim Ferreira de Sant'Anna.
7. Alencar, filho de Manoel da Costa Junior.
8. Alexandrino, filho de Domingos Martins.
9. Alvaro, filho de Felipe Alvaro Dias.
10. Alvaro, filho de Joaquim Rabello Henrique.
11. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues.
12. Amadeu, filho de Seraphim Marques.
13. Andomario, filho de Cícero Mululo.
14. Annibal, filho de Felipe de Aguiar.
15. Antonio, filho de G. Peres.
16. Antonio, filho de Manoel de Souza Lemos.
17. Aramis, filho de Antonio Agra Guimarães.
18. Ariovaldo, filho de Meichiades Nunes.
19. Armando, filho de Armando Ramos de Azevedo.
20. Arthur, filho de Ildefonso Pinto Machado.
21. Ary, filho de Alvaro da Costa Martins.
22. Ary, filho de Bernardino de Azevedo Maia.
23. Augusto, filho de Francisco Teixeira Pinto.
24. Augusto, filho de Joaquim Maeta.
25. Aurelino, filho de José Cardoso da Silva.
26. Carlos, filho de Francisco Rico.
27. Carlos, filho de José Thomaz Pereira.
28. Carlos, filho de Salvador Ciodaro.
29. Celestino, filho de Celestino da Costa Prata.
30. Custodio, filho de Marinho Lessa.
31. Eduardo, filho de Antonio Lourenço Cruz.
32. Firmino, filho de José Baptista da Silva.
33. Francisco, filho de Agostinho Bonelli.
34. Francisco, filho de Leonardo Errichelli.
35. Genaro, filho de Francisco.

36. Gladestone, filho de Euclydes Desnandes.
37. Gonçalo, filho de Eduardo Chinchillo.
38. Herculano, filho de Antonio Martins Loureiro.
39. Hernani, filho de Albertina Maria da Conceição.
40. Hugo, filho de Fortunato Abecassus.
41. Jayme, filho de Francisco Alves Mello Rato.
42. Jayme, filho de José Joaquim de Castro.
43. Jayme, filho de Julio de Moura Bastos.
44. Jeronymo, filho de Adelino de Oliveira.
45. Joaquim, filho de João Augusto Troufe.
46. Joaquim, filho de João da Silva Machado.
47. Joaquim, filho de Maria Thereza Machado.
48. Jorge, filho de Cyrillo José de Moura.
49. José, filho de Antonio Ferreira de Souza.
50. José, filho de João Ferreira Bareiros.
51. José, filho de Joaquim Francisco da Costa.
52. José, filho de Manoel Pereira da Luz.
53. José, filho de Silverio Borges.
54. Julio, filho de Francisco Costa.
55. Julio, filho de José Manoel de Sá.
56. Julio, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
57. Manoel, filho de Brígida Carvalhaes.
58. Manoel, filho de José da Silva Dutra.
59. Manoel, filho de Calomão Goretin.
60. Mario, filho de Eduardo Bernardo Pinna.
61. Mario, filho de Rodolpho Oscar de Oliveira.
62. Mario, filho de Seraphim da Costa Carvalho.
63. Miguel, filho de Manoel Noya Martins.
64. Nelson, filho de João dos Passos Pereira.
65. Nelson, filho de José Francisco de Campos.
66. Nelson, filho de Pedro Russel Mac-Cord.
67. Nicolau, filho de Alvaro Gonçalves Lisboa.
68. Norival, filho de Manoel da Fonseca Simões.
69. Octavio, filho de Sebastião Bonifacio.
70. Octavio, filho de Serafim Jonuario de Freitas.
71. Omar, filho de Emilia Ferreira de Mello.
72. Oswaldo, filho de Alberto Ferreira.
73. Oswaldo, filho de Francisco Paranto.
74. Paulo, filho de Franca Ferreira.
75. Polipio, filho de Clementino José Bastos.
76. Renato, filho de José Vicente Abrunhosa.
77. Romualdo, filho de Vicente Antonio Ferreira.
78. Rubem, filho de Francisco Ignacio da Silva.
79. Rubem, filho de Francisco Lucas de Azevedo.
80. Ruy, filho de Francisco Paula Machado.
81. Sebastião, filho de Nestor Priamo de Lacerda.
82. Sylvio, filho de Miguel de Figueiredo Monteiro.
83. Ubirajara, filho de Antonio Gonçalves.
84. Waldir, filho de Domingos Amadeo.
85. Wilson, filho de Manoel Medeiros Gonçalves.
86. Wilson, filho de Paulino Allonso Alvarez.
87. Zozinio, filho de Eugenio Barroso do Amaral.

Classe de 1914

1. Abilio, filho de Antonio Esteves.
2. Adelinq, filho de Miguel Teixeira.
3. Ademar, filho de Mamede Teixeira Rocha.
4. Adherbal, filho de Alfredo Prado.
5. Affonso, filho de Affonso Ribeiro.
6. Affonso, filho de Daniel Gil Castanheira...
7. Affonso, filho de Marcos de Souza Pinto.
8. Alberto, filho de Alberto Augusto.
9. Alberto, filho de Antonio Fernandes Lisboa.
10. Alberto, filho de José dos Santos.
11. Alberto, filho de Mario Antonio.
12. Alcides, filho de Antonio Augusto Pimenta.
13. Alcides, filho de Manoel Antonio da Silva.
14. Aldemar, filho de Antonio Bouça de Moraes.
15. Aldemar, filho de José Luiz de Almeida.
16. Aldo, filho de Alfredo Baptista Cabral.
17. Alfredo, filho de Abilio Acaio.
18. Alvaro, filho de Alfredo d'Ascenção.
19. Alvaro, filho de Alvaro José Gonçalves.
20. Alvaro, filho de Francisco José de Carvalho.
21. Alvaro, filho de João Corrêa da Silva.
22. Alvaro, filho de João Paiva Gouvêa.
23. Alvaro, filho de Manoel Augusto Ribeiro.
24. Alvaro, filho de Manoel Pinto da Motta.
25. Alvaro, filho de José Pereira Guimarães.
26. Americo, filho de Alfredo Joaquim Ferreira.
27. Andoro, filho de Casemiro Gardou Fernandes.
28. André, filho de André Avelino Teixeira.
29. Antonio, filho de Alfredo de Souza Alves.
30. Antonio, filho de Americo de Oliveira Cadete.
31. Antonio, filho de Antonio Alvaro de Souza.
32. Antonio, filho de Antonio Fernandes Moura.

33. Antonio, filho de Antonio Manoel.
34. Antonio, filho de Antonio Novelino.
35. Antonio, filho de Antonio Pereira dos Santos.
36. Antonio, filho de Arthur Nicolau.
37. Antonio, filho de Carmen Nogueira Sardinha.
38. Antonio, filho de Ernelinda dos Santos.
39. Antonio, filho de Francisco Pelaise.
40. Antonio, filho de João Amaro.
41. Antonio, filho de João Dias Serrano.
42. Antonio, filho de Joaquim Pereira Primo.
43. Antonio, filho de José Fernandes.
44. Antonio, filho de José Joaquim Gomes.
45. Antonio, filho de José Pinto de Almeida.
46. Antonio, filho de Manoel Pereira Lopes.
47. Antonio, filho de Ricardo Pinheiro Gonçalves.
48. Antonio, filho de Salvador Baena.
49. Arlindo, filho de Antonio Ribeiro.
50. Armando, filho de David Villachá.
51. Armando, filho de Francisco Pio Pereira.
52. Arnaldo, filho de Joaquim Dias Globa.
53. Arsolino, filho de Cyrillo Bem de Oliveira.
54. Arthur, filho de Antonio da Costa.
55. Arthur, filho de Antonio Vieira.
56. Arthur, filho de Carlos Arthur da Costa.
57. Arthur, filho de João Domingos.
58. Arthur, filho de Manoel de Oliveira.
59. Asdrubal, filho de Manoel Cabral.
60. Augusto, filho de Pedro Julio Chaves.
61. Ayrton, filho de Benjamin de Carvalho.
62. Avelino, filho de Francisco Xavier Lopes.
63. Benjamin, filho de Benjamin Loreda da Costa.
64. Bernardo, filho de Luiz Monteiro Guimarães.
65. Brasil, filho de Romão Gomes.
66. Carlos, filho de Augusto Ferreira.
67. Carlos, filho de Joaquim Gimenez Munhóz.
68. Carlos, filho de Maximino Boente Bolleé.
69. Celso, filho de José Naraizo da Silva.
70. Cezar, filho de Olympio da Fonseca Vianna.
71. Clarindo, filho de Antonio da Fonseca.
72. Claudiano, filho de João de Souza.
73. Criostofino, filho de Lupercio Vieira Machado.
74. Damaso, filho de Ignacio Nunes Pereira.
75. Daniel, filho de Daniel de Caires.
76. David, filho de Clemente de Oliveira.
77. David, filho de José Paes Cardoso.
78. Davino, filho de Francisco do Valle.
79. Delphino, filho de Raul da Cunha.
80. Deuth, filho de José Joaquim da Rocha.
81. Dirceu, filho de Arthur Sampaio.
82. Djalma, filho de João Tavares Mello.
83. Djalma, filho de Petronilha de Souza.
84. Dodamy, filho de Benedito Castro da Silva.
85. Domicio, filho de Dominga de Carvalho Bastos.
86. Domingos, filho de Elias Gonçalves.
87. Domingos, filho de Manoelino Martins Pereira.
88. Domingos, filho de Vicente Empaleira.
89. Durval, filho de Felipe de Almeida Campos.
90. Durval, filho de José Fernandes Garcia.
91. Edgard, filho de Antonio Joaquim de Araujo.
92. Edgard, filho de Frederico di Giovanni Amodeo.
93. Edgard, filho de José Moreira Flores.
94. Edgard, filho de Manoel Joaquim Pereira.
95. Edgard, filho de Antonio Guedes Fernandes.
- 95a. Edmundo, filho de José Pereira Passagem.
96. Eduardo, filho de Eduardo Moura.
97. Eduardo, filho de José Martins.
98. Eloy, filho de Manoel dos Santos Geno.
99. Emil, filho de Salim Gabriel Manchar.
100. Emmanoel, filho de Elias Lopes Cardoso.
101. Ernesto, filho de Francisco Antonio Pereira.
102. Ernesto, filho de José Gagliosto.
103. Ernesto, filho de José Narciso da Silva.
104. Estevão, filho de Alberto Ponce de Leão.
105. Eugenio, filho de Merencio Ferreira dos Santos.
106. Euzebio, filho de Antonio Baptista.
107. Evaristo, filho de Antonio Henrique.
108. Fausto, filho de Caetano Camardelle.
109. Feliciano, filho de Feliciano Pereira Carvalho.
110. Felipe, filho de Antonio Randano.
111. Felipe, filho de Maria Borges.
112. Felismino, filho de José do Nascimento Sobral.
113. Fernando, filho de Camillo Rodrigues.
114. Fernando, filho de Carolia da Silva.
115. Fernando, filho de Francisco Loriga.

116. Fernando, filho de Ubaldo Accarino.
117. Firmino, filho de José Fernandes do Carmo.
118. Francisco, filho de Abel Noronha Gomes da Silva.
119. Francisco, filho de Adão dos Santos Ferreira.
120. Francisco, filho de Lourenço Falles.
121. Francisco, filho de Manoel Antonio Borges.
122. Frederico, filho de Ricardo Rininger.
123. George, filho de José Pereira.
124. Geraldo, filho de Umberto Zani.
125. Guilherme, filho de Affonso Romano.
126. Guilherme, filho de Augusto Leopoldo da Fonseca.
127. Guilherme, filho de Guilherme Gonzaga.
128. Helcio, filho de Gustavo Wafter.
129. Helios, filho de Rosa Fontes.
130. Heitor, filho de Augusto Pinto Lopes.
131. Henrique, filho de Zulmira Chaves.
132. Hermani, filho de Antonio Ferreira.
133. Aismar, filho de Manoel Alvaro de Azevedo.
134. Aotckiss, filho de Joaquim Simões.
135. Ian, filho de Renato Bernardino.
136. Ignacio, filho de Ignacio Antonio do Valle.
137. Ildo, filho de Eduardo de Araujo.
138. Irineu, filho de Carlos Rodrigues.
139. Izidoro, filho de Izidoro Gonçalves Pereira.
140. Jayme, filho de Ignacio Alberto dos Santos.
141. Jayme, filho de José Pereira da Silva.
142. Jayme, filho de Venancio Pinto da Gama.
143. Jayme, filho de Manoel da Costa.
144. João, filho de Abilio Pereira.
145. João, filho de Adriano Garcia.
146. João, filho de Castorina d'Oliveira Pereira.
147. João, filho de Ernesto Corrêa Marques.
148. João, filho de Henrique Pinã.
149. João, filho de João José de Britto.
150. João, filho de João Silvino de Oliveira.
151. João, filho de Josué da Silva Rocha.
152. João, filho de Leonor dos Santos.
153. João, filho de Leopoldo Augusto Campos.
154. Joaquim, filho de Antonio Ambrosio.
155. Joaquim, filho de Antonio Borges Coelho.
156. Joaquim, filho de Ernesto José Pinto.
157. Joaquim, filho de Francisco da Costa.
158. Joaquim, filho de Maria Rufina dos Santos.
159. Jorge, filho de Alberto Salles.
160. Jorge, filho de José Antonio Corrêa Faria.
161. Jorge, filho de Manoel Almeida Mercê.
162. Jorge, filho de Thomaz Marcellino da Silva.
163. Jorge, filho de Sebastião Alves dos Santos.
164. José, filho de Alexandre Nunes.
165. José, filho de Alfredo Martins de Aguiar.
166. José, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
167. José, filho de Antonio Garcia Monteiro.
168. José, filho de Antonio Machado.
169. José, filho de Antonio de Olivete.
170. José, filho de Antonio de Pinho.
171. José, filho de Antônio Soares.
172. José, filho de Eduardo Pinto Barroso.
173. José, filho de Francisco Rosi.
174. José, filho de Francisco de Souza Nogueira.
175. José, filho de Francisco Taranto.
176. José, filho de Francisco Teixeira Pinto.
177. José, filho de Idalina da Silva.
178. José, filho de Joaquim de Souza.
179. José, filho de José Manhães Faisca.
180. José, filho de José Martins de Azevedo.
181. José, filho de José dos Santos Leitão.
182. José, filho de José Secundino.
183. José, filho de Julia Gomes.
184. José, filho de Manoel Alves dos Santos Pinto.
185. José, filho de Manoel Augusto Rodrigues.
186. José, filho de Manoel João Gomes de Carvalho.
187. José, filho de Maria Teixeira.
188. José, filho de Raphael Tarantino.
189. José, filho de Seraphim Gomes dos Santos.
190. José, filho de Tehelelei Saul.
191. Josino, filho de Josino Lannes Bravo.
192. Julio, filho de Carlos Ferreira da Silva.
193. Julio, filho de Jesus Gomes Galhego.
194. Julio, filho de Manoel José de Castro.
195. Lamartine, filho de Maria da Gloria Santiago.
196. Lauriano, filho de Antonio da Rosa Oliveira.
197. Laurindo, filho de Clementina Vieira dos Santos.
198. Leonidas, filho de Wilfredo Roussouliers.
199. Lincoln, filho de Octaviano Galvão França.
200. Lourival, filho de Arminda Maria dos Santos.
201. Lucroal, filho de Luiz da Silva Damaso.
202. Lerigi, filho de Domingos Guathbroin.
203. Luiz, filho de Antonio Felipe do Nascimento.
204. Luiz, filho de Henrique Cesar Freire de Andrade.
205. Luiz, filho de José Ignacio Cardoso.
206. Luiz, filho de Luiz Valerio da Silva.
207. Luiz, filho de Manoel José Martins.
208. Luiz, filho de Onofre Ribeiro da Fonseca.
209. Luiz, filho de Orlando Russo.
210. Luiz, filho de Philomena Ruas.
211. Manoel, filho de Alvaro José Gonçalves.
212. Manoel, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
213. Manoel, filho de Bento Alonso.
214. Manoel, filho de Francisco da Silva Oliveira.
215. Manoel, filho de Gabriel José de Miranda.
216. Manoel, filho de João Pereira Gouveinhas.
217. Manoel, filho de João Pinto de Barros.
218. Manoel, filho de João Raymundo Penaforte.
219. Manoel, filho de João Rodrigues.
220. Manoel, filho de José Guente Porto.
221. Manoel, filho de José Rodrigues Lopes.
222. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira.
223. Manoel, filho de Manoel de Carvalho da Silva.
224. Manoel, filho de Maria Candida.
225. Manoelino, filho de Manoel Lopes.
226. Mario, filho de Antonio da Costa Cabral.
227. Mario, filho de Antonio Joaquim da Silva.
228. Mario, filho de Bernardo Cardoso Xavier.
229. Mario, filho de Eduardo Rodrigues Principe.
230. Mario, filho de Francisco Garcia Monteiro.
231. Mario, filho de Francisco Pereira Ramos Junior.
232. Mario, filho de Gaspar Rodrigues Pereira.
233. Mario, filho de Izabel da Costa Rato.
234. Mario, filho de José Moreira de Barros.
235. Mario, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
236. Mario, filho de Mathilde Rosa Vaz.
237. Mauricio, filho de Hernani Paula da Cunha.
238. Mauricio, filho de José Pinto Teixeira.
239. Mauricio, filho de Victor Fichpan.
240. Maximiano, filho de Antonio Pedro Gonçalves.
241. Miguel, filho de Anthero Ribeiro.
242. Milton, filho de Henrique Gomes de Mattos.
243. Moacyr, filho de Maria das Neves.
244. Nelson, filho de Antonio José da Costa.
245. Nelson, filho de Antonio Machado Borges.
246. Nelson, filho de José Miguel de Souza.
247. Nelson, filho de Manoel da Silva.
248. Nestor, filho de Manoel J. Pereira.
249. Norberto, filho de Domingos da Cunha Bittencourt.
250. Octavio, filho de Anna Nunes Teixeira.
251. Octavio, filho de Carlos Coelho dos Santos.
252. Octavio, filho de Joaquim Lopes Martins.
253. Octavio, filho de José Fernandes de Souza.
254. Octavio, filho de Seraphim Ribeiro Almeida.
255. Odilon, filho de Nicolau Seda.
256. Olinto, filho de José Nunes de Miranda.
257. Orlando, filho de José Nogueira.
258. Oscar, filho de Seraphim Januario Freitas.
259. Oscar, filho de Oscar Dias Leitão.
260. Oscar, filho de Julio Braga de Alcantara.
261. Oswaldo, filho de Apparicio Pereira.
262. Oswaldo, filho de Eduardo Joaquim Ribeiro.
263. Oswaldo, filho de Olivio Bronzo.
264. Oswaldo, filho de José Fernandes Guimarães.
265. Othon, filho de Daniel Gomes Lopes.
266. Paulo, filho de Eduardo Romeiro.
267. Paulo, filho de Manoel Rodrigues Alves.
268. Paulo, filho de Trajano Cirne Maia.
269. Pedro, filho de Pedro Sabino de Melo.
270. Plinio, filho de Abel Guedes Coelho.
271. Ramiro, filho de Antonio Joaquim Alves.
272. Ramiro, filho de Manoel Teixeira Cardoso.
273. Renato, filho de Carlos Arthur Costa.
274. Renato, filho de Maria Luiza dos Santos.
275. Roberto, filho de Roberto Teixeira Pinto.
276. Romeu, filho de João Loureiro.
277. Rubem, filho de Frederico Augusto Barreto.
278. Rufino, filho de Rufino Francisco da Costa.
279. Ruy, filho de Sebastião Las Casas de Britto.
280. Salvador, filho de José Maria Pereira.
281. Salvador, filho de Marios Sardas.
282. Santos, filho de Santos Garcia Fernando.

283. Sylvio, filho de Alexandre Francisco Gomes.
284. Sylvio, filho de Guilherme Moreira Martins.
285. Tito, filho de Giacomo Amicucci.
286. Victor, filho de Henrique Tomas.
287. Victor, filho de Sabino Cardoso.
288. Victorino, filho de Guilhermina Santos.
289. Walchirio, filho de Adolpho Ribeiro Bastos.
290. Waldemar, filho de Luiz Alves Machado.
291. Waldemar, filho de Olympio Sant'Anna.
292. Walter, filho de João Gualberto de Azevedo.
293. Walter, filho de Manoel de Almeida Andrade.
293. Walter, filho de Octavio Corvo.
294. Wanderbilt, filho de Oscar Pereira Novaes.
295. Wilmar, filho de Annibal Gonçalves Matheus.
296. Wilton, filho de Alberto Simões da Fonseca.

Classe de 1913

1. Adalberto, filho de Julio Augusto Moutinho.
2. Adelino, filho de Adelino Moreira.
3. Adelino, filho de Antonio Augusto Alves.
4. Aedelino, filho de João Moreira de Lima.
5. Adelino, filho de José Dias.
6. Adimar, filho de João Cecilio Manes.
7. Adjucto, filho de Joaquim Rodrigues.
8. Affonso, filho de José Miranda Beltran.
9. Affonso, filho de Manoel Diegas.
10. Agenor, filho de José Dermeval Salgado.
11. Agostinho, filho de Francisco Leite.
12. Albano, filho de Bernardino de Jesus.
13. Albertino, filho de Antonio Gonçalves.
14. Alberto, filho de João Joaquim Amehit.
15. Alberto, filho de Manoel Porfirio Bruno.
16. Albino, filho de José Caetano de Almeida.
17. Alexandre, filho de Raphael Pelosse.
18. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Alves.
19. Alfredo, filho de Godofredo Gonçalves Ribeiro.
20. Alfredo, filho de João Fernandes Espindola.
21. Alfredo, filho de Lino Joaquim de Souza.
22. Alipio, filho de Manoel José Adão.
23. Alvaro, filho de Alvaro Assis da Rosa.
24. Amaury, filho de Gabriela Maria da Conceição.
25. Americo, filho Albino de Oliveira.
26. Anacleto, filho de Pedro Raymundo.
27. Angelo, filho de Duarte dos Santos Thiago.
28. Annibal, filho de Anacleto Guedes dos Santos.
29. Antenor, filho de Agostinho da Silva.
30. Antonio, filho de Adão dos Santos Ferreira.
31. Antonio, filho de Anna Coelho Sagar.
32. Antonio, filho de Antonio Caridade Azevedo.
33. Antonio, filho de Antonio do Amaral Ramos.
34. Antonio, filho de Antonio Bernardo da Costa.
35. Antonio, filho de Antonio da Cunha Fernandes.
36. Antonio, filho de Antonio José.
37. Antonio, filho de Antonio Rosa da Silva.
38. Antonio, filho de Arthur Loureiro Rosa.
39. Antonio, filho de Avelina Caldas.
40. Antonio, filho Clemente Affonso Barroso.
41. Antonio, filho de Delfim Gomes Vieira.
- 41-A. Antonio, filho de Francisco José dos Santos.
42. Antonio, filho de Gaspar Vieira de Almeida.
43. Antonio, filho de Henrique Ribas Miguel.
44. Antonio, filho de Jorge Antonio.
45. Antonio, filho de José Luiz Vieira.
- 45-A. Antonio, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
46. Antonio, filho de José Rice.
47. Antonio, filho de Ricardo Conde de Biscencia.
48. Archelino, filho de Henrique Munhoz.
49. Ardemar, filho de Mario Martiniano Liberato.
50. Arlindo, filho de Alvaro Rodrigues da Rosa.
51. Arlindo, filho de Antonio Pinto Ferreira.
52. Armando, filho de Isidoro da Silva Torres.
53. Armando, filho de José Faria.
- 53-A. Arthur, filho de Geralda Alves de Souza.
54. Ary, filho de Adalberto Cestario.
55. Ataúlfo, filho de Sosthenes Moreira da Costa.
56. Augusto, filho de Bernardina da Costa.
57. Belmiro, filho de Antonio José Fernandes.
58. Candido, filho Manoel Miranda Maciel.
59. Carlos, filho de Alexandrina da Rocha.
60. Carlos, filho de Dallila da Silva Pessoa.
61. Carlos, filho de Evangelina dos Santos Gregorio.
62. Carlos, filho de Victorino Tavares Moreira.
63. Cassemiro, filho de Antonio da Cunha.
64. Cassemiro, filho de Ismenia de Jesus.
65. Cautapouco, filho de João Ortiz Garcia.
66. Celso, filho de Domingos da Cunha.

67. Cid, filho de Cear Roda Monteiro.
68. Claudio, filho de Affonso Roman.
69. Claudio, filho de Argemiro Augusto de Almeida.
70. Constantino, filho de Manoel de Souza Lemos.
71. Dante, filho de Miguel Bria.
72. Darcy, filho de Raul Simões.
73. Darcy, filho de Waldomiro de Oliveira Fragozo.
74. Delphin, filho de Manoel Luiz de Souza.
75. Djalma, filho de Arthur Braga.
76. Djalma, filho de Carlos da Silva Lemos.
77. Djalma, filho de Clarimundo Fernandes.
78. Domingos, filho de José Baraças.
79. Durval, filho de Pedro Lemos Pequeno.
80. Chateaubriand, filho de Manoel Ribeiro.
81. Chrisantho, filho de Benjamin C. Cordeiro.
82. Dulcelino, filho de Theodoro Brandão.
83. Edgard, filho de Francisco A. Quilan.
84. Eduardo, filho de Manoel Gonçalves.
85. Elias, filho de Luiz de Mello X. de Figueiredo.
86. Eloy, filho de Antonio de Magalhães Britto.
87. Elydio, filho de Joaquim Bernardes Soares.
88. Emilio, filho de Alexandre Naser.
89. Carlos, filho de Juaes Odoarde.
90. Ernesto, filho de Antonio Monteiro.
90. Esperanto, filho de José Martins.
92. Eugenio, filho de George Denot.
93. Eurico, filho de Augusto Pinto.
94. Ewaldo, filho de Gastão Ferreira da Silva.
95. Fernando, filho de Antonio de Souza.
96. Fernando, filho de Candida F. da Siveira.
97. Floriano, filho de João Faria Junior.
98. Floriano, filho de Manoel João da Silva.
99. Francisco, filho de Elisiario Pereira.
100. Francisco, filho de Francisco Malatesta.
101. Francisco, filho de Henrique Pinto.
102. Francisco, filho de Henrique Ballesteros.
103. Francisco, filho de José Casales Lopes.
104. Genaro, filho de Nicola da Rosa.
105. Gerium, filho de Plucarco Freitas.
106. Germano, filho de Joaquim da Silva Pereira.
107. Germano, filho de José Antonio Machado.
108. Gil, filho de José Alvares Gil.
109. Guilherme, filho de Antonio Gaspar.
110. Heitor, filho de Julio Ribeiro Souto.
111. Henrique, filho de Joaquim Gimenes.
112. Hercilio, filho de João Cordeiro de Carvalho.
113. Hermenegildo, filho de Paulo Cosenza.
114. Hermogenes, filho de Adelino Vieira.
115. Homero, filho de Manoel de Campos Pereira.
116. Hugo, filho de Elvira Costa.
117. Humberto, filho de Manoel André Redes.
118. Itubildes, filho de Gastão Peixoto.
119. Jayme, filho de Guilherme Pixemine.
120. Jayme, filho de José dos Reis.
121. Jayme, filho de Jayme Garret Montanhez.
122. Jayme, filho de Manoel Moção Alves.
123. João, filho de Antonio Campos.
124. João, filho de Antonio Marques da Silva.
125. João, filho de Antonio Pereira Henrique.
126. João, filho de Candido Pereira.
127. João, filho de Francisco Joaquim Delgado.
128. João, filho de Francisco Soares da Silva.
129. João, filho de João de Andrade Souza.
130. João, filho de Luiz Sanches.
131. João, filho de P. Marques.
132. Joaquim, filho de Antonio Pires.
133. Joaquim, filho de Jayme Pinto de Souza.
134. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
135. Jorcelino, filho de Godofredo F. Barbosa.
136. Jorge, filho de Miguel Chaim.
137. Jorge, filho de Pedro Pagese.
138. José, filho de Antonio dos Santos.
139. José, filho de Antonio Vicente.
140. José, filho de Breno de Moraes Annes.
141. José, filho de Daniel dos S. Gonçalves.
142. José, filho de Francisco Monteiro de Paulo.
143. José, filho de Francisco da C. Teixeira.
144. José, filho de José Antonio A. de Almeida.
145. José, filho de José Martins Fagundes.
146. José, filho de José de Mello.
147. José, filho de José dos Santos.
148. José, filho de José Teixeira de Carvalho.
149. José, filho de Laudelino Trigueiro Rodrigues.
150. José, filho de Manoel de Azevedo.
151. José, filho de Manoel de Azevedo Pinheiro.

152. José, filho de Manoel Lopes.
153. José, filho de Manoel de Oliveira.
154. José, filho de Manoela Garcia.
155. José, filho de Minervina da Conceição.
156. José, filho de Sebastião P. Taroquella.
157. Julio, filho de Jarbas dos Aymorés.
158. Julio, filho de Justa do Nascimento.
159. Justino, filho de Francisco P. Cardoso.
160. Laurentino, filho de Eugênio Gonçalves Novo.
161. Leandro, filho de Pedro Monilha.
162. Luiz, filho de Cezar de Castro.
162. Luiz, filho de Eduardo Augusto Gomes.
163. Luiz, filho de Elias Tavares Ferreira.
164. Luiz, filho de Francisco Fernandes Costa.
165. Luiz, filho de Guilherme Alvares Armando.
166. Luiz, filho de Hamilton Teixeira Pinto.
167. Luiz, filho de João Emilio Peixoto.
168. Luiz, filho de João José.
169. Luiz, filho de Luiz Alves de Macedo.
170. Luiz, filho de Luiz Alves Machado.
171. Luiz, filho de Luiz Moreau.
172. Luiz, filho de Manoel Antonio da Costa.
173. Luiz, filho de Manoel Rodrigues Nunes.
174. Manoel, filho de Affonso Ribeiro.
175. Manoel, filho de Alberto da Costa Maia.
176. Manoel, filho de Alfredo Pinto da Silva.
177. Manoel, filho de Americo Joaquim.
178. Manoel, filho de Antonio Jacyntho da Costa.
179. Manoel, filho de Antonio José Caseiro.
180. Manoel, filho de José do Amaral.
181. Manoel, filho de José dos Reis.
182. Manoel, filho de Domingos Barcia.
183. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Quintas.
184. Manoel, filho de Manoel Nascimento de Almeida.
185. Manoel, filho de Manoel Perez.
186. Manoel, filho de Manoel Pinheiro.
187. Manoel, filho de Maria de Assumpção.
188. Manoel, filho de Olympio Vianna.
189. Mario, filho de Antonio de Oliveira.
190. Mario, filho de Antonio de Souza Moreira.
191. Mario, filho de Benjamin Pinheiro da Cunha.
192. Mario, filho de Carlomagno Francisco.
193. Mario, filho de Francisco Milone.
194. Mario, filho de João Francisco Maximo.
196. Mario, filho de José Marino.
197. Mario, filho de José Soares de Almeida.
198. Mario, filho de Luiz Paula Pupato.
199. Milton, filho de Alvaro Duarte Ribeiro.
200. Milton, filho de Manoel da Silva Pinto.
201. Milton, filho de Rodrigues Joaquim de Mattos.
202. Moucy, filho de Joaquim José Ferreira.
203. Murillo, filho de Arthur Duque Estrada.
203. Narcizo, filho de João Alves de Barros.
204. Narcizo, filho de Mathilde Ortiz Martins.
205. Nelson, filho de Frederica Augusta Barreira.
206. Nelson, filho de Frederico de Almeida Silva.
207. Nerodes, filho de Gerônimo de Carvalho.
208. Nicanor, filho de Domingos Alvares.
209. Nilton, filho de João Rosadas Fernandes.
210. Orestes, filho de Emilio Oceti.
211. Oswaldo, filho de Joaquim Pereira Bento.
212. Otto, filho de Emiliano Francisco de Oliveira.
213. Plinio, filho de Felix Manoel Ferreira.
214. Oswaldo, filho de Eugenio Russo.
315. Oswaldo, filho de Nicolau Madeira Carnaval.
216. Oswaldo, filho de Pedro Hollmeiter.
207. Pantaleão, filho de Antonio Nascimento de Oliveira.
218. Paschoal, filho de Miguel Castellão.
219. Pedro, filho de Maximiano Caetano de Almeida.
220. Perez, filho de D. Nunes.
221. Primitivo, filho de Severiano Barros da Silva.
222. Quirino, filho de João Machado da Silva.
223. Raphael, filho de Leonardo Sposito.
224. Raphael, filho de Olivio Bronzo.
225. Raul, filho de Antonio Gonçalves da Fonseca.
226. Raul, filho de Luiz da Sória e Casanova.
227. Renato, filho de Daniel Gomes.
228. Renato, filho de Henrique Gomes de Almeida.
229. Reynaldo, filho de Olyndo Joaquim Motta.
230. Roberto, filho de Honorato Curvello.
231. Rodolpho, filho de Benedicto José Vieira.
232. Rodolpho, filho de Raphael Pisani.
233. Rosaldo, filho de Antonio Abreu Guimarães.
234. Rubem, filho de Alfredo Alves de Aragão.
235. Rubem, filho de Heracleides de Souza Alves.
236. Salvador, filho de João Gambardella.
237. Sebastião, filho de Manoel Tavares Paula.
238. Sebastião, filho de Othon Marotta.
239. Sebastião, filho de Theophilo de A. Cabral.
240. Seraphim, filho de Seraphim Ferreira dos Santos.
241. Tertuliano, filho de Joaquim Dias.
242. Theocrito, filho de Theocrito de Azevedo.
243. Umberto, filho de Thomaz Pelosi.
244. Valentim, filho de Frederico Otatti.
245. Vicente, filho de Domingos Pelussi.
246. Vicente, filho de Sebastião de Oliveira.
247. Victorio, filho de Affonso Accarino.
248. Waldemar, filho de Manoel Braga.
249. Waldemar, filho de Manoel Soares.
250. Waldemar, filho de Raphael Cotechia.
251. Waldemar, filho de Valerio Calixto.
252. Waldir, filho de Valerio Domingos da Silva.
253. Walter, filho de Manoel Pinto.
254. Wanderley, filho de José Rodrigues Lage.
255. Wandir, filho de Ernestino M. Pinheiro.
256. Accacio, filho de Antonio dos Santos Oliveira.
257. Adamastor, filho de João Antonio do Rego.
258. Adelino, filho de Luiz Loureiro.
259. Alfredo, filho de Domingos R. da Costa.
260. Amadeu, filho de Joaquim de Abreu.
261. Americo, filho de João de Almeida.
262. Antonio, filho de João Alves Ribeiro.
263. Antonio, filho de José de Almeida.
264. Antonio, filho de Manoel Augusto.
265. Armando, filho de José de Rabello.
266. Arnaldo, filho de João Antonio da Cunha.
267. Arthur, filho de João Moraes Henrique.
268. Astrogildo, filho de Paulino B. Esteves.
269. Carlos, filho de Antonio Maximiano da Costa.
270. Cezar, filho de Mathias Baptista.
271. Eloy, filho de Avelino Luiz das Neves.
272. Euclydes, filho de João Antonio Baptista.
273. Felipe, filho de Emilio Borgoso.
274. Fortunato, filho de Fortunato Abeoassis.
275. Francisco, filho de Jesus Lanzas Lamp.
276. Gabriel, filho de Ernestina da Conceição.
277. Jechochou, filho de Tiburcio Corrêa.
278. Joaquim, filho de Florentina Côra.
279. Joaquim, filho de Francisco Mattos.
280. Joaquim, filho de João de Souza Cordeiro.
281. José, filho de Manoel Rodrigues Fampa.
282. Manoel, filho de José Narciso da Costa.
283. Mario, filho de Caio Paschoal.
284. Nelson, filho de Antonio José.
285. Oswaldo, filho de Francisco Boamada.
286. Paulo, filho de Emilio Góes.
287. Pedro, filho de Affonso Zimbardi.
288. Renato, filho de Oscar Borges.
289. Salvador, filho de Alonzo Casemiro.
290. Samuel, filho de João do Rego Barros.
291. Sydney, filho de Attila Monteiro Aché.
292. Virgilio, filho de José da Costa.
293. Viriato, filho de Rodolpho do Carmo.
294. Waldemar, filho de Antonio Julio Cardoso.

Classe de 1912

1. Adalberto, filho de Antonio Pupax.
2. Adalgizo, filho de Antonio Soares.
3. Adelino, filho de Arnaldo Ribeiro da Fonseca.
4. Adelino, filho de José Martins.
5. Adjalmo, filho de Manoel Cabral.
6. Adriano, filho de José Teixeira Monteiro.
7. Affonso, filho de Francisco Catalano.
8. Affonso, filho de João Paiva de Gouveia.
9. Agenor, filho de Francisco Ramos de Oliveira.
10. Agnello, filho de Americo Euclydes Pereira.
11. Alberto, filho de Alberto Pinto da Cunha.
12. Alberto, filho de Antonio da Silva Barbosa.
13. Alberto, filho de Cypriano Atrio Alves.
14. Alberto, filho de Diamante Lofiego.
15. Alberto, filho de Felipe Licastro.
16. Alberto, filho de Francisco Carnaval.
17. Alberto, filho de Francisco Ramos Pereira.
18. Alberto, filho de José Luiz Denlefen.
19. Alberto, filho de Manoelino Martins Pereira.
20. Alberto, filho de Oscar Borges.
21. Alberto, filho de Paschoal Lauria.
22. Albino, filho de Albino de Almeida Cardoso.
23. Albino, filho de Albino Castella.

24. Alcino, filho de Antonio Lopes Coelho.
25. Aldemiro, filho de Manoel Paula Soares.
26. Aleixo, filho de João de Almeida Lustoza
27. Alencar, filho de Claudie Quaresma.
28. Alexandre, filho de Antonio do Amaral.
29. Alfredo, filho de José Antonio Maia.
30. Alfredo, filho de Maria da Encarnação.
31. Algemiro, filho de Pompeu Vieira.
32. Altamiro, filho de Luiz Mosulo.
33. Alvaro, filho de Alcides Bacellar.
34. Alvaro, filho de Alvaro José de Oliveira.
35. Alvaro, filho de Antonio Alves.
36. Alvaro, filho de Francisco de Carvalho
- 36 A. Alvaro, filho de José Moreira de Barros.
37. Alvaro, filho de Laurentino Durão.
38. Alvaro, filho de Manoel Garcia da Rosa.
39. Amador, filho de Joaquim Nunes dos Santos.
40. Amadeu, filho de José Onofre.
41. Amancio, filho de Tigrano Manoel Moraes
42. Amandio, filho de Adelino Augusto de Castro.
43. Amandio, filho de Antonio Manoel.
44. Americo, filho de Augusto Cezar de Souza.
45. Americo, filho de José Antonio Claudino.
46. Americo, filho de José Dias.
47. Americo, filho de Virgilio Marques Pimenta.
48. Americo, filho de Virginia do Rosario.
49. André, filho de Manoel Rodrigues.
50. Annibal, filho de Annibal Cruz.
51. Annibal, filho de Francisca Alvaro Celina.
52. Antenor, filho de Alfredo Rodrigues.
53. Antenor, filho de Vicente Maciel.
54. Antonio, filho de Alvaro Augusto Azambuja.
55. Antonio, filho de Anthero Branco.
56. Antonio, filho de Antonio Alves Rebello.
57. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
58. Antonio, filho de Antonio Marques Bernardes.
59. Antonio, filho de Antonio Ribeiro.
60. Antonio, filho de Antonio de Souza.
61. Antonio, filho de Carlos Cosenza.
62. Antonio, filho de Cypriano Duarte.
63. Antonio, filho de Domingos José Britto.
64. Antonio, filho de Gabriel José de Miranda.
65. Antonio, filho de Joaquim Cid Gouveia
66. Antonio, filho de José Antas Novaes.
67. Antonio, filho de José de Araujo.
68. Antonio, filho de José Ribeiro Guimarães.
69. Antonio, filho de José Rodrigues Figueira.
70. Antonio, filho de Manoel Lopes.
71. Aprigio, filho de José Ramos.
72. Ariosto, filho de Idônio Spinã.
- 72 A. Aristolino, filho de Ernesto Almeida.
73. Arlindo, filho de Aurelio Alexandre Pinto
74. Armando, filho de Anna Maria de Jesus.
75. Armando, filho de Christiano Gomes.
76. Armando, filho de Francisco Longo.
77. Armando, filho de João Manes.
78. Armando, filho de Mario Ballalai.
79. Armindo, filho de Antonio Rodrigues.
80. Armino, filho de Geraldo Fernandes.
81. Arnaldo, filho de Antonio Maria de Andrade.
82. Arnaldo, filho de Carlos da Costa Lambert
83. Arnaldo, filho de Deolindo Luiz dos Reis.
84. Arnaud, filho de Annibal Gomes.
85. Arthur, filho de Manoelino Vieira.
86. Ary, filho de Antonio de Mattos Souza.
87. Augusto, filho de Antonio Joaquim da Costa.
88. Augusto, filho de Augusto Conceição Lemos.
89. Augusto, filho de Augusto Gonçalves.
90. Augusto, filho de João Raymundo Pennaforte.
91. Avelino, filho de Antonio de Pina Figueiredo.
92. Benjamin, filho de Benjamin de C. Cordeiro.
93. Caetano, filho de José Formozo.
94. Carlos, filho de Avelino José V. Ramos
95. Carlos, filho de Carlos Sylvio.
96. Carlos, filho de Francisco José de Carvalh.
97. Carlos, filho de Joaquim Pereira Primo.
98. Carlos, filho de José Francisco Ferreira.
99. Carlos, filho de Octavio Nogueira.
100. Carlos, filho de Sizenando Luiz dos Santos.
101. Carlos, filho de Zepherino José da Costa.
102. Cassilandro, filho de Cassilandro de O. Vernes.
103. Celso, filho de Domingos Eduardo Lopes.
104. Cezar, filho de Antonio Martins.
105. Cezar, filho de Antonio Valente.
106. Cezar, filho de Caio Paschoal.
107. Claudio, filho de Mariana d'Avila Gomes.
108. Claudio, filho de Alipio Francisco dos Reis.
109. Claudionor, filho de Hugo Victorino dos Santos.
110. Claudionor, filho de José Ribeiro Guimarães.
111. Daniel, filho de Joaquim da Rocha Pereira.
112. Daniel, filho de Manoel dos Santos Neves.
113. Danillo, filho de Adolpho Gimenez Munhoz.
114. Dario, filho de Dario d'Abranches.
115. Dario, filho de Manoel J. da Silva Floriando.
116. David, filho de Joaquim Alves Martins.
117. David, filho de Manoel Amorim Salgueiros.
118. David, filho de Manoel Pinto Pereira.
119. Delfino, filho de Domingos F. Carneiro.
120. Dermeval, filho de Alexandrina Augusta.
121. Djalma, filho de José Roberto de Souza.
122. Dominico, filho de Francisco L. Horacio.
123. Domingos, filho de Domingos L. Horacio.
124. Domingos, filho de João Baelei.
125. Domingos, filho de Manoel Rodrigues Fampa.
126. Durval, filho de João Martins.
127. Eduardo, filho de Eduardo J. Tyberio.
128. Eduardo, filho de Maria de Jesus Machado.
129. Emiliano, filho de Joaquim da C. Peixoto.
130. Ernesto, filho de José Bernardo Nunes.
131. Esmeraldino, filho de João Lopes da Silva.
132. Esmeraldino, filho de Mem de S. Figueira.
133. Estevo, filho de Estevo de Souza Moraes.
134. Etilio, filho de José Marino.
135. Everaldo, filho de Joaquim Gomes.
136. Enoldi, filho de Alfredo Rodrigues Moreno.
137. Faustino, filho de Antonio Loureiro Junior.
138. Feliciano, filho de Victorino Tavares.
139. Fernando, filho de Alfredo Zurlú.
140. Fernando, filho de Amando M. Pinto.
141. Fernando, filho de Antonio J. de Oliveira.
142. Fernando, filho de Constantino F. Coutinho.
143. Fernando, filho de José Martins Salvador.
144. Francisco, filho de Alvaro Rosas.
145. Francisco, filho de Augusta Borges.
146. Francisco, filho de Francisco Luiz Parreira.
147. Francisco, filho de Francisco Taranto.
148. Francisco, filho de João d'Assunção.
149. Francisco, filho de Manoel Guimarães.
150. Gastão, filho de João A. Fiuza de Lima.
151. Giovanni, filho de Genero Ezzechiello.
152. Gladstone, filho de Jayone Caetano.
153. Guarany, filho de Joaquim Vaz de Figueiredo.
154. Guilherme, filho de Leone Vau Capelle.
155. Guilherme, filho de Odilon Silva Pinto.
156. Heitor, filho de Flavio Mendes.
157. Henrique, filho de Manoel de Souza.
158. Henrique, filho de Rosa Maria da Conceição.
159. Hernani, filho de João Vicente.
160. Heroino, filho de Valerio José Gonçalves.
161. Hugo, filho de Osmar de Azevedo.
162. Humberto, filho de Albino Pinto Leal.
163. Hypolito, filho de Maria Julia de Souza.
164. Ildemar, filho de João da Cruz Araujo.
165. Irineu, filho de João Paiva dos Santos.
166. Jarbas, filho de Antonio Frutuoso.
167. Jasmerim, filho de Octavio de Oliveira.
168. Jayme, filho de Antonio F. Izidoro.
169. Jayme, filho de Constantino B. Martins.
170. Jayme, filho de João Barbosa Rijo.
171. Jayme, filho de Maria José Amaral.
172. Jesuino, filho de Mario Alonso Rodrigues.
173. João, filho de Alberto Ponce de Leon.
174. João, filho de Anna Dyonisia.
175. João, filho de Joaquim Augusto de Moraes.
176. João, filho de José Pinto de Souza.
177. João, filho de Justina Rosa Ferreira.
178. João, filho de Paschoal Ceciliano.
179. Joaquim, filho de Alonso T. Pinto.
180. Joaquim, filho de Edgard Nascimento.
181. Joaquim, filho de Joaquim Orrêa Marques.
182. Joaquim, filho de Joaquim Martins Branco.
184. Joaquim, filho de José Feliciano da Rocha.
183. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira.
185. Joaquim, filho de José Pereira Passagem.
186. Jorge, filho de Antonio Dias dos Santos.
187. Jorge, filho de Benedicto G. da Silva Ramos.
188. Jorge, filho de Joaquim Moreira P. Leite.
189. Jorge, filho de Victorino José dos Santos.
190. José, filho de Antonio C. de Carvalho.
191. José, filho de Antonio José de Assumpção.

192. José, filho de Antonio de Oliveira Farré.
193. José, filho de Domingos José de Barros.
194. José, filho de Ernesto Marques.
195. José, filho de Floriano Mendonça.
196. José, filho de Francisco Pinto Siqueira.
197. José, filho de João Anigoni.
198. José, filho de José C. Pereira Marinho.
199. José, filho de José Gonçalves Vieira.
200. José, filho de José Maria Zelaya.
201. José, filho de José do Val Cardoso.
202. José, filho de Manoel Corrêa Dias.
203. José, filho de Manoel F. Felipe.
204. José, filho de Miguel Fará.
205. José, filho de Oscar Xavier Alhadras.
206. José, filho de Thomaz Pizzi.
207. José, filho de Vicente Pigliaso.
208. Julio, filho de Evaristo P. de Oliveira.
209. Julio, filho de João Pinto de Barros.
210. Julio, filho de Joaquim Rodrigues.
211. Julio, filho de Julio Guerra.
212. Léo, filho de Oscar Espozel.
213. Leonardo, filho de Narcizo A. Ferreira.
214. Leonel, filho de Aprigio Felix de Campos.
215. Lucio, filho de Mario E. de Miranda.
216. Luiz, filho de Aiblio Pereira.
217. Luiz, filho de Francisco R. de Almeida.
218. Luiz, filho de José de Souza Lima.
219. Luiz, filho de Luiz A. de Carvalho.
220. Luiz, filho de Luiz Pereira Sampaio.
221. Luiz, filho de Manoel Domingues Bragança.
222. Luiz, filho de Manoel Lopes Rodrigues.
223. Luiz, filho de Manoel R. Pereira.
224. Luiz, filho de Nicolau Soriano.
225. Luiz, filho de Viola Leone.
226. Manoel, filho de Adriano Alves Pereira.
227. Manoel, filho de Antonio Gonçalves.
228. Manoel, filho de Francisco Paula Souza.
229. Manoel, filho de Henrique F. Chamarelli.
230. Manoel, filho de Joaquim da S. Pereira.
231. Manoel, filho de Manoel T. Cardoso.
232. Marcos, filho de José dos Reis Junior.
233. Mario, filho de Affonso J. Ferreira Leal.
234. Mario, filho de Alfredo José de Mattos.
235. Mario, filho de José Joaquim Ferreira.
236. Mario, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
237. Mario, filho de José Mauzo.
238. Milton, filho de José de Medeiros Cymbron.
239. Milton, filho de Maria Candida Fortes.
240. Milton, filho de Vicente Cozzetti.
241. Moysés, filho de Francisco José de Oliveira.
242. Napoleão, filho de Maria Luiza da Conceição.
243. Nelson, filho de Antonio Pacheco Tavares.
244. Nelson, filho de Eduardo de Araujo.
245. Nelson, filho de José Moura.
246. Nelson, filho de José Pinto de Almeida.
247. Nelson, filho de João Baptista Monteiro.
248. Nelson, filho de Paulina Britto.
249. Nelson, filho de João José Dantas Junior.
250. Newton, filho de Raul Simões.
251. Nicola, filho de Giovano Vivacqua.
252. Octacilio, filho de Antonio Felix da Rocha.
253. Octacilio, filho de Benedicto Camillo.
254. Octaviano, filho de Maria Teixeira.
255. Octaviano, filho de Manoel Gomes.
256. Odilon, filho de Alcebiades C. Proença.
257. Oscar, filho de José Antonio de Magalhães.
258. Oscar, filho de Manoel Soares Lopes.
259. Oswaldo, filho de America dos Santos Baptista.
260. Oswaldo, filho de Antonio da Luz.
261. Oswaldo, filho de Deodato Pedro da Costa.
262. Oswaldo, filho de Guilherme Louzada.
263. Oswaldo, filho de João Bomfim da Conceição.
264. Oswaldo, filho de Juvêncio A. de Oliveira.
265. Oswaldo, filho de Sabastião A. Pereira.
266. Oswaldo, filho de Thercilio Carneiro.
267. Othon, filho de Guilhermina V. dos Santos.
268. Otto, filho de Arthur de Almeida P. Pereira.
269. Paulo, filho de Zulmira Pereira.
270. Pedro, filho de Alfredo Bento Monteiro.
271. Pedro, filho de Benedicto Felix dos Santos.
272. Pedro, filho de José Maria Reaes.
273. Pedro, filho de Pedro Freires Quintella.
274. Pizzotti, filho de Pizzotti Luiz.
275. Ramiro, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
276. Raphael, filho de Jacob Samuel Zenaty.

277. Raphael, filho de Raphael Ferreira Peixoto.
278. Raul, filho de Julio Fernandes Cachoeira.
279. Raul, filho de Paulino da Costa.
280. Renato, filho de Eugenio da Silva Santos.
281. Renato, filho de Oscar Azambuja Neves.
282. Renato, filho de Rosa Amelia de Jesus.
283. Renato, filho de Salvador Sendaro.
284. Riquerme, filho de Juvenal de Araujo.
285. Roberto, filho de Alberto Amaro da Costa.
286. Roberto, filho de Clothilde de Carvalho.
287. Roberto, filho de Henrique Novelino.
288. Rodolpho, filho de Rodolpho O. de Oliveira.
289. Rodrigo, filho de Valentim Moreira Leite.
290. Romeu, filho de Paschoel Valentim.
291. Rostand, filho de Antonio Cordeiro dos Santos.
292. Ruben, filho de Acelino M. Duarte.
293. Rubem, filho de Eugenio Dias.
294. Rubem, filho de Joaquim Simões.
295. Rubis, filho de Antonio Joaquim Alves.
296. Rubio, filho de João Baptista Franco.
297. Ruy, filho de Antonio Damião de Carvalho.
298. Ruy, filho de Jesus Moinhos.
299. Salustio, filho de Jonas Manoel da Rocha.
300. Sebastião, filho de Antonio Augusto Teixeira.
301. Sebastião, filho de Candido Moreira dos Santos.
302. Sylvano, filho de João José dos Santos.
303. Sylvio, filho de Alberto José de Almeida.
304. Taleb, filho de Miguel José Ramia.
305. Tiburcio, filho de Vicente de Paula Vieira.
306. Ubiratan, filho de Pedro Vieira Dantas.
307. Ugo, filho de Affonso Accarino.
308. Vicente, filho de Arthur Matassoli.
309. Vicente, filho de Manoel José de Castro.
310. Virgilio, filho de Domingos Caputo.
311. Waldemar, filho de Antonio E. Pinheiro.
312. Waldemar, filho de Antonio Fonseca.
313. Waldemar, filho de Adelaide da S. Gomes.
314. Waldemar, filho de João Vieira de Paiva.
315. Waldemar, filho de Joaquim Ribeiro da Costa.
316. Waldemar, filho de Manoel Boentes.
317. Waldemar, filho de Quintino José Gonçalves.
318. Waldir, filho de Antonio Dias Vieira.
319. Walter, filho de Benedicto Ferreira Goulart.
320. Walter, filho de Mariana Augusto.
321. Zenit, filho de Ida Sellak.

Classe de 1911

1. Abigail, filho de Luiz de Castro.
2. Adahil, filho de Alfredo Antonio da Costa.
3. Admar, filho de Clemencia Gomes.
4. Affonso, filho de João Carlos R. Castro.
5. Albina, filho de Alberto da Silva Soares.
6. Alberto, filho de Antonio A. Bordallo.
7. Alberto, filho de José Peon Gonzalez.
8. Alberto, filho de Tiburcio José Magalhães.
9. Aldo, filho de Manoel José Adão.
10. Alexandre, filho de Antonio Maria Lapa.
11. Alfredo, filho de Henrique Staffa.
12. Alvaro, filho de João Corrêa da Silva.
13. Amadeu, filho de Antonio Cersosimo.
14. Amandio, filho de Amandio Alves.
15. Antenor, filho de Manoel da Silva.
16. Antonio, filho de Antonio Nanni.
17. Antonio, filho de Antonio Penna Gabrio.
18. Antonio, filho de Antonio da S. Damas.
19. Antonio, filho de Gregorio Sersosimo.
20. Antonio, filho de João Cosoliatt.
21. Antonio, filho de José da Costa Carreira.
22. Antonio, filho de José Dias Fernandes.
23. Antonio, filho de Manoel Ferreira.
24. Arlindo, filho de Antonio Lopes Viegas.
25. Arlindo, filho de José de Souza e Silva.
26. Armando, filho de Antonio Pupak.
27. Armando, filho de Aurelio Vignaro.
28. Armando, filho de Luiz Peduto.
29. Arthur, filho de Alberto T. Menezes.
30. Arthur, filho de Anna Branca Barreiro.
31. Augusto, filho de Antonio Joaquim Alonso.
32. Augusto, filho de Antonio de Pinho.
33. Avelino, filho de Maria Vasques e Garcia.
34. Belmiro, filho de Augusto Soares Lopes.
35. Belmiro, filho de Guilhermê Santos.
36. Bento, filho de Miguel de Abreu e Silva.
37. Carlos, filho de José Augusto Ferreira.
38. Carlos, filho de Manoel dos Santos Silva.
39. Carlos, filho de Nicolau Primavera.

40. Costantino, filho de Manoel Dias.
41. Daniel, filho de Manoel Affonso.
42. Darcy, filho de Pedro de Moraes.
43. Dario, filho de Dario da S. Machado.
44. Durval, filho de Heitor Rodrigues Lapa.
45. Eduardo, filho de Eduardo Pereira Dias.
46. Eduardo, filho de José da Silva Braga.
47. Eliziar, filho de Salvador Sialzo.
48. Ernesto, filho de Henrique Pereira.
49. Euclydes, filho de Antonio D. da Costa.
50. Eyaldo, filho de Deolindo Pinto da Silva.
51. Francisco, filho de José Ribeiro.
52. Francisco, filho de Philomena A. Borges.
53. Gastão, filho de Agostinho S. Pereira.
54. Geraldo, filho de Luperio Cassiano da Costa.
55. Henrique, filho de José Maria Henrique.
56. Henrique, filho de Manoel Medina Gobelli.
57. Hugo, filho de Americo Rodrigues Pereira.
58. Izidro, filho de Isaemo da Costa Simões.
59. Jacy, filho de Marcelino Diogo dos Santos.
60. Jayme, filho de João José Fernandes.
61. João, filho de Antonio Cabral.
62. João, filho de Antonio Ignacio Mendonça.
63. João, filho de Arthur Gervasio da Cunha.
64. João, filho de João Antonio Araujo.
64. João, filho de João Gomes de R. Barros.
65. João, filho de Palmyra Martins Leal.
66. João, filho de Quintino José Silva.
67. Joaquim, filho de Antonio Fróes Cruz.
68. Joaquim, filho de Demetrio da S. Freitas Pereira.
69. Joaquim, filho de Jeronymo Duarte dos Santos.
70. Joaquim, filho de Joaquim Gimenez.
71. Joaquim, filho de Joaquim Pinto.
72. Joaquim, filho de Manoel Pinto Valente.
73. José, filho de Alfredo José Nogueira.
74. José, filho de Arthur Gomes de Menezes.
75. José, filho de Avelino Ribeiro da Silva.
76. José, filho de Candido do Amaral.
77. José, filho de Deolinda de Jesus.
78. José, filho de José Baptista de Mattos.
79. José, filho de José de Castro Junior.
80. José, filho de José Goçalves Ferraz.
81. José, filho de José Pinto de Almeida.
82. José, filho de Manoel Gomes Motta.
83. José, filho de Manoel Lopes da Silva.
84. José, filho de Maria Candida Gomes.
85. Julio, filho de Antonio Simões Loureiro.
86. Julio, filho de Agostinho Ferreira Soares.
87. Juviniiano, filho de Juviniiano F. da Silva.
88. Lourival, filho de Antonio do Nascimento.
89. Luiz, filho de Abilio de Azevedo Silveira.
90. Luiz, filho de Julio Cardoso Pinto.
91. Luiz, filho de Luiz Monteiro Guimarães.
92. Luiz, filho de Rufino Francisco Costa.
93. Manoel, filho de Alberto Pereira Cardoso.
94. Manoel, filho de Francisco Valentim da Silva.
95. Manoel, filho de Luiz Rodrigues de Souza.
96. Marceo, filho de Manoel Marinho Ribeiro.
97. Mario, filho de Antonio Nobre Bomfim.
98. Mario, filho de Antonio Lago.
99. Mario, filho de Frederico de Almeida e Silva.
100. Mario, filho de Leonardo Carino.
101. Moacyr, filho de Antonio Gillet da Silva.
102. Moacyr, filho de Roldão Carlos Ribeiro.
103. Olympio, filho de Ramiro José Silva.
104. Orlando, filho de Giuseppe Gagliastro.
105. Orlando, filho de Tertuliano Joaquim Gonçalves.
106. Osorio, filho de José Pinto de Souza Vargas.
107. Oswaldo, filho de João Salgado da Cunha.
108. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Lima.
109. Oswaldo, filho de Manoel Pinto.
110. Oswaldo, filho de Silvino Corrêa.
111. Paulino, filho de José Narciso da Cunha Lage.
112. Pedro, filho de Pedro Farjado.
113. Petronio, filho de Adelino Motta Assumpção.
114. Rubens, filho de Antonio Rodondano.
115. Salvador, filho de Ernesto Nesi.
116. Severiano, filho de Gustavo Clemente Pereira.
117. Severiano, filho de Idalina Teixeira de Almeida.
118. Sylvio, filho de Jesus Mainões y Moinões.
119. Theodoro, filho de Philadelpho Martins.
120. Theophilo, filho de Antonio de Almeida.
121. Victor, filho de Francisco Alves R. de Araujo.
122. Virgilio, filho de Deolindo Luiz dos Reis.

123. Waldemar, filho de José Rodrigues.
124. Waldemiro, filho de Joaquim Lopes Bastos.
125. Walter, filho de Walter Simão.

Classe de 1910

1. Antonio, filho de Bernardo da Costa.

Classe de 1909

1. Armando, filho de José Cerbino.
2. Gaudencio, filho de Pedro de Souza Ramos.
3. Robispierre, filho de Alexandre Biepecci.

Classe de 1908

1. Francisco, filho de Alberto Alves de Oliveira.

Classe de 1906

1. Miguel, filho de Miguel José Khede.

Classe de 1904

1. Altair, filho de Christovão do Amaral Vasconcelles.
2. Eugenio, filho de Eugenio Danosta.
3. Mario, filho de Domingos Antonio da Silveira.

Classes de 1902 a 1889

1. João, filho de Martinho José de Lima.
2. Raul, filho de Juvencio R. dos Santos.
3. Antonio, filho de João Gonçalves.
4. Mario, filho de Antonio Gonçalves Duarte.
5. Romeu, filho de Augusto Marcondes.
6. Francisco, filho de Custodio de Souza Brito.
7. Genesio, filho de Francisco da Silva Coelho.
8. Ernesto, filho de Cesar Augusto Borges.
9. Luiz, filho de Francisco Caputo.
10. Luiz, filho de Luiz Reixach.
11. Manoel, filho de Manoel Fernandes.
12. Alberto, filho de José Real.
13. José, filho de Jorge José Rocha.
14. Pedro, filho de João Vieira Sandes.
15. Frank, filho de Johan Burgerm.
16. Alvaro, filho de José Joaquim P. Junior.
17. João, filho de Bertolo Prevato.

Sede da Junta, á rua do Rezende n. 92, em 1 de maio de 1933. — Tenente Quinto Soares, delegado militar. — A. Signori, presidente.

Relação nominal dos jovens nascidos de 1º de maio a 15 de julho de 1915, que serão oportunamente, alistados pela Junta de Sorteio e Revisão, de acordo com o paragrafo unico do artigo 89 do Regulamento do Serviço Militar:

Nome e filiação

- Alvaro, filho de Miguel Tancredo.
 Alvaro, filho de Prazentina de Jesus.
 Antenor, filho de José Nunes da Costa.
 Antonio, filho de Estevão Affonso H. de Oliveira.
 Antonio, filho de Manoel Francisco Felipe.
 Armando, filho de Antonio Ferreira.
 Armindo, filho de Manoel da Silva Amaro.
 Arodo, filho de Gloria Bezerra Cavalcante.
 Darcilio, filho de Joanna Maria da Conceição.
 David, filho de Alina Moreira.
 Eduardo, filho de João de Oliveira.
 Egidio, filho de Domingos Peluso.
 Ernesto, filho de José Ferreira.
 Guatil, filho de Jandyra Monteiro Mendes.
 Heracito, filho de Toleiando Assumpção Silva.
 Jayme, filho de Antonio Marques de Oliveira.
 João, filho de Antonio Alves de Souza.
 João, filho de João Alves Pereira.
 João, filho de Manoel do Nascimento d'Almeida.
 Joffré, filho de Carlos Reis da Cruz.
 Jorge, filho de Americo de Oliveira.
 Jorge, filho de Antonio Ignacio.
 Jorge, filho de Maria da Conceição.
 Luiz, filho de Luiz Gonçalves Leite.
 Manoel, filho de Daniel Teché Gomes.
 Manoel, filho de Delphim Gomes Vieira.
 Manoel, filho de Eugenio Augusto G. da Conceição.
 Manoel, filho de Francisco Alonso.
 Manoel, filho de Manoel João da Cruz.
 Manoel, filho de Manoel Vidal.
 Manoel, filho de Maria Izabel de Jesus.
 Mario, filho de João Soares de Azevedo.
 Milton, filho de Rufina de Mattos.

Nestor, filho de Antonio Moreira.
 Octavio, filho de Antonio de Pinho Brandão.
 Orlando, filho de Francisco Bernardes de Araujo.
 Osmar, filho de Julio Ribeiro Souto.
 Oswaldo, filho de Guilhermino Meirelles.
 Oswaldo, filho de José Vilard.
 Pantales, filho de Caetano Nicolleti.
 Pedro, filho de Francisco Lauro.
 Raphael, filho de Izidor Monsatchi.
 Sylvio, filho de Domingos Eduardo Lopes.
 Sylvio, filho de Lourenço José Martins.
 Victorino, filho de Miguel Bréa.
 Ymes, filho de Abud Yames.
 Sede da Junta, á rua do Rezende n. 92, em maio de 1933. — Tenente *Vicente Soares*, delegado militar. — A. *Ignori*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, durante a semana de 24 a 29 do corrente mês de abril:

Número de ordem — Nomes — Filiações

Classe de 1913

1. Julio Duarte, filho de Antonio Duarte.

Classe de 1912

1. Ernesto Mundy, filho de Charles Mondy.

Classe de 1911

1. Alberto da Silva, filho de Adão da Silva e Maria Tereza.
2. Evaristo Augusto da Silva, filho de José Augusto da Silva e Alexandrina Alves.
3. Joaquim Pinto Felipe, filho de Antonio B. Pires Felipe.
4. Casimiro Teixeira da Fonseca, filho de José Teixeira da Fonseca e Angelina Teixeira.

Classe de 1908

1. Valdemiro de Souza, filho de Palmiro Inacio de Souza.

Classe de 1907

1. Joviniiano Silva, filho de Emilio Campista.

Classe de 1898

1. João Estevão de Castro, filho de João Estevão de Castro.
2. José Antonio Consenza, filho de João Batista Consenza e Maria Bela Amba.

Classe de 1897

1. Francisco Julio de Souza, filho de Francisco Julio de Souza.
2. Luiz Gomes, filho de Ana da Conceição.

Classe de 1894

1. Humberto Nalesso.

Classe de 1893

1. Manoel Adão dos Santos.
2. João Amorim, filho de Amaro Amorim.

Classe de 1915

1. Francisco, filho de José da Silva Ribeiro e Joana Nogueira da Silva.

Classe de 1914

1. Eudo da Paixão Santiago, filho de Almiro Ferreira Santiago.
2. Raul, filho de Manoel Ferreira da Costa.
3. Reginaldo Serrano, filho de José Rufino Serrano e Conceição Bruno Serrano.
4. Valdemar, filho de José Antonio Cradoso.

Classe de 1913

1. Antonio Alves da Cunha, filho de Sebastião Alves da Cunha.
2. Eurico, filho de Manoel Carolo.
3. Eduardo de Souza, filho de José de Souza.
4. Bernardino, filho de Alvaro Bernardino Barbosa.

Classe de 1912

1. Claudionor, filho de Isolina Augusta Pereira.
2. Walter, filho de Nemesio do Rego Quadros.

Classe de 1911

1. Adalberto, filho de Manoel Ferreira da Costa.
2. José Ferreira da Silva, filho de Antonio Luiz Ferreira.
3. Oatavio Machado Filho, filho de Oatavio Machado.

Classe de 1909

1. Amaro Vital Ribeiro Gomes, filho de Herculano Ribeiro Gomes.

Classe de 1908

1. Antonio José de Aguiar, filho de Antonio José de Aguiar.
2. Octacilio Moreira Pinho, filho de Antonio Moreira Pinho.
3. Orlando Silvio Quirino Riza, filho de Angelo Riza.

Classe de 1906

1. José Augusto, filho de José Augusto Rodrigues.

Classe de 1903

1. André Rich Cheque, filho de André Rich Cheque.

Classe de 1901

1. Agenor Lima, filho de José de Souza Lima.
2. Djalma Lima, filho de Antonio Lima.

Classe de 1900

1. Sebastião Fernandes Evaristo da Silva, filho de Manoel Fernandes Evaristo da Silva.
2. Severino Clemente Lima, filho de Joaquim Clemente Silva.

Classe de 1899

1. Antonio Miranda, filho de Manoel Miranda

Classe de 1894

1. José Neri Machado, filho de José Machado Vitorino Junior.

Classe de 1914

1. Claudionor, filho de Osolina Augusta Pereira.
- Junta de Alistamento Militar do 8º Distrito, Lagôa, sede, rua General Polidoro n. 69. — *Galdino Hardman*, 2º tenente, delegado militar e presidente.
 Capital Federal, 24 de maio de 1933. — *Galdino Hardman*, 2º tenente, delegado e presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO

10ª Zona

Sede, Campo de S. Cristóvão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a última semana do mês de abril, que hoje finda, os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1915

- 3.734. Jaime Camara, filho de Pedro Camara e Danila Borges.

Classe de 1913

- 3.735. Germano Machado, filho de José Antonio Machado.

Classe de 1912

- 3.736. Manoel Batista Serrão, filho de Manoel Serrão e Herminia de Moura.
- 3.737. Valdemar Gentil, filho de Luiz Francisco Gentil.

Classe de 1904

- 3.738. Petronio Parente de Moraes, filho de Severo José de Moraes Filho.

Segunda linha

Classe de 1903

- 3.739. José Meira, filho de Manoel Meira e Gregoria Meira.

Classe de 1898

- 3.740. Fernando José Almeida, filho de Manoel de Almeida.
- Capital Federal, 30 de abril de 1933. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (PENHA)

Rua Plínio de Oliveira n. 13 — Agência da Prefeitura
O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta de Alistamento do 2º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento, que, na semana de 24 a 28 de abril proximo passado, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1915

1. Isnard Faria dos Santos.

Classe de 1913

2. Nelson Guimarães.

Classe de 1912

3. Agostinho José de Carvalho.
4. Alarim Ignácio Almeida.
5. Augusto Amancio da Conceição.
6. Bráulio de Souza Santos.
7. Fernando Ferreira.
8. Gilberto Nigro.
9. Hugo Pereira dos Santos.
10. Pedro Fernandes de Almeida.

Classe de 1911

11. Armando Figueiredo.
12. Gottfried Schiller.
13. Hildebrando V. Montez.
14. José Soares.
15. Raphael David Miguel.
16. Sebastião Francisco da Silva Gitahy.

Classe de 1910

17. Adelino Rodrigues.
18. Arthur M. da Silva.
19. Ernani Rogerio Carrilho.
20. Jayme Garcia dos Santos.
21. Luiz França de Oliveira.
22. Moacyr Francisco de Novaes.
23. Noé de Brito Cosme.
24. Octavio de Vasconcellos.
25. Seraphim Martins.
26. Severino Gonçalves Oliveira.

Classe de 1909

27. Adhemar I. Moreira.
28. Elpidio Martins da Cunha.
29. Raul Monteiro.
30. Ubirajara Guerreiro de Albuquerque.

Classe de 1908

31. Djalma Silva.
32. Egydio Lucas.
33. Orlando Polli.

Classe de 1907

34. Aristotelino Miniz Peçanha.
35. Hermegildo Plum.
36. Manoel Luiz Dias Filho.
37. Moysés Ernesto Pacifico.

Classe de 1906

38. Alvaro Gomes da Silva.
39. Antonio dos Santos.
40. José Alves Ferreira.

Classe de 1905

41. Adalberto Francisco Brandes.
42. João Crescencio dos Santos.
43. João Pettinari.
44. Manoel Marcilio de Souza.

Classe de 1904

45. José Além Castro.

Classe de 1903

46. Abelardo P. da Cruz.
47. Sebastião Ferreira da Veiga.
48. Walter Conceição Alves.

Classe de 1901

49. Antonio Araujo.

Classe de 1900

50. Luiz Gonzaga Duarte.
- Henrique Gomes dos Santos.

Classe de 1899

51. Claudionor Bomfim Souto.
52. João Barbosa.
53. José Florentino de Andrade.

Classe de 1898

54. Alcindo Nogueira.
55. João Gomes de Mendonça.

Classe de 1897

56. Franklin Cardoso.

Classe de 1896

57. Arlindo Azevedo Nobrega.
58. Dimas Clementes.
59. Dionysio Gomes dos Santos.
60. José Trabi.
61. Roque Siqueira Campos.

Classe de 1894

62. Elias Vieira Leão.
63. Gualter da Silveira.

Classe de 1893

64. João Martins Gomes.
65. Manoel Julio Ferreira.

Classe de 1890

66. Antonio Alves Barreto.
67. Ataliba Rezende.

Junta Militar de Alistamento do 2º Distrito, de Irajá (Penha). Sede, rua Plínio de Oliveira n. 13, na Penha. Agência da Prefeitura do Distrito de Irajá. Em, 28 de abril de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

IV Esquadrão do 2º R. C. D.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão Frederico Leopoldo da Silva, comandante do IV Esquadrão do 2º R. C. D., faço público que está aberta de acôrdo com o artigo 52 do R. G. C. P. e letra f do regulamento n. 17, a concorrência administrativa, para o fornecimento de alimentação preparada, durante o segundo semestre do corrente ano, os grupos abaixo:

- a) refeição de almoço para oficial, composto de cinco pratos variados, pão e manteiga, sobre-mesa e café, uma.
- b) refeição completa para oficial (almoço, jantar, café pela manhã e chá à noite), uma.

- c) refeição completa para praças (almoço constante de arroz, feijão, carne e legumes). (Jantar: sopa, arroz, feijão, carne e sobre-mesa). (Café com pão e manteiga pela manhã e chá, mate com pão e manteiga à noite).

- d) na refeição do almoço será servido pão com manteiga, uma.

Observações

- 1º — Os candidatos deverão requerer suas inscrições até às 12 horas do dia 25 do corrente, ao Sr. 2º tenente Cid Pinheiro Barroso, presidente da Comissão de Rancho.

- 2º — Provar com documentos, haver pago o imposto sobre a renda e relativo ao ano findo.

- 3º — Provar haver pago os impostos federais e municipais, relativos ao último semestre.

- 4º — Que cumpriu fielmente o último contrato com o Governo Federal, uma vez que tenha sido fornecedor.

- 5º — Sujeitar-se as exigências do contrato, no caso de ser aceita a proposta do fornecimento.

- 6º — Caucionar no cofre do C. A., a quantia de 1:000\$000 em moeda corrente nacional ou titulo da dívida pública.

- 7º — As propostas deverão ser feitas em duas vias e sem rasuras, sendo a 1ª via selada e os preços mencionados por extenso e em algarismos.

- 8º — As propostas só serão abertas na presença dos concorrentes.

9º — Os documentos de idoneidade dos concorrentes serão entregues na véspera da concorrência, em envelope fechado.

10º — O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos em lei, e por aplicação de multas sucessivas pela falta de cumprimento do art. 5º.

11º — As multas que trata o n. 10º são 5 % para a primeira infração, 10 % para a 2ª e de 20 % para a 3ª, tudo a juízo da Comissão do Rancho.

13º — Todos os generos empregados na confeção da alimentação, serão de 1ª qualidade.

14º — O fornecedor poderá utilizar para armazem de generos, um local do corpo e será responsável pelos prejuizos causados por motivo da utilização no caso que diz respeito a incendio ou accidentes diversos que lhe sejam imputaveis.

15º — O fornecedor poderá também fornecer aos officiaes e praças, casados, generos pelo custo da praça.

16º — Os interessados poderão colher informes para o fornecimento, das 7 às 14 horas, neste quartel, á rua Dr. Manoel da Nobrega n. 99.

Quartel em São Paulo, 12 de maio de 1933. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente, contador, almoxarife, pagador. — *Cid Pinheiro Barroso*, 2º tenente, presidente da C. R.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

O coronel Democrito Barbosa, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Distrito Federal (Primeira Circunscrição de Recrutamento), etc.:

Faz saber aos que este virem ou dele tiverem conhecimento, que se instalaram hoje no quartel da extinta terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, sito á avenida Pedro Segundo, séde da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar; que funcionará todos os dias uteis até quinze de julho proximo, das quatorze ás dezesseis horas, a exeção dos sabados, cujo expediente será das treze ás quatorze horas, e convida aqueles que alegarem incapacidade física a comparecerem perante esta junta, que os encaminhará á Junta Médica, nas segundas, quartas e sexta-feiras, das treze ás quatorze horas, afim de serem inspecionados de saúde.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei este edital que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente. — *Antonio Marques Leitão*, segundo tenente, comissionado, adjunto da Segunda Seção, servindo de secretário.

Distrito Federal, 15 de maio de 1933. — *Democrito Barbosa*, coronel, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, pelo prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscrição ao concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

O candidato á inscrição deverá reque-

rer a completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido, atestado de sua aptidão para o serviço público, passado pelo seu chefe immediato e visado pelo chefe da repartição, e certidão de tempo de serviço, provando que conta mais de um ano de efetivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De acôrdo com o art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: — escrituração mercantil por partidas dobradas e aplicada á contabilidade pública, noções de economia politica e de ciencia das finanças e legislação da fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, em 27 de abril de 1933. — O secretário *Fernando Medeiros*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal.
Exercicio de 1929:
F 3.869, Aaroe — Erling, Caixa Postal, 883 — Rio.
G 820, Carvalho — Alvaro de, Hotel Magestic.

Ex-officios:
17.914, Cotia Filho — Affonso, rua 7 de Setembro n. 112.

17.991, Duchein — Victor, rua da Quitanda ns. 145/147.

17.986, Ficri — Victorio, Banco Commercial e Industrial de São Paulo.

17.962, Matarazzo — Nicilau, rua Goulart n. 67.

10.122, Neil — Ronald Frank Rous Mc., rua 1º de Março n. 17, 4º andar.

17.974, Nelson — Jack, rua General Pereira da Silva n. 99.

6.693, O. Pagliano & Comp, rua Gonçalves Dias n. 38, 1º andar.

10.552, Oliveira — Abilio Raymundo, rua Angelica Motta n. 72, Olaria.

18.000, Reis — Arnaldo, rua São Luiz Gonzaga n. 689.

17.983, Silva — Antonio José da, rua do Teatro ns. 11/15.

Smith — Herbert Falconer, Avenida Rio Branco n. 9, 4º andar.

13.212, Smith — Herbert G., rua Garibaldi n. 25.

Suplemento:
C 929, Azevedo — Sebastião Moreira de, rua do Ouvidor n. 9, 2º andar.

Ex-officio, 10.260, Neumann — Alexandro, rua Almirante Alexandrino número 537.

Exercicio de 1927:
Ex-officio, 8.701, Azevedo — Paulo, rua S. Miguel n. 80.

Exercicio de 1928:
S 1.985, Pinto — Elysiario Pereira, rua Copacabana n. 849.

Exercicio de 1930:
E 20.450, Noronha — Hugo Rego Lopes, rua Corrêa Vasques n. 62.

Exercicio de 1932:
E 19.788, Borges — Ivo, rua Bulhões de Carvalho n. 122, casa 11.

F 7.146, Brandão Junior — João Baptista de Oliveira, praça da Bandeira n. 8, 2º andar.

E 7.983, Campos — Raul Cardoso de, rua Maxwell n. 23.

E 11.617, Campos — Silvino da Silva, rua Dias da Cruz n. 441.

E 10.126, Cerqueira — Arcelino, rua Luiz Vargas n. 104.

E 17.148, Cesar — Trajano, rua Paulo Barreto n. 108, Botafogo.

E 30.410, Chaves — Maria Luiza de Oliveira, rua São Clemente n. 168, casa 42.

E 22.342, Chaves — Raul Augusto, rua Senador Euzebio n. 72.

E 10.419, Costa — João Augusto da, rua Santo Affonso n. 24.

E 22.928, Costa — Manoel Dias da, rua Real Grandeza ns. 41 e 11.

E 26.369, Couto — Manoel Rodrigues do, rua da Quitanda n. 105.

E 18.662, Cruz — Elysiario Carlos, rua Silvio Romero n. 25.

E 17.302, Souza — Antonio Pacifico Pereira de (Dr.), largo do Machado n. 42.

Suplemento:
E 2.534, Braga — José da Silva, rua D. Ana Neri n. 33, estação do Rocha.

E 24.740, Branco — José Castello, rua Itaguaí n. 34.

E 1.361, Braz — José Ramos da Cunha, rua Mayrink Veiga n. 36.

E 24.412, Collinge — Herbert Golrie, rua Conselheiro Saraiva n. 20.

E 9.344, Coutinho Junior — José de Araujo, rua Fernandes Guimarães numero 66.

A 1.263, Fume — Affonso, rua Buenos Aires n. 102.

Exercicio de 1932:
Em mão:
E 16.457, Couto — Joaquim José da Silva Fernandes, rua Raul Pompéa numero 165.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 16 e 19 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral. O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editais:
Ns. 419.053/54 — Material de limpeza.

N. 419.062 — Carburato, oleo combustivel e gazolina.

N. 419.063 — Lampadas.

Ns. 904.178/88-A — Aço ao carbono e soldas.

Ns. 904.252/6 — Acessorios para tocomotivas: aros, arruelas, etc.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *"Diario Oficial"* de 11 de maio de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaupia n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret, diretor*.

AVISO

Referencia — Editais:

- 419.056/60 (material de limpeza);
419.066 (gazolina);
904.247 (material elétrico — acumuladores).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. G. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*.

Edital 903.087/92

Propostas para 19 de junho de 1933:

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos:

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Condensadores fixos, Dubilier, 0,01 mf., para receptor, um	20
2. Condensadores fixos, Dubilier, 0,001 mf., 2.500 volts, um	20
3. Condensadores fixos, Dubilier, 0,001 mf., para receptor, um	24
4. Condensadores fixos, Dubilier, 0,0001 mf., para receptor, um	24
5. Condensadores fixos, Dubilier, 0,002 mf., 5.000 volts, um	30
6. Condensadores fixos, Dubilier, 0,0005 mf., para receptor, um	20
7. Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 1 mf., 400 volts, AC 600 volts DC, um	10
8. Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 2 mf., 400 volts AC, 600 volts DC, um	20
9. Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 1 mf., 2.000 volts DC, um	10
10. Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 4 mf., 2.000 volts DC, um	12
11. Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 2 mf., 4.000 volts DC, um	10
12. Condensador fixo, Tobe ou Bangatz, 4 mf., 400 volts DC, um	6
13. Condensador Marconi, tipo 50, 0,0028 mf., 2.000 volts HF, um	8
14. Condensador Marconi, tipo 40, de 0,001 mf., 6.000 volts DC, um	6
15. Condensador Marconi, tipo 50, de 0,001 mf., 5.000 volts DC, um	12
16. Condensador Marconi, tipo 41, de 0,004 mf., 6.000 volts DC, um	4
17. Condensador Telefunken, tipo CDB, n. 508, 1.500 volts, um	6
18. Condensador variavel, Midget, de 5 placas, um	12
19. Condensador variavel, Cardwell, de 23 placas, espaçamento duplo, um	6
20. Condensador variavel, Cardwell, de 0,0005 mf., espaçamento duplo, um	12
21. Condensador variavel, Cardwell, de 0,005 mf., espaçamento triplo, um	12
22. Condensador variavel, Cardwell, de 0,00025 mf., espaçamento simples, um	12
23. Condensador variavel, Cardwell, de 0,00035 mf., espaçamento triplo, um	10
24. Condensador variavel, Cardwell, de 0,00035 mf., espaçamento duplo, um	10
25. Condensador variavel, Cardwell, de 11 placas, para receptor, um	20
26. Condensador variavel, Cardwell, de 7 placas, para recepção, um	20
27. Conversor de corrente continua, Esco, de 12/500 volts, um	6
28. Cristal de quartzo, RCA, de frequencia de 2.678, 5 KC/S, um	4
29. Cristal de quartzo, RCA, de frequencia de 3.000 KC/S, um	
30. Cristal de quartzo, RCA, de frequencia de 4.000 KC/S, um	
31. Dials com vernier Karas, um	
32. Dials simples, 4", K K, de bakelite, um	
33. Ondometro para ondas de 15 a 100 metros, G R.	
34. Potenciometro "Telefunken", Koby, 50.000 ohms, um	
35. Potenciometro de 400 ohms, um	
36. Radiostat "Bradley", 6 ampères, um	
37. Phone "Telefunken", 4.000 ohms, par.	
38. Phone "Ericsson", 120 ohms, par.	
39. Miliamperimetro Weston, 301,0-100-M A, um	
40. Miliamperimetro Weston, 301,0-300-M A, um	
41. Miliamperimetro Weston, 301,0-200-M A, um	
42. Miliamperimetro Weston, 301,0-500-M A, um	
43. Miliamperimetro Weston, 301,0-800-M A, um	
44. Miliamperimetro Weston, 301,0-50-M A, um	
45. Relais para estação Marconi, tipo U 3 kw., jogo	
46. Retificador Tungar, G E 110 volts, 2 1/2 ampères, um	
47. Retificador Tungar, G E 110 volts, 6 ampères, sem medidor, um	6
48. Retificador seco, bi-metalico, para 6 volts e 3 ampères, entrada 110 volts, um	20
49. Resistencia variavel, Clarostat, com tomada, 50.000 ohms, uma	20
50. Resistencia fixa, para grade de receptor, de 1 megohm, uma	20
51. Resistencia fixa, para grade de receptor, de 2 megohm, uma	20
52. Resistencia fixa, para grade de receptor, de 3 megohm, uma	20
53. Resistencia fixa, para grade de receptor, de 4 megohm, uma	20
54. Resistencia completa, para auto-starter, de estação Marconi, tipo U-03 KW, uma	6
55. Resistencia Marconi, 30.000 ohms, 0,05 ampères, uma	10
56. Resistencia Marconi, 15.000 ohms, 0,09 ampères, uma	20
57. Resistencia Marconi, 10.000 ohms, 0,08 ampères, uma	30
58. Resistencia Marconi, 50.000 ohms, 0,05 ampères, uma	20
59. Resistencia Marconi, 25.000 ohms, uma	20
60. Resistencia Marconi, 4.000 ohms, 0,17 ampères, uma	24
61. Resistencia Marconi, 500 ohms, 0,04 ampères, uma	10
62. Resistencia Marconi, zenith, tipo Z, 2.700 ohms, uma	10
63. Resistencia Marconi, zenith, tipo Z Z, 120 ohms, uma	10
64. Transformador Telefunken, baixa frequencia, um	12
65. Transformador Thorderson, push-pull, par.	12
66. Transformador G. Radio, baixa frequencia, 3 1/2 x x 1, um	30
67. Transformador G. Radio, baixa frequencia, 6 x 1, um	30
68. Transformador R C A, 3 x 1, um	10
69. Transformador R C A, 6 x 1, um	10
70. Transformador Marconi, Ideal, 2,7 x 1, um	15
71. Transformador Philipps, 4.003, um	20
72. Voltmetro A C, Weston, 301 0-15 volts, um	10
73. Voltmetro A C, Weston, 301 0-25 volts, um	6
74. Voltmetro D C, Weston, 301 0-15 volts, um	10
75. Voltmetro D C, Weston, 301 0-25 volts, um	4
76. Voltmetro D C, Weston, 301 0-3.000 volts, um	6

Nota — Informações na Secção Radio do Departamento.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2.º Além dos preços unitários obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes fornecer preços globais para grupos de itens da mesma espécie, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;
b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos em que se comprometem a fazer entrega do material proposto;
c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, tipo e voltagem dos artigos oferecidos.

5.º Deverão os proponentes fornecer detalhes completos em relação ao artigo constante do item 27 do presente edital.

6.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7.º Deverão os proponentes se responsabilizar pela perfeita adaptação do material que se propõem fornecer, ao material já existente na repartição requisitante, ficando responsáveis pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento dessa condição.

8.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas, cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para esta série deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 19 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 903.097

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 5 de junho de 1933.

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos.

1. Cartolina Royal em cores diversas:

Formato: 0,48 x 0,66.

Em resmas de 500 folhas, com 50 quilos.

Embalagem: 40 fardos de 1.000 folhas com 100 quilos líquidos cada um, quilo líquido.....

4.000

2. Pano de linho preto para encadernação de livros — Peso por metro quadrado: 180 gramas.

Largura: 0,80, metro.

4.000

3. Papel aspero para impressão.

Peso por metro quadrado: 55 gramas.

Largura: 0,66.

Comprimento da bobina, 5.000 metros, mais ou menos.

400 bobinas, pesando 181k.500, mais ou menos cada uma (peso líquido), quilo líquido..

72.600

4. Papel assetinado, branco de primeira qualidade, isento de madeira.

Peso por metro quadrado: 64 gramas.

Largura: 0,66.

Comprimento da bobina: 5.000 metros, mais ou menos.

50 bobinas, pesando 211k.200 metros, menos cada uma (peso líquido), quilo líquido..

10.560

5. Papel assetinado, branco de primeira qualidade, isento de madeira.

Formato: 0,66 x 0,96.

600 resmas de 500 folhas, com 16 quilos cada uma.

Embalagem: Em fardos de 10 resmas, quilo líquido.

9.600

6. Flans secas para calandra (stereotipia).

Formato: 0,47 x 0,63, folhas.....

800

7. Fio "Barbour".

Em novelos de 1 libra (453 gramas).

Embalagem: Em pacotes de 6 novelos. novelo.

150

8. Fio Preuse n. 16, tubo.....

150

9. Fio Preuse n. 20, tubo.....

100

1.º O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação, uma em moeda corrente estrangeira, outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;
b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Deverão os proponentes indicar em suas propostas, a procedência, fabricante, qualidade, tipo e embalagem do material oferecido.

5.º Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

6.º Em relação aos artigos constantes dos itens 3 e 4 deste edital, deverão os proponentes declarar em suas propostas os pesos líquidos e bruto de cada bobina oferecida.

7.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o pedido, deverão apresentar por ocasião da entrega da mercadoria, uma guia discriminando o número de volumes e pesos líquido e bruto de cada fardo.

8.º As bobinas deverão ser dadas numeradas, com a declaração impressa em ambos os lados do número do edital a que pertencem, além do número de ordem (artigos constantes dos itens 3 e 4).

9.º Deverão os proponentes declara em suas propostas, o peso por unidade dos artigos constantes dos itens 6, 8 e 9 deste edital.

10. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

12. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

13. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

14. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si a isso aconselharem as circunstâncias.

A C. C. C. avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado na portaria desta Comissão, a rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 5 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital n. 903.121/2

Proposta para 16-6-1933.

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos:

1. Braço de ferro maleavel para 1 linha, completo c/ chapa testa e parafusos n. 1, Siemens Brothers, um	4.000
2. Braço de ferro maleavel para 1 linha, Siemens Brothers, completo, c/ chapa testa e parafusos n. 2, um	2.000
3. Braço de ferro maleavel para três linhas, Siemens Brothers, completo c/ chapa e parafusos (boca larga), um	500
4. Braço de ferro maleavel, para três linhas, Siemens Brothers, completo c/ chapa testa e parafusos (boca estreita), um	500
5. Postes tubulares Siemens Brothers completo (pontaleta e base de ferro fundido ligados por cavilhas de aço e haste de ferro maleavel, c/ junção de anel de rosca n. 106, um	500
6. Postes tubulares Siemens Brothers completos (pontaleta e base de ferro fundido ligados por cavilhas de aço e haste de ferro maleavel, c/ junção de anel de rosca, n. 108, um	300
7. Postes tubulares Siemens Brothers completos (pontaleta e base de ferro fundido ligados por cavilhas de aço e haste de ferro maleavel c/ junção de anel de rosca n. 110, um	200
8. Postes tubulares Siemens Brothers completos (pontaleta e base de ferro fundido ligados por cavilhas de aço e haste de ferro maleavel, c/ junção de anel de rosca n. 112, um	100
9. Haste de ferro maleavel para postes Siemens Brothers n. 106, uma	500
10. Haste de ferro maleavel para postes Siemens Brothers n. 108, uma	300

Nota — Este material é destinado aos serviços de conservação, para substituição de outro do mesmo sistema.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2° — Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;
b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos em que se comprometem a fazer entrega do material proposto;
c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3° — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto, tais como: fabricante, procedencia, natureza, peso por unidade e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

4° — Deverão declarar o número de partes componentes de cada poste oferecido, constante do presente edital.

5° — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6° — Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

7° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

8° A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 16 de junho de 1933, das 11 às 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 903.126

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 26-5-1933

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos

1. Isolador de porcelana, de 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 1, um	23.800
2. Isolador de porcelana, de 1ª qualidade, tipo Brasil, n. 2, um	30.000
3. Isolador de porcelana, de 1ª qualidade, tipo RP, n. 5, um	5.000

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.° Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

2.° Além dos preços unitarios obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes fornecer preços globais para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos e outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

3.° Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;
b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.° Os proponentes deverão declarar em suas propostas a procedencia, fabricante, tipo, natureza, peso por unidade, do material que se propõem fornecer, e bem assim, descrever o acondicionamento empregado no fornecimento do mesmo material.

5.° Para melhor julgamento das propostas a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade

e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

7.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

8.º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 26 de maio de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.044/45

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 16-6-1933

Para a 1ª Divisão

(Secção Industrial)

1. Máquina de cortar papel, rápida, patenteada. "Perfekta az 115 1/2"; comprimento do corte de 1m,15 1/2; altura da carga 0,13; acionamento, a força motriz de 4 HP; equipada com corte de tesoura patenteado, engate de fricção, desengate automatico depois de cada corte, pressão automatica por meio de molas, movimento de esquadro rapido, esquadro fixo na mesa de traz, idem na de frente, aparelho para corte estreito fixo, indicador do corte, parafuso micrometrico, duas facas de aço especial, duas reguas para cortes, almotolia e chaves de parafusos; com movimento rapido do esquadro e a força motriz e avanço automatico; motor elettrico 220 volts, 50 ciclos, completo, pronto para ser conjugado á máquina, 1 faca de reserva, iluminação na frente, transporte de pilhas, uma.

2. Máquina de compôr "Linotipo" modelo 8 ou "Intertype" modelo "C", com equipamento de: 3 magazines centrais de 90 canais; 3 jogos de escapamento; 3 fontes de matrizes de 1.500 matrizes com duas combinações; 1 mecanismo de mudança rapida dos magazines; 1 disco de moldes; 3 moldes de aço; 3 pares de medidas; 1 molde mascara; 1 bloco de facas com indicador para todos os corpos; 1 ejêtor universal com 12 laminas inteiriças; 1 jogo de 30 espaços autom.; 1 mecanismo de distribuição rapida; 1 caldeira elétrica com 3 elementos aquecedores e 1 motor elettrico de ação dirêta, uma.

Material a ser entregue no 3º Almoarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, até 31 de julho do corrente ano. (As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente ás especificações acima estipuladas.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante, procedencia, tipo, detalhes de funcionamento dos artigos propostos, potencia em H. P. e marca do motor conjugado á máquina oferecida; bem como apresentar catalogos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., e fornecer outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

5.º — Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

6.º — Deverão os proponentes descrever em suas propostas, os accessorios que acompanham cada uma das máquinas que se propõem fornecer.

7.º — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

9.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 16 de junho de 1933, das 11 ás 13 horas á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia editais 419.068 (cimento).

703.250 (aparelhos de precisão).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados publicados no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Alfandega de Santos

ESTADO DE S. PAULO

DOCUMENTOS DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA, KEROZENE E MATERIAL NECESSARIO AOS SERVIÇOS DESTA ALFANDEGA, PARA O MÊS DE MAIO DESTE ANO E REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1933

Mapa demonstrativo do material necessario aos serviços da Guarda-Moria desta Alfandega, para o mês de maio de 1933

Numero de ordem	Material	Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd.	Standard Oil Company of Brasil	Atlantic Refining Company of Brasil	The Texas Company South America Ltd.	Preços mínimos	
1	15 tambores de gasolina com 3.000 litros.....	3:450\$000	3:450\$000	3:450\$000	3:450\$000	3:450\$000	Standard Oil Company of Brasil.
2	2 caixas de kerozene marca Jacaré ou Estrela.....	—	94\$000	—	94\$000	94\$000	Standard Oil Company of Brasil.

(O material constante da presente relação é posto no Itapema).

Alfandega de Santos, 28 de abril de 1933. — O secretario, *Jordão Goulart*.

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa para publicação de editais, para o mês de maio de 1933

Numero de ordem	Publicação	Jornal da Noite	Preços mínimos
	Corpo oito (8), um centimetro		
1	Uma (1) vez.....	\$900	\$900
2	Até (3) tres vezes, por vez.....	\$800	\$800
3	Até (5) cinco vezes, por vez.....	\$700	\$700
	Corpo dez (10), um centimetro		
1	Uma (1) vez.....	\$500	\$500
2	Até (3) tres vezes, por vez.....	\$400	\$400
3	Até (5) cinco vezes, por vez.....	\$300	\$300
	Corpo doze (12), um centimetro		
1	Uma (1) vez.....	\$700	\$700
2	Até (3) vezes, por vez.....	\$600	\$600
3	Até (5) cinco vezes, por vez.....	\$500	\$500

Alfandega de Santos, 28 de abril de 1933. — O secretario, *Jordão Goulart*.

Mapa demonstrativo do material necessário ao expediente desta Alfandega para o mês de maio do corrente ano

Numero de ordem	Material	Tipografia Garraux	Luiz Cavalcanti	Horacio Reis & Comp.	Preços mínimos
1	50 balanços de receita e despesa.....	420\$000	450\$000	400\$000	400\$000
2	2.000 talões de selo por verba, em bloco de 100 folhas, modelo na 1ª Secção.....	186\$000	180\$000	185\$000	180\$000
3	2.000 boletins do selo por verba, em bloco de 100 folhas.....	46\$000	40\$000	42\$000	40\$000
4	2.000 boletins da renda de cintas nacionais, em bloco de 100 folhas.....	56\$000	50\$000	60\$000	50\$000
5	2.000 boletins da renda de cintas estrangeiras, em bloco de 100 folhas.....	56\$000	55\$000	60\$000	55\$000
6	2.000 boletins da renda de retangulares estrangeiros, em bloco de 100 folhas.....	56\$000	50\$000	58\$000	50\$000
7	1.000 termos de entrada de embarcações, com o mesmo modelo na G. Moria.....	715\$000	750\$000	725\$000	715\$000
8	2.000 detalhes de serviço de embarque dos guardas, em bloco de 100 folhas.....	163\$000	180\$000	190\$000	163\$000
9	2.000 boletins da renda diaria, em bloco de 100 folhas.....	65\$000	60\$000	75\$000	60\$000
10	5.000 folhas de papel de linho de 24 k., com a palavra — Informação.....	210\$000	200\$000	230\$000	200\$000
11	5.000 folhas de papel linho de 24 k., com a palavra—Cópia.....	210\$000	200\$000	230\$000	200\$000
12	5.000 folhas de papel linho de 24 k., marginado.....	210\$000	200\$000	230\$000	200\$000
13	10.000 folhas de papel para copia em branco, comum de 20 k.....	260\$000	250\$000	270\$000	250\$000
14	10.000 folhas de papel linho de 30 k., timbrado em «Alto relevo».....	1:620\$000	1:650\$000	1:650\$000	1:620\$000
15	2.000 envelopes comerciais.....	95\$000	80\$000	85\$000	80\$000
16	2.000 papêloes de 33 x 22 com 2 m/m de espessura.....	430\$000	420\$000	425\$000	420\$000
17	24 frascos de tinta roxa para carimbo de borracha marca «Pelican».....	151\$000	150\$000	144\$000	144\$000
18	24 frascos de tinta verde para carimbo de borracha marca «Basile».....	96\$000	150\$000	102\$000	96\$000
19	48 frascos de tinta diversas cores para carimbo de metal, marca «Metal Stamp Ink Highest quality».....	345\$000	350\$000	340\$000	340\$000
20	48 frascos de tinta azul preta para escrever, em 1/2 litros — «Basile».....	364\$000	375\$000	375\$000	364\$000
21	12 frascos de tinta carmin para escrever, em 1/2 litros, marca Basile.....	145\$000	150\$000	155\$000	145\$000
22	24 caixas de penas para escrever marca Leonard n. 510, alumínio.....	360\$000	356\$000	384\$000	356\$000
23	24 caixas de penas para escrever marca Leonard n. 516, aço.....	360\$000	356\$000	384\$000	356\$000
24	24 furadores para papel c/cabo de madeira.....	140\$000	135\$000	130\$000	130\$000
25	250 folhas de mata-borrão marca Baliance de 80 lbs. (Belliance).....	275\$000	280\$000	270\$000	270\$000
26	24 frascos de goma-arabica n. 0, marca Sardinha.....	115\$000	110\$000	120\$000	110\$000
27	24 frascos de goma-arabica n. 4, marca Indiana.....	108\$000	110\$000	112\$000	108\$000
28	12 borrachas para tinta marca Eberard Buby n. 112.....	22\$000	20\$000	24\$000	20\$000
29	12 borrachas para tinta marca Eberard Buby n. 212.....	36\$000	35\$000	40\$000	35\$000
30	12 borrachas para maquinas marca Eberard Buby n. 6.590.....	22\$000	24\$000	24\$000	22\$000
31	12 borrachas para maquina marca Eberard Buby n. 1 081.....	22\$000	28\$000	24\$000	22\$000
32	36 classificadores rapidos, formato officio.....	75\$000	72\$000	76\$000	72\$000
33	1 grossa de lapis tinta marca Castell—extra Hart n. 9.117—A. W. Faber.....	345\$000	360\$000	355\$000	345\$000
34	2 grossas de lapis preto marca Johann Faber n. 2.....	120\$000	126\$000	125\$000	120\$000
35	1 resma de papel almasso sem pauta, linho de 30 k.....	45\$000	42\$000	40\$000	40\$000
36	10 resmas de papel almasso pautado comum, de 30 k.....	425\$000	430\$000	420\$000	420\$000
37	12 agulhas para costurar processos.....	7\$000	7\$500	6\$000	6\$000
38	2.000 guias de recolhimento de Fundo Naval, em bloco de 100 folhas.....	85\$000	90\$000	96\$000	85\$000
39	30 encadernações para Diários Officiais, conforme modelo.....	640\$000	620\$000	600\$000	600\$000
40	500 cartões de boletins da renda comparada.....	75\$000	105\$000	80\$000	75\$000
41	1 livro destinado ao pagamento do pessoal do quadro marítimo com 100 folhas numeradas, modelo na Segunda Secção.....	100\$000	105\$000	95\$000	95\$000
42	1 livro destinado ao pagamento do pessoal Diversos Ministerios, com 100 folhas numeradas, modelo na Segunda Secção.....	100\$000	100\$000	95\$000	95\$000
43	1 livro de registro de despachos de exportação por cabotagem com 300 folhas numeradas.....	185\$600	180\$000	190\$000	180\$000

Numero de ordem	Material — Unidade	Pasos Carrilho & Comp.	Olympio Ruas	Ferreira de Souza & Comp.	Rios, Ferreira & Comp.	Preços mínimos
1	5 metros de latão cru de 3/12, metro.....	24000	—	—	3600	3000
2	1 metro quadrado de borracha vermelha de 3/8, conforme amostra, metro.....	—	225400	—	315000	2254500
3	10 metros de serra de fita de 3/4, metro.....	45000	36000	39000	54300	39000
4	10 metros de gacheta de 3/4, conforme amostra, metro.....	64500	—	—	—	64500
5	10 metros de gacheta de 1, 1/2, conforme amostra, metro.....	109000	—	—	—	109000
6	2 latas de óleo Valvutine, com 36 litros, para maquina a vapor, lata.....	550000	—	500000	—	500000
7	5 pacotes de parafusos de ferro sortidos de 1, 1/2 para baixo, pacote.....	34300	44200	24800	34100	24800
8	5 pacotes de parafusos de metal sortidos de 3" para baixo, pacote.....	29400	284000	284000	254700	254700
9	500 folhas de papel creme grosso, para embrulho, de 1m X 0,93, folha.....	4550	4340	4800	4375	4340
10	20 litros de alcool de 42° engarrafado, litro.....	24300	24300	34000	24750	24300
11	2 quilos de goma laca de 1°, quilo.....	114000	99000	124000	134200	99000
12	2 galões de aluminio preparado, galão.....	560000	394500	634000	514500	394500
13	1 quilo de trincal em pó, quilo.....	50000	—	34500	74400	34500
14	1 quilo de taxas de cobre de 5/8, quilo.....	14400	154400	154000	144400	144400
15	1 quilo de taxas de cobre de 1/3", quilo.....	14400	154400	154000	144400	144400
16	1 tarugo de metal de 14 X 10, quilo.....	74145	84200	84000	74400	74145
17	5 quilos de colla para carpinteiro, de 1°, quilo.....	40000	34300	64000	44200	34300
18	1 quilo de anilina havana para alcool de 42°, quilo.....	924000	—	1004000	984000	924000
19	5 metros de cano de chumbo de 2", simples, metro.....	—	124000	—	134400	124000
20	5 duzias de folhas de serra de 10", marca inglesa, duzia.....	74400	64500	64000	64300	64000
21	1 quilo de cera virgem, quilo.....	54400	74000	64500	64400	54400
22	1 quilo de giz em pedra, quilo.....	14400	14500	24000	14500	14400
23	110 quilos de cobre em chapa para ferro embarcação de 14 X 14, quilo.....	44900	54800	54500	54480	44900
24	30 quilos de pregos de ferro galvanizado de 3", quilo.....	44500	54300	54000	54400	44500
25	30 quilos de beincazes de cobre, de 58", quilo.....	144000	134300	184000	134800	134800
26	1 lata de alcatrão da Noruega, de 18 litros, lata.....	424000	394700	384000	484000	384000
27	5 quilos de fio de algodão destorcido, para calafate, quilo.....	94300	84800	184000	84600	84600
28	4 vergalhões de cobre de 3/8, quilo.....	84450	84000	74500	94900	74500
29	1 quilo de arruelas de cobre de 3/8", quilo.....	194800	—	304000	244000	194800
30	1 quilo de nafilina em bola, quilo.....	34800	24450	44000	34600	24450
31	100 quilos de estopa branca de 1°, quilo.....	24400	24690	24800	24400	24400
32	20 lampadas electricas de 110 X 220 W, lampada.....	154800	164000	—	164900	154800
33	15 lampadas electricas de 110 X 100 W, lampada.....	54400	74500	—	74950	54400
34	15 lampadas electricas de 110 X 20 W, lampada.....	34800	24800	—	34700	24800
35	12 elementos de acumuladores assentados no logar, conforme amostra, um.....	—	684000	—	—	684000
36	5 rolos de fita isolante Goodrich, tipo grande, rolo.....	74000	94500	—	94800	74000
37	2 rolos de fita borracha, isolante, tipo grande, rolo.....	64000	—	—	74800	64000
38	2 vasos de vidro para compor solução acidophil. de 5 litros, vaso.....	—	19400	—	—	194500
39	50 metros de fio electrico n. 14, metro.....	4400	—	—	4460	4460
40	20 tustveis tipo rolha, desmontaveis, um.....	800	—	—	—	800

Numero de ordem	Material — Unidade	Passos Carvalho & Comp.	Olympio Ruas	Ferreira de Souza & Comp.	Rios, Ferreira & Comp.	Preços mínimos
41	3 facas chaves trifazicas de 30 amperes, uma.....	58\$500	108\$100	—	118\$500	58\$500
42	2 duzias de garras para tugar, tipo grande, duzia....	54\$000	39\$000	—	35\$000	35\$000
43	36 brocas americanas de 1/2, 9/12, 5/8, 3/8, 5/16, 1/4, 3/16, 5/32, 1/8, 3/32, 1/16, uma.....	1\$240	2\$100	1\$527	2\$386	1\$240
44	6 duzias de lixa carborundum, sortidas, duzia.....	16\$800	21\$000	18\$000	17\$916	16\$300
45	8 limas bastarda de 10", uma.....	3\$000	4\$200	3\$500	3\$500	3\$000
46	10 velas Bosch, metricas, uma.....	13\$000	14\$300	—	10\$400	10\$400
47	1 tubo de oxigenio, s/garrafa, um.....	—	—	—	—	—
48	1 metro quadrado de papelão asbesto de 3/8, metro....	101\$400	88\$400	—	89\$000	88\$100
49	1 quilo de rebites de 1/8 x 3/8, quila.....	6\$940	—	7\$000	6\$100	6\$100
50	10 metros de papel grosso para junta, metro.....	3\$500	—	—	1\$450	1\$450
51	2 caixas de sabão Cometa, caixa.....	9\$000	—	—	—	9\$000
52	6 baldes de zinco ref. de 12", um.....	6\$800	7\$000	6\$000	5\$900	5\$900
53	2 duzias de limas triangulares para serra, de 10", duzia.	44\$450	58\$000	42\$000	44\$200	42\$000
54	12 latas de omega para metal, uma.....	8\$445	9\$000	8\$000	8\$400	8\$300
55	15 quilos de occa francesa, quilo.....	5\$000	6\$000	5\$000	5\$000	5\$000
56	1 caixa de pregos de ferro sortidos desde sarrafa, uma.	124\$000	133\$000	150\$000	124\$400	124\$000
57	51 quilos de zarcão gen. (uma barica de 50 quilos), quilo	3\$340	4\$000	4\$500	4\$480	3\$340
58	1 lavagem de 15 capas de poltrona e 15 toalhas, lavagem	97\$400	89\$000	90\$000	105\$000	89\$000
59	1 limpeza em uma maquina de escrever Remington do G. do G. Mór, limpeza.....	—	—	—	—	—
60	2 pares de machos de metal para lene, conforme modelo, par.....	77\$800	78\$000	—	63\$500	63\$500
61	2 rodas de metal para cana de lene, conforme modelo, roda.....	58\$300	58\$500	—	47\$500	47\$500
62	5 quilos de tinta preta comum, quilo.....	4\$000	3\$500	5\$000	4\$300	3\$500
63	10 quilos de tinta branca Rocalina, quilo.....	7\$000	17\$200	9\$000	10\$700	7\$000
64	10 latas de Kaol para metal em latas de um litro, lata..	5\$200	4\$800	5\$500	4\$690	4\$690
65	10 latas de Blume para encerrar em latas de um litro, lata.	4\$300	4\$000	5\$000	4\$200	4\$000
66	20 quilos de gesso, quilo.....	9\$90	7\$850	1\$000	9\$90	8\$50
67	1 enrolamento de um motor electrico de 3,1/2 HP, um.	334\$000	286\$000	—	—	286\$000
68	1 ferro de soldar A. E. G., um.....	78\$000	60\$000	—	68\$000	60\$000
69	1 ferro de soldar tipo grande I. T. E., um.....	78\$000	60\$000	—	55\$000	55\$000
70	1 ferro de soldar tipo I. T. E., um.....	48\$000	50\$000	—	48\$000	48\$000
71	1 voltee-meter de 16 wates para quadro.....	48\$500	70\$000	—	60\$000	48\$500
72	60 quilos de aivaide V. M., quilo.....	2\$100	1\$980	2\$100	2\$150	1\$980
73	1 lata de agua-raz Pinheiro com 18 litros, lata.....	2\$300	63\$500	78\$000	75\$000	63\$500
74	12 vassouras de piassava redondas, uma.....	4\$000	3\$000	3\$000	2\$400	2\$400
75	12 vassouras de piassava dup. moderna, uma.....	—	2\$300	5\$000	2\$400	2\$300
76	10 metros de gacheta quad. de 3/4 e 5/8, pombiagi-nada, metro.....	11\$400	81\$900	—	—	11\$400
77	2 latas de azeite de peixe c/36 litros, lata.....	46\$800	38\$000	35\$000	37\$750	35\$000
78	50 quilos de oleo de linhaça gen. fenner, quilo.....	3\$400	3\$200	3\$500	3\$700	3\$200
79	1 lata de glicerina de 1 quilo, uma.....	7\$500	7\$000	—	7\$100	7\$000
80	10 quilos de arame de ferro galv. n. 20, quilo.....	2\$300	2\$500	2\$500	2\$580	2\$300
81	1 galão de fit em latas pequenas, galão.....	36\$000	48\$000	50\$000	33\$800	33\$800
82	5.000 selos de chumbo para laçação, tipo oficial, um.....	3\$039	2\$059	1\$100	3\$038	3\$038
83	24 vassouras de palha de 5 fios, uma.....	3\$400	2\$490	4\$500	2\$700	2\$490
84	300 folhas de papel creme, grosso, para embrulho de 1m x 0,93, folha.....	5\$50	3\$40	8\$00	3\$75	3\$40

Passos, Carvalho & Comp.

Rios, Ferreira & Comp.

Cópia—Ata da concorrência administrativa, para a publicação de editais e fornecimento de gasolina, querosene e materiais necessários aos serviços da Guarda-Moria e expediente desta Alfandega, para o mês de maio do corrente ano.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil e novecentos e trinta e tres, ás treze horas na Sala da Comissão da Tarifa da Alfandega de Santos, presente o senhor presidente José Gomes da Cunha, conferente desta Alfandega, comigo Jordão Goulart, servindo como secretario, foi procedida á abertura das propostas apresentadas em virtude de convite feito por meio de cartas entregues pelo Correio e protocolo especial. Primeiramente se procedeu á abertura das propostas apresentadas para fornecimento de gasolina e querosene, tendo comparecido as seguintes companhias: Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, Standard Oil Company of Brazil, Atlantic Refining Company of Brazil e The Texas Company South America Limited. De confronto procedido se verificou empates nos itens números um e dois, tendo a sorte favorecido em ambos os itens a Standard Oil Company of Brazil. Em seguida se procedeu á abertura das propostas apresentadas para a publicação de editais, tendo comparecido, somente o "Jornal da Noite", com os preços constantes do mapa que se acha anexo ao respectivo processo. Com referencia a concorrência para o fornecimento de madeira constante de cinco itens, não foram apresentadas propostas algumas, não obstante ter sido remetido a varias firmas desta cidade, a respectiva relação. Em seguida se procedeu á abertura das propostas apresentadas para o fornecimento de material necessário ao expediente desta Alfandega, tendo comparecido as seguintes firmas: Tipografia Garraux, Luiz Cavalcanti e Horacio Reis & Companhia com os preços constantes dos mapas anexos ao processo da respectiva concorrência. Finalmente se procedeu á abertura das propostas apresentadas para o fornecimento do material necessário aos serviços da Guarda-Moria, tendo comparecido as firmas seguintes: Passos Carvalho & Companhia, Olympio Ruas Martins, Ferreira de Souza & Companhia e Rios, Ferreira & Companhia. Do confronto procedido se verificou empate nos itens números cincoenta e cinco e setenta, tendo a sorte favorecido as firmas Passos Carvalho & Companhia e Rios, Ferreira & Companhia respectivamente. Quanto aos demais preços constam dos mapas que se encontram juntos ao respectivo processo. Nada mais havendo a ser tratado, deram-se por encerrado os trabalhos da presente concorrência, da qual lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente, e por mim Jordão Goulart, terceiro escripturario da Alfandega de Santos. Confere com o original. Alfandega de Santos, vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e tres. — Jordão Goulart, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta Alfandega, se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e

de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Continuado do n. 110

Vapor inglês "Sabor", entrado de Londres a 11 de abril de 1933:

AMP. n. 423, barril de oleo, vasando.
AMP. n. 463 — Idem, idem.
AMP. n. 359 — Idem, idem.
AMP. n. 361 — Idem, idem.
AMP. n. 340 — Idem, idem.
AMP. n. 412 — Idem, idem.
AMP. n. 401 — Idem, idem.
AMP. n. 337 — Idem, idem.
AMP. n. 378 — Idem, idem.
AMP. n. 368 — Idem, idem.
AMP. n. 403 — Idem, idem.
AMP. n. 490 — Idem, idem.
AMP. n. 345 — Idem, idem.
AMP. n. 446 — Idem, idem.
AMP. n. 469 — Idem, idem.
AMP. n. 514 — Idem, idem.
AMP. n. 334 — Idem, idem.
AMP. n. 462 — Idem, idem.
AMP. n. 525 — Idem, idem.
AMP. n. 386 — Idem, idem.

Vapor inglês "Caldy Light" entrado de Antuerpia a 15 de abril de 1933:

o(195)c, n. 462, tambor de alcatrão — Vasando.
o(195)c, n. 489 — Idem, idem.
o(195)c, n. 476 — Idem, idem.
o(195)c, n. 437 — Idem, idem.
o(195)c, n. 422 — Idem, idem.
o(195)c, n. 448 — Idem, idem.
o(195)c, n. 423 — Idem, idem.
o(195)c, n. 463 — Idem, idem.
o(195)c, n. 458 — Idem, idem.
o(195)c, n. 454 — Idem, idem.
o(195)c, n. 445 — Idem, idem.
o(195)c, n. 416 — Idem, idem.
o(195)c, n. 417 — Idem, idem.
o(195)c, n. 475 — Idem, idem.

Vapor americano "Delnorte" entrado de N. Orleans a 19 de abril de 1933:

CTS, n. 11, tambor de agua raz — Vasando.
X999, n. 15 — Idem, idem.
N. 16 — Idem, idem.
N. 23 — Idem, idem.

Vapor americano "Soutren Cross" entrado de N. York a 15 de abril de 1933:
CMP, s/n., uma caixa de creosoto vasando.

Vapor norueguês "Argentino" entrado de N. York a 20 de abril de 1933:

LUBSOK 174, n. 313, um barril de graxa avariada.
Armazem n. 4 — Dia 30 de março de 1933.

Navio sueco "Suecia", atracado em 29 de março de 1933.

1 caixa marca CAB n. 5, pesando 91 quilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 30 de março de 1933.

Navio finlandês "Navigator", atracado em 29 de março de 1933.

1 caixa marca 429, n. 47, pesando 26 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 30 de março de 1933.

Navio americano "Delvalle", atracado em 29 de março de 1933.

1 sacco marca Hime, n. 289, pesando 45 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, n. 248, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, idem EPM sem numero, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 30 de março de 1933.

Navio brasileiro "S. Campos", atracado em 30 de março de 1933.

1 caixa marca FW n. 28.515, pesando 339 quilos, avariada.

1 dita, idem, idem, idem n. 28.516, pesando 333 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 30 de março de 1933.

Navio americano "The Angeles", atracado em 30 de março de 1933.

1 caixa marca CIC n. 443, pesando 10 quilos, repregada.

1 dita, idem LUBSOK n. 323, pesando 111 quilos, idem.

1 dita, idem CC 271 n. 270, pesando 5 quilos, idem.

1 dita, idem SNC n. 270, pesando 5 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 30 de março de 1933:

Navio americano "Western World", atracado em 30 de março de 1933:

1 caixa, R. G., n. 1, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 26 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 30 de março de 1933:

Navio alemão "Sierra Salvada", atracado em 30 de março de 1933:

1 caixa, H. N. L., n. 132, pesando 185 quilos, avariada.

1 sacco, R. A. G. A., n. 208.243, pesando 97 quilos, roto.

1 caixa, S. K. L., n. 80.064, pesando 118 quilos, avariada.

1 dita, St. J., n. 9.312, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita, S. S. & C., n. 40, pesando 85 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 24, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, pesando 84 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 61, pesando 84 quilos, idem.

1 sacco, U. N. A., n. 1.010, pesando 60 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 983, pesando 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.008, pesando 84 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 978, pesando 96 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 979, pesando 63 quilos, idem.

1 caixa, C. H., n. 425, pesando 35 quilos, repregada.

1 barril, S. U., n. 623, pesando 61 quilos, vasando.

1 caixa, S. G. S., n. 43.215, pesando 50 quilos, repregada.

1 dita, T. S., n. 4.913, pesando 148 quilos, idem.

30 de março de 1933:

1 caixa, T. A. G. V., n. 1.165, pesando 73 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 30 de março de 1933:

Navio italiano "Neptunia", atracado em 30 de março de 1933:

1 caixa, S. J. D., n. 1.598, pesando 84 quilos, repregada.

1 amarrado de pacotes, S. S. Comp., n. 52.265, pesando 15 quilos, roto.

Armazem externo C — Dia 30 de março de 1933:

Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em março de 1933:

4 caixas, P. C. C., ns. 63, 14, 67, 116, pesando 17, 11, 11, 20 quilos, repregadas.

1 dita, S. V. P., n. 24, pesando 18 quilos, idem.

2 ditas, V. M. G., ns. 84, 188, pesando 20, 18 quilos, idem.

2 ditos idem, idem, idem 41 e 28, pesando 26 e 30 quilos, idem.
16 quartolas idem A, sem numero, vasando.

60 ditas, idem MB, idem, idem.
30 ditas idem, HGB, idem, idem.
1 auto idem SM, idem, avariado.

Armazem n. 6 — Dia 15 de abril de 1933.

Navio alemão "Entre Rios", atracado em 10 de abril de 1933.

1 barrica marca NS n. 59, pesando 101 quilos, repregada.

1 garraão idem UNA n. 16.103, pesando 15 quilos, quebrado.

1 dito idem, idem n. 16.111, pesando 10 quilos, idem.

1 dito idem, idem, n. 16.122, pesando 13 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 16.137, pesando 14 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 16.089, pesando 2 quilos, idem.

1 dito idem, idem n. 16.123, pesando 13 quilos, idem.

1 cesta idem n. 16.105, pesando 3 quilos, vasia.

1 dita idem, idem n. 16.165, pesando 3 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 16.150, pesando 3 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de abril de 1933.

Navio japonês "Rio de Janeiro Marú", atracado em 14 de abril de 1933.

1 caixa marca 4 n. 9.545, pesando 118 quilos, repregada.

1 dita idem 710 n. 381, pesando 40 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 369, pesando 52 quilos, avariada.

1 dita idem, idem n. 397, pesando 40 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de abril de 1933.

Navio japonês "Santos Marú" (Retorno, atracado em 15 de abril de 1933.

1 caixa marca RC n. 8, pesando 80 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem n. 9, pesando 79 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 15 de abril de 1933.

Navio japonês "Rio de Janeiro Marú", atracado em 15 de abril de 1933.

1 caixa marca GE n. 11, pesando 21 quilos, repregada.

1 dita idem, idem n. 316, pesando 31 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 335, pesando 33 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 343, pesando 36 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 267, pesando 32 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 273, pesando 17 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 323, pesando 34 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 105, pesando 30 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 107, pesando 29 quilos, idem.

2 sacos idem ICI 70 ns. 188 e 89, pesando 50 e 47 quilos, rôtos e avariados.

1 dito idem, idem 86 n. 44, pesando 51 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem 70, ns. 194 e 180, pesando 52 e 48 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 182 e 175, pesando 41 e 52 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 167 e 155, pesando 45 e 46 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 166 e 193, pesando 47 e 55 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 41 e 178, pesando 51 e 55 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 198 e 162, pesando 57 e 45 quilos, idem.

1 dito idem KBL SBPC n. 197, pesando 51 quilos, idem.

1 dito idem C912C n. 825, pesando 90 quilos, rôtos.

2 ditos idem, idem sem numero, n. 90 e 90, idem.

Armazem n. 17 — Dia 15 de abril de 1933:

Navio americano "Southern Cross", atracado em 14 de abril de 1933:

1 caixa, E M B, n. 15, pesando 166 quilos, repregada.

1 dita, O M — 7.259, n. 2, pesando 25 quilos, idem.

1 dita, S. H. C. L., n. 80, pesando 94 quilos, idem.

1 dita, Tel, n. 1.006/155, pesando 52 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 15 de abril de 1933:

Navio francês "Kerguelen", atracado em 13 de abril de 1933:

1 caixa, Ribacruz, n. 18, pesando 29 quilos, repregada.

4 ditas, T & C, ns. 70, 83, 93, 94, pesando 17, 16, 16, 16 quilos, idem.

4 ditas, Luzitana, ns. 31, 35, 32, 25, pesando 20, 19, 19, 17 quilos, idem.

4 ditas, C. M. C., ns. 165, 190, 92, 110, pesando 15, 19, 19 e 19 quilos, idem.

4 ditas, V. M. C., ns. 13, 186, 175, 172, pesando 29, 14, 16, 19 quilos, idem.

3 quintos, F. M. C., ns. 9, 14, 17, vasando.

4 decimos, Patria, ns. 31, 34, 37, 38, idem.

3 quintos, Patria, ns. 6, 8, 12, idem.

3 ditos, Pereira Gomes & C., números 1, 14, 20, idem.

3 decimos, idem, idem, ns. 31, 36, 38, idem.

2 decimos, idem, idem, ns. 35, 24, idem.

4 quintos, P L C, ns. 11, 13, 28, 53, idem.

3 decimos, idem, ns. 84, 98, 119, idem.

3 quintos, Camillo Mourão & C., números 47, 63, 94, idem.

3 ditos, idem, ns. 35, 69, 14, idem.

4 quintos, Luzitana, ns. 1, 2, 3, 4, idem.

3 ditos, idem, ns. 6, 9, 12, idem.

1 1/2 bordaleza, D. L., n. 5, idem.

2 barris, M. P. S., idem.

1 decimo, Maia, n. 55, idem.

1 quinto, Colombo, n. 4, idem.

Armazem n. 4 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio inglês "Nasmyth", atracado em 17 de abril de 1933:

1 saco, SAC — Clean, n. 45, pesando 69 quilos, rôtos.

1 dito, idem, n. 44, pesando 64 quilos, idem.

1 caixa, W, n. 66, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 90, pesando 18 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio alemão "Tenerife", atracado em 15 de abril de 1933:

1 encapado, Q V, n. 44, pesando 42 quilos, avariado.

Armazem n. 8 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio inglês "Caldy Light", atracado em 17 de abril de 1933:

1 fardo, D T & O, n. 12.102, pesando 40 quilos, rôtos.

1 barrica, F R, n. 13, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, F. R., n. 18, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 35 quilos, idem.

416 amarrados de chapas, Hime avariados.

1 caixa, K N S, n. 19, pesando 82 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 15, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, P A C, n. 207, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio inglês "Sabor", atracado em 11 de abril de 1933:

5 amarrados chapas, M M A, avariadas.

20 ditos, U S Q — 22 — U S Q, avariadas.

20 ditos, P A C, avariadas.

10 ditos, U S Q — U S Q, avariadas.

5 ditos, U S Q 2, avariadas.

Armazem n. 10 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio japonês "Rio de Janeiro Marú", atracado em 14 de abril de 1933:

1 caixa, A, n. 3.277, pesando 40 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.102, pesando 32 quilos, idem.

1 dita, K N — D, n. 521, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 525, pesando 58 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 523, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, J & M. — 815, n. K374, pesando 36 quilos, avariada.

1 dita, 48, n. 623, pesando 125 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 599, pesando 132 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 658, pesando 127 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 656, pesando 132 quilos, avariada.

1 dita, J & M — 846, K 383, pesando 44 quilos, repregada.

1 dita, M C — T 259.117, n. 1.641, pesando 38 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio americano "Southern Cross", atracado em 14 de abril de 1933:

1 caixa, C M P — 378.801, n. 1, pesando 41 quilos, vasando.

1 dita, E G R, n. 390, pesando 64 quilos, repregada.

1 dita, E M B, n. 5.438/1, pesando 113 quilos, avariada.

1 dita, E S P, n. 119/8, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, F G E M, n. 8.921, pesando 139 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 8.922, pesando 139 quilos, idem.

1 dita, P. J. C. C., n. 27.517, pesando 102 quilos, idem.

1 dita, S. H. C. L., n. 85, pesando 87 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 17 de abril de 1933:

Navio inglês "Highland Cheltain", atracado em 17 de abril de 1933:

1 caixa, Fracalanza, n. 117, pesando 68 quilos, repregada.

3 barris, Dia, vasando.

1 dito, Saci, n. 9, idem.

1 dito, idem, n. 12, idem.

1 dito, idem, n. 13, idem.

1 barrica, W — T C L, n. 104, pesando 49 quilos, repregada.

1 caixa, C. S. Norsemau — H V, número 85, pesando 85 quilos, idem.

1 dita, J G C, n. 1, pesando 25 quilos, idem.

1 auto Rootes, n. 40, avariado.

1 dito, idem, n. 36, idem.

1 dito, idem, n. 37, idem.

1 dito, idem, n. 41, idem.

1 dito, idem, n. 38, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de abril de 1933:

Navio francês "Kerqueleu", atracado em 13 de abril de 1933:

3 caixas, C. M. C., ns. 21, 132, 37, pesando 13, 19, 18 quilos repregadas.

3 ditos, F. M. C., ns. 35, 16, 30, pesando 19, 19, 17 quilos, idem.

3 ditos, P. L. C., ns. 98, 66, 131, pesando 19, 18, 19 quilos, idem.

1 dita, Ribacruz, n. 49, pesando 29 quilos, idem.

Navio alemão "Entre-Rios", atracado em 10 de abril de 1933:

1 caixa, O. L. S. C., n. 130, pesando 30 quilos, repregada.

1 dita, D F C, n. 62, pesando 13 quilos, idem.

2 ditos, N M C, ns. 45, 8, pesando 26, 26 quilos, idem.

3 decimos, E. V. A., ns. 19, 29, 30, vasando.

4 quintos, idem, ns. 1, 4, 7, 11, idem.

3 ditos, idem, ns. 12, 13, 15, idem.

4 ditos, S. L. C., ns. 37, 43, 14, 44, idem.

4 ditos, idem, ns. 50, 15, 55, 22, idem.

1 dito, idem, n. 18, vasio.

Armazem n. 4 — Dia 18 de abril de 1933:

Navio inglês "Nasmyth", atracado em 17 de abril de 1933:

1 caixa, P B, n. 1.733, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 18 de abril de 1933:

Navio inglês "Caldy Light", atracado em 17 de abril de 1933:

1 fardo, C V I, s/n., pesando 124 quilos, desmanchado.

1 dito, idem, idem, pesando 110 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 127 quilos, idem.

1 dito, G — 3.975, idem, pesando 106 quilos, idem.

184 amarrados de chapas, FFFF — Hime, avariados.

Armazem n. 9 — Dia 18 de abril de 1933:

Navio inglês "Sabor", atracado em 11 de abril de 1933:

30 amarrados chapas, Lissaght — 13, avariadas.

15 ditos, M O C, idem.

30 ditos, U S Q, idem.

Armazem n. 10 — Dia 18 de abril de 1933:

Navio japonês "Rio de Janeiro Marú", atracado em 14 de abril de 1933:

1 caixa, A. n. 3.202, pesando 38 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.280, pesando 37 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.209, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, J H (, n. 1.274, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, 83, n. 6.078, pesando 44 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 18 de abril de 1933:

Navio italiano "Cervino", atracado em 18 de abril de 1933:

1 saco, C P B F, s/n., pesando 87 quilos, roto.

1 caixa, Nunes, n. 2.670, pesando 251 quilos, repregada.

1 dita, S E, n. 4.883, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, Silva, n. 3.172, pesando 47 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 17 de abril de 1933:

1 caixa, M. P. S., pesando 53 quilos, vasando.

Navio inglês "Highland Chietain", atracado em 17 de abril de 1933:

1 saco, Middows — M, n. 61, pesando 69 quilos, roto.

3 quintos, C. T. C., ns. 60, 61, 65, vasando.

1 garrafão, Casimiro, n. 154, quebrado.

3 ditos, idem, ns. 119, 132, 173, vasando.

3 ditos, Pires, ns. 143, 200, 233, idem.

1 dito, S. K. C., n. 60, quebrado.

2 ditos S. K. C., ns. 18, 88, idem.

Armazem n. 2 — Dia 18 de abril de 1933:

Navio "Jupiter", atracado em 17 de abril de 1933:

2 sacos, D N C, s/n., pesando 25, 15 quilos, rotos.

1 dito, B & B, idem, pesando 98 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 19 de abril de 1933:

Navio finlandez "Bore VIII", atracado em 16 de abril de 1933:

1 caixa, C S C — 38.883, n. 49, pesando 123 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 19 de abril de 1933:

Navio japonês "Arabia Marú", atracado em 19 de abril de 1933:

1 saco, K B L — S B P, n. 62, pesando 26 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 91, pesando 31 quilos, idem.

1 fardo, H C., n. 9, pesando 46 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 45, pesando 62 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 30, pesando 59 quilos, idem.

Navio norueguês "Borga", atracado em 15 de abril de 1933:

1 bobina, C — J B, n. 213, pesando 533 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 130, pesando 535 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 319, pesando 519 quilos, idem.

1 dita, O C O, Rep. 121, n. 112, pesando 536 quilos, idem.

1 dita, sem marca, sem número, pesando 522 quilos, idem.

3 sacos, Atalaya, s/n., pesando 18, 18, 23 quilos, rotos.

3 ditos, idem, idem, pesando 16, 12, 13 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 15, 12, 12 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 28, 42, 17 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 14, 23, 43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 31, 29 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 37, 22 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 24, 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 7, 36, 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 36, 32 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 12, 39, 34 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 31, 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 35, 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 35, 35, 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 37, 43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 40, 32 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 35, 34 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 37, 37 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 40, 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 35, 27 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 26, 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 21, 29 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 12, 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 11, 13 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 9, 9, 25 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 36, 39, 33 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 34, 43, 26 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 31, 41, 19 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 38, 40, 42 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 40, 15 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 9, 10, 14 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 19, 32 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 19 de abril de 1933:

Navio inglês "Caldy Light", atracado em 17 de abril de 1933:

1 caixa, A C C, s/n., pesando 32 quilos, repregada.

1 amarrado de pás, Diana, n. 61, pesando 22 quilos com falta.

1 dito, idem, n. 49, pesando 25 quilos, avariado.

1 caixa, sim., s/n., pesando 88 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 88 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Sabor" — Dia 19 de abril de 1933, atracado em 11 de abril de 1933.

2 sacos, D J S, pesando 41 e 44 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 39 e 41, quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 42 e 42 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 41 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 37 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rotos.

2 sacos, D J S, pesando 35 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 36 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 44 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 41 e 41 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 45 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 45 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 43 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 34 e 29 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 45 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 41 quilos, rôtos.

Armazem n. 9 — Navio inglês "Sabor" — Dia 19 de abril de 1933 — Atracado em 11 de abril de 1933.

2 sacos, D J S, pesando 41 e 44 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 44 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 44 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 43 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 30 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 31 e 44 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 36 e 40 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 42 e 43 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 37 e 37 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 38 e 39 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 42 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 42 e 42 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 42 e 37 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 44 e 34 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 41 e 31 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 40 quilos, rôtos.

2 sacos, D J S, pesando 43 e 39 quilos, rôtos.

1 amarrado de chapas (22) U S Q, n. 251, pesando 81 quilos, com falta.

1 dito, idem, n. 272, pesando 90 quilos, com falta.

1 dito, sem marca, sem número, pesando 44 quilos, com falta.

1 dito, M M A, n. 87, pesando 103 quilos, avariado.

Armazem n. 10 — Navio Japonês "Rio de Janeiro Maru" — Dia 19 de abril de 1933 — Atracado em 15 de abril de 1933.

1 caixa, (J H), n. 1.246, pesando 34 quilos, avariada.

1 dita, K (P) N, n. 2.033, pesando 116 quilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 19 de abril de 1933:

Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 17 de abril de 1933:

4 caixas, Portuespa, ns. 37, 79, 75, 109, pesando 15, 14, 15, 19 quilos, repregadas:

2 ditas, Ceres, ns. 41, 82, pesando 14, 15 quilos, idem.

2 ditas, India, ns. 20, 7, pesando 33, 25 quilos, idem.

1 dita, Peral, n. 40, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, C. S. C., n. 4, pesando 14 quilos, idem.

3 ditas, V. S. C., ns. 138, 335, 249, pesando 16, 20, 16 quilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 315, 194, 109, pesando 19, 17, 18 quilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 143, 119, 116, 377, pesando 20, 20, 15, 16 quilos, idem.

1 dita, Corte Real, n. 12, pesando 16 quilos, idem.

3 ditas, P. C. C., ns. 99, 47, 86, pesando 32, 32, 31 quilos, idem.

1 dita, R. T. O., n. 54, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, Pervalho, n. 61, pesando 47 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 20 de abril de 1933:

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 20 de abril de 1933:

1 caixa, Allon, n. 5.257, pesando 568 quilos, avariada.

1 saco, C F E, s/n., pesando 47 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 49 quilos, idem.

1 caixa, C M S, idem, pesando 119 quilos, repregada.

1 dita, Pirelli S/A., n. 5.267, pesando 430 quilos, avariada.

1 dita, R H C, s/n., pesando 23 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 21 de abril de 1933:

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 20 de abril de 1933:

1 caixa, A R P & C, n. 5.249, pesando 197 quilos, avariada.

3 sacos, E F, s/n., pesando 55, 50, 58 quilos, rôtos.

1 caixa, H S C, idem, pesando 72 quilos, repregada.

1 dita, J S & C, n. 1.181, pesando 332 quilos, idem.

1 dita, L S, s/n., pesando 93 quilos, idem.

3 sacos, L C, pesando 52, 56, 56 quilos, roto.

2 ditos, N, s/n., pesando 55, 53 quilos, idem.

1 dito, O, idem, pesando 56 quilos, idem.

1 caixa, S M, idem, pesando 120 quilos, repregada.

1 dita, S O & C, n. 831, pesando 123 quilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 20 de abril de 1933:

Navio alemão "Tenerife", atracado em 15 de abril de 1933:

2 sacos, R P C, sem número, pesando 32, 28 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 40, 36 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 28, 40 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.

Armazem interno 7 — Dia 20 de abril de 1933:

Navio japonês "Arabia Maru", atracado em 19 de abril de 1933:

1 fardo, H C, n. 4, pesando 60 quilos, roto.

Armazem n. 8 — Dia 20 de abril de 1933:

Navio alemão "Sierra Salvada", atracado em 20 de abril de 1933:

1 tambor, Una, n. 13.465, pesando 194 quilos, avariado.

Armazem n. 16 — Dia 20 de abril de 1933:

1 caixa, M H, n. 3.780, pesando 104 quilos, repregada.

1 dita, P L, n. 1.031, pesando 95 quilos, idem.

1 dita, F B A, n. 18, pesando 125 quilos, idem.

1 dita, Rebgni, n. 4.700, pesando 107 quilos, idem.

1 dita, V A F C S, n. 5.596, pesando 120 quilos, idem.

Armazem interno 17 — Dia 21 de 1933:

Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 20 de abril de 1933:

1 caixa, G T E, n. 1.243, pesando 100 quilos, repregada.

1 dita, Lojas, n. 43, pesando 144 quilos, avariada.

Isaco, R S H, n. 30.411, pesando 63 quilos, roto.

1 dito, idem, n. 30.445, pesando 62 quilos, idem.

1 caixa, Amorim & Pinto, n. 3, pesando 128 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 20 de abril de 1933:

Navio americano "Delnorte", atracado em 19 de abril de 1933:

15 engradados, Intermaco, avariados.

Armazem externo C — Dia 20 de abril de 1933:

Navio italiano "Cervino", atracado em 17 de abril de 1933:

1 caixa, PRISTA, n. 168, pesando 33 quilos, repregada.

1 dita, PERVALHO, n. 159, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, PORTUESPA, n. 300, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, NMC, n. 111, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, O. L. S. C., n. 214, pesando 28 quilos, idem.

1 dita, ARADA, n. 215, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, P. A. C., n. 528, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, M. P. A. C., n. 28, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, S. M. C., n. 292, pesando 33 quilos, idem.

1 dita, CORA, n. 286, pesando 20 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 20 de abril de 1933:

Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 17 de abril de 1933:

1 caixa, P. C. C., n. 57, pesando 38 quilos, repregada.

3 ditas, PORTUESPA, ns. 99, 170 e 130, pesando 19, 20 e 16 quilos, idem.

2 ditas, MARANDES, ns. 7 e 5, pesando 14 e 13 quilos, idem.

2 ditas, F. I. C., ns. 173 e 185, pesando 54 e 56 quilos, vasando.

1 dita, CORTE REAL, n. 34, pesando 16 quilos, repregada.

1 dita, F. I. C., n. 136, pesando 34 quilos, idem.

1 dita, PERAL, n. 50, pesando 36 quilos, idem.

1 dita, M. S. L., n. 5, pesando 34 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio "Carl Hupcke", atracado em 20 de abril de 1933:

1 sacco, AR, pesando 56 quilos, rôto.

1 dito, MC, pesando 58 quilos, idem.

1 dito, O, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 58 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 59 e 51 quilos, idem.

1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.

10 caixas, OS, avariadas.

Armazem n. 4 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio inglês "Nosmyth", atracado em 17 de abril de 1933:

1 amarrado, DIA, n. 22, avariado.

Armazem n. 5 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio norueguês "Argentino", atracado em 22 de abril de 1933:

1 caixa, OLITE, n. 8.763, pesando 28 quilos, repregada.

1 rolo encapado, CCOO — BFD, número 19.391, pesando 11 quilos, avariado.

1 dita, idem, n. 19.385, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 19.517, pesando 9 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 19.515, pesando 9 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio nacional "Mandú", atracado em 22 de abril de 1933:

1 caixa, AAD, n. 4, pesando 93 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 6, pesando 94 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 91 quilos, idem.

1 pacote, Ministerio da Guerra, n. 7, pesando 10 quilos, repregado.

Armazem n. 8 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio nacional "Bagé", atracado em 21 de abril de 1933:

1 caixa, ARP&C, n. 4.701, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, AAC 1.894, n. 3, pesando 145 quilos, idem.

1 fardo, BROR, n. 349.729, pesando 46 quilos, rôto.

1 caixa, CASA BAIROS, n. 11, pesando 403 quilos, avariada.

1 dita, (DIA), n. 8, pesando 61 quilos, repregada.

1 fardo, EPF, n. 394, avariado.

1 caixa, FAC., n. 40, pesando 35 quilos, repregada.

1 dita, CASA BAIROS, n. 15, pesando 394 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 23, pesando 146 quilos, idem.

1 dita, (JM), n. 273, pesando 143 quilos, repregada.

1 dita, RAB, n. 11, pesando 41 quilos, avariada.

1 dita, (SANTOS SEABRA & Co.), número 11, pesando 408 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 405 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio alemão "Sierra Nevada", atracado em 20 de abril de 1933:

1 caixa, AA&C, n. 909, pesando 138 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 910, pesando 213 quilos, idem.

1 barrica, KC, n. 19.410, pesando 24 quilos, idem.

1 caixa, RAGA, n. 1.231, pesando 55 quilos, idem.

1 dita, SACRAL, n. 5.364, pesando 40 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 22 de abril de 1933:

Navio inglês "Losada", atracado em 22 de abril de 1933:

1 caixa, (DIA), n. 537, pesando 15 quilos, repregada.

Armazem n. 4 — Dia 24 de abril de 1933:

Navio chileno "Tarapaca", atracado em 24 de abril de 1933:

1 caixa, José Peluffo & Comp., n. 511, pesando 79 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 488, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 500, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, (José Peluffo & Co. Ltd.), número 437, pesando 67 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 434, pesando 73 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 633, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 484, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 598, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 408, pesando 75 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 172, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 232, pesando 74 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.019, pesando 75 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 462, pesando 79 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.226, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.123, pesando 80 quilos, idem.

1 dita, idem, sem número, pesando 83 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.116, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.286, pesando 82 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.046, pesando 81 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 225, pesando 74 quilos, idem.

Armazem n. 4 — navio chileno *Tarapaca*, atracado em 24 de abril de 1933:

1 caixa José Peluffo & Comp. Ltda., n. 515, pesando 81 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 329, pesando 79 quilos, idem.

1 dita idem, n. 522, pesando 78 quilos, idem.

1 dita idem, n. 474, pesando 81 quilos, idem.

1 dita idem, n. 986, pesando 78 quilos, idem.

1 dita idem, n. 472, pesando 84 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.052, pesando 83 quilos, idem.

1 dita idem, n. 539, pesando 81 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.018, pesando 78 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.051, pesando 83 quilos, idem.

1 dita idem, n. 516, pesando 77 quilos, idem.

1 dita idem, sem número, pesando 83 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.063, pesando 82 quilos, idem.

1 dita idem, n. 889, pesando 87 quilos, idem.

1 dita idem, n. 928, pesando 80 quilos, idem.

1 dita idem, n. 885, pesando 72 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.068, pesando 82 quilos, idem.

1 dita idem, sem número, pesando 68 quilos, idem.

1 dita idem, n. 551, pesando 81 quilos, idem.

1 dita idem, n. 995, pesando 81 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.013, pesando 79 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.016, pesando 84 quilos, idem.

1 dita idem, n. 595, pesando 79 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.103, pesando 84 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.184, pesando 76 quilos, idem.

1 dita idem, n. 964, pesando 84 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.079, pesando 79 quilos, idem.

1 dita idem, n. 294, pesando 75 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.104, pesando 82 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.213, pesando 69 quilos, idem.

1 dita idem, n. 1.293, pesando 81 quilos, idem.

Armazem n. 5 — navio inglês *Somme*, atracado em 24 de abril de 1933:

1 caixa 21.287, n. 2, pesando 60 quilos, repregada.

1 dita LRI, n. 101, pesando 27 quilos, idem.

Armazem n. 8 — navio nacional *Bagé*, atracado em 22 de abril de 1933:

1 caixa A P, n. 183, pesando 139 quilos, repregada.

1 fardo BROR, n. 349.703, pesando 51 quilos, idem.

1 dito idem, n. 349.716, n. 52, idem.

1 dito idem, n. 349.718, pesando 50 quilos, idem.

1 caixa C D, n. 15, pesando 49 quilos, idem.

1 dita CLC 1.263, n. 12, pesando 60 quilos, idem.

1 dita CRAVO, n. 50, pesando 46 quilos, idem.

1 lata L R J, n. 1.793, pesando 41 quilos, avariada.

1 caixa L—F L C, n. 2.715, pesando 154 quilos, repregada.

1 dita NAGI, n. 1.552, pesando 26 quilos, idem.

1 fardo 1112, n. 108, pesando 32 quilos, rôto.

1 dito 11, n. 147, pesando 33 quilos, idem.

1 caixa 4.280, n. 7.658, pesando 17 quilos, repregada.

1 dita PCC, n. 7, pesando 28 quilos, idem.

1 dita idem, n. 2, pesando 41 quilos, idem.

1 dita RAB, n. 14, pesando 40 quilos, idem.

1 sacco UNA, n. 1.075, pesando 93 quilos, rôto.

1 dito idem, n. 1.126, pesando 48 quilos, idem.

1 caixa V. B. C., n. 7.683, pesando 95 quilos, repregada.

1 dita Carlos Conteville, sem número, pesando 20 quilos, avariada.

1 dita A. F., n. 891, pesando 120 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 24 de abril de 1933 — Navio "Avila Star", atracado em 24 de abril de 1933:

1 caixa, M.A.W. — L.A., n. 14, pesando 25 quilos, repregada.

1 lata, SF — A, n. 702, pesando 30 quilos, vasando.

1 caixa, U.S.M.C. — 200, n. 7.152, pesando 99 quilos, avariada.

1 caixa V.S.M.C. — 200, n. 7.158, pesando 99 quilos, avariada.

1 caixa, V.S.M.C. — 200, n. 7.168, pesando 94 quilos, avariada.

1 caixa, V.S.M.C. — 200, n. 7.171, pesando 90 quilos, avariada.

1 caixa, V.S.M.C. — 200, n. 7.151, pesando 97 quilos, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 24 de abril de 1933 — Navio italiano "Anna C", atracado em 24 de abril de 1933.

1 caixa, S.E., n. 4.817, pesando 86 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 4.821, pesando 115 quilos, idem.

2 sacos, SS, avariados.

Armazem n. 17 — Dia 24 de abril de 1933 — Navio inglês "Eastern Prince", atracado em 21 de abril de 1933.

1 caixa, EMB, n. 1, pesando 93 quilos, repregada.

1 dita, MRML, n. 30, pesando 7 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 12, pesando 8 quilos, repregada.

1 engradado R — w, n. 2, pesando 145 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 21 de abril de 1933 — Navio brasileiro "Bage", entrado em 21 de abril de 1933.

1 caixa, N.S.C., n. 306, pesando 24 quilos, repregada.

2 caixas, ANDRADE, ns. 65 e 52, pesando 20 e 18 quilos, repregadas.

3 caixas, C.R.C., ns. 1, 22 e 12, pesando 27, 27 e 26 quilos, repregadas.

3 caixas, C.R.C., ns. 28, 13 e 4, pesando 26, 28 e 27 quilos, repregadas.

3 caixas, C.R.C., ns. 16, 2 e 19, pesando 27, 26 e 27 quilos, repregadas.

1 caixa, C.R.C., n. 23, pesando 26 quilos, repregada.

1 caixa, D.F.C., n. 24, pesando 24 quilos, repregada.

1 caixa, WALDIR, n. 66, pesando 17 quilos, repregada.

Primeira Seção

Pela Inspetoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 2 — Dia 6 de abril de 1933.

Navio "Carl Hopcke", atracado em 5 de abril de 1933.

1 caixa, B & C, n. 23.278, pesando 36 quilos, repregada.

3 amarrados de caixas, CMCF, s||n., pesando 20, 20, 19 quilos, repregada.

1 saco, D, idem, pesando 51 quilos, rôto.

1 dito, EFA, idem, pesando 51 quilos, idem.

2 ditos, E, idem, idem, pesando 57 e 59, idem.

1 dito, G, idem, idem, pesando 544 quilos, idem.

1 caixa, G M & C, idem, idem, pesando 55 quilos, repregada.

2 sacos, I, idem, idem, pesando 56 e 55 quilos, rôtos.

2 ditos, J, idem, idem, pesando 57 e 54 quilos, idem.

1 dito, JBE, idem, idem, pesando 53 quilos, idem.

2 ditos, K, idem, idem, pesando 58, 58 quilos, idem.

2 caixas QMC, idem, idem, pesando 33, 33 quilos, repregadas.

2 amarrados de caixas, TBC, idem, idem, pesando 20, 20 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 6 de abril de 1933.

Navio inglês "Hollenic", atracado em 2 de abril de 1933.

1 saco, Arruda, n. 1.217, pesando 87 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 1.207, pesando 91 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.235, pesando 91 quilos, idem.

1 engradado, 3003, n. 13, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 6 de abril de 1933.

Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933.

1 barril, CLC, n. 1, vasando.

1 dito, CPC, n. 10, idem.

1 barrica, Christovão, n. 15, pesando 103 quilos, repregada.

1 dita, Calderon, n. 22, pesando 103 quilos, idem.

1 barril, PGC, n. 14, vasando.

1 dito, idem, n. 1, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de abril de 1933:

Navio brasileiro "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933:

1 saco, M. P. C., n. 38, pesando 49 quilos, rôto.

1 caixa, P. C. C., n. 63, pesando 25 quilos, repregada.

1 dita, T. B. C., n. 99, pesando 29 quilos, idem.

3 garrações, N. M. C., ns. 189, 215 e 29, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 49, 22 e 2, idem.

3 ditos, idem, ns. 214, 106 e 221, idem.

3 ditos, idem, ns. 92, 58 e 47, idem.

3 ditos, idem, ns. 257, 7 e 158, idem.

3 ditos, idem, ns. 252, 277 e 212, idem.

3 ditos, idem, ns. 12, 44 e 28, idem.

3 ditos, idem, ns. 3, 227 e 255, idem.

3 ditos, idem, ns. 18, 178 e 127, idem.

3 ditos, idem, ns. 114, 210 e 200, idem.

3 ditos, idem, ns. 116, 52 e 60, idem.

3 ditos, idem, ns. 197, 48 e 183, idem.

3 ditos, idem, ns. 207, 76 e 216, idem.

3 ditos, idem, ns. 169, 46 e 293, idem.

3 ditos, idem, ns. 152, 15 e 85, idem.

3 ditos, idem, ns. 223, 40 e 167, idem.

3 ditos, idem, ns. 165, 203 e 283, idem.

3 ditos, idem, ns. 34, 42 e 89, idem.

3 ditos, idem, ns. 162, 117 e 192, idem.

Armazem n. 18 — Dia 6 de abril de 1933:

Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 5 de abril de 1933:

1 caixa, CH—R—PH—B, n. 147, pesando 8 quilos, repregada.

1 dita, FC, n. 695, pesando 102 quilos, idem.

1 barril, K—KJ—F, n. 286, pesando 34 quilos, vasando.

1 caixa, MASG, n. 10, pesando 20 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 18, pesando 20 quilos, idem.

1 saco, R—C, sem número, pesando 32 quilos, rôto.

1 dito, idem, sem número, pesando 22 quilos, idem.

1 caixa, S, n. 8.677, pesando 24 quilos, vasando.

1 dita, idem, n. 8.666, pesando 49 quilos, idem.

3 garrações N. M. C., ns. 102, 124 e 157, quebrados.

3 ditos, idem, ns. 190, 187 e 109, idem.

3 ditos, idem, ns. 254, 36 e 32, idem.

3 ditos, idem, ns. 254, 161 e 188, idem.

3 ditos, idem, ns. 67, 229 e 217, idem.

3 ditos, idem, ns. 5, 134 e 174, idem.

3 ditos, idem, ns. 249, 166 e 137, idem.

3 ditos, idem, ns. 14, 171 e 150, idem.

3 ditos, idem, ns. 291, 23 e 100, idem.

3 ditos, idem, ns. 273, 307 e 78, idem.

3 ditos, idem, ns. 199, 295 e 93, idem.

3 ditos, idem, ns. 184, 136 e 204, idem.

3 ditos, idem, ns. 155, 110 e 119, idem.

3 ditos, idem, ns. 82, 68 e 175, idem.

3 ditos, idem, ns. 141, 259 e 118, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de abril de 1933.

Navio brasileiro "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933:

3 ditos, idem, ns. 154, 205 e 256, idem.

3 ditos, idem, ns. 186, 156 e 66, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

4 ditos, idem, ns. 21, 238, 123 e 13, idem.

3 ditos, idem, ns. 245, 247 e 248, idem.

4 ditos, idem, ns. 284, 71, 275 e 69, idem.

3 ditos, idem, ns. 181, 54 e 202, idem.

de 1933.

Armazem externo C — Dia 6 de abril

2 encapados R. S., ns. 6 e 7, vasando.

Navio inglês "Holbein", atracado em 2 de abril de 1933:

3 caixas N. M. C., 8, 18 e 26, pesando 24, 24 e 24 quilos, repregadas.
2 ditas MOURÃO, ns. 42 e 22, pesando 24 e 25 quilos, idem.

1 dita P. . C., n. 5, pesando 25 quilos, idem.

Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 5 de abril de 1933:

2 caixas C. S., ns. 21 e 50, pesando 22 e 19 quilos, repregadas.

1 dita C. F., n. 10, pesando 21 quilos, idem.

2 ditas C. L., ns. 58 e 94, pesando 22 e 23 quilos, idem.

3 quintos PATRIA, ns. 2, 5 e 14, vassando.

3 ditos, idem, ns. 18, 23 e 28, idem.

4 ditos P. B., ns. 6, 10, 17 e 20, idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de abril de 1933.

Navio "Carl Hoepcke", atracado em 5 de abril de 1933:

2 sacos C. H. C., sem numeros, pesando 48 e 55 quilos, rôtos.

1 saco J. B. E., sem numero, pesando 50 quilos, idem.

1 dito J. B., sem numero, pesando 57 quilos, idem.

1 dito L. C., sem numero, pesando 52 quilos, idem.

1 dito S., sem numero, pesando 48 quilos, idem.

Navio "Etha", atracado em 7 de abril de 1933:

1 caixa ARMLA, n. 5.459, pesando 215 quilos, repregada.

3 sacos H. S. C., sem numeros, pesando 50, 44 e 58, quilos, rôtos.

3 ditos S. V. C., sem numeros, pesando 53, 56 e 49 quilos.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 34, 55 e 48 quilos.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 59, 50 e 50 quilos.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 50, 50 e 50 quilos.

3 ditos, idem, sem numeros, pesando 50, 48 e 50 quilos.

Armazem n. 5 — Navio francês *Alcina* — Atracado em 7 de abril de 1933:

4 sacos, Imperial, sem numeros, pesando 43, 43, 43, 43 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 43, 43, 43, 43 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 43, 43, 43, 43 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 43, 43, 43, 43 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 42, 40, 37 e 38 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 44, 40, 33 e 44 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 44, 44, 41 e 45 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio belga *Olympier*

Armazem n. 6 — Navio belga *Olympia* — Atracado em 7 de abril de 1933:

1 barrica, Januario, n. 3.024, pesando 160 quilos, repregada.

1 dita, N & C, n. 25, pesando 199 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio panamanense *Nellie* — Atracado em 7 de abril de 1933:

1 caixa, Wilson, n. 1.779, pesando 23 quilos, avariada.

265 tijolos, S. J. — Graigddu, quebrados.

Armazem n. 10 — Navio nacional *Ruy Barbosa* — Atracado em 1 de abril de 1933:

1 caixa, CAROL, ns. 32.109-441-3, pesando 73 quilos, repregada.

1 dita, FLEX, ns. 772-11, pesando 112 quilos, idem.

1 dita, LASA, n. 2.759, pesando 87 quilos, idem.

1 dita, S, n. 21.155, pesando 94 quilos, idem.

1 dita, S, n. 21.091, pesando 109 quilos, idem.

1 dita, S, n. 21.156, pesando 121 quilos, idem.

1 dita, sem marca, n. 61, pesando 70 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Navio inglês *Southern Prince* — Atracado em 7 de abril de 1933:

1 caixa, A G & C, n. 105, pesando 40 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Navio *Etha* — Atracado em 7 de abril de 1933:

1 amarrado de táboas, C F B, sem numero, pesando 23 quilo, com falta.

1 dito, TAS, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 51 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 68 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio francês *Alcina* — Atracado em 6 de abril de 1933:

3 sacos, IMPERIAL, sem numero, pesando 30, 42 e 29 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 43, 24 e 35 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 42, 42 e 41 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 30 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio belga *Olympia* — Atracado em 7 de abril de 1933:

1 fardo, CML, n. 21, pesando 254 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 27, pesando 254 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 24, pesando 254 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 79, pesando 254 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 78, pesando 254 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio nacional *Ruy Barbosa* — Atracado em 1 de abril de 1933:

1 barrica, HML-776, n. 18, pesando 56 quilos, avariada.

1 caixa, idem-174, n. 14, pesando 113 quilos, repregada.

20 chapas, 22, avariadas.

35 amarrados de chapas, idem, idem.

1 caixa, REX, n. 1.267, pesando 53 quilos, repregada.

1 dita, TO — K H, n. 7.941, pesando 43 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio inglês *Asurias* — Atracado em 9 de abril de 1933:

1 caixa, THE AMERICAN — AMBASSY, n. 29, pesando 21 quilos, repregada.

1 dita idem, n. 25, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, F C, n. 828, pesando 293 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 827, pesando 292 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 830, pesando 250 quilos, idem.

1 dita, J P, n. 17, pesando 63 quilos, idem.

Armazem externo C — Navio inglês *Nellie* — Atracado em 3 de abril de 1933:

3 caixas, S. A. P. M., ns. 1.002, 503 e 285, pesando 16, 24 e 24 quilos, repregadas.

3 ditas, idem, ns. 18, 789 e 123, pesando 24, 24 e 24 quilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 354, 683 e 178, pesando 24, 24 e 24 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 10 de abril de 1933.

Navio "Alice", atracado em 10 de abril de 1933:

1 lata, marca DIANA, sem numero, pesando 10 kilos, avariada.

3 sacos, sem marca, sem numero, pesando 56, 59 e 59 quilos, rôtos.

1 saco, marca Ventilado, sem numero, pesando 56 quilos, idem.

1 dito, idem LUZ, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem Pierenzo Pires, idem, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 4 — Dia 10 de abril de 1933.

Navio inglês "Western Prince", atracado em 10 de abril de 1933:

1 caixa, marca TB, n. 1, pesando 1.374 quilos, avariada.

Armazem n. 10 — Dia 10 de abril de 1933.

Navio americano "Delmd", atracado em 8 de abril de 1933:

1 engradado, marca Inter maco, numero 371.711, pesando 48 quilos (avariado).

Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 1 de abril de 1933:

1 mala, marca Augusto Nieto de S. Guimarães, n. 2, pesando 134 quilos, avariada e vasado.

1 dita, idem, idem, n. 3, pesando 100 quilos, idem, idem.

1 caixa, idem PGC, n. 111, pesando 22 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 10 de abril de 1933.

Navio holandês "Zeelandia", atracado em 10 de abril de 1933:

1 caixa, marca AB, n. 8.127, pesando 76 quilos, repregada.

1 dita, idem HBW & CIA, n. 302, pesando 134 quilos, avariada.

1 dita, idem 433—L & G, n. 1.620, pesando 8 quilos, repregada.

1 dita, idem OSIRIS, n. 3.262 pesando 16 quilos, idem.

1 caixa papelão, idem PHILIPS, número 117.028, pesando 1,300 gramas, rota.

1 dita, idem, idem, n. 110.316, pesando 1500 gramas, idem.

1 dita, idem, idem, n. 46.571, pesando 27 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 47.722, pesando 8 quilos, idem.

1 caixa, idem PA & C, n. 5, pesando 158 quilos, avariada e repregada.

1 dita, idem RM, n. 21.302, pesando 159 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 11 de abril de 1933.

Navio alemão "Entrerios", atracado em 11 de abril de 1933:

2 sacos, marca DHV, sem números, pesando 33 e 35 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 16 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 39 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 32 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 29 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 32 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 32 e 27 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 40 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 42 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 27 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 39 e 38 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 43 e 39 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 39 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 20 quilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 40 quilos, idem.

1 caixa, idem F—GARCIA, n. 1, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, idem MD, n. 122.303, pesando 114 quilos, idem.

Armazem n. 2, dia 11 de abril de 1933.

Navio Alice, atracado em 10 de abril de 1933:

1 caixa AR & C, sem numero pesando 248 quilos, repregada.

1 saco FLS, sem numero pesando 56 quilos, roto.

1 idem, ventilado, sem numero, pesando 53 quilos, roto.

2 ditos, sem marca, idem, pesando 59 e 53 quilos, roto.

Armazem n. 4, dia 11 de abril de 1933.

Navio sueco Valparaíso, atracado em 7 de abril de 1933:

1 saco ATALAYA, sem numero, pesando 30 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 31 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, idem, pesando 39 quilos, roto.

armazem n. 9, dia 11 de abril de 1933.

Navio inglês Sabor, atracado em 11 de abril de 1933:

1 caixa BAL, n. 16, pesando 68 quilos, avariada.

1 caixa, NM Cia., n. 22, pesando 16 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16, dia 11 de abril de 1933.

Navio americano Westria, atracado em 11 de abril de 1933:

1 caixa (1.715 VAE), n. 14, avariada.

Armazem n. 17, dia 11 de abril de 1933.

Navio holandês, Zeelandia, atracado em 10 de abril de 1933:

1 caixa, AIB, n. 8.152, pesando 62 quilos, repregada.

1 fardo CTC, S-5.106-FE, n. 9, pesando 187 quilos, avariada.

1 caixa GL 3.185, n. 2, pesando 210 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 176 quilos, repregada.

Idem AH, n. 550, pesando 120 quilos, repregada.

1 dita VW, n. 310, pesando 46 quilos, repregada.

Armazem externo, dia 11 de abril de 1933.

Navio inglês, Southern Prince, atracado em 7 de abril de 1933:

2 caixas A. B. C., ns. 56 e 244, pesando 30 e 28 quilos, repregadas.

Armazem externo C, dia 11 de abril de 1933.

Navio inglês Asturias, atracado em 9 de abril de 1933:

3 caixas CR7C, numeros 94, 34 e 22, pesando 19, 14 e 14 quilos, repregadas.

2 garrações RIBACRUZ, numeros 16 e 63, quebrados.

4 ditos, idem, numeros 3, 18, 74 e 117, vasando.

Armazem n. 2, dia 12 de abril de 1933.

Navio Ana, atracado em 12 de abril de 1933:

1 saco AB, sem numero, pesando 30 quilos, roto.

3 sacos, EFB, idem, pesando 56, 59, e 58 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 57 e 51 quilos, rotos.

1 saco, JCR, sem numero, pesando 63 quilos, roto.

1 quartola RJ, numero 2.346/2, pesando 185 quilos, com falta.

2 sacos, SCH, sem numero, avariados.

3 ditos idem, idem, pesando 15, 49 e 43 quilos, rotos.

10 fardos (SCB), idem, avariados.

1 saco AR, idem, pesando 52 quilos, roto.

2 sacos EFB, idem, pesando 58 e 53 quilos, rotos.

1 saco L, idem, pesando 56 quilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 53 quilos, roto.

2 ditos, AR, idem, pesando 50 e 53 quilos, rotos.

1 dito, M, idem, pesando 55 quilos, roto.

1 dito, DGC, idem, pesando 50 quilos, roto.

Armazem pateo sobre agua, dia 12 de abril de 1933.

Navio sueco San Francisco, atracado em 12 de abril de 1933:

1 saco portpa, n. 40, pesando 55 quilos, roto.

1 dito, idem, pesando 47 quilos, roto.

1 dito MS, n. 37, pesando 60 quilos, avariado.

Armazem n. 6, dia 12 de abril de 1933.

Navio alemão Entrerios, atracado em 11 de abril de 1933:

1 engradado C&S, n. 26 pesando 27 quilos, avariado.

2 sacos, DHV, sem numeros, pesando 23 e 23 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 19 e 24 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 22 e 22 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 22 e 18 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 21 e 18 quilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, idem, pesando 18 e 23 quilos, rotos.

1 dito OLS, DW, n. 668, pesando 50 quilos, rotos.

1 dito, idem, n. 652, pesando 52 quilos, roto.

1 caixa (L&C), n. 6, pesando 27 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 25 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 28 quilos, avariada.

Armazem n. 10, dia 12 de abril de 1933.

Navio inglês Gacomy, atracado em 12 de abril de 1933:

1 caixa (FPC), n. 44, pesando 200 quilos, repregada.

1 dita (GSR), n. 323, pesando 196 quilos, repregada.

1 dita (MAC), n. 17, pesando 21 quilos, repregada.

1 dita, KZ, n. 256, pesando 209 quilos, repregada.

Armazem n. 16, dia 12 de abril de 1933.

Navio americano Westria, atracado em 11 de abril de 1933:

2 caixas (1.715-UAE, ns. 5 e 2, avariadas.

Armazém n. 17 -- Dia 12 de abril de 1933 -- Navio alemão "General San Martin", atracado em 12 de abril de 1933:

1 caixa, A. B. S-375, n. 1.940, pesando 158 quilos, repregada.

1 dita, L. G., n. 695, pesando 163 quilos, idem.

1 pacote, OR (Siemens) B.J., n. 5.397, pesando 43 quilos, rôto.

1 caixa, Touro, n. 2.444, pesando 144 quilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 2.814, pesando 89 quilos, idem.

1 dita, C. H., n. 230.225, pesando 89 quilos, avariada.

1 dita, D. M. R., n. 2.099, pesando 83 quilos, repregada.

1 dita, DC (3.000) L., n. 36, pesando 5 quilos, idem.

1 amarrado, pacotes C (Cia.) S, numero 52.280, pesando 13 quilos, rôto.

1 caixa, S. K. L., n. 80.485, pesando 52 quilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 3.511, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, W. S., n. 101, pesando 77 quilos, idem.

1 dita, W. B. C., n. 281, pesando 112 quilos, avariada.

Armazém n. 2 -- Dia 13 de abril de 1933 -- Navio "Anna", atracado em 12 de abril de 1933:

1 caixa, B. C., sem numero, pesando 43, repregada.

2 sacos, D. G. C., sem numero, pesando 54 e 57 quilos, rôtos.

1 dito, D. G. C., sem numero, pesando 49 quilos, rôto.

3 ditos, D. G. C., sem numero, avariados.

1 caixa, J. R. C. C., sem numero, pesando 48 quilos, repregada.

1 dita, R. C., sem numero, pesando 53 quilos, idem.

1 dita, Sociedade Ericsson do Brasil, n. 2, pesando 30 quilos, idem.

4 sacos, S. V. C., sem numeros, pesando 59, 54, 51 e 58 quilos, rôtos.

4 ditos, S. V. C., sem numeros, pesando 47, 59, 40 e 52, idem.

4 ditos, S. V. C., sem numeros, pesando 40, 39, 50 e 50, idem.

4 ditos, S. V. C., sem numeros, pesando 55, 56, 56 e 53, idem.

4 ditos, S. V. C., sem numeros, pesando 49, 36, 53 e 59, idem.

2 ditos, S. V. C., sem numeros, pesando 56 e 52, idem.

1 fardo, (78), n. 2.058, pesando 57 quilos, rôto.

2 caixas, S. R. C., sem numeros, pesando 36 e 31 quilos, repregadas.

1 canudo, S. R. C., sem numero, pesando 29 quilos, avariado.

200 sacos, Z. B. C., sem numeros, ratados.

4 ditos, Z. R. C., sem numeros, pesando 50, 35, 50 e 43 quilos, rôtos.

4 ditos, Z. R. C., sem numeros, pesando 48, 50, 51 e 53 quilos, idem.

4 ditos, Z. R. C., sem numeros, pesando 50, 54, 50 e 48 quilos idem.

4 ditos, Z. R. C., sem numeros, pesando 56, 50, 51 e 40 quilos idem.

1 dito, Z. R. C., sem numero, pesando 51 quilos, idem.

Armazém n. 4 -- Dia 13 de abril de 1933 -- Navio alemão "General S. Martin", atracado em 13 de abril de 1933:

1 saco, C. C. H., n. 454, pesando 41 quilos, rôto.

1 dito, C. C. H., n. 877, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, C. C. H., n. 782, pesando 41 quilos, idem.

1 dito, C. C. H., n. 625, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, C. C. H., n. 606, pesando 45 quilos, idem.

1 dito, C. C. H., n. 620, pesando 43 quilos, idem.

Armazém n. 9 -- Dia 13 de abril de 1933 -- Navio inglês "Sabor", atracado em 11 de abril de 1933:

5 amarrados de chapas, M. M. A., avariadas.

10 ditos U. S. Q. (22) U. S. Q., idem.

Armazém n. 10 (retorno), navio nacional "Almirante Alexandrino", atracado em 13 de março de 1933:

1 saco, A. Silva, n. 13, pesando 40 quilos -- Rôto.

1 saco, SANA, n. 7, pesando 52 quilos -- Rôto.

Armazém n. 16, navio "American Legion", atracado em 13 de abril de 1933:

1 caixa, P. S., n. 6, pesando 231 quilos -- Repregada.

Armazém n. 17, navio americano "Southern Cross", atracado em 14 de abril de 1933:

1 caixa American Embassy, s/n, pesando 429 quilos -- Avariada.

1 caixa AA & Cia., s/n, pesando 57 quilos -- Repregada.

1 caixa EGR B., n. 393, pesando 66 quilos -- Repregada.

1 automovel Legação da Bolívia, numero 755.009, pesando 2.269 quilos -- Avariado.

1 caixa M. B. & Cia., n. 153, pesando 178 quilos -- Avariada.

1 caixa M. B. & Cia., n. 144, pesando 114 quilos -- Avariada.

1 caixa Penna, n. 3, pesando 62 quilos -- Repregada.

1 caixa papelão W 1.449 Alton, numero 956, pesando 19 quilos -- Avariada.

1 caixa papelão LHF & Cia. Ltd., numero 13, pesando 7 quilos -- Rôto.

1 caixa papelão 5.326 Alton, n. 381, pesando 7 quilos -- Rôto.

1 caixa papelão 5.326 Alton, n. 380, pesando 6 quilos -- Rôto.

Armazém n. 18, navio francês "Kuer-guelen", atracado em 13 de abril de 1933:

25 amarrados Actuma -- Avariados.
46 chapas Cofermat -- Avariadas.

2 amarrados -- Avariados.

2 amarrados Risco branco -- Avariados.

1 caixa Costa Ribeiro, n. 1.269, pesando 1.045 quilos -- Avariada.

1 caixa CB, n. 10, pesando 135 quilos -- Avariada e repregada.

1 caixa FF, n. 5, pesando 36 quilos -- Repregada.

1 caixa RHC, n. 738, pesando 84 quilos -- Repregada.

1 caixa Republica, n. 48, pesando 35 quilos -- Repregada.

1 caixa Republica, n. 52, pesando 46 quilos -- Repregada.

1 caixa Touro, n. 3.461, pesando 14 quilos -- Repregada.

1 caixa Touro, n. 3.430, pesando 114 quilos -- Repregada.

Armazém externo C, navio holandês "Zeelandia", atracado em 10 de abril de 1933:

1 saco A. F. G. C. 15.417, n. 14, pesando 55 quilos -- Rôto.

2 sacos C. G. A. C. 15.409, pesando 56 e 56 quilos -- Rôtos.

2 sacos Indo, ns. 3 e 6, pesando 64 e 65 quilos -- Rôtos.

1 saco Indo, n. 4, pesando 63 quilos -- Rôto.

3 caixas R. C. C., ns. 37, 40 e 35, pesando 48, 45 e 50 quilos -- Vazando.

2 caixas R. C. C., ns. 25 e 26, pesando 55 e 52 quilos -- Vazando.

3 caixas N. S. C., ns. 82, 145 e 84, pesando 15, 54 e 15 quilos -- Repregadas.

3 sacos P. M. C., ns. 23, 8 e 14, pesando 66, 62 e 60 quilos -- Rôtos.

2 sacos P. M. C., n. 13 e s/n, pesando 67 e 58 quilos -- Rôtos.

2 caixas P. C. C., ns. 64 e 25, pesando 28 e 55 quilos -- Repregadas.

1 fardo CBC 670, n. 2, pesando 39 quilos -- Rôto.

1 caixa R. C. C., n. 2, pesando 60 quilos -- Repregada.

2 caixas S. M. C., ns. 6 e 1, pesando 55 e 54 quilos -- Repregadas.

1 caixa C. M. C., n. 24, pesando 49 quilos -- Repregada.

1 caixa R. I. C., n. 19, pesando 57 -- Vazando.

1 caixa Casimiro, n. 70, pesando 28 -- Repregada.

2 caixas H. M. C., ns. 268 e 281, pesando 16 e 23 quilos -- Repregadas.

1 caixa Alberto, n. 9, pesando 52 quilos -- Repregada.

2 caixas P. L. C., ns. 152 e 126, pesando 30 e 30 quilos -- Repregadas.

1 caixa A. B. C., n. 50, pesando 28 quilos -- Repregada.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 15 do corrente:

Aprovados: Pedro Mariz Sarmento Fortes, Abrahão Credmann, Laurindo de Azevedo Ramos, Guentor Schaeffer, Vicente de Paula, José Balbino de Almeida, Joaquim da Silva, Oswaldo Noronha de Carvalho Narciso dos Santos, Antonio Galhoge, Model Barbosa Godois, Irma Lisboa Kobliehes Godois, Ernesto Ferreira, José da Costa, Delfim José de Moura e Dwight Meady Scahrp.

Inspetoria do Trafego, em 15 de maio de 1933. — O inspetor geral, *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Veículos — Números — Especie do veículo — Data da infração — Natureza da infração — Observações.

Onibus:

Dia 12:

Nowal Campos, n. 2, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 29, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 41, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Light and Power, n. 43, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 63, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 101, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 107, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 109, art. 248 L — Motorista.

Onibus de Luxo, n. 130, art. 248 L — Motorista.

Martins Jordão, n. 141, art. 248 L — Motorista.

Viação Popular, n. 162, art. 248 L — Motorista.

Viação Popular, n. 162, art. 144 — Motorista.

Viação Nacional, n. 203, art. 248 L — Motorista.

Viação Nacional, n. 206, art. 248 L — Motorista.

Viação Guanabara, n. 241, arts. 81 e 252 — Motorista.

J. Antonio Moreira, n. 243, arts. 82 e 81 — Motorista.

Viação Brasil, n. 288, art. 248 L — Motorista.

Viação Brasil, n. 288, art. 79 — Motorista.

Renascença A. O., n. 313, art. 81 — Motorista.

Viação Elite n. 325, arts. 248 L e 81 — Motorista.

V. Metropolitana, n. 340, art. 248 L — Motorista.

Martins Jordão, n. 368, art. 248 L — Motorista.

Empresa Brasileira de Onibus, n. 362, art. 248 L — Motorista.

Empresa Brasileira de Onibus, n. 386, art. 248 L — Motorista.

Mario Bianchi, n. 412, art. 248 L — Motorista.

Mario Bianchi, n. 413, art. 248 L — Motorista.

Mario Bianchi, n. 415, art. 248 L — Motorista.

Onibus de Luxo, n. 441, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Onibus de Luxo, n. 443, art. 144 — Motorista.

Independencia A. Onibus, n. 454, artigo 248 L — Motorista.

Independencia A. Onibus, n. 455, artigo 248 L — Motorista.

Independencia A. Onibus, n. 455, artigo 248 L — Motorista.

Dia 11:

Rio de Janeiro A. Onibus, n. 474, artigo 248 L — Motorista.

Dia 12:

J. Antonio Moreira, n. 478, art. 248 L — Motorista.

Carga:

Cesario Pine, n. 605, art. 85 — Motorista.

Antonio Madureira, n. 1.017, art. 143 — Motorista.

Companhia Comercial Maritima, número 1.778, art. 143 — Motorista.

Manoel R. Peixoto, n. 19, art. 248 L — Motorista.

A. Comercial Anilinas, n. 3.254, artigo 248 L — Motorista.

Henrique S. Simões, n. 3.578, artigo 248 L — Motorista.

E. Bleck & Freire, n. 4.221, art. 92 — Motorista.

Manoel P. da Silva, n. 4.493, artigo 248 L e E — Motorista.

Dia 13:

Int. H. Exp. & Comp., n. 6.555, artigo 81 — Motorista.

Dia 12:

Mestre Blatgé, n. 6.742, arts. 82 e 81 — Motorista.

Fernandes S. Peixoto, n. 6.754, artigo 143 — Motorista.

Experiencia:

R. Mattos & Comp., n. 58, art. 339, § 1º — Motorista.

Passeio:

Letacio Jansen, n. 187, art. 248 L — Motorista.

Alberto Miranda, n. 188, art. 102 — Motorista.

Manoel A. Mestre, n. 220, art. 86 — Motorista.

Alfredo C. P. Osorio, n. 433, art. 82 — Motorista.

José A. Peixoto, n. 509, art. 100 — Motorista.

Dia 11:

Roberto C. Dolabela, n. 548, art. 144 — Motorista.

Dia 12:

Manoel J. D. Reis, n. 732, art. 102 — Motorista.

Luiz Americano, n. 884, art. 86 — Motorista.

Dia 11:

Antonio Barreiros, n. 906, art. 248 L — Motorista.

Companhia Comercial Maritima, número 1.105, art. 248 L — Motorista.

Dias 12 e 13 de maio de 1933:

Passeio:

N. 1.391, Armando A. Rocha, art. 248 L — Motorista.

N. 1.486, Lincoln F. F. Filho, art. 81. — Motorista.

N. 2.404, Manoel P. Machado, art. 192. — Motorista.

N. 2.531, Decio B. Coimbra, art. 144. — Motorista.

N. 2.604, Jayme F. Dias, art. 79. — Motorista.

N. 2.646, Studebaker Brasil, art. 192. — Motorista.

N. 2.658, Antonio A. Xavier, art. 248 L. — Motorista.

N. 3.011, Altino J. Cruz, art. 248 L. — Motorista.

N. 3.091, Oldano B. Fonseca, art. 248 L. — Motorista.

N. 3.091, Oldano B. Fonseca, arts. 102-257. — Motorista.

N. 3.281, Léo Monteiro, art. 389, § 4º. — Motorista.

N. 4.030, Mestre & Blatgé, art. 248 L. — Motorista.

N. 4.297, E. Rodrigues, art. 86. — Motorista.

N. 4.481, Mario H. S. Rodrigues, artigo 389, § 4º. — Motorista.

N. 4.953, Manoel J. Quiroz, art. 102. — Motorista.

N. 5.164, José F. Macedo, art. 389, § 4º. — Motorista.

N. 5.164, José F. Macedo, art. 248 L. — Motorista.

N. 5.358, Mario C. Doria, arts. 257-81. — Motorista.

N. 5.811, Oliveira Castro, art. 389, § 4º. — Motorista.

N. 6.121, D. Silva & Irmão, art. 144. — Motorista.

N. 6.527, José J. Bastos, arts. 248 L-143. — Motorista.

N. 7.012, Frederico C. Rocha, arts. 248 L-143. — Motorista.

N. 7.030, José F. Zucarino, arts. 248 L-143. — Motorista.

N. 8.304, José D. Ferreira, arts. 248 L-143. — Motorista.

N. 7.474, Joaquim F. Leão, arts. 248 L-143. — Motorista.

N. 7.648, Manoel B. Nascimento, artigos 248-L-143. — Motorista.

N. 7.654, José A. Souza, art. 79. — Motorista.

N. 7.801, Penna & França, art. 248 L. — Motorista.

N. 8.517, Carlos P. L. Leite, arts. 102-257. — Motorista.

N. 8.545, Alberto Bastos, art. 248 L. — Motorista.

N. 8.944, Instituto Lafayette, art. 88. — Motorista.

N. 9.269, Manoel J. Ferreira, art. 248 L. — Motorista.

N. 9.838, Creso Braga, arts. 102-81. — Motorista.

N. 10.031, Newton Braga, arts. 102-257. — Motorista.

N. 10.030, Oscar S. M. Pereira, art. 144. — Motorista.

N. 10.105, Mario A. Coutinho, art. 248 L. — Motorista.

N. 10.336, Nelson F. Góes, art. 248 L. — Motorista.

N. 10.468, J. C. M. Barros, art. 102. — Motorista.

N. 10.601, Gonzalez & Irmão, art. 102. — Motorista.

N. 10.962, A. C. Albuquerque, art. 248 L. — Motorista.

N. 11.200, Gustavo Joppert, art. 144. — Motorista.

- N. 11.411, Paulo C. Aguiar, art. 102. — Motorista.
 N. 11.766, Alberto M. Vasques, art. 248 L. — Motorista.
 N. 11.815, Roberto D. Estrada, art. 248 L. — Motorista.
 N. 12.084, J. J. Choachomon, art. 144. — Motorista.
 N. 12.084, J. J. Choachomon, art. 81. — Motorista.
 N. 13.049, Firmino R. Coutinho, art. 81. — Motorista.
 N. 13.120, J. A. Monteiro, art. 144. — Motorista.
 N. 13.413, Joaquim A. Rodrigues, artigo 86. — Motorista.
 N. 13.576, Carlos D. Ferreira, art. 248 L. — Motorista.
 N. 13.685, Mario R. Oliveira, art. 248 L. — Motorista.
 N. 13.772, José S. Quina, arts. 102-257. — Motorista.
 N. 15.544, Alberto Borges, art. 100. — Motorista.
 N. 14.640, Adelino A. Moraes, art. 102. — Motorista.
 N. 14.740, Agostinho A. Cunha, art. 248 L. — Motorista.
 N. 14.782, J. Antonio Moreira, art. 102. — Motorista.
 N. 15.558, Eduardo V. Soares, art. 102. — Motorista.
 N. 15.957, C. Gamberine, art. 248 L. — Motorista.
 N. 16.027, Theofilo A. Teixeira, art. 86. — Motorista.
 N. 16.145, M. José C. Rocha, art. 102. — Motorista.
 N. 16.699, Raul Underberg, art. 85. — Motorista.
 N. 16.849, Antonio S. N. Filho, art. 248 L. — Motorista.
 N. 17.133, Elza P. Borgerth, art. 144. — Motorista.
 N. 17.223, Oswaldo Riso, art. 248 L. — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933.
 — O inspetor, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Comissão de Censura Cinematografica

Relação dos filmes examinados de 1.º a 15 de maio de 1933:

1. O tenente naval (The flag lieutenant) — Trailer — British & Dominions (Distr. da United Artists U. S. A.). — Aprovado.
2. Diga isso cantando (Musical farmer) — Desenho — Walt Disney (Distribuição da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
3. Jornal Movietone n. 6 x 62 (Fox Movietone News n. 6 x 62) — Fox Film Corporation U. S. A.). — Aprovado.
4. Gozando a guerra (Half shot at sunrise) — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

5. Ganga bruta — Trailer — Cinedia S. A. — Aprovado.
6. Jornal Universal n. 115 (Universal News n. 115) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
7. Último verão sobre a terra (Last man on earth) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
8. Estréia de Cavalcade em Hollywood — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
9. O namorado sonambulo — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
10. Enquanto Paris dorme (When Paris sleeps) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Improprio para crianças. — Aprovado.
11. Os crimes do Museu (Wax Museum) — Warner Bros Pictures U. S. A. Improprio para crianças. — Aprovado.
12. Tudo por um homem (The final edition) — Trailer — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
13. Pai de orfãos (Mickey orphans) — Desenho — Walt Disney (Distribuição da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
14. Loja de passaros (Bird store) — Desenho — Walt Disney (Distribuição da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
15. A gloria do campeão (Big times) — Trailer — Columbia Pictures (Distr. da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
16. O cachorro louco (Mad dog) — Desenho — Walt Disney (Distribuição da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
17. O tenente naval (The flag lieutenant) — Drama — British & Dominions (Distr. da U. Artists U. S. A.). — Aprovado.
18. Aventuras do sargento Clancy (Clancy of the mounted) — 3.º e 4.º episodio — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
19. Quente como pimenta (Hot pepper) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
20. Metrotone News n. 180 — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
21. Ao pé da letra (Fallen arches) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
22. Procura-se um avô (Pack up your troubles) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
23. King Kong (King Kong) — RKO Radio Pictures U. S. A. — Improprio para crianças. Aprovado.
24. Do norte lendario ao sul glorioso pela Condor — Seel Thomas Film — Rio de Janeiro. — Aprovado.
25. Malhas do amor (Love bound) — Peerless Production Inc. — Aprovado.
26. A mascara do crime (The apache kid's) — Robert J. Horner U. S. A. — Improprio para crianças. Aprovado.
27. Honra e ciúmes — Drama — Iris Film — Brasil. — Aprovado.
28. Jornal Fox Movietone n. 6 x 64 (Fox Movietone News n. 6 x 64) — Fox

- Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.
29. Uma loura para três (She done him wrong) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
30. A voz do mundo n. 71-33 (Paramount sound news n. 71-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Filme educativo.
31. Guilherme Tell (Guillaume Tell) — Paramount Studios — França. — Aprovado.
32. Folhas de album (Horizontes marines) — Studios Paramount — França. — Filme educativo.
33. Melodia maluca (Mad melody) — RKO — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
34. A voz do mundo n. 70-33 (Paramount sound news n. 70-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Filme educativo.
35. A arlesiana (L'Arlesina) — Studios Paramount — França. — Aprovado.
36. Uma loura para três (She done him wrong) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Improprio para menores. Aprovado.
37. Madame Butterfly (Madame Butterfly) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
38. Inferno dos vivos (Laughter in hell) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprio para crianças. Aprovado.
39. Central Park (Central Park) — Trailer — First National Pictures Inc. U. S. A. — Improprio para crianças. Aprovado.
40. Obrigada a casar (They just had to get married) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
41. A voz do Vaticano (Voice of the Vatican) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
42. Dois e dois (Twice two) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
43. Destino rubro (The golden west) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Improprio para crianças. Aprovado.
44. O médico maniaco (The mad doctor) — Desenho — Walt Disney (Distr. da U. Artists U. S. A. — Aprovado.
45. O árbitro do amor (Bachelor apartment) — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095 § 2.º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 19 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Valença n. 38 às 14.00 horas.
 Rua Valença n. 40 às 14.10 horas.

Rua Valença n. 42 às 14.20 horas.
 Rua Valença n. 44 às 14.30 horas.
 Rua Valença n. 46 às 14.40 horas.
 Rua Valença n. 48 às 14.50 horas.
 Rua Valença n. 50 às 15.00 horas.
 Rua Valença n. 52 às 15.10 horas.
 Rua Valença n. 54 às 15.20 horas.
 Rua D. Julia n. 98 às 15.30 horas.

Avenida Salvador de Sá n. 188 sobra-
 do (vasia) às 15.40 horas.

Rua Machado Coelho n. 117 (vasia)
 às 15.50 horas.

Rua Pessoa de Barros n. 32 (vasia)
 às 16.00 horas.

Rua Senhor de Matosinhos n. 102 às
 16.10 horas.

Rua do Matoso n. 240 às 16.20 horas.

Poderão comparecer às vistorias, que-
 rendo, os proprietários dos predios, seus
 representantes legais e demais interes-
 sados.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933. —
 Dr. M. Pereira de Vasconcelos, secre-
 tário.

Assistencia a Psicopatas

MANICOMIO JUDICIARIO

CONCURSO PARA DOIS LOGARES DE INTER- NOS

De ordem do senhor doutor diretor do
 Manicomio Judiciario, acha-se aberta,
 na secretaria deste estabelecimento, pelo
 espaço de vinte dias, a contar desta data,
 inscrição para o concurso de dois loga-
 res de internos. Os candidatos deverão
 apresentar com os seus requerimentos:

- a) atestado de idoneidade;
- b) atestado de sanidade;
- c) prova de se acharem matriculados
 no 5º ou 6º ano de uma das Faculdades
 de Medicina oficiais ou equiparadas do
 país.

O concurso constará de duas provas,
 assim compreendidas:

1º. Exame neuro-mental de um doente
 (até uma hora); redação da obser-
 vação respectiva (até uma hora); lei-
 tura da observação.

2º. Realização de uma pesquisa bio-
 química (exame de sangue, ou liquor
 cefalo-raquiano, fezes, etc.) (até meia
 hora); relatório oral sobre o exame rea-
 lizado.

Os interessados serão atendidos das 11
 às 16 horas, diariamente, na Secretaria
 do estabelecimento, à rua Frei Caneca
 n. 463.

Rio de Janeiro, em 9 de maio de 1933.
 — Antonio Alves Filho, escriturário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o
 proprietário do predio n. 768, da rua
 São Francisco Xavier, a preparar, den-
 tro do prazo de oito dias, a contar da
 primeira publicação deste, a instalação
 interna do aludido predio, afim de que
 possa ser ligado á rede do abastecimento
 dagua.

Secção de Expediente, 5 de maio de
 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe
 da secção.

De ordem do Sr. inspetor, convido o
 proprietário do imóvel n. 12 da rua

Propicia, a comparecer, dentro do pra-
 zo de 15 dias, a contar da primeira pu-
 blicação deste, na sede do 2º distrito desta
 Inspetoria, á rua 24 de Maio n. 871, en-
 tre as 12 e 17 horas de qualquer dia útil,
 afim de tratar de assunto referente ao
 processo n. 1.293, de 27 de janeiro de
 1933.

Secção de Expediente, em 5 de maio
 de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro,
 chefe da secção.

De ordem do Sr. inspetor, avioo aos
 proprietários dos predios abaixo men-
 cionados, que têm o prazo de dez dias
 para apresentar defesa sobre irregulari-
 dades praticadas no serviço de abaste-
 cimento dagua desses imóveis, que de-
 ram motivo á applicação da penalidade
 prevista no art. 17 do decreto número
 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua José dos Reis n. 176;
 Rua Benjamin Constant n. 144;
 Rua Elias da Silva n. 11.

Secção de Expediente, 5 de maio de
 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe
 da secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REA-
 LIZADA EM VINTE E SETE DE ABRIL DE
 MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRES.

Aos vinte e sete dias do mês de abril
 de mil novecentos e trinta e tres, ás qua-
 torze horas, reuniram-se na sede da So-
 ciedade Anonima Martinelli, na Aveni-
 da Rio Branco numero cento e oito, em
 assembléa geral ordinaria, os seus acio-
 nistas para esse fim previamente convo-
 cados pelos avisos insertos no "Diario
 Official" de dez, dezoito e vinte e seis
 do corrente mês. Pelas assinaturas do
 livro de presença verifica-se o compa-
 recimento de acionistas em numero leg-
 al, representando nove mil novecentas
 e dez ações, as quais, já haviam sido
 depositadas na sede da sociedade, de
 acôrdo com a lei.

O Sr. José Martinelli, presidente da
 sociedade, declara que havendo numero
 legal de acionistas está aberta a sessão
 e convida os Srs. acionistas a elegerem o
 presidente que deverá presidir os tra-
 balhos da assembléa.

E aclamado o proprio Sr. José Mar-
 tinelli, que agradecendo assume a presi-
 dencia e convida para primeiro e se-
 gundo secretários, respectivamente, os
 Srs. Drs. Carlos de Saboia Bandeira de
 Mello e Joaquim Marianno de Azevedo
 e Castro. Constituida a mesa, declara
 o Sr. presidente que de acôrdo com o
 aviso, tem por fim a presente assembléa
 tomar conhecimento e deliberar sobre o
 relatório da diretoria, balanço e parecer
 do conselho fiscal, do exercicio de mil
 novecentos e trinta e dois, e para eleger
 o conselho fiscal para o exercicio de
 mil novecentos e trinta e tres, e convida
 o Sr. 1º secretário a proceder á lei-
 tura dos documentos enumerados, sen-
 do dispensada pela assembléa a leitura
 dos mesmos por proposta do acionista
 Sr. João Carneiro d'Almeida, visto já

terem sido os mencionados documentos
 publicados no "Diario Official" de vinte
 e seis de abril de mil novecentos e
 trinta e tres as paginas numeros oito mil
 trescentos e trinta e um a oito mil tre-
 sentos e trinta e tres.

O senhor presidente submete então á
 discussão o relatório, balanço e parecer
 do conselho fiscal e ninguém pedindo a
 palavra, são postos em votação e unani-
 memente aprovados.

Em seguida procede-se a eleição do
 conselho fiscal para o exercicio de mil
 novecentos e trinta e tres, sendo unani-
 memente reeleitos membros efetivos os
 Srs. Dr. José Saboia Viriato de Me-
 deiros, Dr. H. T. Theunisse e João Au-
 gusto Alves e para suplentes os senho-
 res Drs. Joaquim Marianno de Azevedo
 e Castro, Frederico Oscar de Souza e
 Carlos de Saboia Bandeira de Mello. A
 assembléa deliberou ainda deixar ao
 senhor presidente da sociedade, fixar os
 honorarios da diretoria para o corrente
 exercicio.

Nada mais havendo a tratar e nin-
 guém mais pedindo a palavra o Sr. pre-
 sidente suspende a sessão pelo tempo ne-
 cessario, afim de ser lavrada a ata. Rea-
 berta a sessão, é lida a ata e posta em
 discussão a sua redação, que é unanime-
 mente aprovada e em seguida assinada
 pela mesa e demais presentes. — José
 Martinelli. — Carlos de Saboia Ban-
 deira de Mello. — Joaquim Marianno de
 Azevedo e Castro. — Mario d'Almeida.
 — José Saboia Viriato de Medeiros. —
 Roberto Cardoso. — João Carneiro d'Al-
 meida. — João Augusto Alves. — João
 Baptista Rosa. — Julio de Souza. —
 Eduardo M. de Barros Roxo.

1.978—15-5-933—698400)

COMPANHIA CIRRUS, S. A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA AS-
 SEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA CIRRUS
 S. A., NO DIA 15 DE MAIO DE 1933

No dia 15 de maio de 1933, reunidos
 na sede social, á rua Lopes de Souza nu-
 mero 26, 11 acionistas da Companhia
 Cirrus, representando a totalidade do
 capital da sociedade, o presidente Dr.
 Arthur Machado de Castro, indica, na
 forma do art. 27, o acionista Sr. Dr.
 João Antonio de Almeida Gonzaga Ju-
 nior para presidir os trabalhos da as-
 sembléa convocada extraordinariamente
 para deliberar sobre a reforma dos es-
 tatutos e eleição da diretoria. Aceita
 unanimemente pelos presentes a indica-
 ção feita, o Sr. Dr. João Antonio de
 Almeida Gonzaga Junior toma lugar á
 mesa e convida para primeiro e segun-
 do secretários, respectivamente, os Srs.
 Pedro Raggio e Isaac Elbas. É lido pelo
 primeiro secretário o anuncio de con-
 vocação da assembléa inserido no "Jor-
 nal do Comercio", edições dos dias 10 e
 14 do corrente, e a proposta assinada
 pela diretoria para reforma dos estatutos,
 nos termos que se seguem:

"Considerando que para a administra-
 ção de uma sociedade com os objetivos
 da Companhia Cirrus, que explorará in-
 dustrias de grande movimento, é insu-
 ficiente a cooperação de dois diretores,
 apenas, pois que o impedimento ocasion-
 al de um deles poderá ocasionar retar-
 damentos e embaraços á marcha inten-
 siva dos negocios;

Considerando que ha interesse para a
 sociedade em contrair um empréstimo,

com penhor das máquinas e utensílios constantes do seu ativo:

Propomos que o art. 7º dos estatutos tenha a seguinte redação:

"Art. 7º. A sociedade será administrada por 3 diretores, presidente, tesoureiro e comercial, eleitos pela assembleia geral por um período de dois anos, permitida a reeleição."

E que se acrescente como disposição transitória o art. 38, com a seguinte redação:

"Fica a diretoria autorizada a contrair com estabelecimento bancário um empréstimo até a importância de 400:000\$, mediante penhor mercantil das máquinas e utensílios constantes do seu ativo, desde que os juros não excedam de 9% ao ano."

Submetida essa proposta à consideração da assembleia e não tendo qualquer acionista usado da palavra, é a mesma posta em votação e aprovada unanimemente.

Em seguida os Srs. Dr. Arthur Machado de Castro e Antonio de Almeida Castanheira declaram que, tendo anuído aos desejos dos seus companheiros também acionistas, em aceitar os cargos de diretores, no período de fundação da sociedade, cargos que, entretanto, não podem exercer efetivamente porque os seus afazeres de outra ordem não o permitem, apresentam cordialmente a sua renúncia e propõem que se proceda conjuntamente à eleição dos 3 novos diretores e mais que a assembleia interpretando o art. 7º, que acaba de ser votada, estabeleça que o mandato dos 3 diretores seja por um período completo de 2 anos, a contar da data da eleição.

O Sr. presidente declara que a renúncia dos dois diretores nos termos em que é feita e conhecida de todos os acionistas a sinceridade dos motivos expostos, não pôde deixar de ser aceita, mas que a assembleia deverá manifestar a esses companheiros o seu reconhecimento pelos serviços prestados e a satisfação e confiança com que os conservaria nos cargos, si eles anuissem em continuar a exercê-los.

A assembleia aceita a renúncia dos diretores Drs. Arthur Machado de Castro e Antonio de Almeida Castanheira, e unanimemente determina que se consigne em ata, nos termos da proposta do acionista presidente da assembleia, um voto de agradecimento e absoluta confiança aos diretores resignatários.

Passa-se à eleição dos diretores, verificando-se que são eleitos por todos os votos da assembleia, menos os próprios, os Srs. Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior, presidente, Dr. Alberto Ferreira, tesoureiro, e Manoel Alves da Silva Braga, comercial.

O presidente da assembleia proclama o resultado da eleição e dá por empossados os novos diretores.

Nada mais havendo a tratar, é a sessão encerrada, sendo imediatamente lavrada esta ata, que fica assinada por todos os acionistas. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior. — Pedro Ragnio. — Alberto Ferreira. — Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — Domingos Demarecki. — Arthur Machado de Castro. — Tancredo Tostes. — Fernando Leite. — Antonio de Almeida Castanheira. — Isaac Elbas. — Manoel Alves da Silva Braga.

(C-2.44 - 15-5-33 - 632600.)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1933

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e três, às vinte e uma horas, á rua Senador Euzebio n. 44, sobrado, realizou-se, em segunda e última convocação, de acordo com os estatutos em vigor, e convites expedidos e pela imprensa oficial, a assembleia geral ordinária deste Banco para tratar e tomar conhecimento do relatório do diretor-presidente, discussão e aprovação do balanço e demais contas do exercício de 1932, assim como eleições dos conselhos: consultivo, fiscal e suplentes. Por aclamação geral foi eleito o Sr. Jacob Schneider, para presidente da mesa e os Srs. Marcos Kauffmann e Huna Schechter, respectivamente para 1º e 2º secretários. Tomando assento á mesa o Sr. presidente da assembleia declara aberta a sessão e manda o 1º secretário ler o relatório do diretor-presidente do Banco, assim como o balanço e mais contas do exercício do ano de 1932, o que, posto em discussão foi por unanimidade aprovado. Em seguida procedeu-se á eleição para os membros dos conselhos consultivo, fiscal e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1933. Por aclamação geral foram eleitos os seguintes acionistas: Samuel Hoinoff, Efraim Schwartz, Maurício Rozenbrach, José Dain e Marcos Craiser, para membros do conselho consultivo; Srs. Aron Tracht, Jacob Schultman e Bernardo Herzog para membros efetivos do conselho fiscal e os senhores Oscar Kraiser, Chil Dickstein e Prütz Zecser, para suplentes do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar, nem quem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e, para constar, mandou-se lavrar a presente ata que vai assinada pela mesa, fazendo o livro de presença dos Srs. acionistas parte integrante da mesma. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1933. — Jacob Schneider. — Marcos Kauffmann. — Huna Schechter.

(C-1.971-15-5-33-31\$700)

COMPANHIA AGRÍCOLA DE JUIZ DE FORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1933

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, reunidos no escritório da Companhia, á rua Visconde de Inhaúma número oitenta, primeiro andar, acionistas representando número legal, verificado no livro de presença, assumiu a presidência o Sr. José Lauro de Queiroz Vieira, diretor da Companhia, que convidou para secretários da Mesa os acionistas Srs. José Ildefonso Correia Lima e Augusto Moreira de Mello. O Sr. presidente, aberta a sessão, declara que segunda publicações na imprensa, esta Assembleia que deveria ser realizada a vinte e um do corrente, foi transferida para hoje; a seguir convida o 1º secretário a proceder a leitura do Relatório e Balanço publicados no Diário Oficial de vinte do mês corrente e referentes ao ano de mil novecentos e trinta e dois e bem assim o respectivo parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do acio-

nista Sr. Carlos Dutra e Mello foi dispensada a leitura desses documentos por terem sido publicados no Diário Oficial, tendo sido apenas lido o Parecer do Conselho Fiscal pelo seu relator, Sr. Antonio Luiz Duque Estrada. Postos em discussão os aludidos documentos e ninguém sobre eles usando da palavra o Sr. presidente põe em votação, sendo todos eles unanimemente aprovados, deixando de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O Sr. presidente declara que se vai proceder a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano corrente e para que os Srs. acionistas se munam das respectivas cédulas, suspende a sessão por cinco minutos, reaberta, procede-se a eleição tendo sido apurado o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal os acionistas Srs. Antonio Luiz Duque Estrada, João Casemiro dos Reis Costa e Djalma dos Santos Vianna, reeleitos; para suplentes os acionistas Srs. José Ildefonso Correia Lima, Manoel Alves da Silva Braga e Augusto Moreira de Mello, reeleitos. O Sr. presidente, em vista do resultado da eleição proclama membros do Conselho Fiscal e seus suplentes os acionistas acima e os dá por empossados. O acionista-diretor Sr. Helio Mathias Costa pede a palavra e diz que, embora a Diretoria da Companhia, em seu Relatório já tenha prestado sentidas homenagens á memoria do ex-presidente da Companhia, Sr. comendador Francisco Casemiro Alberto da Costa, propunha que ficasse consignada na presente ata um voto de profundo pesar pela irreparável perda que a Companhia sofreu com o desaparecimento do venerando e impoluto cavalheiro. Submetida a votos esta proposta pelo Sr. presidente, a assembleia, tendo todos os seus membros de pé, aprovou-a unanimemente. Nada mais havendo a tratar foi lavrada e aprovada a presente ata, propondo o Sr. Carlos Dutra e Mello que a mesma fosse assinada pela Mesa e dois acionistas presentes, o que é aprovado. O Sr. presidente agradece a presença dos Srs. acionistas e dá por terminada a sessão às quinze horas e trinta minutos. — José Lauro de Queiroz Vieira, presidente. — José Ildefonso Correia Lima, 1º secretário. — Augusto Moreira de Mello, 2º secretário. — Antonio Luiz Duque Estrada. — J. C. Reis Costa.

(C-1.970-15-5-1933-56\$100)

BANCO DO BRASIL

Carteira de redescontos

BALANETE EM 13 DE MAIO DE 1933

Ativo	
Titulos redescontados .	1.301:380\$900
Despesas gerais.	320\$500
	1.301:701\$400
Passivo	
Banco do Brasil, c/corrente.	862:429\$050
Fundo de reserva. ...	406:335\$480
Redescontos.	32:936\$870
	1.301:701\$400

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933. — Alberto Teixeira Boavista, diretor. — Frederico Rêgo Filho, contador-tesoureiro.

COMPANHIA FABRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL
RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas — Em cumprimento á lei que rege as sociedades anonimas e de acôrdo com os nossos estatutos, temos a honra de apresentar-lhes as contas referentes ao exercicio social findo.

Os nossos negocios tiveram no ano passado uma marcha satisfatoria, sendo que nos documentos que se acham á vossa disposição, encontrareis todos os detalhes sobre a situação da Companhia.

Estamos outrossim, ao vosso inteiro dispôr, para vos dar quaisquer esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933. — A. Chs. Kiefer, presidente. — H. Freihof, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA FÁBRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL, RIO DE JANEIRO, SOBRE O BALANÇO E OS ÁTOS DA DIRETORIA, RELATIVOS AO ANO DE 1932.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, examinarão detidamente toda sua escrituração, balanço, contas e documentos, referentes ao ano findo de 1932, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, são de parecer que merecem ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1933. — José de Miranda Valverde. — J. Watteau. — H. Studer.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Terrenos.....	255:000\$000
Edifícios.....	784:039\$697
Máquinas e utensílios.....	1.083:812\$502
Veículos.....	10:000\$000
Móveis e utensílios.....	33:496\$400
Materias primas.....	351:240\$889
Artigos em curso de fabricação.....	319:115\$956
Mercadorias gerais.....	375:399\$870
Devedores.....	577:376\$050
Duplicatas em cobrança.....	549:685\$255
Caixa.....	2:467\$700
Caução da Diretoria.....	20:000\$000
	4.361:634\$319

Passivo	
Capital.....	1.200:000\$000
Fundo de depr. de máquinas.....	37:727\$780
Fundo de Depr. de imóveis.....	37:727\$780
Fundo de reserva.....	7:999\$516
Contas correntes:	
Diversos.....	1.905:205\$815
Bancos.....	322:626\$750
Dividendos não reclamados.....	360\$000
Responsabilidades.....	152:126\$900
Duplicatas caucionadas.....	549:685\$255
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Transitórios.....	19:381\$100
Dividendos a distribuir.....	96:000\$000
Lucros e Perdas.....	12:793\$423
	4.361:634\$319

H. Freihof, diretor-secretário. — C. Baenziger, guarda-livros.

(C — 1.964 — 15-5-1933 — 65\$300)

COMPANHIA ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1933

Ativo	
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Contas garantidas.....	25:000\$000
Administração de propriedades.....	1.650:000\$000
Propriedades e terrenos.....	202:469\$949
Contas correntes.....	346:729\$840
Letras a receber.....	38:177\$700
Diversas contas.....	33:916\$700
Caixa.....	33:368\$667
	2.349:662\$856

Passivo

Capital.....	200:000\$000	
Secção bancaria.....	50:000\$000	250:000\$000
Ações da diretoria.....		20:000\$000
Hipotecas e garantias.....		25:000\$000
Propriedades de terceiros.....		1.650:000\$000
Contas correntes.....		345:173\$510
Diversas contas.....		59:489\$346
		2.349:662\$856

Carlos Castriota F. Mello, presidente. — Thomas Francis Leonardos, gerente-tesoureiro.

(C — 1.974 — 15-5-33 — 38\$800)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1933, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARAGAJÚ

Ativo	
Capital a realizar.....	2.469:100\$000
Ações caucionadas.....	30:000\$000
Letras descontadas.....	416:677\$160
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior.....	155:484\$228
Do interior.....	2.573:426\$259
	2.728:910\$487
Empréstimos em contas correntes.....	3.895:355\$388
Valores caucionados.....	1.815:773\$480
Valores depositados.....	1.706:577\$000
Correspondentes:	
Do exterior.....	11:265\$172
Do interior.....	342:916\$645
	354:181\$817
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	2.261:838\$262
Hipotecas.....	1.341:685\$200
Caixa:	
Em moeda corrente.....	210:800\$337
No Banco do Brasil.....	208:268\$826
Em outros bancos.....	173:568\$635
Em outras especies.....	16:956\$400
	609:594\$198
Diversas contas.....	3.040:850\$586
	20.673:543\$528

Passivo	
Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	353:472\$160
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Depósitos:	
Em contas correntes com juros.....	940:042\$727
Em contas correntes sem juros.....	293:058\$665
Em contas correntes limitadas.....	94:762\$292
	1.327:863\$684
Depósitos a prazo fixo.....	1.032:467\$400
Depósitos em conta de cobrança:	
Do exterior.....	155:484\$228
Do interior.....	2.573:426\$259
	2.728:910\$487
Titulos em caução e depósitos.....	3:522:350\$430
Agencias e filiais.....	13:372\$630
Correspondentes do interior.....	9:477\$660
Valores hipotecados.....	1.344:685\$200
Letras a pagar.....	3:320\$000
Diversas contas.....	2.807:629\$577
	20.673:543\$528

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933. — A. Ducoulombier, presidente. — Roberto Vayssiére, contador.

(C — 1.979 — 15-5-33 — 81\$600)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAISBALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1933 — MATRIZ E FILIAL
DE CARANGOLA**Ativo**

Ações a realizar.....	8:800\$000
Letras descontadas.....	5.068:756\$900
Letras e efeitos a receber., do interior.....	366:330\$110
Valores em liquidação.....	38:212\$420
Empréstimos em conta corrente.....	735:978\$060
Valores caucionados.....	1.019:020\$000
Valores depositados.....	3.846:503\$700
Caixa matriz.....	\$
Agências e filiais do interior.....	338:084\$419
Correspondentes do interior.....	40:705\$710
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	\$
Hipotecas.....	558:832\$310
Caixa:	
Em moeda corrente.....	630:181\$506
Em moedas de ouro.....	\$
Em outras especies.....	4:123\$620
Em diversos bancos.....	518:696\$770
Diversas contas.....	486:436\$339
Empréstimos hipotecarios.....	611:850\$000
Imoveis.....	626:785\$900

1.153:001\$890

14.899:298\$738

Passivo

Capital.....	4.000:000\$000
Fundo de reserva.....	482:417\$736
Depósitos em conta corrente com juros....	4.237:413\$800
Depósitos em conta corrente de aviso.....	921:153\$139
Depósitos em conta corrente á disposição..	408:881\$000
Depósitos em conta corrente sem juros....	191:423\$860
Depósitos a prazo fixo.....	771:300\$660
Depósitos em conta de cobrança, do interior	366:339\$140
Titulos em caução e depósito.....	226:387\$419
Agências e filiais.....	\$
Correspondentes do interior.....	\$
Valores hipotecarios.....	611:850\$000
Letras a pagar.....	24:349\$200
Lucros & perdas.....	215:130\$224
Diversas contas.....	577:137\$970

14.899:298\$738

Diretor-presidente, *Felix Fonseca*. — Contador, *João Moreira Maia Junior*.
(C — 1.966 — 15-5-933 — 61\$200)**BANCO ISRAELITA BRASILEIRO**

Rua Senador Euzébio, 37 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 29 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Capital a realizar.....	11:550\$000
Titulos descontados.....	396:138\$750
Titulos á cobrança.....	196:607\$500
Titulos á cobrança caucio- nada.....	377:795\$225
Empréstimos em contas correntes.....	101:634\$550
Titulos caucionados.....	182:811\$500
Valores caucionados.....	125:000\$000
Valores depositados.....	1:000\$000
Caixa:	
Em cofre.....	11:728\$160
Nos bancos.....	1:922\$500
Despesas de instalação.....	10:796\$000
Movéis e utensilios.....	6:232\$000
Impressos.....	4:135\$000
Ações em caução.....	15:000\$000
Diversas contas.....	42:810\$700

485:161\$883

Passivo

Capital.....	218:600\$000
Fundo de reserva.....	8:172\$242
Fundo para contas em liquidação.....	5:000\$000
Lucros e perdas.....	7:339\$918
Depósitos em contas cor- rentes com juros....	44:623\$200
Depósitos em contas cor- rentes limitada.....	30:572\$600
Depósitos em contas cor- rentes av. previo....	5:939\$000
Depósitos em contas cor- rentes prazo fixo....	23:478\$000
Depósitos em contas cor- rentes sem juros....	135:185\$390
Depósitos em conta de cobranças.....	574:402\$725
Titulos em caução.....	282:811\$500
Titulos depositados.....	1:000\$000
Agentes e correspondentes no interior.....	72\$600
Conta caucionada.....	71:725\$900
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	36:238\$780

485:161\$883

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1933. — *S. Gorenstin*, dire-
tor-presidente — *Jacob Schneider*, diretor-secretario. — *L.*
Steinthal, diretor-gerente. — *Cezar Saraiva*, confador.
(C — 1.972 — 15-5-933 — 61\$200)**BANCO ITALO-BELGA**

(Sociedade anonima)

Capital Frs. 100.000.000 — Reservas Frs. 100.000.000
Sede Social — Antuérpia (Belgica)Sucursais: Brasil: S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Cam-
pinas e agencia do Braz (S. Paulo). Argentina: Buenos
Aires — Uruguai: Montevideu. França: Paris — In-
glaterra: Londres.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1933, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas.....	33.000:865\$715
Letras e efeitos a receber:	
Do interior.....	9.592:440\$496
Do exterior.....	44.121:315\$507
Empréstimo em conta corrente.....	15.905:003\$342
Valores caucionados.....	51.382:858\$286
Valores depositados.....	33.187:022\$840
Caixa Matriz, agências e filiais.....	9.974:824\$740
Correspondentes do Extrangeiro.....	778:348\$140
Correspondentes do interior.....	273:774\$950
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	1.215:343\$600
Caixa:	
Em moeda corrente.....	7.284:620\$059
Cheques.....	598:202\$100
No Banco do Brasil.....	47.601:992\$581
Em outros Bancos.....	1.063:856\$867

56.548:671\$607

Diversas contas..... 46.170:065\$247
302.150:534\$470**Passivo**

Capital declarado para sucursais no Brasil.	12.000:000\$000
Depósito em conta corrente:	
Contas correntes c/juros.....	42.863:777\$891
Contas correntes s/juros.....	23.854:992\$396
Limitadas.....	2.068:052\$100
Depósito a prazo fixo....	4.017:791\$455
Titulos em caução e em depósito.....	138.283:637\$129
Caixa Matriz, agências e filiais.....	36.328:623\$480
Correspondentes no Extrangeiro.....	549:222\$471
Correspondente no Interior.....	8:277\$420
Diversas contas.....	42.176:160\$128

302.150:534\$470

Banco Italo-Belga. — *P. J. Paternot*. — *E. De Preter*. —
O contador, *Zanetti*.
(C 2.415 — 15-5-933 — 81\$600).

SOCIEDADE ANONIMA "A MUTUANTE"

BALANÇO EM 29 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Mutuários	4.581.702\$500
Empréstimos sob cau- ção	208.700\$000
Letras descontadas ...	316.116\$430
Devedores diversos ...	98.166\$000
Hipotecas	91.480\$000
Imoveis	281.626\$000
Móveis e utensílios	48.934\$000
Adjudicações	330.228\$000
Juros a receber	82.067\$400
Titulos diversos - Conta própria	98.820\$000
Valores depositados ...	428.100\$000
Depósito legal	50.000\$000
Caixa — em moeda cor- rente	324.784\$820
Caixa — em bancos...	263.418\$600
Diversas contas	153.024\$180
	7.357.167\$930

Passivo

Capital:	
Seção bancária ...	500.000\$000
Seção de penhores...	500.000\$000
Fundos de reserva di- versos	713.225\$410
Contas correntes:	
A prazo fixo	4.744.040\$000
A ordem	238.577\$170
Titulos em garantia e depósito	478.100\$000
Diversas contas	183.225\$350
	7.357.167\$930

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. —

J. de Figueiredo Rocha, diretor-gerente.

A. de Luna Freire, contador.

C-1.976-15-5-3B-30\$600)

CASA BANCARIA "SAMUEL SCHECHTER"

EMPRESTIMOS E DESCONTOS

Rua Senador Euzébio n. 89, sobrado

EM 29 DE ABRIL DE 1933

Ativo

Caixa	20.519\$900
Devedores por letras des- contadas	176.008\$000
Móveis e utensílios.....	1.739\$300
	198.267\$200

Passivo

Capital	50.000\$000
C/correntes	144.241\$100
Lucros e perdas	4.025\$800
	198.267\$200

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933.

— O proprietário, Samuel Schechter.

(C 1.988-15-5-933-16\$300).

SOCIEDADES CIVIS
SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRA TO DOS ESTATUTOS

Art. 1º — A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, constituída em 14 de fevereiro de 1886, nesta Capital, tem por fim:

a) estudar e discutir, em sessões hebdomadarias, assuntos de medicina e ci-

rurgia e suas ciências auxiliares, de preferência casos clínicos, com ou sem apresentação dos respectivos doentes;

b) defender os interesses da classe médica e promover a união de seus membros;

c) dar parecer sobre questões profissionais e de interesse moral da classe, quando consultada;

d) manter correspondência com as associações congêneres, nacionais e estrangeiras;

e) publicar uma revista, na qual serão registrados trabalhos, atos e atas da sociedade, podendo ser editada por particular, mediante contrato;

f) manter um museu e uma biblioteca;

g) responder a consultas das autoridades constituídas e reclamar providências sobre serviços, leis, regulamentos, projetos, etc., que interessem a Medicina em geral, a Higiene e a Farmácia.

§ 1º — A sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, sendo indeterminado o prazo de duração.

§ 2º — O fundo social será constituído:

a) pelas contribuições dos socios;

b) pelas doações, heranças e legados feitos á sociedade;

c) pelas subvenções e quaisquer outras rendas.

§ 3º — O fundo será aplicado na manutenção da sociedade e na realização de seus objetivos estatutários e administrado pelo presidente, tesoureiro e conselho administrativo.

Art. 13º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de:

Um presidente.

Dois vice-presidentes.

Um secretário geral.

Um orador.

Três secretários de sessão — 1º, 2º e 3º.

Um tesoureiro.

Um bibliotecário.

Um redator da revista da sociedade.

Um diretor do Museu.

Quatro comissões permanentes: de Medicina, de Cirurgia, de Farmácia e de Polícia, compondo-se cada uma de três membros.

Haverá um conselho administrativo constituído pelo presidente, vice-presidentes, secretário geral, tesoureiro e mais os presidentes honorários, servindo de secretário o secretário geral.

Parágrafo único — O presidente é o representante da sociedade em Juízo, e, em geral, em suas relações com terceiros.

Art. 20º — Só poderão ser reformados os Estatutos por proposta escrita, assinada por vinte socios, pelo menos, a qual será sujeita á comissão de Polícia e, com o seu parecer, discutida e votada, só considerando-se aprovada, si obtiver dois terços de votos da assembléa geral.

Art. 23º — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contraírem seus representantes, expressa ou intencionalmente, em nome da sociedade.

Art. 24º — A sociedade se extinguirá somente mediante deliberação da assembléa geral, sendo nesse caso, os bens de seu patrimonio adjudicados á "Casa do Médico".

Art. 25º — Revogam-se as disposições em contrário.

(C 1.987 — 15-5-933 — 61\$200).

ANUNCIOS
Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical que, em virtude de haver sido exonerado, por decreto de 19 de outubro de 1932, o corretor de fundos públicos desta praça, Paulo Nascentes da Silva, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a vi-rem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretário da Camara Sindical, subscrevo.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C-1.400-11-4-33-459\$-30 vezes)

Club Naval
CAIXA BENEFICENTE
ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

O Sr. presidente convida os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral, ás 15 horas, de 20 do corrente, para, conforme o determinadno no art. 49 do regimento em vigor, proceder á eleição da diretoria e representantes desta Caixa no conselho diretor durante o bienio de 1933-1935.. — Manoel Ferreira Mendes, secretário.

(C-1.175-13-5-33-33\$700-3 vezes)

Declaração

Audifax Gonçalves de Azevedo, socio liquidatario da firma Audifax & Comp., conforme distrato de 11 de janeiro do corrente ano, arquivado na Junta Comercial, sob o n. 126.064, por despacho de 13 de março do corrente ano, avisa ao comércio e ao público em geral que desde janeiro cessou inteiramente a actividade da firma, com a completa liquidação do ativo e do passivo.

Para qualquer reclamação dirigir-se ao Sr. Audifax, Gonçalves de Azevedo, no Hotel dos Estrangeiros, apartamento 50, fone 5-0949, de 10 ás 12 horas da manhã, no prazo de tres dias, a contar da publicação deste.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933.

(C-1.954-12-5-33-33\$700-3 vezes)

Club de Regatas Vasco da Gama

A partir do dia 15 do corrente serão pagos no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, das 9 1/2 ás 11 1/2, os juros vencidos de suas obrigações.

(C-1.960-12-5-33-18\$400-3 vezes)

**Empresas Electricas Brasileiras.
S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, ás dezesseis (16) horas do dia 27 de maio de 1933, para exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932, bem como para eleição da nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. —
A diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1933. —
(C—2.181—9-5-33—36\$700—3 vezes)

Banco Português do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido número legal para o funcionamento da assembléa geral extraordinária, convocada para o dia 10 de abril último, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem no próximo dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede do Banco, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta para a reforma dos estatutos do Banco e deliberarem sobre a sua votação e execução.

Tratando-se de terceira convocação, a assembléa deliberará qualquer que seja a soma de capital representado pelos senhores acionistas que comparecerem, conforme preceituam os §§ 1º e 2º do artigo 17 dos estatutos do Banco.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembléa, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1933. —
Visconde de Moraes, presidente.

(C—2.199—10-5-33—55\$100—3 vezes)

Companhia Navegação das Lagôas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Navegação das Lagôas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no próximo dia 2 de junho, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, ás 11 horas da manhã, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros efetivos e suplentes do mesmo conselho.

Estão suspensas até a data da assembléa as transferências de ações e na sede da companhia, continuam á disposição dos Srs. acionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. —
A diretoria.

(C—1.973—15-5-33—15\$300)

Bhering, Companhia S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo também se realizado por falta de número a assembléa geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem, ainda para o mesmo fim, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, no escritório da companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, prevenindo-os, desde já que, de acôrdo com o art. 41 dos estatutos, a assembléa deliberará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1933. —
A diretoria.

(C—1.959—12-5-33—36\$700—3 vezes)

Grande Oriente do Brasil**SOBERANA ASSEMBLÉA GERAL**

De ordem do presidente do Supremo Tribunal de Justiça, são convidados a comparecerem no dia 23 do corrente, ás 20 horas, no Templo Nobre do Grande Oriente do Brasil, á rua Lavradio n. 97, afim de assistirem ao início do processo que lhes foi instaurado, á vista da denúncia apresentada pelo Grande Orador Adjunto, os seguintes irmãos:

Annibal Costa (Dr.), Antonio dos Santos Silva, Antonio Pauletta, Antonio Pinho, Antonio Braga, Antonio Ribeiro Martins, Antonio de Sá, Antonio Rotonoro, Antonio Victor de Souza Carvalho, Arleto Cardoso, Agostinho Gravina, Ariberto de Azevedo (Dr.), Alcides de Barros, Arnaldo José Corrêa, Armando Pinto Brandão, André Naztasatity, Arthur Lins de Vasconcellos, Augusto Pinto, Agsiliro Vezza, Alcides Neves de Castro (Dr.), Armando Alves Duarte, Amphiloquio Vianna, Elvare Vereza Ribeiro, Alfredo Cruz, B. N. Petersen, Benjamin de Andrade, Domingos Herman Domingues, Domingos Vicente Aleixo, Enéas Ferreira da Silva (Dr.), Eugenio de Mestre, Estevam Gonçalves Ribeiro, Edgar Theodoro Pereira de Mello, Francisco Monteiro, Ridele Grepillo, Fidele Marino, Francisco Florido, Giuseppe Nepita, Germano dos Santos, Henrique Lange, Henrique Vouga, Henrique Alberto de Figueiredo, Hugo Martinez, Hugo Beselha, José Henriques das Neves, José Nogueira da Cruz, João Perreta, João de Macedo Pereira (Dr.), João Ferreira da Silva, João Pereira da Silva, João Casal, Joaquim Corrêa Pinto, Joaquim Ferreira Dias Guimarães, Joaquim Corrêa de Oliveira, Joaquim Ribeiro Nunets da Graça, Justino Antonio Fernandes, José Julio Diniz, Julio Robusto, Jannuario Espozito, Julio Treitter (Dr.), Luiz Gomes de Oliveira, Luiz Alves de Aguiar, Leopoldo de Léo, Luciano Querze Tuveri, Manoel José Villela, Manoel Joaquim Thomé, Manoel Felipe Cortez, Manoel Joaquim Gomes, Manoel Ferreira Leite, Manoel Machado Costa, Manoel Francisco de Figueiredo, Mari-gilio de Castro, M. Soares Valverde, Mario Espozito, Philuvio de Cerqueira Rodrigues (Dr.), Rodolpho Spuz, Rodolpho Ribeiro Machado, Ramiro Nunes dos Santos, Seraphim Baptista, Theodoro M. Galhardo, Vicente Romano, Vicenzo Mazzei, Waldemar dos Santos Luccas, Urdarico Gomes Vaz Filho e Zeferino Francisco Henriques.

O presente edital é publicado por ser ignorada a residência de cada uma dos acima indicados, afim de que para to-

dos os fins de direito se considerem os mesmos intimados a comparecer.

Secretaria da Soberana Assembléa Geral, em 15 de maio de 1933. — *Luiz Guimarães, secretário.*

(C—1.977—15-5-33—44\$900)

**Companhia Fábrica de Botões
e Artefatos de Metal****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, á rua Mello e Souza n. 101, no dia 3 de junho do ano corrente, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1932 e acompanhados do parecer do conselho fiscal, bem como a eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes no exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1933. —
A diretoria.

(C—1.965—15-3-33—13\$300)

Companhia de Tecidos Bom Pastor**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, á rua Bom Pastor n. 33, sabado 20 do corrente, ás 13 horas, sendo assunto especial: reforma dos estatutos e eleição do conselho fiscal.

De acôrdo com os estatutos, estão suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. —
Armando Pinto da Fonseca, diretor.

(C—2.416—15-5-33—33\$700—3 vezes)

**Irmandade de N. S. dos Navegantes
da Marinha Nacional****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinária (primeira convocação), no dia 23 do corrente, ás 17 horas, na secretaria da Irmandade, á rua General Camara n. 32, sobrado, para a eleição do provedor.

Não se reunindo a assembléa por falta de número, ficam os Srs. socios convocados para o dia seguinte, no mesmo local, á mesma hora, para o mesmo fim, em segunda convocação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1933. —
Cleto Ladislau Tourinho Japi-Assu, vice-provedor.

(C—2.417—15-5-33—12\$200)

**Companhia Territorial "Jardim São
Vicente", S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da companhia, á rua Marquês de São Vicente n. 514, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932.

Na mesma assembléa deverão os senhores acionistas elegerem os novos diretores bem como os membros do conselho fiscal, cujo mandato terminou.

De conformidade com os estatutos, os Srs. acionista deverão depositar na sede da companhia, com a antecedência de tres dias, as suas respectivas ações.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1933. —
A diretoria.

(C—1.969—15-5-33—15\$300)